



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº027

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.863, de 03 de janeiro de 2007.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTE E COR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública o Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor, situado na Rua José Acioly nº455, Bairro Antônio Bezerra, em Fortaleza.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.864, de 03 de janeiro de 2007.

DENOMINA JOÃO GENÉSIO BEZERRA O TRECHO DA CE-358, QUE LIGA A CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE AO DISTRITO DE FLORES À BR-116.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina João Genésio Bezerra o trecho da CE-358, que liga a cidade de Limoeiro do Norte ao Distrito de Flores à BR-116.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.865, de 03 de janeiro de 2007

INSTITUI O DIA 1º DE MARÇO COMO O DIA ESTADUAL DOS AGENTES E OPERADORES DE TURISMO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Estado do Ceará o dia 1º de março como o Dia dos Agentes e Operadores de Turismo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.866, de 03 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA CEARENSE DE VETERINÁRIA - ACEVET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Academia Cearense de Veterinária, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Martinho Rodrigues, 223, Fátima, Fortaleza - Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.867, de 05 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, DE PIQUET CARNEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Piquet Carneiro, instituição do terceiro setor, de caráter comunitário, social e educativo, situada na Rua José Bezerra de Lima nº94, Bairro Piquezinho, no Município de Piquet Carneiro-CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.868, de 12 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública o Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida, com sede no Município de Brejo Santo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.869, de 16 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AFILHADOS DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Filhos e Afilhados de Juazeiro do Norte, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Isabel Alencar, 737 - Bairro Alagadiço Novo, no Município de Fortaleza/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.870, de 16 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MONDUBIM SUL -AMMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação dos

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice – Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria do Governo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

Secretaria da Ação Social

Secretaria da Administração (Respondendo)
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria da Agricultura e Pecuária
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA

Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Educação Básica
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte e Juventude
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

Secretaria do Planejamento e Coordenação
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

Moradores do Mondubim Sul - AMMS, situado na Rua Marquês de Abrantes nº69, Bairro Mondubim, em Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.871, de 16 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Frente de Assistência à Criança Carente, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Carvalho Júnior, 793, Pio XII, Fortaleza/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.872, de 16 de janeiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua João Primeiro nº234, Altos, Maraponga, Fortaleza/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.873, de 16 de janeiro de 2007.

DENOMINA JOSÉ ABÍLIO BRUNO A RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA AMONTADA A ICARAÍ, CE-176, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina José Abílio Bruno, ex-prefeito de Amontada, a Rodovia Estadual que liga Amontada a Icarai, CE 176, com extensão de 50,20Km, no Município de Amontada/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.874, de 18 de janeiro de 2007.

MODIFICA O ART.3º DA LEI Nº13.688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, EM SEUS INCISOS I, II, III E ACRESCENTA O INCISO IV, DANDO A SEGUINTE REDAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os incisos do art.3º da Lei nº13.688, de 24 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º...

I - nas áreas urbanas e rurais, a taxa de ocupação do lote e/ou fração ideal, conforme se trate de edificações para serviços de hospedagem, hotelaria e lazer, não poderá exceder a 5% (cinco por cento) da área total do lote, sendo destinada 95% (noventa e cinco por cento) da área total da propriedade para a preservação da cobertura vegetal ou reflorestamento;

II - nas áreas urbanas e rurais, conforme se trate de condomínio de qualquer natureza, a ocupação do lote ou fração ideal não poderá exceder a 1% (um por cento) da área total do lote, sendo destinado 99% (noventa e nove por cento) para preservação permanente;

III - as licenças concedidas até 120 (cento e vinte) dias data da publicação desta Lei, deverão ser novamente objeto de análise por parte do COEMA sob o ponto de vista do impacto ambiental que causarão à APA e conseqüentemente, revisadas, conforme a legislação anterior;

IV - o lote mínimo da Zona Rural é de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados).” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, PROMOVE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO MODELO DE GESTÃO

Art.1º O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotando como premissas básicas a Interiorização, a Participação, a Transparência, a Ética, a Otimização dos Recursos e a Gestão por Resultados, a partir dos seguintes conceitos:

I - a Interiorização como instrumento de discussão e atendimento das prioridades e necessidades locais, estabelecendo e fornecendo as condições para o crescimento econômico, social e político, local e regional, promovendo a desconcentração espacial do desenvolvimento e a desconcentração intraclasses da renda, com fundamento nos conceitos de equidade e desenvolvimento sustentável;

II - a Participação como forma de controle social sobre a Administração Pública e como instrumento para o aprimoramento da cidadania, com a adoção de plebiscito, de referendos, de audiências e conferências públicas e de conselhos populares e do orçamento participativo;

III - a Transparência como a socialização dos atos administrativos, mediante a respectiva divulgação pelos meios oficiais e de comunicação social, ressalvadas as hipóteses de sigilo necessárias à segurança do Estado e da sociedade, priorizando o interesse público à informação;

IV - a Ética como o conjunto de normas e valores às quais se sujeitam todos os agentes públicos estaduais, estabelecendo um compromisso moral e padrões qualitativos de conduta, assegurando a clareza de procedimento dos servidores, segundo padrões de probidade, decoro e boa-fé, permitindo o controle social inerente ao regime democrático;

V - a Otimização dos Recursos com melhor utilização destes na prestação dos serviços públicos, com padrão de eficiência e racionalização de custo e tempo;

VI - a Gestão por Resultados como administração voltada para o cidadão, centrada notadamente nas áreas finalísticas, objetivando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade, contínua e sistematicamente avaliada e reordenada às necessidades sociais, fornecendo concretos mecanismos de informação gerencial.

Art.2º O Modelo de Gestão será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Capítulo I

DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Art.3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Art.4º O Poder Executivo é exercido pelo Governador, com o auxílio dos Secretários de Estado.

Parágrafo único. O Governador e os Secretários de Estado exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Estadual.

Art.5º Respeitadas as limitações estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Estadual.

Art.6º O Poder Executivo do Estado do Ceará terá a seguinte estrutura organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA:

1.1. Gabinete do Governador;

1.2. Casa Civil;

1.3. Casa Militar;

1.4. Procuradoria-Geral do Estado;

1.5. Conselho Estadual de Educação;

1.6. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico;

1.7. Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;

2. VICE-GOVERNADORIA:

2.1. Gabinete do Vice-Governador;

3. SECRETARIAS DE ESTADO:

3.1. Secretaria da Fazenda;

3.2. Secretaria do Planejamento e Gestão;

3.3. Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral;

3.4. Secretaria da Educação;

3.5. Secretaria da Justiça e Cidadania;

3.6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

3.7. Secretaria da Saúde;

3.8. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

3.8.1. Superintendência da Polícia Civil;

3.8.2. Polícia Militar do Ceará;

3.8.3. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

3.9. Secretaria da Cultura;

3.10. Secretaria do Esporte;

3.11. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

3.12. Secretaria do Turismo;

3.13. Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

3.14. Secretaria dos Recursos Hídricos;

3.15. Secretaria da Infra-Estrutura;

3.16. Secretaria das Cidades;

4. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL:

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. AUTARQUIAS:

1.1. Vinculada à Procuradoria-Geral do Estado:

1.1.1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE;

1.2. Vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente:

1.2.1. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;

1.3. Vinculada à Secretaria da Fazenda:

1.3.1. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;

1.4. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

1.4.1. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC;

1.4.2. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE;

1.5. Vinculada à Secretaria da Saúde:

1.5.1. Escola de Saúde Pública - ESP/CE;

1.6. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

1.6.1. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;

1.6.2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI;

1.7. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

1.7.1. Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT;

1.7.2. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

2. FUNDAÇÕES:

2.1. Vinculada à Secretaria da Cultura:

2.1.1. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;

2.2. Vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior:

2.2.1. Fundação Cearense de Meteorologia - FUNCEME;

2.2.2. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP;

2.2.3. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;

2.2.4. Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA;

2.2.5. Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE;
2.2.6. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEIC;

3. EMPRESAS PÚBLICAS:

3.1. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

3.1.1. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;

3.2. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

3.2.1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Ceará - EMATERCE;

4. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

4.1. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

4.1.1. Centrais de Abastecimento do Ceará S.A.- CEASA;

4.2. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos:

4.2.1. Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do

Ceará - COGERH;

4.3. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

4.3.1. Companhia de Integração Portuária do Ceará -

CEARÁPORTOS;

4.3.2. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos -

METROFOR;

4.3.3. Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS;

4.4. Vinculada à Secretaria das Cidades:

4.4.1. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;

Art.7º A estrutura organizacional básica de cada uma das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes compreende:

I - nível de direção superior, representado pelo Secretário de Estado e Secretário Adjunto, com funções relativas à liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades consolidado pela Pasta, inclusive a representação e as relações intragovernamentais;

II - nível de gerência superior, representado pelo Secretário Executivo, com funções relativas à intelecção e liderança técnica do processo de implantação e controle de programas e projetos, e à ordenação das atividades de gerência dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Pasta;

III - nível de assessoramento, relativo às funções de apoio direto ao Secretário de Estado e Secretário Adjunto nas suas responsabilidades;

IV - nível de execução programática, representado por órgãos encarregados das funções típicas da Pasta, substanciadas em programas e projetos ou em missões de caráter permanente;

V - nível de execução instrumental, representado por órgãos setoriais concernentes aos sistemas corporativos e à prestação de serviços necessários ao funcionamento da Pasta;

VI - nível de atuação desconcentrada, representado por órgãos de regime especial, instituídos em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Administração Estadual, Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990;

VII - nível de atuação descentralizada, representada pela transferência de atividades do plano institucional ou no plano territorial, conforme art.24 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990.

Capítulo II

DOS SISTEMAS DE ATIVIDADES AUXILIARES

Art.8º Serão organizados, sob forma de Sistemas, cada uma das seguintes atividades:

I - Gestão de pessoas;

II - Modernização administrativa;

III - Planejamento e execução orçamentária;

IV - Material e patrimônio;

V - Controle orçamentário, programação e acompanhamento físico-financeiro e contábil;

VI - Controladoria;

VII - Publicidade governamental e comunicação social;

VIII - Tecnologia da informação;

IX - Ouvidoria;

X - Gestão previdenciária;

XI - Compras corporativas;

XII - Gestão por resultados;

XIII - Transparência e ética.

§1º Além dos Sistemas a que se refere este artigo, o Poder Executivo Estadual poderá organizar outros sistemas auxiliares, comuns a todos os órgãos da Administração Estadual, que necessitem de coordenação central.

§2º Os setores responsáveis pelas atividades de que trata este artigo consideram-se integrados no sistema respectivo, sujeitos à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Órgão Central do Sistema, sem prejuízo da subordinação à Secretaria competente.

§3º O chefe do Órgão Central do Sistema é responsável pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos e pelo desempenho eficiente e coordenado de suas atividades.

§4º É dever dos responsáveis pelos diversos órgãos componentes do Sistema atuar de modo a imprimir o máximo de rendimento e a reduzir os custos operacionais da Administração Estadual.

§5º Os Órgãos Centrais dos Sistemas referidos neste artigo serão, por Decreto, situados nas Secretarias de Estado correspondentes, atendidas as conveniências da Administração Estadual.

TÍTULO III

DA GOVERNADORIA

Art.9º A Governadoria do Estado se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Governador e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art.10. A Governadoria do Estado compreende:

a) Gabinete do Governador;

b) Casa Civil;

c) Casa Militar;

d) Procuradoria-Geral do Estado;

e) Conselho Estadual de Educação;

f) Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico;

g) Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Capítulo I

DO GABINETE DO GOVERNADOR

Art.11. Compete ao Gabinete do Governador: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Estadual e destes com os municípios e a sociedade civil organizada; a gestão da documentação recebida e expedida, transmissão e controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; o assessoramento especial na celebração de convênios; relações internacionais; cerimonial público; recepção para autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; o agendamento e a coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Capítulo II

DA CASA CIVIL

Art.12. Compete à Casa Civil: assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira; controlar a publicação das leis, atos oficiais, convênios e contratos; assistir, direta e indiretamente, o Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades, além de organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais, podendo, para essas missões, firmar convênios, contratar compra de materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais, incumbindo-se ainda de planejar e executar as políticas públicas de comunicação e o assessoramento de imprensa governamental e da realização das licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, podendo para estes fins exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Capítulo III

DA CASA MILITAR

Art.13. Compete à Casa Militar: o comando da Guarda do Palácio do Governo e residências oficiais, a segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador e respectivas famílias, e a autoridades, visitantes e ex-governadores, a critério do Governador; assistir, direta e imediatamente, o Governador e o Vice-Governador do Estado, no desempenho de suas atribuições, inclusive nas viagens governamentais; a Administração Geral da Casa Militar, a recepção de autoridades militares que se dirijam ao Governador, o controle do serviço de transporte da Governadoria e Vice-Governadoria; e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do seu Regulamento.

Capítulo IV

DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Art.14. Compete à Procuradoria-Geral do Estado representar privativamente o Estado, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados pela Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em lei complementar: defender os interesses, bens e serviços do Estado, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções

de consultoria e assessoramento jurídico do Estado; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Estado; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado; representar o Estado junto ao Contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data nos quais o Governador, o Vice-Governador, os Secretários de Estado e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Estadual, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Estado do Ceará, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos estaduais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Estado, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos estaduais; representar ao Governador do Estado sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das leis vigentes; propor ao Governador do Estado e às demais autoridades estaduais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração Direta e Fundacional, inclusive da Polícia Civil; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Estadual certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes estaduais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação, e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar, com autorização do Procurador-Geral do Estado, ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos estaduais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado e da Administração Estadual; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria-Geral do Estado, conforme disposto em Regulamento; propor ao Governador do Estado medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas estaduais; representar e assessorar o Governador do Estado nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Estado do Ceará, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico estaduais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta; desenvolver atividades de relevante interesse estadual, das quais especificamente a encarregue o Governador do Estado.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Estado, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Estadual, deles só podendo discordar o Governador.

Art.15. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, instituída pela Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, fica vinculada à Procuradoria-Geral do Estado.

Capítulo V

DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Art.16. O Conselho Estadual de Educação – CEE, que tem como finalidade normatizar a área educacional do Estado, interpretar a legislação do ensino, aplicar sanções, aprovar o Plano Estadual da Educação e Planos de Aplicação de Recursos destinados à educação, assim como exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas.

Capítulo VI

DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art.17. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico é órgão da Administração Direta, tendo por titular o seu Presidente, com a competência de deliberar, de maneira estratégica, harmônica e interdisciplinar, sobre a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Art.18. Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico- CEDE:

I - formular diretrizes estratégicas, operacionais e a definição de prioridades da Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará;

II - acompanhar os acontecimentos macroeconômicos nacionais e internacionais e seus reflexos na economia estadual;

III - definir, aprovar e acompanhar programas setoriais inerentes ao desenvolvimento econômico do Estado, propostos pelo Poder Executivo;

IV - opinar quanto à execução de projetos de infra-estrutura com reflexos na atividade produtiva do Estado;

V - definir, aprovar e acompanhar programas de investimentos no setor de indústria, comércio, turismo e agronegócios empresariais de médio e grande porte;

VI - avaliar a possibilidade quanto a formação de projetos de infra-estrutura concebidos na forma de Parceria Público-Privada, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPP, no âmbito da Administração Pública, e da Lei Estadual nº13.557, de 30 de dezembro de 2004;

VII - participar, por meio de seu Presidente, de reuniões de órgãos congêneres no âmbito regional e nacional;

VIII - definir prioridades e critérios para concessão, alteração, prorrogação e extinção de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado;

IX - avaliar e monitorar a política de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado;

X - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

XI - promover a interiorização de políticas públicas voltadas à indústria, comércio e serviços, de forma a diminuir as desigualdades regionais.

Art.19. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, será composto por 1 (um) Presidente e pelos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

III - Secretário da Infra-Estrutura;

IV - Secretário do Turismo;

V - Secretário das Cidades;

VI - Secretário do Desenvolvimento Agrário;

VII - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

VIII - Secretário da Fazenda;

IX - Secretário do Planejamento e Gestão;

X - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XI - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;

XII - 1 (um) representante do Banco do Nordeste do Brasil S/A;

XIII - 1 (um) da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

XIV - 1 (um) representante do segmento da agricultura e pecuária;

XV - 1 (um) representante do segmento empresarial da indústria;

XVI - 1 (um) representante do segmento do comércio e serviços;

XVII - 2 (dois) representantes da classe trabalhadora;

XVIII - 1 (um) representante da sociedade civil;

XIX - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

XX - 1 (um) representante da Associação de Prefeitos do Ceará - APRECE.

§1º O Presidente e os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º Os membros do Conselho serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução.

§3º Os membros do Conselho exercerão as suas funções pessoalmente, não lhes sendo permitido designar procuradores, prepostos ou mandatários.

§4º Na ausência do Presidente, este será substituído por um representante de sua indicação.

§5º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo a atividade considerada de relevante interesse social.

Art.20. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, contará com uma Secretaria Executiva, com as seguintes atribuições:

I - promover apoio administrativo e os meios necessários à execução dos seus trabalhos, e lavrar as atas das reuniões;

II - prestar assistência direta ao Presidente e aos membros do Conselho;

III - encaminhar à consideração do Conselho os pleitos e proposições, elaborando exposições de motivos com os pareceres exarados pelas instituições formuladoras;

IV - preparar e manter o arquivo de documentação do Conselho;

V - acompanhar o andamento e a implementação das proposições do Conselho, encaminhadas aos órgãos competentes.

Art.21. No âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, poderão ser criadas Câmaras Setoriais.

Art.22. A organização e o funcionamento do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico - CEDE, serão disciplinados por Decreto.

Art.23. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, terá orçamento próprio.

Art.24. As sessões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, serão públicas, competindo à Secretaria Executiva promover ampla divulgação para conhecimento da sociedade civil.

Capítulo VII

DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Art.25. Compete ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente: elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado; monitorar e avaliar a execução da política ambiental do Estado; promover a articulação interinstitucional nos âmbitos federal, estadual e municipal, e estabelecer mecanismos de participação da sociedade civil; efetivar a sintonia entre sistemas ambientais federal, estadual e municipais; fomentar a captação de recursos financeiros através da celebração de convênios, ajustes e acordos, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a implementação da política ambiental do Estado; propor a revisão e atualização da legislação pertinente ao sistema ambiental do Estado; coordenar o sistema ambiental estadual.

§1º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Representante da Secretaria dos Recursos Hídricos,

III - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

IV - Representante da Secretaria do Turismo;

V - Representante da Secretaria das Cidades;

VI - Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE;

VII - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE;

VIII - 3 (três) representantes da sociedade civil, sendo 2 (dois) deles indicados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, dentre os componentes de entidades com registro no Cadastro Nacional das Entidades Ambientais - CNEA;

IX - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

§2º A Procuradoria-Geral do Estado terá assento no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente com direito à voz.

§3º O Presidente e os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§4º Os membros do Conselho serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução.

§5º Na ausência do Presidente, este será substituído por 1 (um) representante de sua indicação.

§6º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo a atividade considerada de relevante interesse social.

§7º O Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente exercerá cumulativamente a presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Art.26. O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente contará com uma Secretaria Executiva, com as seguintes atribuições:

I - promover apoio administrativo e os meios necessários à execução dos seus trabalhos, e lavrar as atas das reuniões;

II - prestar assistência direta ao Presidente e aos membros do Conselho;

III - encaminhar à consideração do Conselho os pleitos e proposições, elaborando exposições de motivos com os pareceres exarados pelas instituições formuladoras;

IV - preparar e manter o arquivo de documentação do Conselho;

V - acompanhar o andamento e a implementação das proposições do Conselho, encaminhadas aos órgãos competentes.

Art.27. No âmbito do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente poderão ser criadas Câmaras Setoriais.

Art.28. A organização e o funcionamento do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente serão disciplinados por Decreto.

Art.29. O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente terá orçamento próprio.

Art.30. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, instituída pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, fica vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Art.31. O Fundo Gestor do Meio Ambiente - FEMA, instituído pela Lei Complementar nº48, de 19 de julho de 2004, fica vinculado ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Art.32. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, instituído pela Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e modificado pela Lei nº12.910, de 9 de junho de 1999, fica mantido em sua atual estrutura e competências.

TÍTULO IV

DA VICE-GOVERNADORIA

Art.33. A Vice-Governadoria do Estado é órgão auxiliar de Assessoramento Direto ao Gabinete do Vice-Governador e a ele diretamente subordinado.

CAPÍTULO ÚNICO

DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Art.34. Compete ao Gabinete do Vice-Governador: prestar assistência imediata ao Vice-Governador, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente específico; a recepção, estudo, triagem e encaminhamento do expediente enviado ao Vice-Governador e a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras atividades por ele determinadas; estimular a mobilização e o controle social na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas; constituir relações com os órgãos internacionais, governamentais federais, estaduais e municipais e de referência, de outros Estados, que tratem de participação e mobilização social; assessorar o Governo do Estado no monitoramento e avaliação das ações de Participação e Mobilização Social; coordenar a elaboração, acompanhar e avaliar a execução de projetos dentro de um modelo de gestão participativa; desenvolver, junto aos órgãos e entidades públicas, a noção de participação como conceito transversal sistêmico; assessorar o Vice-Governador do Estado no acompanhamento das ações de sua articulação política com a sociedade e suas representações sociais.

TÍTULO V

DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Capítulo I

DA SECRETARIA DA FAZENDA

Art.35. Compete à Secretaria da Fazenda: auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação da política econômico-tributária do Estado; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão, o planejamento financeiro do Estado; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Estadual; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Art.36. A Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, vinculada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, fica vinculada administrativamente à Secretaria da Fazenda.

Capítulo II

DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art.37. Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Estadual voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Estadual (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Operativo Anual); coordenar o processo de definição de

diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infra-estrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Estado; coordenar, em articulação com demais órgãos estaduais, o processo de viabilização de fontes alternativas de recursos e de cooperação para financiar o desenvolvimento estadual, fornecendo assessoria na estruturação de propostas e metodologias de controle e gestão de resultados; coordenar a formulação e acompanhar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas na esfera do Governo Estadual; definir arcabouço conceitual, metodologias e promover a formação de pessoas nas áreas de planejamento e gestão pública; coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Pessoas, de Reforma e Modernização Administrativa, de Material e Patrimônio, de Tecnologia da Informação, de Serviços e Compras corporativas, de Gestão Previdenciária e de Transparência e Ética na gestão pública, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos Órgãos e Entidades Estaduais; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis; exercer as atividades de planejamento, monitoramento, cadastramento, receitas e benefícios previdenciários do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Membros do Poder do Estado - SUPSEC; supervisionar as atividades de Tecnologia da Informação e a gestão da Assistência à Saúde do Servidor Público; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.38. O Conselho Superior de Informática com a competência de deliberar sobre as estratégias e políticas gerais da Tecnologia da Informação na Administração Pública Estadual, fica sob coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art.39. O Fundo Estadual de Desenvolvimento Institucional do Ceará - FUNEDINS, criado pela Lei Complementar nº44, de 30 de junho de 2004, fica vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art.40. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, criado pela Lei Complementar nº37, de 26 de novembro 2003, fica vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Art.41. Compete à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização de atividades inerentes ao controle interno do Estado; exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado; avaliar a legalidade e os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Estado, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado; avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não-governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público, concedidos ou privatizados; realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; efetuar estudos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado; propor a impugnação dos atos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados sem a devida fundamentação legal, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; assessorar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, em assuntos relacionados ao desempenho de programas da gestão institucional e ao cumprimento de metas governamentais, à gestão fiscal e ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas e à gestão de gastos e cumprimento dos limites financeiros; exercer a coordenação geral das atividades inerentes à Ouvidoria Geral do Estado; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de Ouvidoria

Geral do Estado; realizar atendimento ao cidadão na auscultação das demandas e na identificação das atividades ou serviços; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos estaduais; criar mecanismos facilitadores ao registro de reclamações e críticas, podendo os resultados contribuir na formulação de políticas públicas, bem como elogios ou sugestões de medidas visando a melhoria da qualidade, a eficiência, a resolubilidade, a tempestividade e a equidade dos serviços públicos; apurar reclamações ou denúncias, realizando inspeções e investigações, podendo os resultados contribuir na formulação de propostas de modificação de lei, bem como em sugestões de medida disciplinar, administrativa ou judicial, por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.42. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Estado do Ceará.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais aos municípios e gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

Capítulo IV

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art.43. Compete à Secretaria da Educação: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino médio, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; garantir, em estreita colaboração com os municípios, a oferta da educação básica de qualidade para crianças jovens e adultos residentes no território cearense; estimular a parceria institucional na formulação e implementação de programas de educação profissional para os jovens cearenses; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Estado; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias governamentais como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública estadual de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo V

DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Art.44. Compete à Secretaria da Justiça e Cidadania: executar a manutenção, supervisão, coordenação, controle, segurança e administração do Sistema Penitenciário e o que se referir ao cumprimento das penas; promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, através da ação integrada entre o Governo Estadual e a sociedade, competindo-lhe zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; superintender e executar a política estadual de preservação da ordem jurídica, da defesa, da cidadania e das garantias constitucionais; desenvolver estudos e propor medidas referentes aos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, as liberdades públicas e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades; atuar em parceria com as instituições que defendem os direitos humanos; promover a articulação, cooperação e integração das políticas públicas setoriais que garantam plena cidadania às vítimas ou testemunhas ameaçadas; coordenar e supervisionar a execução dos Programas de Assistência às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; administrar as Casas de Mediação; administrar as Casas do Cidadão; administrar o Caminhão do Cidadão; administrar o Escritório de Combate ao Tráfico de Seres Humanos; administrar a Escola de Formação para a Gestão Penitenciária; e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.45. O Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, criado pela Lei nº12.686, de 14 de maio de 1997, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.46. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº11.491, de 23 de setembro de 1988, e alterado pela Lei nº12.605, de 15 de julho de 1996, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.47. O Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCMD, criado pela Lei nº11.170, de 2 de abril de 1986, modificado pelas Leis nºs 11.399, de 21 de dezembro de 1987, e 12.606, de 15 de julho de 1996, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.48. O Conselho Estadual Antidrogas, criado pela Lei nº12.954, de 21 de outubro de 1999, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.49. O Conselho Penitenciário do Estado do Ceará fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania e terá na sua composição 1 (um) membro titular, dentre os agentes penitenciários do Estado, indicado por sua entidade sindical representativa e 1 (um) membro da Pastoral Carcerária de atuação no Estado do Ceará.

Art.50. Fica criado o Conselho Estadual de Juventude, com o objetivo de elaborar, planejar e implementar as políticas voltadas para a juventude; monitorar e avaliar a execução das políticas de juventude; promover a articulação interinstitucional nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art.51. Compete à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no Estado, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, mediante o fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, do programa de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato cearense, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº10.097/2000; garantir o desenvolvimento de ações de inclusão social e produtiva e de segurança alimentar de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para diminuição dos índices de pobreza e desigualdade social no Ceará; articular a realização de estudos e pesquisas relacionados à geração de trabalho e renda; assessorar o Conselho Estadual do Trabalho; estimular o controle social e a participação efetiva no processo de desenvolvimento da sociedade; coordenar, no âmbito do Estado, a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social, observando a consonância com a legislação vigente e efetivando a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo que as ações sócio-assistenciais tenham centralidade na família, caráter intersetorial, e, nesta perspectiva, assegurem a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou proteção social especial de média e alta complexidade a famílias, indivíduos e grupos vulnerabilizados pela condição de pobreza e exclusão social além de outras competências; coordenar e executar programas de medidas sócio-educativas voltadas ao atendimento ao adolescente em conflito com a Lei; coordenar e executar a nível estadual o Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo - SINASE; viabilizar oportunidade de estágio em órgãos públicos e privados aos adolescentes alunos de escolas públicas e encaminhados por programas sociais; assessorar, viabilizar recursos humanos e infra-estrutura necessária aos conselhos estaduais relacionados às funções de competência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (CEAS, CEDCA, CET, CEDI), com a gestão dos fundos estaduais respectivos e efetivo controle social por meio da participação de setores organizados da sociedade; coordenar e garantir o funcionamento da Comissão Intergestora Bipartite, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Assistência Social; coordenar a Política de Segurança Alimentar; coordenar as ações do Programa Fome Zero no Ceará, promovendo a intersetorialidade das ações nas 3 (três) esferas de governo; viabilizar estudos e pesquisas no âmbito da Assistência Social e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.52. O Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE, instituído pela Lei Complementar nº5, de 30 de dezembro de 1996, e alterado pelas Leis Complementares nºs 16, de 14 de dezembro de 1999, e 53 de 10 junho de 2005; o Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART, instituído pela Lei nº10.606, de 3 de dezembro de 1981 e alterado pelas Leis nºs 10.639, de 22 de abril de 1982, 10.727, de 21 de

outubro de 1982, 12.523, de 15 de dezembro de 1995, 13.297, de 7 de março de 2003; o Fundo Estadual de Assistência - FEAS, instituído pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e o Fundo Estadual para Criança e o Adolescente - FECA, instituído pela Lei nº12.183, de 12 de outubro de 1993, ficam vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.53. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, criado pela Lei Estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991, modificada pela Lei nº12.934, de 16 de julho de 1999, fica vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.54. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, criado pela Lei Estadual nº12.531, de 12 de dezembro de 1995, fica vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.55. O Conselho Estadual do Idoso - CEDI, criado pelo Decreto Estadual nº26.963, de 20 de março de 2003, fica vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.56. O Conselho Estadual do Trabalho - CET, criado pelo Decreto Estadual nº23.306, de 15 de julho de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº23.951, de 27 de dezembro de 1995, e modificado pelo Decreto Estadual nº27.410, de 30 de março de 2004, fica vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.57. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE, criado pelo Decreto Estadual nº27.008, de 15 de abril de 2003, modificado pelo Decreto Estadual nº27.256, de 18 de novembro de 2003, fica vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.58. A Comissão Intergestora Bipartite da Política de Assistência Social do Estado do Ceará fica vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA SAÚDE

Art.59. A Secretaria da Saúde, como coordenadora e gerenciadora no Estado do Sistema Único de Saúde - SUS, compete: formular, regulamentar e coordenar a política estadual de saúde; assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde; acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária e epidemiológica; promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS; apropriar-se de novas tecnologias e métodos através de desenvolvimento de pesquisas; integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições; desenvolver uma política de comunicação e informação, visando a melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo XIII

DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art.60. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social compete: zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Institutos de Polícia Científica e da Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania que passam a denominar-se Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social; assessorar o Governador do Estado na formulação de diretrizes e da política de garantia e manutenção da ordem pública e defesa social; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.61. O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social é assim constituído:

I - Superintendência da Polícia Civil;

II - Organizações Militares:

a) Polícia Militar;

b) Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. Equiparam-se aos Secretários de Estado, para fins de que trata o art.108, inciso VII, alíneas "b" e "c" da Constituição Estadual, os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e o Superintendente da Polícia Civil.

Art.62. À Superintendência da Polícia Civil, vinculada operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, compete exercer as funções: de polícia judiciária e administrativa, procedendo a apuração das infrações penais, exceto as militares, realizando as investigações necessárias, por iniciativa própria ou mediante requisições emanadas pelo Ministério Público ou de autoridades judiciárias; assegurar a proteção e promoção do bem estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão; exercer atividades de estímulo e respeito à cidadania, através de ações de natureza preventiva e educacional; fiscalizar as atividades de fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, combustíveis, inflamáveis, e outros produtos

controlados e, no que couber, de minérios e minerais nucleares e seus derivados; praticar atos investigatórios e realizar procedimentos atinentes à polícia judiciária estadual; proteger pessoas e patrimônios, reprimindo a criminalidade; prestar colaboração ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, como órgão auxiliar da função jurisdicional do Estado; manter intercâmbio sobre os assuntos de interesse policial com órgãos congêneres federais e de outras unidades da Federação; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.63. À Polícia Militar do Ceará, vinculada operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, compete: exercer as funções de polícia preventiva e de segurança; as atividades de segurança interna do território estadual e de policiamento ostensivo fardado, destinado à proteção e defesa social, à manutenção da Lei e da ordem, e à prevenção e repressão imediata da criminalidade; a guarda e vigilância do patrimônio público e das vias de circulação; a garantia das instituições da sociedade civil; a defesa dos bens públicos e privados; a proteção e promoção do bem estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão; estimular o respeito à cidadania, através de ações de natureza preventiva e educacional; manter intercâmbio sobre assuntos de interesse policial com órgãos congêneres federais e de outras unidades da Federação e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.64. Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, vinculado operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, compete: atuar na defesa civil estadual e nas funções de proteção da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade; exercer atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como de controle de edificações e seus projetos, visando a observância de requisitos técnicos contra incêndio e outros riscos; a proteção, busca e salvamento de pessoas e bens, atuar no socorro médico de emergência pré-hospitalar de proteção e salvamento aquáticos; socorrer as populações em estado de calamidade pública, garantindo assistência através de ações de defesa civil; desenvolver pesquisas científicas em seu campo de atuação funcional e ações educativas de prevenção de incêndio, socorro de urgência, pânico coletivo e proteção ao meio ambiente, bem como ações de proteção e promoção do bem-estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão; estimular o respeito à cidadania, através de ações de natureza preventiva e educacional; manter intercâmbio sobre os assuntos de interesse de suas atribuições com órgãos congêneres de outras unidades da Federação e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo IX

DA SECRETARIA DA CULTURA

Art.65. À Secretaria da Cultura compete: auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação da política cultural do Estado do Ceará, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do Estado; além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art.66. O Fundo Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº8.541, de 9 de setembro de 1966, fica vinculado à Secretaria da Cultura.

Capítulo X

DA SECRETARIA DO ESPORTE

Art.67. À Secretaria do Esporte compete: planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política estadual de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Estado, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo Estadual no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Estadual de Desenvolvimento do

Esporte, em consonância com a Política Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Parágrafo único. O Conselho do Desporto, instituído pelo Decreto Nº25.991, de 25 de setembro de 2000, fica vinculado à Secretaria do Esporte.

Capítulo XI

DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art.68. À Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior compete: planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, a pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado, bem como formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CEC&T; planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos Órgãos e Entidades do Governo as atividades pertinentes à Educação Profissional, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Parágrafo único. O Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará - FIT, criado pela Lei Complementar nº50, de 30 de dezembro de 2004, fica vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Capítulo XII

DA SECRETARIA DO TURISMO

Art.69. À Secretaria do Turismo compete: planejar coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, nacionais e estrangeiros; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo no setor; estimular o turismo de negócios, serviços e o ecoturismo; em parceria com as Secretarias da Justiça e Cidadania e da Segurança Pública e Defesa Social a elaboração e implementação de política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo XIII

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Art.70. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Estado, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população cearense, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Estado do Ceará; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política estadual de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária e piscicultura; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do Estado do Ceará, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários, da pesca e da aquíicultura; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários, da pesca e da aquíicultura; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, pesca e aquíicultura, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a fruticultura, a floricultura, a olericultura, a apicultura e a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários, em nível nacional e internacional; fomentar, junto aos meios acadêmicos, à iniciativa privada e aos demais interessados, pesquisas que possibilitem a viabilidade econômica de empreendimentos privados nas áreas de agroindústria, agropecuária, pesca e aquíicultura no Estado, incentivando as cadeias e alianças produtivas; divulgar as potencialidades do Ceará para os empresários do setor, em nível nacional e internacional, por

meio de feiras, simpósios e eventos agrícolas e estimular interessados na produção irrigada junto ao meio rural cearense; fomentar o mercado potencial de frutas e culturas ainda não exploradas, introduzindo e avaliando em unidades produtivas novos cultivares com potencial agrícola para o Estado; diversificar as formas de parceria entre o Governo e a iniciativa privada nas atividades da produção agropecuária, agro-industrial, pesca e aqüicultura; fortalecer a convivência com o semi-árido, estimulando o desenvolvimento e o aporte de infra-estrutura básica divulgar a agropecuária, agroindústria, pesca e aqüicultura de alta tecnologia e buscar soluções para os problemas existentes; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; exercer outras atribuições, necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

Art.71. O Fundo Rotativo de Terras do Estado do Ceará - FRT, criado pela Lei nº12.614, de 7 de agosto de 1996, e alterado pela Lei nº13.070, de 17 de outubro de 2000, e o Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação - FERPI, criado pela Lei nº11.728, de 4 de setembro de 1990, passam a ser administrados por um Conselho Diretor composto pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, que exerce as funções de Presidente, pelo Secretário da Fazenda, Secretário do Planejamento e Gestão, Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, e fica vinculado à Secretária do Desenvolvimento Agrário.

Capítulo XIV

DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art.72. À Secretaria dos Recursos Hídricos compete: promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo XV

DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Art.73. À Secretaria da Infra-Estrutura compete: coordenar as políticas do Governo nas áreas do Saneamento Básico, dos Transportes e Obras, de Energia e Comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação; promover a articulação nas suas diversas áreas de atuação, entre Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; elaborar planos diretores e modelo de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos, saneamento, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água, energia, comunicações e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infra-Estrutura; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de Transportes, Obras, Energia e Comunicações, estabelecendo prioridades e definindo mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação; definir a política de saneamento para o Estado do Ceará, em especial água e esgoto, levando-se em consideração os indicadores sociais; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência, captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infra-Estrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os Órgãos e Entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Trânsito do Ceará - CETRAN-CE, instituído pela Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, e o Fundo Estadual de Transporte - FET, criado pela Lei Complementar nº45, de 15 de julho de 2004, ficam vinculados à Secretaria da Infra-Estrutura.

Capítulo XVI

DA SECRETARIA DAS CIDADES

Art.74. À Secretaria das Cidades compete: elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social objetivando a melhoria da qualidade de vida da população com foco na redução da pobreza, das desigualdades inter-regionais; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e

local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e fortalecimento da rede de cidades; elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, dando prioridade à população de baixa renda; promover a integração das ações programadas para a área de habitação, pelos governos federal, estadual e municipal e pelas comunidades; patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial; definir políticas de ordenamento e ocupação do território, bem como propor legislação disciplinando a matéria; definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental; definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbana; coordenar programas e ações de impacto regional; articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável; prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos; elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos; definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional; definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.75. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, sociedade de economia mista, fica vinculada à Secretaria das Cidades.

Art.76. O Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - FDU, instituído pela Lei nº12.252, de 11 de janeiro de 1994, fica vinculada à Secretaria das Cidades.

TÍTULO VI

CAPÍTULO ÚNICO

DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Art.77. À Defensoria Pública Geral compete: a prestação gratuita de assistência judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação e patrocínio dos seus direitos e interesses à tutela jurídica em todos os graus e instâncias; promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes, em conflito de interesses; promover ação penal privada e a subsidiária da pública; promover ação civil; promover defesa em ação penal; promover defesa em ação civil e reconvir; atuar como curador especial, previsto em Lei; atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando a assegurar à pessoa, sob qualquer circunstância, o exercício dos direitos e garantias individuais; assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e ampla defesa, com os recursos de meios a ela inerentes; exercer a defesa da criança e do adolescente; a prestação de assistência jurídica ao servidor público necessitado; proporcionar à mulher orientação e acompanhamento jurídicos adequados; atuar junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; promover direitos e interesses de consumidores necessitados; promover, junto aos cartórios competentes, o registro civil de nascimento e de óbito das pessoas carentes; defender os praças da Polícia Militar, perante a Justiça Militar do Estado.

TÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Capítulo I

DAS AUTARQUIAS

Art.78. São as seguintes as Autarquias do Estado do Ceará, as quais têm suas estruturas e competências estabelecidas por Lei e Regulamentos próprios, conforme o caso.

I - o Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, passa a denominar-se Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, que tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores públicos estaduais, através de rede credenciada;

II - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, tem por finalidade elaborar estudos, pesquisas e informações e formular diretrizes e estratégias destinadas a subsidiar as ações de governo no âmbito das políticas públicas e do desenvolvimento econômico, aglutinando competências técnicas especializadas voltadas para todos os setores da economia e da sociedade cearense;

III - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, tem por objetivos fundamentais promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos delegados, submetidos à sua competência regulatória, propiciando condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e

modicidade das tarifas; proteger os usuários contra o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros; fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, ajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões de serviços públicos; atender, através das entidades reguladas, às solicitações razoáveis de serviços necessárias à satisfação das necessidades dos usuários; promover a estabilidade nas relações entre o poder concedente, entidades reguladas e usuários; estimular a expansão e a modernização dos serviços delegados, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade, ressalvada a competência do Estado quanto à definição das políticas de investimento; livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, devendo o Poder Público atuar para propiciá-la, bem como corrigir os efeitos da competição imperfeita;

IV - Escola de Saúde Pública - ESP/CE, tem por finalidade desenvolver atividades relacionadas com pesquisa, informação e documentação em saúde pública, educação continuada, formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde Estadual;

V - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, tem por finalidades básicas a promoção e execução da Política Agrária do Estado, compreendendo atividades concernentes à organização da estrutura fundiária, investido de amplos poderes de representação para promover a discriminação de terras devolutas de conformidade com a legislação específica, autoridade para reconhecer as posses legítimas e titular os respectivos possuidores bem como incorporar ao seu patrimônio as terras devolutas, ilegitimamente ocupadas e as improdutivas, destinando-as os objetivos;

VI - a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, caracterizada pela qualificação de agência executiva, tem por finalidade institucional promover a segurança e qualidade alimentar, a saúde dos animais e dos vegetais e a conformidade dos produtos, dos insumos e dos serviços agropecuários, na forma das normas vigentes e com base no contrato de gestão que definirá as missões, as metas, os métodos de trabalho, os critérios operacionais e os demais elementos necessários às boas práticas de administração gerencial, constituindo-se na autoridade estadual de sanidade agropecuária;

VII - a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que tem a finalidade de administrar e executar o serviço de Registro do Comércio e atividades afins, no âmbito de sua circunscrição territorial;

VIII - o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, tem por finalidade elaborar o Plano Rodoviário do Estado; realizar estudos e elaborar planos e projetos, objetivando a construção e manutenção de estradas estaduais, assegurando a proteção ambiental das áreas onde serão executadas obras de interesse do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT; construir e manter as estradas de rodagem estaduais; estudar, projetar, construir, ampliar, remodelar e recuperar prédios públicos estaduais e edificações de interesse social; avaliar prédios e terrenos para fins de desapropriação ou alienação pelo Estado; criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; autorizar a concessão e permissão de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; disciplinar, regulamentar e controlar os serviços de passageiros do Estado do Ceará; construir, manter, explorar, administrar e conservar aeroportos e campos de pouso, bem como terminais rodoviários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; construir e recuperar equipamentos urbanos e exercer as atividades de planejamento, administração, pesquisa, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos, aplicação de penalidades e as demais atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, aos órgãos e entidades executivos rodoviários integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, relativamente ao trânsito nas rodovias estaduais do Ceará;

IX - o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, tem por finalidade coordenar, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores; expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, comunicando ao DENATRAN todas as ações desta natureza; credenciar Órgãos ou Entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo CONTRAN; coordenar, vistoriar e executar ações de inspeção quanto às condições de segurança veicular; registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro de Veículo e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, mediante delegação do órgão federal competente; coordenar e realizar a fiscalização

de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código e de sua competência; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, bem como das infrações de trânsito relacionadas ao condutor e veículo; coordenar, em ação conjunta com todos os Órgãos e Entidades de trânsito da União, dos Estados e dos Municípios, com jurisdição no Estado do Ceará, todos os registros de acidentes de trânsito, visando detectar as causas e elaborando estudos e pesquisas, no intuito de contribuir para uma redução dos mesmos; coordenar a elaboração de todas as estatísticas do Estado do Ceará com relação aos condutores e aos veículos; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes do CONTRAN; planejar, coordenar e realizar palestras educativas em escolas, públicas e privadas, em empresas e demais organizações governamentais ou não, visando criar uma consciência cidadã em relação ao trânsito; concepção e elaboração de material educativo a ser distribuído à população quando da realização de blitz educativas;

X - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, tem por finalidade executar a política estadual do Meio Ambiente, cumprindo e fazendo cumprir as normas estaduais e federais de proteção, recuperação, controle e utilização racional dos recursos ambientais.

Capítulo II DAS FUNDAÇÕES

Art.79. São as seguintes as Fundações Públicas do Estado do Ceará, que têm suas estruturas e competências definidas em Leis e Regulamentos próprios:

I - Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, tem por finalidade difundir, através de programas da TV Ceará, as políticas públicas do Governo do Estado, com ênfase para as áreas de Educação, Cultura e Desporto, com a exibição de aulas de teleducação e programas de debates; executar o serviço de radiodifusão de caráter educativo, cultural e informativo; executar, ampliar, conservar e manter os serviços de transmissão e repetição dos sinais da TV Ceará e de emissoras de caráter educativo e cultural, com as quais tenha celebrado convênio e ou contrato, para retransmitir a sua programação para o Estado do Ceará; criar, produzir e difundir programação cultural e jornalística, com ênfase para as manifestações regionais; programar e executar ações de educação profissional, presenciais ou à distância nos níveis básico, técnicos e tecnológico, na área de arte e cultura; custear, total ou parcialmente, programas e projetos educacionais para a formação e qualificação profissional na área de cultura e desporto, mediante a concessão de bolsas aos instrutores que ministrarão os treinamentos;

II - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, tem por finalidade o estudo especializado e intensivo da meteorologia, meio ambiente e dos recursos hídricos visando à execução de estudos básicos, de pesquisa e de inovação nas áreas anteriormente mencionadas, assim como em aplicações específicas destas áreas no âmbito do setor produtivo;

III - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, tem por finalidade apoiar a pesquisa científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico no Estado do Ceará em caráter autônomo ou complementar ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia; fortalecer e dar suporte às atividades de informação e extensão tecnológica que venham atender demandas do setor produtivo, contribuir com o fomento à capacitação de recursos humanos no Estado do Ceará em nível de pós-graduação; criar programas estratégicos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia de apoio aos programas de desenvolvimento, definidos nos planos de governo estadual; promover ações que venham resultar no fortalecimento da Ciência em todos os níveis de conhecimento, contribuir para a elaboração da política de ciência e tecnologia do Estado;

IV - Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, tem por finalidade promover e coordenar a realização da educação superior, nos diversos ramos, bem assim proceder a pesquisa científica e tecnológica e desenvolver atividades de extensão, na conformidade de seu estatuto e legislação pertinente;

V - Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, tem por finalidade promover e coordenar a realização da educação superior, nos diversos ramos, bem assim proceder a pesquisa científica e tecnológica e desenvolver atividades de extensão, na conformidade de seu estatuto e legislação pertinente;

VI - Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, tem por finalidade promover e coordenar a realização da educação superior, nos diversos ramos, bem assim proceder a pesquisa científica e tecnológica e desenvolver atividades de extensão, na conformidade de seu estatuto e legislação pertinente;

VII - Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará -

NUTEC, tem por finalidade certificar processos, produtos e serviços; prestar serviços tecnológicos; promover a inovação e a pesquisa tecnológica, bem como realizar o controle de qualidade das obras do Estado.

Capítulo III DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Art.80. Integrarão a estrutura administrativa do Poder Executivo, as seguintes Empresas Públicas:

I - Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, tem a finalidade de prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de tecnologia da informação do Governo do Estado; desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão; executar o planejamento estratégico participativo de Tecnologia da Informação - TI; coordenar de forma articulada e integrada as ações de Governo Eletrônico com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação - TI, pelos órgãos e entidades estaduais e, em particular, da internet, na agilização dos processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão; realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação - TI, da Administração Pública Estadual, executando as políticas de TI, definindo normas e padrões a serem observados pelos órgãos e entidades estaduais, visando assegurar compatibilidade e qualidade das informações geradas para subsidiar a tomada de decisões; realizar análise técnica de projetos de investimentos em Tecnologia da Informação - TI, bem como acompanhar e controlar os seus gastos; realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação - TI; prestar a pessoa física ou jurídica de direito privado serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários para tornar disponíveis os serviços do Governo Estadual; executar, mediante convênios ou contratos, serviços de tecnologia da informação e comunicação para Órgãos ou Entidades da União e dos Municípios; realizar a gestão da infra-estrutura de Tecnologia da Informação - TI, corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da internet, intranet e extranet, a gerência de segurança do acervo de Tecnologia da Informação - TI, da infra-estrutura corporativa, além de outras que sejam definidas, relacionadas com tecnologia da informação; prestar os serviços de certificação digital para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; executar outras atividades que lhe forem definidas em Regulamento;

II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, tem por finalidades básicas a promoção e execução da política agrícola estadual, compreendendo o desenvolvimento das atividades relativas à assistência técnica e à extensão rural sustentável do Estado, utilizando processos educativos que assegurem a apropriação de conhecimento e informações a estes produtores e suas organizações, bem como regulamentar os regulares atendimentos técnicos e integrados nas gestões municipais e entidades privadas quando componentes de políticas subsidiadas com recursos públicos.

Capítulo IV DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art.81. Integrarão a estrutura administrativa do Poder Executivo, as seguintes Sociedades de Economia Mista:

I - Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA, tem por finalidade básica: criar, ampliar e modernizar a infra-estrutura das centrais de comercialização e abastecimento; coordenar, supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas, assegurando eficiência aos procedimentos e eficácia aos resultados; promover a produção e comercialização de gelo, frigorificação e comercialização de pescado; promover e desenvolver o intercâmbio de informações com as demais Ceasas do País, visando oferecer aos produtores, atacadistas, varejistas e órgãos públicos, dados que lhes permitam atuar em suas áreas de competência com conhecimento amplo do mercado de hortigranjeiros; firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes às suas atividades;

II - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, tem por finalidade gerenciar a oferta dos recursos hídricos constantes dos corpos d'água superficiais e subterrâneas de domínio do Estado, visando equacionar questões referentes ao seu aproveitamento e controle, operando para tanto, diretamente ou subsidiária ou ainda por pessoa jurídica de direito privado, mediante contrato, realizado sob forma remunerada;

III - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, é uma sociedade anônima de capital aberto e tem por finalidade a prestação dos serviços de água e esgoto em todo o Estado do Ceará;

IV - Companhia de Integração Portuária do Ceará -

CEARÁPORTOS, tem por objetivo a construção, a reforma, a ampliação, a melhoria, o arrendamento e a exploração de instalações portuárias e aquelas destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos, observadas a legislação pertinente os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado;

V - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, tem por finalidade, observados os preceitos legais, o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de obras e serviços de transportes de passageiros, sobre trilhos ou guiados na Região Metropolitana de Fortaleza e nas áreas vizinhas que possam ser a ela integradas, a exploração econômica, sob qualquer forma, de seu patrimônio imobiliário;

VI - Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, tem por objetivo promover a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos observados a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

TÍTULO VIII

DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS DE ESTADO

Art.82. Constituem atribuições básicas dos Secretários de Estado, além das previstas na Constituição Estadual:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Governador do Estado;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - delegar atribuições aos Secretários Adjuntos de Estado;

IX - atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa;

X - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XI - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XII - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XIII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XVI - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado;

XVII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVIII - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria-Geral do Estado, e do Poder Legislativo;

XIX - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

§1º Os Secretários de Estado terão honras compatíveis com a dignidade da função.

§2º São Secretários de Estado: o Procurador-Geral do Estado, o Chefe da Casa Militar, o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, o Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, o Presidente do Conselho Estadual de Educação e o Assessor para Assuntos Internacionais; e, tem o mesmo nível hierárquico dos Secretários e goza das prerrogativas e honras do cargo, o Defensor Público Geral.

Art.83. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:

I - auxiliar os Secretários, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, conforme delegação do Secretário de Estado;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à sua pasta;

III - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, autorização de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;

V - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;

VI - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VII - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos Órgãos e Entidades da Secretaria;

VIII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário a que esteja vinculado.

Parágrafo único. O Procurador-Geral Adjunto do Estado, o Subchefe da Casa Militar e o Subdefensor Público Geral, além das atribuições que lhe são conferidas pelas leis orgânicas dos respectivos Órgãos, terão, também, as mencionadas neste artigo, quando compatíveis.

Art.84. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários e Secretários Adjuntos de Estado poderão ser complementados em Regulamentos, editados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.85. Os cargos de Secretário de Estado têm a seguinte denominação:

I - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador;

II - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

III - Secretário da Fazenda;

IV - Secretário do Planejamento e Gestão;

V - Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral;

VI - Secretário da Educação;

VII - Secretário da Justiça e Cidadania;

VIII - Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Social;

IX - Secretário da Saúde;

X - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

XI - Secretário da Cultura;

XII - Secretário do Esporte;

XIII - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

XIV - Secretário do Turismo;

XV - Secretário do Desenvolvimento Agrário;

XVI - Secretário dos Recursos Hídricos;

XVII - Secretário da Infra-Estrutura;

XVIII - Secretário das Cidades.

Art.86. Os Cargos de Secretário Adjunto de Estado têm a seguinte denominação:

I - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador;

II - Secretário Adjunto da Casa Civil;

III - Secretário Adjunto da Fazenda;

IV - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão;

V - Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral;

VI - Secretário Adjunto da Educação;

VII - Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania;

VIII - Secretário Adjunto do Trabalho e do Desenvolvimento

Social;

IX - Secretário Adjunto da Saúde;

X - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social;

XI - Secretário Adjunto da Cultura;

XII - Secretário Adjunto do Esporte;

XIII - Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação

Superior;

XV - Secretário Adjunto do Turismo;

XVI - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário;

XVII - Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos;

XVIII - Secretário Adjunto da Infra-Estrutura;

XIX - Secretário Adjunto das Cidades.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.87. Ficam criados, na estrutura do Poder Executivo, integrando a Governadoria, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Art.88. Ficam criados os cargos de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e de Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Art.89. Ficam extintas a Secretaria Extraordinária da Inclusão e Mobilização Social, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente, bem como os respectivos cargos de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto.

Art.90. Ficam fundidas a Secretaria da Administração e a do Planejamento e Coordenação, passando a denominar-se Secretaria do Planejamento e Gestão; bem como a Secretaria da Ação Social e a do Trabalho e Empreendedorismo, passando a denominar-se Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.91. Os servidores das Secretarias da Administração e do Planejamento e Coordenação ficam removidos para a Secretaria do Planejamento e Gestão; os servidores das Secretarias da Ação Social e do Trabalho e Empreendedorismo ficam removidos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; os servidores da Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente, para a Secretaria da Justiça e Cidadania; e os servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, sem prejuízo de remoções posteriores, mediante Decreto.

Art.92. Ficam unificados e red denominados para Atividades de Planejamento e Gestão os Grupos Ocupacionais de Atividades de Planejamento e Orçamento e de Atividades de Gestão Pública, de que tratam as Leis nºs 13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005, mantidas as carreiras e cargos respectivos previstos nestas Leis.

Art.93. Ficam revogados os parágrafos únicos do art.19 das Leis nºs 13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005.

Art.94. Fica vedada a remoção de servidor de outro órgão ou entidade para a Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art.95. Ficam criados os cargos de Secretário e Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, de Secretário e Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Secretário Adjunto da Casa Civil e de Secretário e Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art.96. Fica instituída a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, devida aos Secretários de Estado da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e seus equivalentes, no mesmo valor da gratificação de representação constante do anexo I da Lei nº13.787, de 29 de junho de 2006, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.

§1º Nos casos dos Secretários de Estados e seus equivalentes que ocupem cargos/funções efetivo(a) s da Administração Pública Federal, Estaduais, Distrital ou Municipais a gratificação prevista no caput fica limitada à diferença entre sua remuneração de origem e o valor da Gratificação de Dedicção Exclusiva, percebida pelos ocupantes dos cargos de Secretário e seus equivalentes sem vínculo.

§2º A gratificação estabelecida por este artigo é devida somente durante o exercício do cargo, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

§3º A gratificação instituída por este artigo será reajustada na mesma data e exclusivamente no mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos civis do Estado do Ceará.

Art.97. As Secretarias do Governo, da Educação Básica, do Esporte e Juventude; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Local e Regional passam a denominar-se, respectivamente: Casa Civil; Secretaria da Educação; Secretaria do Esporte; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; Secretaria do Desenvolvimento Agrário; Secretaria das Cidades.

Art.98. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretários de Estado, são os constantes do art.75 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

Art.99. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretário Adjunto de Estado são os constantes do art.76 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

Art.100. Fica autorizada a extinção dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo I desta Lei, integrantes das estruturas das Secretarias: Extraordinária da Inclusão e Mobilização Social; do Desenvolvimento Econômico; da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente; da Controladoria; da Educação Básica; do Turismo; da Cultura; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; do

Trabalho e Empreendedorismo; da Ação Social; da Agricultura e Pecuária; dos Recursos Hídricos; da Infra-Estrutura; da Fazenda; do Esporte e Juventude; da Vice-Governadoria; da Administração; do Planejamento e Coordenação; da Justiça e Cidadania; do Governo; da Segurança Pública e Defesa Social; e da Saúde.

Art.101. Ficam criados os Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo I desta Lei, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.102. Fica autorizada a extinção dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo II desta Lei, integrantes das estruturas da Fundação de Teleducção do Ceará; da Superintendência de Obras Hidráulicas; da Superintendência Estadual do Meio Ambiente; do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará; do Instituto de Previdência do Estado do Ceará; do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, da Junta Comercial do Estado do Ceará; da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará; e da Fundação Cearense de Meteorologia.

Art.103. Ficam criados os Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo III desta Lei, integrantes da estrutura do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará.

Art.104. Fica autorizada a extinção dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo IV desta Lei, integrantes da estrutura do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

Art.105. Ficam criados os Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo IV desta Lei, integrantes da estrutura da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Art.106. Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos, documentos e serviços existentes nas Secretarias, na forma a seguir estabelecida.

I - da Secretaria Extraordinária da Inclusão e Mobilização Social para o Gabinete do Vice-Governador;

II - da Secretaria do Desenvolvimento Econômico para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e para a Secretaria da Justiça e Cidadania;

III - da Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para o Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Medidas de operacionalização do disposto neste artigo serão definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.107. Fica autorizada a remoção, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, dos servidores lotados nas Secretarias do Desenvolvimento Econômico para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente para a Secretaria da Justiça e Cidadania.

Parágrafo único. Os servidores removidos na conformidade deste artigo passam a integrar o Quadro de Pessoal do Órgão ou Entidade receptor, no mesmo grupo ocupacional e nível vencimental de origem, sem prejuízo de remoções posteriores, mediante Decreto.

Art.108. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a designar gestores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceder aos atos necessários às transferências patrimoniais das entidades cujas extinções foram autorizadas nesta Lei.

Art.109. As adequações orçamentárias para o atendimento às despesas decorrentes desta Lei serão adotadas conforme o disposto no §2º, do art.5º, da Lei nº13.862, de 29 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007.

Art.110. A sociedade de economia mista (CODECE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com extinção autorizada pela Lei nº12.782, de 30 de dezembro de 1987, e a autarquia (SOHIDRA), vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos, com extinção autorizada pela Lei nº13.297, de 7 de março de 2003, ficam vinculadas ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e à Secretaria de Recursos Hídricos, respectivamente, até a conclusão dos processos de extinções.

Art.111. Fica o Poder Executivo autorizado a solicitar a cessão, com ou sem ônus para o órgão cessionário, de empregados de entidades integrantes dos serviços sociais autônomos e de organizações sociais que mantenham contrato de gestão com o Estado do Ceará, para o exercício de cargo em comissão da administração direta e indireta estadual, vedada a solicitação de cessão de empregados, membros, filiados ou associados de associações comunitárias, entidades sem fins lucrativos ou de quaisquer outras organizações não governamentais.

Art.112. Os §§1º e 2º do art.12 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, passam a ter a seguinte redação:

“Art.12....

§1º Para aferição do preenchimento dos requisitos de que trata este artigo, os interessados deverão apresentar “Curriculum Vitae” junto à Procuradoria-Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de edital de convocação para provimento dos cargos de Conselheiro.

§2º O Procurador-Geral do Estado designará Comissão composta por 3 (três) servidores, com a incumbência de examinar a documentação apresentada pelos candidatos e de elaborar relatório circunstanciado acerca das qualificações apresentadas, encaminhando o relatório ao Governador para a escolha do Conselheiro.” (NR).

Art.113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.114. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

A QUE SE REFEREM OS ARTS.90 E 91 DA LEI Nº13.875 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS CRIADOS	CARGOS EXTINTOS	SITUAÇÃO PROPOSTA
DNS-1	2	0	0	2
DNS-2	196	66	39	223
DNS-3	486	67	101	452
DAS-1	1.464	39	238	1.265
DAS-2	2.102	2	193	1.911
DAS-3	993	0	64	929
DAS-4	114	0	16	98
DAS-5	56	0	4	52
DAS-6	148	0	18	130
DAS-8	394	0	21	373
TOTAL	5.955	174	694	5.435

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.92 DA LEI Nº13.875 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTORIZADOS A EXTINÇÃO

SÍMBOLO	FUNTELC	SOHIDRA	IDACE	IPEC	DERT	JUCEC	FUNCAP	NUTEC	FUNCEME	SEMACE	TOTAL
DNS-1											
DNS-2				1	1					1	3
DNS-3					9	1				1	11
DAS-1	2	4		7	4	9			1	4	27
DAS-2	5	1	4	11	2		5	6	11		49
DAS-3		4	3	7							14
DAS-4			5								5
DAS-5											
DAS-6											
DAS-8											
DNI-I							1				1
DNI-II											
TOTAL	7	9	12	26	16	10	6	6	12	6	110

ANEXO III
A QUE SE REFERE O ART.93 DA LEI Nº13.875 , DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2007

CARGOS CRIADOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO
SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÍMBOLO	ISSEC	TOTAL
DNS-1		
DNS-2		
DNS-3	3	3
DAS-1		
DAS-2		
DAS-3		
DAS-4		
DAS-5		
DAS-6		
DAS-8		
DNI-I		
DNI-II		
TOTAL	3	3

ANEXO IV
A QUE SE REFEREM OS ARTS.94 E 95 DA LEI Nº13.8765 , DE 07
DE FEVEREIRO DE 2007

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA
ETICE E DO IPECE

CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS EXTINTOS	CARGOS CRIADOS	SITUAÇÃO PROPOSTA
ETICE I	1	0	0	1
ETICE II	1	0	2	3
ETICE III	2	0	4	6
ETICE IV	2	0	0	2
TOTAL	6	0	6	12
CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS EXTINTOS	CARGOS CRIADOS	SITUAÇÃO PROPOSTA
IPECE I	1	0	0	1
IPECE II	3	1	0	2
IPECE III	7	2	0	5
IPECE IV	2	0	0	2
TOTAL	13	3	0	10

*** **

DECRETO Nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORES DA ADMINIS-
TRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores públicos estaduais, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a cessão de servidor público para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública, e; CONSIDERANDO ser necessário a disciplina das cessões de servidores para ocupar cargos de Direção e Assessoramento e outros previstos em Lei, DECRETA:

Art.1º As cessões dos servidores estaduais da Administração Direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão obedecer ao que dispõe o art.24 e seus parágrafos da Lei nº10.416, de 08 de setembro de 1980, alterado pelo art.21 da Lei nº10.536, de 02 de julho de 1981, art.51 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, art.39 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e a Lei nº13.068, de 17 de outubro de 2000.

Art.2º As cessões previstas neste Decreto efetivar-se-ão:

I - Por Portaria do titular da Secretaria de Planejamento e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, para:

a) Prefeitura Municipal de Fortaleza e demais municípios do Estado Ceará;

- b) Poder Judiciário do Estado do Ceará;
c) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
d) Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
e) Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;
f) Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;
g) Entidades civis sem fins lucrativos, e consideradas de relevante interesse público, estabelecidas no território do Estado do Ceará;
h) Poder Executivo do Estado do Ceará, exceto para o exercício de cargo de provimento em comissão, cujo ato de nomeação deverá ser fundamentado neste Decreto, como condição de eficácia da cessão.

II - Por Ato do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Estado, para os Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dos demais Estados da Federação.

§1º Os servidores deverão aguardar em exercício a publicação da autorização de sua cessão no Diário Oficial do Estado, sob pena de responsabilidade por abandono de cargo ou função.

§2º O órgão ou entidade solicitante deverá encaminhar mensalmente a frequência do servidor cedido para seu órgão ou entidade de origem.

§3º As cessões previstas neste artigo, quando não destinadas a provimento de cargos em comissão, dependerão de prévio convênio com o órgão solicitante.

Art.3º As cessões de que trata este Decreto, se autorizadas, deverão ocorrer:

I - COM ÔNUS PARA ORIGEM, na hipótese de cessão para:

a) órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará;

II - SEM ÔNUS PARA ORIGEM, na hipótese de cessão de servidores dos órgãos da Administração Direta e das autarquias e fundações para:

a) Poder Judiciário do Estado do Ceará;

b) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

c) Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

d) Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

e) Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

f) União, outros Estados, Distrito Federal e Municípios dos demais Estados da Federação;

III - SEM ÔNUS PARA ORIGEM, na hipótese de cessão de servidores dos órgãos da Administração Direta e das autarquias e fundações, e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, para:

a) Entidades Civis sem fins lucrativos, e consideradas de relevante interesse público, estabelecidas no território do Estado do Ceará;

IV - COM RESSARCIMENTO, na hipótese de cessão:

a) de servidores dos órgãos da Administração Direta e das autarquias e fundações, e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, para a Prefeitura Municipal de Fortaleza e demais municípios do Estado do Ceará;

b) de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista para os órgãos e entidades enumerados na alíneas "a" a "f" do inciso II deste artigo.

Art.4º Os servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Ocupacionais, Magistério de 1º e 2º grau - MAG, Magistério Superior - MAS, Atividades de Polícia Judiciária - APJ, Serviços Especializados de Saúde - SES, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Atividade de Defensoria Pública - ADP, os Agentes Penitenciários e os empregados das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, não poderão ser cedidos de seus órgãos ou entidades de origem, excetuando-se as solicitações para:

I - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

a) em todas as hipóteses previstas no caput deste artigo, para o exercício das funções de Dirigente Máximo de Órgão ou Entidade, de Secretário Adjunto e de Secretário Executivo;

b) em relação aos empregados das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, exclusivamente para o exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão, de símbolo igual ou superior a DNS-2, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;

c) em relação aos empregados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, a cessão poderá ocorrer

com vistas ao desenvolvimento das atividades inerentes ao novo modelo de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, ou para o exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3;

- d) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Ocupacionais SES e ATS para a Escola de Saúde Pública e, ainda, para a rede hospitalar do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará;
- e) em relação aos servidores ocupantes dos cargos de Psicólogo e Assistente Social integrantes do Grupo Ocupacional SES, para o exercício do cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3;
- f) em relação aos servidores ocupantes dos cargos ou funções do Grupo Ocupacional ADP, para o exercício das funções de gestor das Unidades Prisionais do Estado e na Secretaria de Segurança Pública, junto ao Projeto Janelas da Liberdade;
- g) em relação aos empregados da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, exclusivamente para prestarem serviços no âmbito da agropecuária, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA ou suas vinculadas, desde que haja necessidade técnica justificada;
- h) para o exercício em comissões, grupos de trabalho ou programas, constituídos por Lei, Decreto ou por Ato do Chefe do Poder Executivo;

II - NO ÂMBITO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR DO CEARÁ:

- a) em relação aos servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais SES, MAG e MAS e empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para o exercício do cargo de Secretário de Saúde, de Educação e de Agricultura, respectivamente, e, ainda, para ocupar cargo de Direção das Escolas Públicas dos Municípios, quando professor aprovado em processo eletivo;
- b) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Ocupacionais SES e ATS, para atender aos termos do Convênio de Municipalização da Saúde;
- c) em relação aos servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG, para atender ao regime de colaboração no âmbito da rede municipal de ensino, conforme determinado em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

III - NO ÂMBITO DE ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS E CONSIDERADAS DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO:

- a) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Ocupacionais SES, ATS e MAG, para prestarem serviços em Entidades Civis sem fins lucrativos e consideradas de relevante interesse público, mediante Convênio celebrado entre as mesmas e a Secretaria da Saúde e da Educação, com interveniência da Secretaria da Administração.

IV - NO ÂMBITO DE OUTROS PODERES DO ESTADO DO CEARÁ:

- a) em relação aos empregados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, a cessão poderá ocorrer para o exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão, de valor equivalente ou superior ao símbolo DNS-2.

V- NO ÂMBITO DA UNIÃO:

- a) em relação aos servidores mencionados no caput deste artigo, a cessão poderá ocorrer para o exercício de cargos de provimento em comissão, de valor equivalente ou superior ao símbolo DNS-2.

Art.5º As cessões para o exercício de assessoramento nos gabinetes parlamentares dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, serão limitadas a 3 (três) servidores por cada parlamentar, observando-se em qualquer caso o disposto no art.4º deste Decreto.

Art.6º As restrições contidas no art.4º deste Decreto não se aplicam às cessões de servidores para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, que ocorrerão para o exercício das funções de cargo de direção e assessoramento e para prestarem serviços, e o respectivo custo será deduzido do repasse determinado na Lei Complementar nº63, de 11 de janeiro de 1990, mediante autorização da respectiva Prefeitura Municipal, que deverá constar expressamente do ofício de solicitação da cessão, conforme modelo fornecido pela SEPLAG, de acordo com o disposto na alínea a, inciso III do art.3º deste Decreto, e obedecidas as demais regras do seu art.10.

Art.7º Os servidores ocupantes de cargo ou função que integram o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, só poderão afastar-se de seu órgão de origem, com percepção do Prêmio Por Desempenho Fazendário - PDF, para o exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual e para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, obedecendo ao que preceituam os §§1º e 2º, do Art.5º, do Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004.

Art.8º As cessões de servidores estaduais da Administração Direta, autárquica e fundacional e de empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, no âmbito do Poder Executivo Estadual, dar-se-ão para o exercício de cargo de provimento em comissão e para prestarem serviços, observado em qualquer caso, o disposto no art.4º deste Decreto.

§1º As cessões previstas no caput deste artigo dependerão de requerimento do dirigente máximo do órgão ou entidade solicitante ao gestor do órgão ou entidade de origem do servidor, o qual deverá instruir o processo com informações referentes à situação funcional do mesmo, manifestação acerca do afastamento e posterior retorno ao órgão ou entidade solicitante.

§2º Em caso de anuência, o dirigente do órgão ou entidade solicitante deverá observar os seguintes procedimentos:

I - tratando-se de cessão para o exercício de cargo de provimento em comissão, deverá elaborar o ato de nomeação, fundamentando-o neste Decreto e na legislação pertinente à matéria, constando além da denominação do cargo em comissão e respectivo símbolo, o nome do cargo/função, matrícula e o órgão ou entidade de origem do servidor e encaminhar o processo à SEPLAG a quem compete proceder análise e parecer técnico para subsidiar decisão do Governador e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, que validará a cessão;

II - quando a cessão tiver como objetivo a prestação de serviços, o processo será encaminhado devidamente instruído à SEPLAG, a quem compete proceder análise e parecer técnico para subsidiar decisão do Governador e posterior expedição da Portaria autorizando a cessão e adoção das providências necessárias no que concerne a publicação no Diário Oficial do Estado, que validará a cessão;

§3º O servidor apresentará ao órgão ou entidade de origem cópia do ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado, de que trata o §2º deste artigo, como condição da regularidade de sua cessão.

§4º O servidor cedido no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará deverá retornar ao seu órgão ou entidade de origem, no prazo máximo de dez dias, a partir do término da autorização da cessão ou da data da oficialização de sua devolução pelo dirigente do órgão ou entidade solicitante.

Art.9º As solicitações de cessão dos servidores públicos estaduais do Poder Executivo para outros Órgãos ou Poderes e Municípios do Estado do Ceará deverão ser encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo pelo respectivo Chefe de Órgão ou Poder, constando a matrícula, nome e cargo do servidor, bem como o respectivo órgão ou entidade de origem, observado, em qualquer caso, o disposto no art.4º deste Decreto.

§1º O Chefe do Poder Executivo determinará o envio do pedido ao dirigente máximo do órgão ou entidade de origem do servidor solicitante, o qual instruirá o processo com informações da situação funcional do mesmo, pronunciando-se sobre a sua cessão, para posterior encaminhamento à SEPLAG, que adotará as providências pertinentes à formalização, ou não, da cessão.

§2º Caso haja deferimento do pedido de cessão de servidor para cargo em comissão, o servidor cedido deverá encaminhar ao setor de Recursos Humanos cópia do seu ato de nomeação, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, sendo esta publicação condição obrigatória à regularidade de sua cessão.

§3º Os servidores cedidos com fundamento no caput deste artigo deverão retornar aos seus órgãos ou entidades de origem, no prazo máximo de dez dias, a partir do término da autorização da cessão ou da data da oficialização de sua devolução pelo dirigente do órgão ou entidade solicitante.

Art.10. O servidor cedido para as Prefeituras Municipais do Estado será mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, e o respectivo custo será deduzido do repasse determinado na Lei Complementar nº63, de 11 de janeiro de 1990, mediante autorização da respectiva Prefeitura Municipal, que deverá constar expressamente do ofício de solicitação da cessão, conforme modelo fornecido pela SEPLAG, de acordo com o disposto na alínea a, inciso III do Art.3º deste Decreto.

§1º A dedução de que trata o caput deste artigo será acrescida da alíquota de 22% sobre a remuneração do cargo ou função do servidor, em favor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC.

§2º As Prefeituras Municipais deverão comunicar oficialmente à SEPLAG e ao órgão ou entidade cedente, à interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução.

Art.11. A Secretaria da Saúde, antes de celebrar convênio com a Prefeitura cuja gestão da saúde esteja municipalizada, deverá enviar à Secretaria do Planejamento e Gestão a relação de seus servidores que irão prestar serviços nos termos do referido convênio.

Art.12. As cessões de servidores para os Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal e de Municípios dos demais Estados da Federação, deverão ser solicitados pelos Ministros de Estado ou Chefes do Poder Executivo, dirigido ao Governador do Estado do Ceará, observado, em qualquer caso, o disposto no art.4º deste Decreto.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos com fundamento no caput deste artigo deverão retornar aos seus órgãos ou entidades de origem no prazo máximo de dez dias, a partir do término da autorização da cessão ou da data da oficialização de sua devolução pelo dirigente do órgão ou entidade solicitante.

Art.13. Nas cessões a que se refere o inciso I e IV do art.3º deste Decreto, não poderão ser pagas pelo órgão ou entidade cedentes parcelas remuneratórias devidas exclusivamente pelo efetivo exercício no órgão ou entidade de origem, ou em virtude da natureza, das condições ou do local de trabalho na origem.

Art.14. Nas cessões a que se referem os incisos II e III do art.3º deste Decreto, os cessionários deverão repassar mensalmente a alíquota de 33% sobre a remuneração do cargo efetivo ou função do servidor cedido, sendo 22% de contribuição patronal e 11% de contribuição do servidor, em favor do Sistema Único da Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC.

§1º Fica na responsabilidade do servidor cedido informar a seu órgão ou entidade de origem o repasse mensal efetuado pelo órgão ou entidade cessionária.

§2º Na hipótese de ausência do devido repasse mensal das contribuições previdenciárias relativas à alíquota de 33% sobre a remuneração do cargo efetivo ou função do servidor cedido, será revogada a cessão do servidor.

Art.15. Nas cessões a que se refere o inciso IV do art.3º deste Decreto, os cessionários deverão ressarcir o órgão ou entidade cedente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao recebimento de ofício informando o valor da remuneração do cargo efetivo ou função do servidor cedido a ser ressarcida, sob pena de revogação da cessão.

Art.16. As cessões em decorrência do disposto na Lei nº13.068, de 17 de outubro de 2000, serão procedidas em conformidade com este Decreto.

Art.17. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que pretendam solicitar cessão de servidores de outros Poderes do Estado, da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios deverão encaminhar o pedido contendo os dados funcionais do servidor à SEPLAG, que cuidará da tramitação do processo.

Art.18. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº6.999, de 07 de junho de 1982, aos servidores no exercício de mandato eletivo e de mandato classista, que deverão cumprir o prazo previsto nos atos respectivos e aos militares estaduais.

Art.19. O dirigente máximo do órgão ou entidade cedente é responsável pelo cumprimento das determinações contidas neste Decreto.

Art.20. Os servidores que se encontrem cumprindo estágio probatório não poderão ser cedidos de seus Órgãos ou Entidades de origem.

Art.21. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

Art.22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.23. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº27.721, de 08 de março de 2005, nº27.800, de 20 de maio de 2005, nº27.857, de 01 de agosto de 2005, nº27.946, de 06 de outubro de 2005, nº27.978, de 01 de novembro de 2005, nº28.570, de 21 de dezembro de 2006.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Gabinete do Governador - GABGOV e da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, a partir de 1º de janeiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	GABGOV	111676-1-6	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
GEIZA ALBUQUERQUE DE PESQUERA	GABGOV	138852-1-4	ARTICULADOR	DNS-3
GERTRUDES DE CARVALHO LIMA VERDE	GABGOV	102723-1-9	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
JOSE NELSON BESSA MAIA	GABGOV	113649-1-8	ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	SS-1
JUCIPIO RODRIGUES	GABGOV	139144-1-9	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARCIA MARIA MAGALHÃES CHRISOSTOMO	GABGOV	112649-1-3	ARTICULADOR	DNS-3
POLIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA	GABGOV	151909-1-4	ARTICULADOR	DNS-3
CHRISTIANNE BEZERRA DE MENEZES	SETE	48-1-2	COORDENADOR	DNS-2

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **LUZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** OBJETO: **Prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra** nas categorias operador de microcomputador, técnico de editoração gráfica, programador pleno e analista de sistemas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão amigável nos termos do Art.79, II e §1º da Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 04/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Marcélia Maria Frota Cavalcante Fortaleza, 04 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº2006/041-2**, cujo objeto é a locação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo split, a serem instalados no prédio da SEGOV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II e §1º, da Lei nº8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Adriano de Castro Perdigão Fortaleza, 09 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº2006/033-2**, cujo objeto é a coleta e destino final de lixo comercial no prédio da SEGOV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II e §1º, da Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Fernando Antônio Araújo Vasconcelos Fortaleza, 14 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº04/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **VETMIX COMERCIAL LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº2006/004-2**, cujo objeto é o transporte, montagem e operação de equipamentos de sonorização, inclusive grupo gerador, destinados a execução de eventos oficiais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II e §1º, da Lei nº8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Francisco Edir Carneiro Fortaleza, 20 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **VETMIX COMERCIAL LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do contrato 2006/005-2**, cujo objeto é a montagem, transporte e operação de equipamentos de sistema de iluminação colorida e luz branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II e §1º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Francisco Edir Carneiro Fortaleza, 20 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº06/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **ESTRUTURA EVENTOS LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº2006/004-2**, cujo objeto é a montagem, transporte e desmontagem de toldos, arquibancadas, divisórias, pisos, sistemas de ventilação, cadeiras e mesas plásticas, banheiros higiênicos portáteis e estruturas modulares, destinados a execução de eventos oficiais promovidos pelo Governo do Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.79, II e §1º, da Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Francisco Neto de Castro Fortaleza, 20 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº07/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº2006/028-2**, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra na categoria coordenador regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.78, XII, c/c 79, I da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Mello Pinho e Kátia Kerine Pinho Carvalho Fortaleza, 24 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº08/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COM. E SERV. LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do contrato nº2006/039-3**, cujo objeto é a contratação de apresentações de shows musicais de "Waldonis e Banda", a serem realizados em eventos oficiais promovidos pelo Governo do Ceará na Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II e §1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: Dr. Arialdo de Melo Pinho e Waldonmyd José Torres de Menezes Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº09/2007

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COM. E SERV. LTDA** OBJETO: **Rescisão amigável do contrato nº2006/040-3**, cujo objeto é a contratação de apresentações de shows musicais de "Waldonis e Banda" a serem realizadas em eventos oficiais do Governo do Estado no interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II e §1º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2007 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Dr. Arialdo de Melo Pinho e Waldonys José Torres de Menezes Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº121/2006
 ORIGINÁRIA DO METROFOR

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS comunica aos interessados, que em consequência de modificações introduzidas na **Concorrência supra**, a data de recebimento de documentação e proposta marcada inicialmente para 29 de Janeiro de 2007, às 16:00 (dezesseis) horas, fica **ADIADA** para o dia 15 de março de 2007, no mesmo horário e local. Cópias do Edital do Adendo nº01 e Esclarecimentos estarão sendo distribuídos na sede do METROFOR, na Rua 24 de Maio, 60 - Centro, Fone: (85) 3101-7126. Fortaleza, 29/01/2007.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
 PROCURADOR GERAL ADJUNTO
 PRESIDENTE DA CCC EM EXERCÍCIO
 Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº001/2007-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, concedendo-lhes o direito a percepção de diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. **CASA MILITAR DO GOVERNO**, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2007.

Ten. Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2007-CM DE 04 DE JANEIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ávila de Vasconcelos	Maj PM	III	07/01/2007	Morrinhos, Equipe de Segurança do Governador	1/2	61,54	30,77
Alexandre Ávila de Vasconcelos	Maj PM	III	21 a 22/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	1 e 1/2	61,54	92,31
Alexandre Ávila de Vasconcelos	Maj PM	III	25 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	5 e 1/2	61,54	338,47
Francisco Levi Rodrigues Guerra	SubTen PM	V	07/01/2007	Morrinhos, Equipe de Segurança do Governador	1/2	48,95	24,48
Francisco Levi Rodrigues Guerra	SubTen PM	V	14 a 15/01/2007	Guaramiranga, Equipe de Segurança do Governador	1 e 1/2	48,95	73,43
José Wellington Barbosa de Sousa	Cb PM	V	07/01/2007	Morrinhos, Equipe de Segurança do Governador	1/2	48,95	24,48
José Wellington Barbosa de Sousa	Cb PM	V	28 a 29/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	1 e 1/2	48,95	73,43
José Wellington Barbosa de Sousa	Cb PM	V	30 a 31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança do Governador/visita Presidencial	1 e 1/2	48,95	73,43
Suliano Valdelégio Teixeira Fernandes	Sd PM	V	07/01/2007	Morrinhos, Equipe de Segurança do Governador	1/2	48,95	24,48
Suliano Valdelégio Teixeira Fernandes	Sd PM	V	14 a 15/01/2007	Guaramiranga, Equipe de Segurança do Governador	1 e 1/2	48,95	73,43
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Cap PM	III	14 a 15/01/2007	Guaramiranga, Equipe de Segurança do Governador	1 e 1/2	61,54	92,31
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Cap PM	III	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	61,54	153,85
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Cap PM	III	25 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	5 e 1/2	61,54	338,47
Daimler da Silva Santiago	Sd PM	V	14 a 15/01/2007	Guaramiranga, Equipe de Segurança do Governador	1 e 1/2	48,95	73,43
Eduardo Willame de Sousa Valentim	Cb PM	V	14 a 15/01/2007	Guaramiranga, Equipe de Segurança do Governador	1 e 1/2	48,95	73,43
Eduardo Willame de Sousa Valentim	Cb PM	V	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	48,95	122,38
Francisco Erlanio Matoso de Almeida	1º Ten PM	III	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	61,54	153,85
Álvaro Coelho Viana Júnior	1º Ten PM	III	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	61,54	153,85
José Carlos Ferreira A. Júnior	1º Sgt PM	V	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	48,95	122,38
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cb PM	V	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	48,95	122,38
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cb PM	V	30 a 31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança do Governador/visita Presidencial	1 e 1/2	48,95	73,43
Fabrisio Giordano Machado Rocha	Sd PM	V	19 a 21/01/2007	Sobral, Equipe de Segurança do Governador	2 e 1/2	48,95	122,38
Sinval da Silveira Sampaio	Cap PM	III	21 a 22/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	1 e 1/2	61,54	92,31
Sinval da Silveira Sampaio	Cap PM	III	28 a 30/01/2007	Iguatu, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	2 e 1/2	61,54	153,85
Joaquim Benevenuto de Souza	Sd PM	V	21 a 22/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	1 e 1/2	48,95	73,43
Joaquim Benevenuto de Souza	Sd PM	V	25 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	5 e 1/2	48,95	269,23
David Sales Siqueira	Cb PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Francisco Messias da Silva	SubTen PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Denio Prates Figueiredo	Cap PM	III	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	61,54	215,39
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cb PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Sergio Braga de Sousa	SubTen PM	V	28 a 29/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão)	1 e 1/2	48,95	73,43
Sergio Braga de Sousa	SubTen PM	V	30 a 31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança do Governador/visita Presidencial	1 e 1/2	48,95	73,43
Raphael Fernandes Pereira	1º Ten PM	III	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	61,54	215,39
Francisco Edvaldo Rodrigues Viana	SubTen PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Otto Billian Guimarães Evangelista	Sd PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Francisco José de Freitas Benigno	Cb PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Antônio Gesivando de Melo Andrade	1º Ten PM	III	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança a Primeira Dama (Precursão e Execução)	3 e 1/2	61,54	215,39
José Heribaldo Ferreira	SubTen PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança a Primeira Dama (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Luiz Luzimar da Silva Filho	Sd PM	V	27 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança a Primeira Dama (Precursão e Execução)	3 e 1/2	48,95	171,33
Vinicius Vineimar R. Ferreira	Cap PM	III	28 a 30/01/2007	Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	2 e 1/2	61,54	153,85
José Olindo Barbosa Lelis	SubTen PM	V	28 a 30/01/2007	Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução)	2 e 1/2	48,95	122,38
Wellington Silva	SubTen PM	V	28 a 30/01/2007	Iguatu, apoio de Segurança ao Governo Itinerante (Precursão e Execução e Execução)	2 e 1/2	48,95	122,38
Wellington Silva	SubTen PM	V	31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança ao Governador/visita Presidencial	1/2	48,95	24,48
Cícero Henrique Bezerra Lopes	Cap PM	III	30 a 31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança ao Governador/visita Presidencial	1 e 1/2	61,54	92,31
Lauro Deodato Lima Júnior	1º Ten PM	III	30 a 31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança ao Governador/visita Presidencial	1 e 1/2	61,54	92,31
Frank Wendell da Silva Bezerra	SubTen PM	V	30 a 31/01/2007	Crateus, Equipe de Segurança do Governador/visita Presidencial	1 e 1/2	48,95	73,43
Cléa Pontes Medeiros Beltrão	Maj PM	III	27 a 28/01/2007	Jaguaribe, Equipe de Segurança ao Vice-Governador	1 e 1/2	61,54	92,31
Marcus Antonius Almeida Mesquita	Sd PM	V	27 a 28/01/2007	Jaguaribe, Equipe de Segurança ao Vice-Governador	1 e 1/2	48,95	73,43
Marcus Antonius Almeida Mesquita	Sd PM	V	28 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Vice-Governador	2 e 1/2	48,95	122,38
Marcio Rodrigues Catanho de Sena	SubTen PM	V	26 a 27/01/2007	Jaguaribe, Equipe de Segurança ao Vice-Governador	1 e 1/2	48,95	73,43
Carlos Frederico Fernandes Gadelha	Cap PM	III	28 a 30/01/2007	Juazeiro do Norte/Iguatu, apoio de Segurança ao Vice-Governador	2 e 1/2	61,54	153,85

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº47.127/2006, DIÁRIO OFICIAL Nº247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL GAB. Nº001/07

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Exposição de Motivos apresentada pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, constante no processo 065459547/SPU RESOLVEM **Tornar Público:**

I – A **Classificação Final da Seleção Pública de Provas e Títulos** para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de janeiro de 2007, será modificada na forma indicada no item II deste Edital.

II – A listagem de classificação referente à disciplina História/Ensino Médio e ao 14º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE Senador Pompeu, inserida na página 34 do Diário Oficial mencionado, fica substituída pela nova listagem constante do Anexo Único deste Edital.

III – Para todos os efeitos, a listagem de classificação que está objeto de retificação neste Edital, não tem validade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL GAB. Nº001/07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - CREDE - 14
SENADOR POMPEU

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA
ELENI VIEIRA	7.668	105,5	1	HISTORIA - MÉDIO
MARLENE ALVES PINHEIRO	7.677	101,5	2	HISTORIA - MÉDIO
RAIMUNDO VIRGINIO FILHO	7.679	94,5	3	HISTORIA - MÉDIO
MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	7.678	88,5	4	HISTORIA - MÉDIO
CICERO ELIANO FREITAS DE SOUZA	7.666	88,0	5	HISTORIA - MÉDIO
MARIA EVANEIDE FERNANDES DE SOUSA	7.674	87,5	6	HISTORIA - MÉDIO
MARIA SOCORRO LINHARES	7.676	85,0	7	HISTORIA - MÉDIO
MARIA LUCINEIDE FELIPE NERY	7.675	84,0	8	HISTORIA - MÉDIO
JAYRO NIKSON CAVALCANTE CARVALHO	7.670	83,5	9	HISTORIA - MÉDIO
TERTULIANO MARTINS DA SILVA	7.682	83,0	10	HISTORIA - MÉDIO
ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	7.681	82,0	11	HISTORIA - MÉDIO
JOSE ANDRADE LEMOS OLIVEIRA	7.672	78,5	12	HISTORIA - MÉDIO
CLEUDEMIR PINTO DE MESQUITA	7.667	76,5	13	HISTORIA - MÉDIO
MARIA ARIANE PINHEIRO GOMES	7.673	76,0	14	HISTORIA - MÉDIO
REGINA CELIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	7.680	70,0	15	HISTORIA - MÉDIO
JEANE CELIA DOS SANTOS VIEIRA	7.671	64,5	16	HISTORIA - MÉDIO

CANDIDATOS - 16

*** **

EDITAL Nº005/2007

RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO (APÓS RECURSOS)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões adotadas nos julgamentos dos recursos referentes à Prova de Redação, parte integrante da 1ª fase do Concurso Público para provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014 - SEAD/SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de março de 2006, **tornam públicas as seguintes informações:**

- As notas dos candidatos aprovados na Prova de Redação antes dos recursos administrativos referentes a esta Prova e após o julgamento destes, estão relacionadas na coluna "Situação Atual" do Anexo Único deste Edital.
- A relação de notas da Prova de Redação divulgada por meio do Edital Nº090/2006- SEAD/SSPDS, de 19 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial Nº200, de 20 de outubro de 2006, fica substituída pela lista de notas desta Prova publicada neste Edital.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
ABDIAS DE ARAUJO BEZERRA NETO	1123	5136925	28.62	28.62
ABRAAO FRANCA DIDIER	1860	6308873	35.00	35.00
ADAILTON SALES DOS SANTOS	3688	09572112	35.00	35.00
ADALGISA MARIA VELOSO SOARES	179	902825	26.55	26.55
ADILAILSON MARCELINO SANTOS DE SOUZA SILVA	3198	4445806	20.71	20.71
ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA	878	96002136362	31.72	31.72
ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	3513	13456410	23.00	23.00
ADOLFO CELSO OLIVEIRA REGES	2498	0290249	30.00	30.00
ADOLFO DA SILVA FERNANDES	913	21765882	25.56	25.56
ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO	1477	200002225876	36.00	36.00
ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA	1478	99002247669	24.44	24.44
ADRIANA CLAUDIA TAVARES DE SOUZA	1193	1453248	23.93	23.93

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	213	92002224749	27.14	27.14
ADRIANA MELO SOARES SAVI	2638	98002532183	26.00	26.00
ADRIANA PONTE LOPES	808	95002472585	28.00	28.00
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	3338	009692	34.83	34.83
ADRIANO DE LEMOS MOURA	2148	94012032881	34.00	34.00
ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	2568	2001002375159	34.64	34.64
ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS	3478	8904002022510	28.21	28.21
ADSON WARISS MAIA	214	92002193517	26.07	26.07
ADYR MARTENS DE ALMEIDA	1813	249175149	30.69	30.69
AGILDO JOCA FEITOSA ROCHA	1194	1702724	37.00	37.00
ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA	2954	2001029185466	25.00	25.00
ALANA PINHEIRO PORTELA	1575	97002628573	34.23	34.23
ALANO FEIJAO CAVALCANTE	809	92015118560	27.14	27.14
ALBERTO DE MOURA MARQUES	2955	1649367	32.00	32.00
ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3618	99002117036	34.23	34.23
ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	1381	99010266509	37.93	37.93
ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA	1526	92025024177	35.20	35.20
ALEX DE SA MATIAS	2744	6303848	31.11	31.11
ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	1430	96002469779	39.00	39.00
ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	2183	94002383312	33.00	33.00
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	2149	2002002366034	33.79	33.79
ALEXANDRE HENRIQUE TEOFILO DE OLIVEIRA	1958	002057270	34.64	34.64
ALEXANDRE MAGNO CRAVEIRO ALVES	530	91015113322	29.00	29.00
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO	74	94002276648	35.00	35.00
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	844	97002511013	28.21	28.21
ALEXANDRE VIRGILIO GOMES PEREIRA	3269	1720063SSPPI	32.50	32.50
ALEXSANDRA DA SOUSA ALVES DA SILVA	3270	2437080	26.55	26.55
ALEXSANDRO LIMA DE MOURA	1578	1485662	22.00	22.00
ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO	2289	93002345080	36.00	36.00
ALFREDO CADENA JUNIOR	1228	1788457	26.67	26.67
ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	2851	1528319	25.52	25.52
ALINE ALVES CORDEIRO	3373	95029216784	30.00	30.00
ALINE AZEVEDO EUZEBIO	1579	1417991	22.86	22.86
ALINE BEZERRA BARROSO DA SILVA	1431	1640544	32.50	32.50
ALINE FRAGOSO SILVA PEREIRA	2989	321031660	28.62	28.62
ALINE MARINHO RODRIGUES	1480	96002331165	31.72	31.72
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA	2673	28008951	32.00	32.00
ALINE VIRGINIA MEDEIROS NELSON	1055	002084321	30.69	30.69
ALIPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	284	156262388	30.77	30.77
ALISSON DAHER BARBOSA	249	97002382485	33.33	33.33
ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM	1959	2444090	38.00	38.00
ALLAN WELTMANN ALVES RODRIGUES	3235	95029127315	37.00	37.00
ALLAN XENOFONTE DE BRITO	3096	98029081140	27.14	27.14
ALLEX MORORO XEREZ SILVA	1767	970959	31.11	31.11
ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO	1671	96002465072	24.48	24.48
ALYNNE MARIA DOS REIS LIMA	531	2004191	29.00	29.00
ALYSSON ALVES NUNES	2533	92021014886	24.40	24.40
ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ	1337	323566997	30.69	30.69
ALYSSON WAUNEY SANTOS COSTA	1056	1325935	21.38	21.38
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	2534	8909004001391	36.00	36.00
ANA BARBARA ROLIM DE BARROS	3025	97002038920	30.69	30.69
ANA BEATRIZ ALMEIDA VIANA	2674	1564078	33.57	33.57
ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES	1717	91002402371	40.00	40.00
ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO	2	1642616	29.29	29.29
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	1718	95014007980	37.93	37.93
ANA ELISA NEVES DE CARVALHO ELIAS	2642	99002385014	36.67	36.67
ANA ELISA VIEIRA DE SA E LOPES	110	98002303710	29.29	29.29
ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA	3445	8904002008266	31.72	31.72
ANA KAROLINA LACERDA DO REGO	1019	5453950	28.62	28.62
ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA	1528	95002007475	36.00	36.00
ANA LIDIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	1159	453349	28.21	28.21
ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO	1383	95015054442	29.00	29.00
ANA LUISA CARVALHO GONDIM	3374	97029203727	22.00	24.00
ANA PAULA BARROSO SOBREIRA	2054	91002001725	29.00	29.00
ANA PAULA MIRANDA	1865	4036347	24.00	24.00
ANA PAULA SILVA SANTOS	285	99029166291	25.00	25.00
ANA TERESA SOARES RODRIGUES	2464	1949768	32.00	32.00
ANA URUSULINA TAVARES RODRIGUES	2535	95002349767	38.93	38.93
ANA VIRGINIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1720	90002224599	37.00	37.00
ANDERSON CAVALCANTE DA COSTA	2056	2275588	27.59	27.59
ANDERSON VIEIRA CAVALCANTE	1229	1578346	26.80	26.80
ANDRE LUIZ BARROS RODRIGUES	183	97002027073	33.08	33.08
ANDRE LUIZ JORGE NERES	533	109552372	33.08	33.08
ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA	1339	95002379534	30.69	30.69
ANDRE LUIZ SOAREZ CAVALCANTE	286	91002339831	26.67	26.67
ANDRE LUIZ SOUSA ARAUJO	880	1410899	34.00	34.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS	917	2250479	25.00	25.00
ANDREA DA ROCHA CARVALHO	3446	97013020440	31.60	31.60
ANDREA MELO DE LIMA	3340	90002279555	21.38	21.38
ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO	1673	95002523724	30.00	30.00
ANDREA PEREIRA REBOUCAS	38	97002250945	27.00	27.00
ANDRESSA TORQUATO SILVA	251	1550173	30.00	30.00
ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	1433	1734196	35.00	35.00
ANDREZA GREGORIO LIMA	2058	6111071	29.29	29.29
ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	3622	97029031411	33.00	33.00
ANGELICA PINHEIRO SOBREIRA	1674	8912002016804	40.00	40.00
ANNA BEATRIZ CARNEIRO FURTADO DOS SANTOS	1772	5684426 SSP/P	38.97	38.97
ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	2960	M6253354	23.00	23.00
ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	1773	5299817	30.36	30.36
ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA	1020	1220674	35.71	35.71
ANNE SORAYA BATISTA BARRETO	2219	255183781	33.57	33.57
ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIM	2006	1078757	22.22	22.22
ANTONIA JACI NOGUEIRA DA CUNHA	3693	90003015063	30.36	30.36
ANTONIO ALANO ARARUNA DUARTE	2151	96002628818	26.67	26.67
ANTONIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO	3549	93010000682	34.00	34.00
ANTONIO ASSIS PINHEIRO NETO	3519	134701787	33.79	33.79
ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO	1817	99029122227	31.72	31.72
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	75	101358286	32.00	32.00
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MARANHÃO	1126	5552365	36.67	36.67
ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	1265	1450610	26.00	26.00
ANTONIO CESAR MEDEIROS DANTAS	1867	2053925	28.00	28.00
ANTONIO DEMONTIER DE ALMEIDA E SILVA	3	2000002278104	34.64	34.64
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	2675	93002189054	25.52	25.52
ANTONIO FORTE DE SOUZA JUNIOR	2710	2000010281020	30.00	30.00
ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	2644	98002336414	28.21	28.21
ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE	3202	442495	28.89	28.89
ANTONIO GOMES MAIA	3803	1207107	32.00	32.00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS MAIA	2185	93002470020	36.00	36.00
ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS	2853	9178465	23.00	23.00
ANTONIO LOPES DA SILVA	3657	94002300727	24.48	24.48
ANTONIO MONTEIRO DE SOUSANETO	2854	1010363339	23.00	23.00
ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA	2152	99028050745	37.93	37.93
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	355	98031081631	29.00	29.00
ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	2572	132698087	26.55	26.55
ANTONIO SILVA E MACHADO	1021	5033792523	36.00	36.00
APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA	1436	98008022918	37.78	37.78
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	2186	96002743048	35.00	35.00
ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO	1961	3796117	29.00	29.00
ARIANO ARLAN NEVES	2187	1686838	30.77	30.77
ARIELLA JANICE DA SILVA BELO	2008	1726193	25.56	25.56
ARLETE GONCALVES SILVEIRA	3165	91004010381	34.00	34.00
ARMANDO GOMES PACHECO	2921	0947028986	33.33	33.33
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	2574	93021000034	32.50	32.50
ARTUR JOSE SANTOS RIOS	951	0597571759	33.57	33.57
ARYPSO SILVA LEITE	2711	2131666	35.00	35.00
AUBER CARDOSO GONDIM SILVA	321	99002122218	24.00	24.00
AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA	1724	97009005431	20.34	20.34
AUGUSTO MELO BRANDAO	1915	2166610	27.14	27.14
AURELIO CORREA DA SILVA	2009	072006	20.00	20.00
BARBARA LIA GOMES DE MELO	2221	2001002014512	28.89	28.89
BERGSON GIRAÓ MARQUES	2188	96002274463	29.29	29.29
BERNARDO FITERMAN ALBANO	3450	94006041025	33.08	33.08
BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO JUNQUEIRA BASTOS	1231	107330	34.44	34.44
BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	1629	1643925	38.00	38.00
BRAZ MORRONI DE PAIVA JUNIOR	952	1635882	25.00	25.00
BRENO FONTENELE MACHADO	3341	98010026003	31.72	31.72
BRENO MAIA DA SILVEIRA BARROS	2256	5735472	34.00	34.00
BRUNA VALOES DE OLIVEIRA	711	2000010226401	34.00	34.00
BRUNNO DA MOTTA GONCALVES	1676	123498115	30.00	30.00
BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	221	001681928	33.00	33.00
BRUNO BASTOS AMORIM	2290	0758976011	32.22	32.22
BRUNO BRASIL LIMA	2536	91002099199	36.00	36.00
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	1962	6819815	35.00	35.00
BRUNO FIORI PALHANO MELO	3781	98002360528	31.43	31.43
BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS	1024	6076125	32.50	32.50
BRUNO QUERINO OLIMPIO	2962	1814846	33.57	33.57
BRUNO ROBERTO MACIEL CUNHA DE MARIA	2257	5987881	29.00	29.00
BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ	1820	4784629	28.21	28.21
BRUNO SILVA	2677	2680521	21.38	22.41
BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	1963	5901799	34.00	34.00
BRUNO VICTOR GERMANO	2922	2359241	29.00	29.00
CAIO LIMA BARROSO	3589	97001027860	37.00	37.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	671	94002170319	33.57	33.57
CAMILA MARQUES MARTINS	390	94002034784	31.92	31.92
CAMILA MARTINS GALVAO	1586	5417974	30.00	31.00
CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	496	93013015397	37.86	37.86
CAMILA VIEIRA NUNES	2430	99002352477	40.00	40.00
CARDEL MENDONCA CARNEIRO DA SILVA	1300	168323931	29.29	29.29
CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI	1438	98010048872	37.00	37.00
CARLA GERMANA LIMA LUCIO	1233	1973398	35.56	35.56
CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO	3737	0000010849	36.67	36.67
CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS	2855	1129613990	27.31	27.31
CARLOS ALBERTO MATOS BRITO	3100	146859936	28.21	28.21
CARLOS ALEXANDRE BELTRAO CANUTO	2011	2002001207371	23.33	23.33
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	462	93001013483	34.00	34.00
CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	3696	79777884	30.77	30.77
CARLOS ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES	2223	91002085805	36.67	36.67
CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	323	96013012082	22.41	22.41
CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	1059	0248734628	33.00	33.00
CARLOS EMANUEL PARENTE NOGUEIRA	1091	95003024160	28.62	28.62
CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	1532	98010162233	38.93	38.93
CARLOS FERNANDO BRITO OLIVEIRA	1026	1163596	34.64	34.64
CARLOS GEOVANNI GONCALVES SOARES	847	99010359884	38.00	38.00
CARLOS LEVI COSTA PESSOA	1341	99002194480	36.90	36.90
CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	1342	90002282815	34.44	34.44
CARLOS TEIXEIRA TEOFILO	325	93002215748	32.76	32.76
CAROLINA MARCHESI DE CAMARGO NEVES	2815	97002404160	27.59	27.59
CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE	2154	0194407730	28.00	28.00
CAROLINE BRASIL NOGUEIRA	426	96004012628	32.00	32.00
CAROLINE PONTES ALMEIDA	2503	91002212548	31.00	31.00
CAROLINNE COELHO DE CASTRO	253	492900957	33.08	33.08
CAROLLINE DANTAS BATISTA	3275	1718338	29.66	29.66
CEANE LILIAN BARBOSA PIMENTA	1777	96002258719	30.36	30.36
CECILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1301	97029113949	38.93	38.93
CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL	3342	94002223307	28.89	28.89
CESAR DE BARROS LIMA	427	155961488	24.00	24.00
CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA	1533	94002549024	33.00	33.00
CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	3625	94006004413	34.64	34.64
CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	1131	1131304	27.00	27.00
CICERA KARLA FERNANDES DE LIMA	2469	99002288906	35.56	35.56
CICERO CARPEGIANO LEITE GONCALVES	1061	5381326	25.52	25.52
CICERO CRISTIANO BRAGA LEITE	538	189757190	20.71	20.71
CICERO GIOVANI SOUSA DE AQUINO	3553	10263115	30.69	30.69
CICERO SAMPAIO DE LACERDA	3523	150238999	25.52	25.52
CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA	2816	1742328	26.00	26.00
CINARA DA ROCHA E SANTOS	2398	3785370	29.66	29.66
CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3305	94025019781	28.46	28.46
CINTHIA MARIA RABELO ROLIM	112	97002459623	40.00	40.00
CINTHIA SAMPAIO DA COSTA PEREIRA	2504	96029082352	31.43	31.43
CIRO CARNEIRO NEVES	1027	96002156967	31.92	31.92
CLAUDIA MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	3699	134647087	25.52	25.52
CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	2470	96002462286	38.93	38.93
CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI	3061	2000002010055	38.89	38.89
CLAUDIANA DA SILVA MENDONCA	2539	96002647235	34.23	34.23
CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA	1534	284485694	21.00	21.00
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA	1133	5042113	31.00	31.00
CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO	1485	1680388	31.00	31.00
CLAUDIO SABOIA FROTA	744	92015030778	36.54	36.54
CLEDINALDO MENEZES ORICO	3307	30177979	30.00	30.00
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO GURGEL	3344	2001002202203	30.36	30.36
CLERYSTON ANDRE NOGUEIRA DE SA	1778	5043637	21.79	21.79
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	359	91002081150	34.44	34.44
CLOVIS FEITOSA DE SOUZA NETO	1269	97002434736	29.66	29.66
CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA	1028	8904002007073	24.44	24.44
CRISTIANE BARBOSA COSTA DE ARAUJO	288	2000024002667	29.00	29.00
CRISTIANE CASTELO ALBUQUERQUE	3383	96011002322	25.56	25.56
CRISTIANE DE JESUS BATISTA	2400	0756730457	27.59	27.59
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	3525	2000029001740	28.62	28.62
CRISTINA MENESES LEAL	883	1010725941	33.00	33.00
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO F	2156	0000007952	34.83	34.83
DANIEL CALDERARO BRITO	954	000010969	29.66	29.66
DANIEL DE ANDRADE MONTENEGRO FERNANDES	3238	2288853	25.56	25.56
DANIEL GONDIM PEREIRA	393	95002535838	33.33	33.33
DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	2471	204733391	27.78	27.78
DANIEL MOREIRA DE SOUZA	1781	1942652	28.00	28.00
DANIEL TEODORO DO NASCIMENTO NETO	1270	1949117	34.64	34.64
DANIELA CECIN ROCHA	2715	3302070392637	27.78	27.78
DANIELLE FELIX TEIXEIRA	2366	96014020569	38.00	38.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
DANIELLE GURGEL LIMA	850	92002323690	33.33	33.33
DANIELLE LIMA RODRIGUES	3660	8910002014074	30.00	30.00
DANIELLE MACEDO FERREIRA E SILVA	1165	1922693	33.79	33.79
DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO	256	94004015779	27.00	27.00
DANIELLE SILVA MENDONCA	2326	98002380065	39.00	39.00
DANILE ADONAI LIMA E SILVA	2818	96002063845	37.00	37.00
DANILO DE MENEZES TORRES	884	3403766	34.83	34.83
DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	2225	0756567289	27.14	27.14
DANILO SANTOS FERRAZ	2927	0593545770	24.48	24.48
DAVI CARVALHO DE MOURA	2065	301262996	28.89	28.89
DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS	2293	417229	30.00	30.00
DAVID FONTENELE CESAR	498	96002594930	25.52	25.52
DAVID MOTA DE AQUINO PAZ	291	97002070122	29.66	29.66
DAVID RODRIGO CORREIA SANTOS	885	13408623	37.00	37.00
DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	2327	99002320346	38.97	38.97
DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES	1822	5250762	39.00	39.00
DAYSE DE SOUSA LOPES	567	94015098301	36.79	36.79
DEBORA LIRA DUARTE	814	97010016271	29.62	29.62
DEBORA VIRGINIA SALES RODRIGUES	2785	95002551256	36.67	36.67
DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	1167	1791731	32.22	32.22
DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS	3482	97029089231	36.00	36.00
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	327	95002227130	34.00	34.00
DEMETRIUS PATRICIO LIMA DE MELO	1093	96002296335	35.56	35.56
DENILSON DA NOBREGA SILVEIRA	2505	98010326732	35.38	35.38
DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	1346	5698961	33.33	33.33
DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA	292	289415094	31.00	31.00
DENISE AREA LEAO BARRETO	2541	99002207574	35.38	35.38
DENISE BARROSO NEPOMUCENO	3136	97028062410	40.00	40.00
DENISE SA VIEIRA CARRA	3277	96002011780	36.00	36.00
DENYS EMANUEL FRANCO DE OLIVEIRA	3137	2005002057265	26.67	26.67
DEOCLES DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR	2578	140992987	20.00	20.00
DERIC FUNCK LEITE	464	498971	27.14	27.14
DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	1634	5149623	32.00	32.00
DIEGO AUGUSTO KLEIN	361	5089899941	33.00	33.00
DIEGO BARRETO MOREIRA	816	96002468470	36.79	36.79
DIEGO MOURA DE ARAUJO	2717	2092644	35.00	35.00
DIEGO PINHEIRO DE SOUZA	3064	2164919	23.85	23.85
DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO	2367	98010228668	33.00	33.00
DILERMANO DA SILVA PONTES	293	96002569234	24.44	24.44
DIMITRI GOMES LE SUEUR	1443	95002227564	34.00	34.00
DIOGO CUNHA LIMA FERNANDES	2718	1764301	30.69	30.69
DIOGO FARIA DE ALMEIDA	956	0201770039	30.77	30.77
DIOGO GALINDO DE GOES	3065	1229486	32.50	32.50
DIONISIO AMARAL DA PAZ	396	95002526448	32.22	32.22
DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA	362	95002535951	36.79	36.79
DJALMIR FERREIRA DA SILVA	1540	931303	30.77	30.77
DORALUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	430	96002056873	34.23	34.23
DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	2472	97002587486	33.57	33.57
DOUGLAS ARTUR VIEIRA CARDOSO	1679	98001209125	33.79	33.79
EDELMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	2886	2169322	31.72	31.72
EDESIO CARLOS DOS SANTOS	3384	3108744	21.00	21.00
EDGAR GOMES BERNARDES	1782	1801122	29.29	29.29
EDILMAR RIBEIRO DUARTE	1920	4172214	24.00	24.00
EDILSON COSTA DA CRUZ	7	1452862	28.00	28.00
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	1680	91002232476	32.76	32.76
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	3483	97002392138	36.90	36.90
EDONALDO GOMES PEREIRA	3311	96002072992	35.71	35.71
EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	1542	97002546631	36.67	36.67
EDUARDO BENEVIDES BOMFIM	1445	2000002219426	37.00	37.00
EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA	1347	1828586	39.00	39.00
EDUARDO FLEMMING GUIMARAES	1135	02095920	34.44	34.44
EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO	1591	2685000	35.00	35.00
EDUARDO LUIS RODRIGUS DE LIMA	2787	5573738	29.66	29.66
EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS	2113	300850296	39.00	39.00
EDUARDO PEIXOTO ARAUJO	1202	1626831	36.79	36.79
EDUARDO PEREIRA LOPES	1543	199782659	31.00	31.00
EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	3240	1756271	32.00	32.00
EDUARDO TOME SANTOS GOMES	3066	099158	35.00	35.00
EGIDIA DE ANDRADE MORAIS	1544	97029149102	27.14	27.14
ELEEN CARLA GOMES BRANDAO	888	1580612	30.36	30.36
ELIANA MAIA SOARES	3484	210291590	36.00	36.00
ELIEZER FRAGOSO VIEIRA	3422	20005381	25.52	25.52
ELIOMAR PARENTE RODRIGUES	2542	94019000462	38.85	38.85
ELISA MARIA PINTO DE SOUSA	2679	0566295245	33.00	33.00
ELISEU DO CARMO NETO	1446	96006034297	25.00	25.00
ELIZABETH PEREIRA PAIVA	2157	94002039530	35.20	35.20

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
ELPIDIO DE SOUSA JUNIOR	185	2000002193460	35.38	35.38
ELSIMAR FRAGA DA SILVA	1592	0374459444	35.71	35.71
ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL	3345	96002251650	20.71	20.71
ELYSEU SANTOS MONTARROYOS	889	15445011	33.79	33.79
EMANUEL BELCHIOR VILAR	3556	3688038	27.00	27.00
EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO	1682	95002040928	36.67	36.67
EMANUELA DA CUNHA GOMES	3069	95002652745	36.79	36.79
EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO	1784	1555649	21.00	21.00
EMERSON MARTINS DOS SANTOS	1970	21916708	30.36	30.36
EMILIANA MARIA COSTA BARROS	3172	97002299740	35.71	35.71
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	602	94002200668	30.77	30.77
ERIC FLAVIO BRANDAO DE FREITAS	2681	7360780	36.90	36.90
ERICA PINTO COSTA	2434	90009006554	31.92	31.92
ERICSON LISBOA VIANNA	1348	130406101	25.60	25.60
ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ	2019	97002586170	34.44	34.44
ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	3313	0420199440	27.14	27.14
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	365	92002074534	37.93	37.93
ERIVANDO SOARES PORTELA	259	91002270718	28.46	28.46
ERLON CICERO FERREIRA DA SILVA	3346	95029077849	28.00	28.00
ERMIRIO DE AZEVEDO SOUZA NETO	2259	5908728	35.00	35.00
ERNESTO DE OLIVEIRA MARQUES DE SA	1636	117414789	20.71	20.71
ERNESTO NOVAES PRIMO	890	4936960 sds/p	25.52	25.52
ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA	1922	1121867	33.57	33.57
ESTEVAO MENDONCA BUSTAMANTE DEL VALLE	2682	2478176	26.07	26.07
EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA	3242	5543294	28.00	28.00
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES	2888	95002407813SS	31.00	31.00
EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO	1731	239851420	22.86	22.86
EVELINE CASTRO E SILVA SALES	2191	95002518380	29.62	29.62
EVELISE DE CARVALHO MENDES	1785	179556320013	34.00	34.00
EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	2192	97002474568	31.11	31.11
EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA	3243	217206104	25.00	25.00
EVERTON MAURO FERNANDES	2072	26397621	30.00	30.00
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	3385	017405	38.85	38.85
FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE	1386	99002244771	34.44	34.44
FABIANO FREITAS DE CARVALHO	853	94003002681	33.57	33.57
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	3629	95002030680	35.38	35.38
FABIO DE ANDRADE PONTES	1732	95002155946	30.40	30.40
FABIO FONTENELLE CARVALHO LIMA	1095	00000004543	23.85	23.85
FABIO LUIZ REBELO DE CARVALHO	1827	4060579	31.00	31.00
FABIO PIRES NAMEKATA	3140	93017022630	31.43	31.43
FABIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	2684	1051958914	24.48	24.48
FABIO TORRES VIEIRA	2193	93002495007	35.56	35.56
FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE	1787	1703852	31.72	31.72
FELICIANO DE CARVALHO	2229	99002229667	27.59	27.59
FELIPE AUGUSTO PONTE FREITAS	1351	97002511250	33.33	33.33
FELIPE CESAR GONCALVES DE MENDONCA	1491	95002370960	34.44	34.44
FELIPE PONTUAL MEIRA ROSA	3207	120561998	25.00	25.00
FELIPE ROSA CRUZ	571	340489599	38.85	38.85
FELIPE RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	1447	13341812	33.79	33.79
FERNANDA CRISTINA LEOPOLDO DE AZEVEDO	2861	1740145	27.59	27.59
FERNANDA MEIRELES DE SOUSA LIMA	2580	96002391265	35.86	35.86
FERNANDO AGUIAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	468	108486325	38.00	38.00
FERNANDO CESAR ABREU DE MELO	3630	93019005636	29.29	29.29
FERNANDO FERDINANDO NORONHA DE OLIVEIRA MILAN	1788	1729652	36.00	36.00
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	1387	251236328	30.00	30.00
FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	79	4869872	32.50	32.50
FERNANDO SIMOES NETO	1136	657414	24.40	24.40
FERNANDO SIRIAK TAVARES DA SILVA	10	96002019196	24.48	24.48
FILIPE LEAL PIMENTEL	2971	1994045	28.89	28.89
FIRMINO SOARES PAULO	2720	1597640	34.44	34.44
FLAVIA COSTA BARROS TEIXEIRA	2117	97002203890	34.44	34.44
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	2791	93002000164	34.44	34.44
FLAVIANA BESERRA PACHECO	1972	2621968	27.00	27.00
FLAVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS	2687	8906002042975	28.62	28.62
FLAVIO LUIS PINHEIRO FERNANDES	2261	0607479604	24.00	24.00
FLAVIO MARCUS CORREIA	1137	5611607	25.00	25.00
FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	2543	338901399	24.00	24.00
FRANCISCA ERICA DA SILVA BEZERRA	367	97002515515	36.40	36.40
FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	3528	99029299259	32.76	32.76
FRANCISCO AIRTON BEZERRA MARTINS	331	332440698	34.23	34.23
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	3795	98010032356	20.38	20.38
FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA	368	295456495	34.00	34.00
FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ	1389	294948395	27.00	27.00
FRANCISCO BEZERRA COSTA JUNIOR	3772	10119316	28.46	28.46
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	2299	349161495	30.00	30.00
FRANCISCO DANIEL RIBEIRO	45	93002000393	31.00	31.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA	398	98002513723	30.36	30.36
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	370	57230882	24.00	24.00
FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA JUNIOR	1880	1200137	21.79	21.79
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JUNI	1736	98002320593	32.76	32.76
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	2159	250237292	30.00	30.00
FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO DE CASTRO	2160	1409333	23.93	23.93
FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO	3454	2001010382363	26.67	26.67
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	3348	91005033962	30.77	30.77
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	891	1028900940	25.52	25.52
FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	3176	99002201967	34.83	34.83
FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA	640	1170171X	28.89	28.89
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	3750	94002261918	32.00	32.00
FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR	1392	98002328560	37.86	37.86
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	2073	94004024093	31.43	31.43
FRANCISCO GERLANDIO GOMES DOS SANTOS	3531	97031020146	29.29	29.29
FRANCISCO GOMES OLIVEIRA	2508	450010	36.90	36.90
FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR	1066	1948603	25.52	25.52
FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA	1925	2237014	31.00	31.00
FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO	3727	91003012798	35.00	35.00
FRANCISCO JONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	1593	390952	22.00	22.00
FRANCISCO JOSE DA SILVA	642	92002065209	31.11	31.11
FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES	2998	32798253	29.29	29.29
FRANCISCO MEDEIROS BARBOSA	3457	668630	29.29	29.29
FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ	1547	3451701	25.52	25.52
FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	2074	03394600559	32.76	32.76
FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	2438	99002111968	35.38	35.38
FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA	611	09788018	24.48	24.48
FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE	2688	300413895	27.00	27.00
FRED DA COSTA PRUDENTE	2405	99002174137	26.00	26.00
FREDERIC TARCISIUS PAILLARD	645	96002020720	34.44	34.44
FREDERICO AUGUSTO PIRES ZELAYA	1067	1595090	25.00	25.00
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA	1927	98029011834	24.44	24.44
FREDERICO LOPES COELHO	2582	90004004936	36.00	36.00
FREDERICO MARCELO CASTRO DO REGO BARROS	2262	4431033	26.55	26.55
GARDENIA COELHO VELOSO	3317	161532220012	22.69	22.69
GEORGE ANTONIO DA SILVEIRA MARQUES	544	98002187338	31.72	31.72
GEORGE BARRETO QUENTAL	3178	93002444119	24.40	24.40
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	1638	0916217396	30.00	30.00
GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA	81	1599546	28.21	28.21
GERALDO AUGUSTO LEITE JUNIOR	1393	98003009409	31.43	31.43
GERALDO SILVA DA COSTA	1170	0866367233	21.00	21.00
GERMANA BECCO DA SILVA	1549	93002399261	36.00	36.00
GERMANA SERRA DE FREITAS	3144	98005004765	33.75	33.75
GERMANO CUNHA BEZERRA	82	5206810	29.66	29.66
GERSON ELLESBERG DE OLIVEIRA MAIA	3666	189097389	33.33	33.33
GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA	3318	8908002034073	33.00	33.00
GIBRAN ARGOLO MEIRA	2075	0434446289	34.23	34.23
GILBERTO FROTA FURTADO	434	8912002021018	31.43	31.43
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	2076	91002192105	35.38	35.38
GILK DA SILVA SANTOS	3146	251353	30.87	30.87
GILSON FERREIRA ROSA	1686	1153943	27.31	27.31
GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI	3425	91003030460	31.43	31.43
GIOVANNI CARVALHO COLLYER	472	96002071180	33.57	33.57
GISELE ALBUQUERQUE DOUBERIN	991	2000013007425	36.54	36.54
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	473	96007006106	36.40	36.40
GIULIANO KID AZANBUJA	1687	1151152	29.62	29.62
GIULIANO VIEIRA SENA	2161	96029132384	36.00	36.00
GIULLIANNIO CACULA MENDES	2547	93004015282	36.00	36.00
GLAUBER FEITOSA TEIXEIRA DE LIMA	2301	1216453	31.00	31.00
GLAUCO PRATA PEREIRA DA SILVA	3073	809197979	30.00	30.00
GLEDSON LIMA BEZERRA	676	13467919	36.67	36.67
GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	1172	4618408	31.43	31.43
GRASIELA PINHEIRO MACHADO	334	94002328460	37.86	37.86
GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	3034	1799403	30.40	30.40
GUIDO DE FREITAS BEZERRA	547	99028059505	31.11	31.11
GUILHERME SIQUEIRA BATISTA	1550	4879112	30.69	30.69
GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES	1884	1061188932	26.07	26.07
GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUC	2263	4945492	29.00	29.00
GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE	3705	90002218521	35.71	35.71
GUSTAVO SANTOS CARLETTO	1068	0591531720	27.78	27.78
GUSTAVO SOUZA VITERBO DE ARAGAO	12	0699327350	36.00	36.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
GUSTAVO TELES VERAS NUNES	2584	96002077358	30.36	30.36
GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS	2585	97002351857	31.11	31.11
HADY ANNE TAUMATURGO MARTINS	2618	93002341751	30.00	30.00
HAMILTON GONCALVES SOBREIRA	474	91002356272	26.67	26.67
HERADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS	84	301831796	33.57	33.57
HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR	678	96003002912	35.38	35.38
HELENA ARAUJO PESSOA DE ANDRADE	3759	8908002031333	24.44	24.44
HELIANTHUS SOARES BEZERRA	1448	6108683	35.00	35.00
HELIO GONCALVES DA SILVA	1688	1035296	27.59	27.59
HELIO RIOS FERREIRA	3351	97002383392	31.00	31.00
HELIOMAR RIOS FERREIRA	3352	96021005189	30.00	30.00
HELIONARDO FEITOZA GONCALVES	3003	10982456	33.33	33.33
HERLON ARIOSTO LANDIM NOGUEIRA	1449	95002045709	22.86	22.86
HIGGO MARTINS MOURA	1395	97002219312	36.00	36.00
HIGINA HISSA SAMPAIO	2021	40639682	29.62	29.62
HOMERO CATUNDA BATISTA	3565	90001031703	30.00	30.00
HOMERO MADEIRO AGRA	1738	94002032005	37.00	37.00
HOSANA GOMES DE ANDRADE	2826	11671769	37.78	37.78
HUGO DE ALCANTARA PACIELLO	2757	043646009	26.07	26.07
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	335	2001010099793	29.20	29.20
IEDA MACIEL GUIMARAES	50	8906002038811	30.00	30.00
IGOR ALVES GUEDES DE OLIVEIRA	3246	098839368	35.71	35.71
IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	2510	99002325410	36.40	36.40
IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR	1037	2034305	35.86	35.86
IGOR VALENTIM CAVALCANTE BRITO	3004	95002659260	35.38	35.38
ILLA CAMPOS SOUSA	2478	95002198629	37.00	37.00
INALIGIA MELO DE ARAUJO	2692	94002474938	31.60	31.60
IRONEIDE ELVIRA DE MELO	1140	2590353	33.00	33.00
ISABELLE DE CASTRO MACIEL	157	319692397	33.57	33.57
ISABELLE ROCHA VALENCA FIGUEIREDO	2693	6324542	31.72	31.72
ITALO COELHO ALBUQUERQUE	1739	135587987	32.76	32.76
ITALO SOUZA BRAGA	2166	92021005003	31.00	31.00
IUMARA BEZERRA GOMES	437	92005021890	34.83	34.83
IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	2895	0736145046	24.00	24.00
IVAN MARIANO DA SILVA	1356	0177549722	25.56	25.56
IVANA BARROS FONTES TELES	2022	1485755	32.00	32.00
IVANA COELHO MARQUES	2620	94002284926	35.00	35.00
IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE	373	295634595	38.97	38.97
IZARA DE OLIVEIRA PARENTE	2235	99002006145	27.59	27.59
JACIARA DE SOUSA GUIMARAES LIMA	2332	415496950	34.00	34.00
JADER ALVES BRASILIENSE	2479	93024014141	29.62	29.62
JAELCY PITMAN BARROS ELOI	404	131988930	38.93	38.93
JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO	190	97002286192	33.08	33.08
JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SA	2333	532497	28.00	28.00
JAMES CILKERO COSTA TORRES	507	2001034038735	28.00	28.00
JAMESDEAN MENDES DA SILVA	14	319526941	26.00	26.00
JAMILLE CAROLINE LOPES PINHEIRO ALVARENGA	3247	99010231004	25.56	25.56
JANAINA MALVEIRA TEIXEIRA	191	2000002074860	34.44	34.44
JANAINA SARAIVA SILVEIRA	1099	304644696	35.00	35.00
JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA	3147	93025014072	35.86	35.86
JANE MENDONCA MORAES	962	000011212	31.43	31.43
JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	2828	2002034012785	26.00	26.00
JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA	995	97002046337	37.78	37.78
JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO	2549	97002613568	32.22	32.22
JEFFERSON LOPES CUSTODIO	996	91002133060	37.00	37.00
JERFFISON PEREIRA DA SILVA	2441	222293	30.00	30.00
JERITZA BRAGA ROCHA	3075	95002224697	25.56	25.56
JOANA ALCANTARA CASTELO	2513	97002535206	34.00	34.00
JOANA ROBERTA BESSA BARREIRA	1553	98001022190	31.92	31.92
JOANA SARMENTO DE MATOS	2896	8165705	27.00	27.00
JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	1499	1140695	35.56	35.56
JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO	897	93002474727	25.60	25.60
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	51	96002640915	28.46	28.46
JOAO BRITO DA COSTA FILHO	2514	91013021528	35.00	35.00
JOAO EMANUEL MORENO DE LIMA	2374	93002324270	35.86	35.86
JOAO EUDES SALES DE ARAUJO	3740	94023026012	30.00	30.00
JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	2515	98010097857	28.89	28.89
JOAO MARTINS MONTEIRO	648	97003017241	31.43	31.43
JOAO PAULO DE ANDRADE	1977	127443992	26.67	26.67
JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	2550	98002131367	36.90	36.90
JOAO PAULO PEREIRA AMAZONAS	15	0701546867	31.43	31.43

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	2760	96029477080	26.07	26.07
JOAO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES	1398	98002355192	36.40	36.40
JOAO PAULO TIMBO LIMA GOMES	1696	98002326834	31.11	31.11
JOAO PEREIRA GOMES	2551	93002255430	36.79	36.79
JOAO RICARDO ALCANTARA CAMPOS	3211	1226336	20.71	20.71
JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR	2443	0000009857	23.45	23.45
JOAQUIM MIGUEL GONCALVES	2796	2005010098960	23.93	23.93
JOAQUIM ARAUJO NETO	1554	96002030122	21.11	21.11
JONATHAS MACEDO SAMPAIO	2975	97029168123	31.72	31.72
JORGE CHAVES FERNANDES VIEIRA	1279	93020006810	30.36	30.36
JORGE CLEY MARTINS VIEIRA	2724	1876178	26.00	26.00
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA	617	98010046004	27.59	27.59
JORGE LUIS BARREIRA CALDAS	899	0420430647	21.11	21.11
JORGE LUIZ FERREIRA MELO	754	123555674	36.90	36.90
JOSE BEZERRA DA SILVA NETO E MONTENEGRO PIRES	1934	2227461	22.86	22.86
JOSE CARDOZO DOS REIS FILHO	1596	0690930836	32.00	32.00
JOSE CARLOS MARTINS QUIRINO FILHO	2079	1107269	35.00	35.00
JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR	510	93002412632	34.44	34.44
JOSE COELHO DA SILVA NETO	2080	96024045181	31.11	31.11
JOSE EDUARDO NOBRE CARLOS	2081	2000001092558	35.00	35.00
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	3602	2003014112294	33.00	33.00
JOSE FERNANDES VIEIRA NETO	1143	1511209	28.00	28.00
JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	1935	97010033273	26.00	26.00
JOSE GERARDO DA SILVA SA FILHO	375	2000010274287	25.00	25.00
JOSE HILTON MONTALVERNE GIRAO	88	95002631535	27.59	27.59
JOSE HUGO MARDINI FILHO	1979	1025101	30.40	30.40
JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS	1697	94011005171	34.00	34.00
JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS	580	225729392	23.20	23.20
JOSE LENHO SILVA DIOGENES	3785	10688914	36.00	36.00
JOSE LUCIANO DA SILVA	3751	758501	28.62	28.62
JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR	2167	96002475817	34.23	34.23
JOSE MOREIRA GERMANO	3568	88738285	19.00	20.00
JOSE MURILO FERREIRA FILHO	1144	959929983	29.00	29.00
JOSE OLIVEIRA ARAGAO	3355	0007114	20.71	20.71
JOSE RONALDO LEITE	3538	157875188	20.00	20.00
JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	3605	10118816	25.00	25.00
JOSE SOLANO FEITOSA	3825	1156518	22.00	22.00
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	228	6125565	22.41	22.41
JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	3639	98010275020 C	31.11	31.11
JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	2626	219197933	21.38	21.38
JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM	3569	97014031852	34.00	34.00
JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX	2484	95002531549	29.62	29.62
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	2267	5382442	31.00	31.00
JULIANA DE FATIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	2268	6321336	35.00	35.00
JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA	1698	94002518706	32.50	32.50
JULIANA PINHEIRO SILVA	478	93002425777	28.89	28.89
JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3711	2005002047618	37.00	37.00
JULIANO DE ALMEIDA PAZ	125	97002458830	33.57	33.57
JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA	2898	5402726	24.44	24.44
JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES	1938	90002221794	32.50	32.50
JULIO CARLOS SAMPAIO NETO	3641	151766388	28.46	28.46
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	2028	0409830640	25.56	25.56
JULIO CESAR MEDEIROS	1245	1955845	25.00	25.00
JULIO SIQUEIRA GOMES	1599	282270504	27.00	27.00
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	377	96002258395	38.00	38.00
JULLYARD BAQUIL DE SOUSA	1645	5074016	33.57	33.57
JULYANA VAL DE OLIVEIRA	3079	1689865	33.00	33.00
KALINE LEWINTER	2083	96003003773	28.00	28.00
KAMILA MOURA BRITO	2201	96029064087	33.57	33.57
KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	1699	94005001240	37.78	37.78
KANY DE CARVALHO BEZERRA	725	91027011660	30.77	30.77
KARINA ALBUQUERQUE BATISTA	339	1344000	26.00	26.00
KARINA DANIELA XAVIER DE LARA	2937	1879469	33.57	33.57
KARINA KELLY DE QUEIROZ AUSTREGESILO DALL OLI	2202	95002527746	34.00	34.00
KARINE DE AQUINO CAMARA	2236	9701383932	37.78	37.78
KARINE LUIZ DE LIMA	900	2140569	31.00	31.00
KARINI KIRIMIS VIEGAS	1104	93002256819	32.80	32.80
KARLA VIRGINIA FORTALEZA DE LIMA	192	96029221735	33.33	33.33
KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	378	91001021838	36.54	36.54
KEURY ALVES SOARES	2237	99099195568	30.69	30.69
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	2800	3664200045	30.00	30.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
KIM COSTA CUNHA BARRETO	3212	1059038	34.83	34.83
KLEBER MARTINS MOTA	901	0819996076	27.14	27.14
KLEYDSO FERREIRA DA COSTA SILVA	3043	2089055	26.55	26.55
LARISSA DE MORAIS MELO	19	2094438	27.00	27.00
LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	1795	1416742	40.00	40.00
LAUANA GUEDES CAVALCANTE	2029	98001100182	35.71	35.71
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	2658	99010522939	20.34	20.34
LEA FERNANDES AMAZONAS	2203	2002009025232	25.52	25.52
LEANDRO MATOS MACEDO	1073	0872615880	29.00	30.00
LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS	2030	1370098	35.71	35.71
LEILA RAQUEL CARVALHO BARRETO PIEROT	1741	1454540	23.85	23.85
LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO	2031	1523640	20.00	20.00
LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY	2554	97002288160	37.78	37.78
LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO	1403	225717	35.38	35.38
LEONARDO DE FARIAS NOBREGA	3249	1714572	32.50	32.50
LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	1404	2005009216997	32.50	32.50
LEONARDO PORDEUS BARROSO	3428	94020009133	38.93	38.93
LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA FONSECA	1457	95002607863	20.80	20.80
LEONARDO SANTANA MODESTO	933	0537466436	24.48	24.48
LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA	3356	95002668153	27.00	27.00
LEONY PONTES XIMENES	193	98002523400	26.15	26.15
LETICIA SJOMAN TORRANO	3396	91002188876	33.79	33.79
LEYDSO GADELHA MOREIRA	1317	97015019546	35.86	35.86
LIA VIEIRA VASCONCELOS	2412	90002140557	32.00	32.00
LIANA RUTH CARVALHO BARRETO	1742	1454540	30.69	30.69
LIDIA SILVA CASTRO	2803	95002032704	24.44	24.44
LIGIA BENTO DE MOISES	1606	1639069	30.69	30.69
LIGIA SA LOPES SENA	309	96002278957	22.86	22.86
LILIAN DA ROCHA VASCONCELOS	2341	475368290	30.36	30.36
LILIANA MARIA ALBUQUERQUE SAMPAIO	1405	99002196750	30.00	30.00
LINCOLN MICAEL REGO LIMA	1839	2895660	21.11	21.11
LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	2901	988878	27.59	27.59
LIVIA CABRAL FERNANDES	2485	97004011565	36.90	36.90
LIVIA FERNANDES PEREIRA DE MATOS	379	95002170864	33.79	33.79
LIVIA LOPES PINHEIRO	1458	98010109006	37.86	37.86
LORENA ARAGAO CORREIA	2630	97001003669	35.38	35.38
LORNA DE AGUIAR	341	96004010862	36.90	36.90
LOURDES GLORIA PEREIRA OLIVEIRA	2032	1443188	30.00	30.00
LUANNA CHAVES VIDAL	2312	97002436240	32.22	32.22
LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	2589	97009007981	25.00	25.00
LUCIANA ALMEIDA MATIHARA	163	94002054610	30.69	30.69
LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	972	96002040985	34.00	34.00
LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS	1319	2003002001694	37.00	37.00
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	128	96002291791	33.33	34.44
LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE	515	136528087	25.00	25.00
LUCIANA MARIA CALHEIROS MOREIRA	1406	1586642	36.00	36.00
LUCIANA POMPEU SARAIVA	1701	997002492965	30.00	30.00
LUCIANA ROCHA DE BARROS	268	91002314308	29.66	29.66
LUCIANO BESSA MAIA	3429	293489394	27.00	27.00
LUCIANO JOSE SIQUEIRA DA COSTA SILVA	2342	4671082	31.00	31.00
LUCIANO LACERDA LEITE	2452	29991581	32.22	32.22
LUCIANO LUIZ CARDOSO	2939	10177018	25.00	25.00
LUCIANO RIBEIRO FALCAO	1178	5319080	27.00	27.00
LUCINARA ALCANTARA HOLANDA	230	94002403240	26.15	26.15
LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	2130	99006016196	35.00	35.00
LUIZ CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA ANDRADE	1797	2791060	22.86	22.86
LUIZ CEZAR SOLANO FEITOSA	3286	96002226809	22.41	22.41
LUIZ DIONISIO DE MELO JUNIOR	2980	1682321	28.89	28.89
LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	934	0991286758	32.00	32.00
LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	1284	2588047	21.00	21.00
LUIZ FABIO TEIXEIRA	3572	324350697	23.85	23.85
LUIZ GONZAGA SOARES NETO	3359	49672482	29.66	29.66
LUIZ MARCELO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	198	2000010537512	34.64	34.64
LUIZA MAGDALENA WANDERLEY DE CASTRO	269	1307827	22.41	22.41
LUZIANA TAVARES BRAGA	2556	2000010029568	26.55	26.55
LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	2764	254790893	26.00	26.00
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	1364	1672987	26.00	26.00
MAGNO SOUZA DAS NEVES	1607	460833	30.00	30.00
MAIRA PACHECO MACHADO	1940	122897275	23.45	23.45
MALAKE WAKED TANOS	1895	098952526	27.00	27.00
MALENI MEDEIROS LUSTOSA	1941	2310901	34.00	34.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES	554	93002042487	29.62	29.62
MANOEL CORDEIRINHO CUNHA	2238	91002048721	31.11	31.11
MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO	1844	952826	27.14	27.14
MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	1407	300402695	38.85	38.85
MANUEL INACIO TORRES NETO	232	98010033484	34.00	34.00
MANUEL PORTELA JUNIOR	2413	92002010684	34.64	34.64
MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	1046	0196168637	36.00	36.00
MARC PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS	3360	98010285742	32.22	32.22
MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	1408	99010321240	35.38	35.38
MARCELINO OLIVEIRA SANTOS	3502	92904385	20.00	20.00
MARCELLO ARAUJO SAMPAIO	2940	9033246	28.89	28.89
MARCELLO EVANDRO DE CARVALHO DIAS PORTELA	1210	1338151	25.52	25.52
MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	1704	96002752632	35.71	35.71
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	1003	1652043	34.64	34.64
MARCELO DIAS AGUIAR	2558	1299499	34.44	34.44
MARCELO MARQUES MOREIRA	1367	98010209981	30.36	31.43
MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL	2559	1160822	27.31	27.31
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	1285	3945049	26.55	26.55
MARCIA GUIMARAES SIDRIM	1745	92002333319	33.57	33.57
MARCIA JANINE ESPINDOLA	3118	5182067	26.07	26.07
MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA	584	8905002006962	36.00	36.00
MARCIA MARIA SOUSA E SILVA	3430	93002037173	29.29	29.29
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2205	96023001121	34.23	34.23
MARCIO BRENO LUSTOSA DE SA CANTARELLI	1988	5002737	27.00	27.00
MARCIO FABIO DOMINICI	2275	185274943	31.11	31.11
MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	829	13345	35.00	35.00
MARCIO FERREIRA ALVES	936	02461306	30.69	30.69
MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	1653	935859	34.44	34.44
MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	1107	1113902	31.72	32.76
MARCIO SILVA MEDEIROS	480	97002216712	27.78	27.78
MARCO ANTONIO DE MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS	1608	105105472	35.00	35.00
MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA	1989	99099105720	31.00	31.00
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	659	25842181	27.14	27.14
MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEAL	412	1028795043	28.21	28.21
MARCOS ANTONIO OMENA FARIAS JUNIOR	2941	1143523	20.71	20.71
MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA	2172	192701290	24.44	24.44
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	3610	122516386	33.08	33.08
MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	1212	1010539441	22.86	22.86
MARCOS GLEYSON ARAUJO MONTEIRO	2766	8905002012032	32.00	32.00
MARCOS JOSE CARDOSO VARELA	57	95029131673	32.22	32.22
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	1322	97002438340	33.79	33.79
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	758	93003021386	31.43	31.43
MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	27	3285179494	24.40	24.40
MARDONIO ALBUQUERQUE JUNIOR	2173	94011010434	27.31	27.31
MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO	1288	298474995	35.71	35.71
MARIA ALNELY DA SILVA TAVARES	1368	97002223670	20.00	20.00
MARIA APARECIDA MACHADO LIMA	1943	97029021904	30.00	30.00
MARIA AUGUSTA FREIRE ARAUJO EVARISTO PONDE	343	96002086845	28.89	28.89
MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES	3714	96002527876	36.54	36.54
MARIA DANIELLE ROCHA GARCIA	2133	95002370588	24.00	24.00
MARIA DO SOCORRO MOURA BEZERRA VIANA	2838	92002194432	35.38	35.38
MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	693	39487282	33.57	33.57
MARIA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES	660	36687782	32.00	32.00
MARIA ELIANE PEREIRA	661	1326595	22.86	22.86
MARIA HELOISA DE SENA PINHEIRO	1147	1679513	33.79	33.79
MARIA ILMA DE CASTRO PERICLES FERREIRA	3821	256014930	27.00	27.00
MARIA JOSE MAIA	2456	296145595	34.00	34.00
MARIA JOSE RODRIGUES	3046	94494485	21.54	21.54
MARIA LAILCA DA SILVA	447	92002058555	34.83	34.83
MARIA LUCIA BARROS CAVALCANTE	516	97002513083	26.67	26.67
MARIA MANUELA FURTADO MARINHO	1183	1605991	28.21	28.21
MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO	2661	94014017243	25.00	25.00
MARIA RAQUEL VITAL DE CARVALHO	2593	437087803	37.86	37.86
MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES	2631	98003012213	30.36	30.36
MARIANA MOURA VIANA DINIZ	2241	99002001682	37.93	37.93
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	1461	8911002025287	29.62	29.62
MARIANA PONTES VILASBOAS FREITAS	2315	0510507654	33.33	33.33
MARILENE ANDRETTE OLIVEIRA NUNES	2943	1554902	36.79	36.79
MARILIA BANDEIRA NAMBA	3327	95002037528	35.71	35.71
MARILIA COSTA BARBOSA	2662	97009009046	39.00	39.00
MARINA CASTRO DE MEDEIROS	344	2001002133341	31.11	31.11

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
MARIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1992	5151095	24.44	24.44
MARKOS ALLISSON VIEIRA MASCARENHAS	2905	382046943	22.00	22.00
MARLEA NOBRE DA COSTA	1079	002037647	30.69	30.69
MARLON OTAVIANO SOARES	2841	5081810	22.00	22.00
MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3717	59646283	37.78	37.78
MARTHA FERNANDA E SILVA DE OLIVEIRA	1323	1949154	27.00	27.00
MARY RODRIGUES MACIEL	204	93013022032	32.22	32.22
MATEUS LIMA LOUZADA	866	326259098	33.33	33.33
MATEUS TAVARES DE QUEIROZ	3254	1675797	30.36	30.36
MAURICIO CASAROSA CARRAPATOSO	3083	116486390	35.00	35.00
MAURICIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR	234	02579312915	26.07	26.07
MAURO GADELHA TAVARES	1749	91005054307	31.92	31.92
MAURO RICARDO GUIMARAES PINHO	3218	072278500	26.15	26.15
MAX DA COSTA E SILVA PRADO	3219	3560001	20.71	20.71
MELQUIADES RAIMUNDO FERNANDES MACIEL FILHO	1214	365317950	20.00	20.00
MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO	3650	2000010242237	21.79	21.79
MICHAEL RUD BORGHOLM	345	97002650900	33.33	33.33
MICHELLE AMERICO LESSA	2560	2443876	37.86	37.86
MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	59	90002230610	30.36	30.36
MILENA COSTA DE MIRANDA	29	98002012066	31.72	31.72
MILENA SOUSA DE OLIVEIRA	3189	99002187719	37.93	37.93
MILTON AGUIAR RAMOS	166	8907002001096	25.52	25.52
MILTON MONTEIRO GONDIM JUNIOR	2487	96002154247	28.89	28.89
MILTON PINTO FIRMEZA	1706	94002297998	36.54	36.54
MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	1111	5536006	35.00	35.00
MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA	2874	330749498	24.48	24.48
MIRELLA MORAIS MARINHO	1185	1571355	20.00	20.00
MONICA KALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	346	002188769	34.00	34.00
MONICA MARIA DE OLIVEIRA	1655	4650952	27.31	27.31
MONIK DE LIMA MOITA RIBEIRO	519	96002625363	22.00	22.00
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONCA	2875	97002458414	31.00	31.00
MURILLO PEDROSO LAPENDA	2317	6559939	20.34	20.34
MURILO DA COSTA MACHADO	1610	3702414	28.00	28.00
NAELSON BARROS MARQUES JUNIOR	314	8906002008351	29.29	29.29
NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA	2633	95002642642	36.79	36.79
NANIDJA CRISTINA XAVIER	2037	4980085	26.00	26.00
NARA REJANE GONCALVES DE ARAUJO	2634	1471235	32.76	32.76
NARTAN DA COSTA ANDRADE	347	8906002017270	38.00	38.00
NATALIA ROCHA MATTOS PASCOAL	484	2000002043590	32.50	32.50
NAYANA ANDRADE BARBOZA	1215	1817632	34.00	34.00
NEDSON DE OLIVEIRA GOMES	906	1423698	23.33	23.33
NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	1080	97002173584	38.00	38.00
NELSON CEOLAN JUNIOR	2700	2058979234	30.00	30.00
NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO	2906	2017180	27.78	27.78
NIKACIO BORGES LEAL FILHO	1848	1478958	23.00	23.00
NILA FARIAS TOSCANO DA COSTA	271	92002321310	34.23	34.23
NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	1416	90002174443	34.44	34.44
NOBERTO LEITE SILVA	2087	0859471489	38.97	38.97
NOEMI ADERALDO MOTTA	2664	93002343940	29.62	29.62
ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	1217	2042044	28.89	28.89
OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR	938	305775133	31.00	31.00
OSMAR BERTO SILVA TORRES	1897	90025021651	26.00	26.00
OSSIAN BEZERRA PINHO FILHO	2561	95002434322	37.00	37.00
OTAVIO CAVALCANTE CHAVES FILHO	3400	96002752454	35.86	35.86
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	867	96002208142	32.22	32.22
PABLO LOPES DE OLIVEIRA	3153	92002283923	27.00	27.00
PATRICIA BARROS RODRIGUES	2806	94002031556	29.00	29.00
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	1324	95029052978	40.00	40.00
PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS	3190	94002250045	23.00	23.00
PATRICIA ELVIRA GONCALVES DE CASTRO	1611	4254439	29.66	29.66
PATRICIA GABRIELA BESERRA COSTA	1325	94002451830	32.22	32.22
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	167	99010442358	30.69	30.69
PATRICIA LOPES ARAGAO	315	307229896	31.00	32.00
PATRICIA PALHANO DA COSTA	1114	93013015710	31.00	31.00
PATRICIA PINHEIRO RICARTE	1707	93025003429	36.79	36.79
PATRICIA SILVA MOREIRA	3084	125522	33.00	33.00
PATRICIA VIEIRA SENA	2176	93015033872	27.14	27.14
PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	273	14475	40.00	40.00
PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	1656	6445817	29.66	29.66
PAULA BISPO DE SOUZA	1510	30203732	36.00	36.00
PAULINO FERNANDES DE LIMA	1417	217362291	33.00	33.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	3508	289856395	25.52	25.52
PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	1564	1983208	34.64	34.64
PAULO CESAR MORAIS PINHEIRO	2385	96013016304	35.56	35.56
PAULO CESARIO LUCENA TARGINO	3121	1500219	31.00	31.00
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	1709	91015045025	36.90	36.90
PAULO CRISTIANO ALVES RICARTE	274	208234790	33.00	33.00
PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU	168	184961089	27.00	27.00
PAULO FIRMEZA SOARES	3438	97002071595	35.00	35.00
PAULO HENRIQUE TAVARES RODRIGUES	1375	302143496	35.20	35.20
PAULO PEREIRA JUNIOR	1464	1432783	20.00	20.00
PAULO PETRONILO DA SILVA NILO	1997	5952000	26.00	26.00
PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS	136	92002022259	26.67	26.67
PAULO ROBERTO DA SILVA LOUZADA	2038	30736177	22.00	22.00
PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	3154	99002200928	38.00	38.00
PAULO ROBERTO REIS AMORIM FILHO	2039	5038916	27.31	27.31
PAULO SERGIO TEIXEIRA QUINTINO	3222	981782450	32.76	32.76
PAULO SOUSA CASTELO	1751	8906002000016	31.00	31.00
PAULO VLADEMIR DUARTE BEZERRA	33	24702	22.41	22.41
PEDRO EDUARDO POMPEU DE SOUSA BRASIL	1152	93002390892	35.71	35.71
PEDRO PAULO DE ARAUJO	3258	5602625	22.22	22.22
PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO	3050	99002056819	31.92	31.92
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	384	93007002475	33.00	33.00
PERIKLES DA FONSECA LIMA	3051	1604654	27.00	27.00
PETER JONES VIEIRA DA SILVA	2907	2369768	35.00	35.00
PETRAS FERREIRA LISBOA MARTINS	2346	1205937	20.34	20.34
PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE	3122	98002373069	32.22	32.22
POLYANNE FARIAS DO NASCIMENTO	1154	4708156	38.00	38.00
RACHEL ALVES GOMES	3053	148903588	26.55	26.55
RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	3331	96002561675	33.00	33.00
RAFAEL CARVALHO GOIS	2635	95002610619	36.00	36.00
RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAES	869	92002220000	35.71	35.71
RAFAEL GOMES ARRAES DE ALENCAR	2208	2003014003550	34.00	34.00
RAFAEL GOMES LOPES	3293	98002548888	30.00	30.00
RAFAEL LEITE ALBUQUERQUE MORENO	1326	99001003177	18.40	23.20
RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS	870	96002666299	35.71	35.71
RAFAEL MENDONCA MARQUES	1418	97027008714	36.00	36.00
RAFAEL MOTA AMARAL	2177	98010008013	37.69	37.69
RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA	275	417376	35.71	35.71
RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	2137	2004010093838	38.89	38.89
RAFAELLA CABRAL BACHA	2525	99010246133	34.23	34.23
RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	2209	91003012550	33.57	33.57
RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE	3155	92009014669	33.00	33.00
RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	99	1333481	28.00	28.00
RAISSA VASCONCELOS CHAVES	1116	93002471060	36.79	36.79
RAMIRO TAVORA VIANA	2808	99002068221	36.90	36.90
RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	1258	128392057	37.93	37.93
RANGEL BENTO ARARUNA	3401	217977191	36.54	36.54
RANIELLE VASCONCELOS CABRAL	3224	283255109	33.00	33.00
RANIERE DE SOUSA BARROS	3441	2003009104181	27.14	27.14
RAPHAEL DO MONTE ALVES	1048	171205	28.46	28.46
RAPHAEL EMERSON FURTADO NOGUEIRA	521	8812002000065	31.72	31.72
RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	2809	98010223526	29.29	29.29
RAPHAEL SALVADOR CALDAS	2388	98002531004	30.77	30.77
RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	2347	123707853	21.00	21.00
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	2423	97029221180	25.60	25.60
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	420	95002050702	37.78	37.78
RAUL TESSIUS SOARES	451	90002137610	34.00	34.00
REBECA CAMARA ALVES	2736	1723136	31.72	31.72
REBECA NOBREGA CRUZ	1465	97002246875	33.33	33.33
REBECCA MOREIRA MAYER	2090	94002155999	36.54	36.54
REGINALDO SAMPAIO DANTAS	3720	8909002032559	22.69	22.69
RENATA ARAUJO PINHEIRO GOMES	3226	1118685994	27.59	27.59
RENATA CERQUEIRA TREVIA	3087	99002205261	28.26	28.26
RENATA THIZIANI TORRES DE ABREU	421	97002373192	36.00	36.00
RENATO BARBOSA FERNANDES DE SOUSA	2281	1009251985	34.23	34.23
RENO CAVALCANTE FARIAS	1998	1672965	20.00	20.00
RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS	2245	96002463380	36.00	36.00
RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA	138	1583973	32.00	32.00
RICARDO BASTOS SALES	1420	91010030887	21.79	21.79
RICARDO CAVALCANTE GONDIM ROSA	2246	96002386822	30.00	30.00
RICARDO CESAR BARBOSA MACARIO	1901	5981606	25.00	25.00

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	1259	274894427	27.00	27.00
RICARDO GONCALVES PINHEIRO	139	95002042211	32.80	32.80
RICARDO HOLANDA NOBRE	2092	94002313519	33.33	33.33
RICARDO LIVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	452	92002069697	28.62	28.62
RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	1658	10007144	35.00	35.00
RICARDO RUSSELL BRANDAO CAVALCANTI	2283	6096255	32.00	32.00
RICARDO SENA RODRIGUES	3259	670533009	23.00	23.00
RICARDO SILVA SIPAUBA	1850	5717177	35.56	35.56
RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	836	15989	32.50	32.50
RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	241	99010341977	30.77	30.77
RIVANDRO RIBEIRO MENDES	1082	90002058346	20.71	20.71
ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO	207	2002002082664	30.36	30.36
ROBERIO TAVARES NOGUEIRA	171	97002067091	31.60	31.60
ROBERT FELIPE DE OLIVEIRA	2703	1760030	24.48	24.48
ROBERTA BRUNO FROTA	2178	94002053843	32.22	32.22
ROBERTA DE ALENCAR PITA	3089	98002119324	27.14	27.14
ROBERTA FERREIRA LOPES	1466	99010316557	36.00	36.00
ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	1421	97006004604	33.57	33.57
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	1713	91005016588	30.77	30.77
ROBSON PIRES ALVARENGA	2949	5601686	28.62	28.62
RODOLFO DAVID MARTINS DE ANDRADE	1220	1560205	23.00	23.00
RODRIGO ANDERSEN GUEDES MAGALHAES	3090	8619002	26.67	26.67
RODRIGO BONA CARNEIRO	3157	91002024369	33.57	33.57
RODRIGO DE ARAUJO RAMALHO NETO	2350	1234003	28.62	28.62
RODRIGO DO REGO BARROS REIS	2041	5167130	27.00	27.00
RODRIGO GALVAO DE ALENCAR	1800	0849315905	21.00	21.00
RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA	1801	93004005678	29.29	29.29
RODRIGO MACIEL DE ARAUJO	1803	117908251	27.59	27.59
RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS	2596	5588785	37.00	37.00
RODRIGO MIRANDA BARRETO	2950	129329389	29.57	29.57
RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	2351	1424012	20.34	20.34
RODRIGO NOLL COMARU	2000	1715587	22.41	22.41
RODRIGO SANTOS AMARAL	3091	8211834	24.44	24.44
ROGERIO MAMEDE FROTA	3018	839045	32.76	32.76
ROGERIO MANTOVANI	2951	5573110	30.36	30.36
ROMULO CESAR PEREIRA DE CARVALHO DINIZ	1851	5370961	21.38	21.38
ROMULO DE ALMEIDA SARTORETTO	2042	1840993	36.79	36.79
ROMULO SERGIO BESSA	453	215386091	28.46	28.46
ROMULO SILVA LINHARES	1422	95002416	25.56	25.56
RONALDO LUZ DANTAS	2179	91025012111	37.93	37.93
RONALDO PEREIRA DE ANDRADE	2352	283650494	20.34	20.34
RONEY MENDONCA ROCHA	67	95003008211	32.50	32.50
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	1615	34176583	36.00	36.00
RONNIE LEAL CAMPOS	3365	1987136	34.00	34.00
ROSA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	3366	93002415348	35.00	35.00
ROSA MISTICA GOMES DE AZEVEDO OLIVEIRA	839	91002052460	33.57	33.57
ROSANA LIMA CRUZ	3367	93002485630	38.97	38.97
ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	1516	99002209771	30.77	30.77
ROSIMEIRE RIBEIRO XIMENES	3767	2004002084841	24.00	24.00
RUBENS DANIEL NUNES SANTANA	1568	1601757	24.40	24.40
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	454	99002234474	40.00	40.00
RUI CARLOS DE BRITTO	103	44631075	31.72	31.72
RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES	522	93004008057	35.20	35.20
RUTHENIO PRADO BRITO BASTOS FILHO	1260	96002680380	26.55	26.55
SALETE FERNANDES RODRIGUES BORGES	1569	1219254	24.44	24.44
SAMUEL DE OLIVIERA ABATH	1756	020306	28.46	28.46
SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2180	97004004585	28.00	28.00
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3687	99002282991	35.00	35.00
SANDRA MARA VERAS LIMA	3787	94003018901	34.83	34.83
SANDRO REGES SOUZA SOARES	2044	661386	20.00	20.00
SARAH FEITOSA CAVALCANTE	489	13493	32.00	32.00
SARAH RUSSO LEITE	2491	93002012715	32.50	32.50
SAULO SAMPAIO MADEIRO	941	272756293	32.76	32.76
SAVIO CESAR DA COSTA E SILVA	2739	1869661	30.69	30.69
SERGIO COELHO REBOUCAS	2704	59040483	35.86	35.86
SERGIO FORTUNA DE MENDONCA	3092	30103517	37.86	37.86
SERGIO LOPES DE PAULA	2529	93002082578	37.86	37.86
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	3812	10366712	31.60	31.60
SERGIO VILAS BOAS SANTOS	3056	490029884	29.29	29.29
SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA	1050	6149438	35.71	35.71
SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	1189	4134909	34.23	34.23

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
SIDNEY MOURA DA SILVA	385	0434618146	25.00	25.00
SILVANA MATOS FEITOZA	1517	96004009775	35.56	35.56
SILVANA MIRANDA LUCENA BRAZ	631	95002275496	22.00	22.00
SILVIA COSTA PINTO	3333	294023095	27.14	27.14
SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	3545	91027003683	31.00	31.00
SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES	2598	93002196247	27.31	27.31
SILVIA RAFAELA COELHO MAIA DE SOUZA	2774	1653606	25.52	25.52
SILVIO LUIZ FERREIRA	2093	1706370	24.00	24.00
SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA	1518	97002587710	35.71	35.71
SINOBLINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	1425	2001100509477	38.00	38.00
SINTHYA MAIA ALVES	3160	95002375938	26.55	26.55
SIRLEY COSTA LOBAO	2670	96002353070	21.38	21.38
SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	1757	97002340570	32.22	32.22
STELLA DO AMARAL RIBEIRO	3369	96002056440	39.00	39.00
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	1084	8911003003872	36.67	36.67
SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	2285	2003519	26.55	26.55
TACIANA ARAUJO FERRAZ	2286	5064066	33.33	33.33
TACIANA MELO LOEPERT	1051	4392567	24.48	24.48
TANIA MARA PINHEIRO BEZERRA ARAUJO	1221	93002015358	36.00	36.00
TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE	2461	97029172163	26.55	26.55
TATHIANE LOIOLA MARTINS	1052	9502002684	36.00	36.00
TATIANA FRANCELINO MOREIRA	2047	96029134247	33.57	33.57
TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS	1808	1646098	36.79	36.79
TATIANNE GARCIA PEREIRA ALENCAR	2462	96008482864	26.07	26.07
TEOBALDO MANSIO DE BRITO JUNIOR	1471	96002598307	30.69	30.69
TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	2144	98002034094	33.57	33.57
TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR	3057	1579556	34.00	34.00
TERESA CRISTINA CRUZ	2494	00015337	36.90	36.90
TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA	351	53871382	31.00	31.00
TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA	912	5154620	26.55	26.55
TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES	1759	97002302457	35.56	35.56
THAIS MARTINS FONTELES	490	97001016582	28.21	28.21
THALES BEZERRA FERNANDES	875	261637292	25.00	25.00
THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS	2321	1637130	29.20	29.20
THANNER NEYER GOMES DE MORAIS	1331	2253013	30.40	30.40
THARSIO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA	1760	34473522000	33.79	33.79
THATIANNE PINTO MACEDO	3370	321934997	36.90	36.90
THERCIO ARAGAO MONT ALVERNE	2217	258211392	40.00	40.00
THIAGO AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO	1663	1237595	30.36	30.36
THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA	1013	97002491063	34.64	34.64
THIAGO DE SOUSA BATISTA	2002	1937693	23.33	23.33
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE	1426	1140712411	28.62	28.62
THIAGO PINHEIRO	2048	98001196970	25.00	25.00
THIAGO RABELO DA COSTA	525	2000010011944	37.86	37.86
THIAGO ROBERTO CORADI	456	2000010309234	29.00	29.00
THIAGO SABOIA FERNANDES PEREIRA	280	97002197742	32.22	32.22
THIAGO VASCONCELOS MOURA	281	98010121561	26.15	26.15
TIAGO CAETANO DE SOUZA	245	99010288545	31.92	31.92
TIAGO CARDOSO DA SILVA	1761	2000002175399	34.23	34.23
TIAGO LOPES NUNES	2495	2001010422586	36.00	36.00
TIAGO VEIGA LUDWIG	944	61261907	30.00	30.00
TIBERIO ALMEIDA PERES	3372	96023088910	32.80	32.80
TICIANE CIRENE REIS LINS	526	93007000871	37.00	37.00
TROY STEVE RIBEIRO	1332	14172173	31.43	31.43
VALDIR ALEXANDRE GOMES TEIXEIRA	2252	120442	36.00	36.00
VALESKA BASILIO FEIJO	2094	252050992	32.76	32.76
VALTER VENTURA VASCONCELOS NETO	2599	92004017252	33.00	33.00
VALTERLAN SOUSA DE ARAUJO	3232	931713	26.00	26.00
VANDA ABREU COSTA	2146	94002285060	27.00	27.00
VANESSA MARQUES RIBEIRO LIMA	1810	2034233	26.55	26.55
VANIA DE ANDRADE CAROLINO	2531	95003020190	31.60	31.60
VERLAINE TAUMATURGO PAIVA	3746	98002249694	35.86	35.86
VICENTE DE PAULO FERREIRA	806	2006009058109	31.43	31.43
VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	1224	2490441	30.00	30.00
VICENTE RIBEIRO GONCALVES NETO	3021	1505990	29.29	29.29
VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA	492	2000002175666	38.00	38.00
VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO	212	8812002007248	35.38	35.38
VICTOR TIMBO DE LIMA	1427	97001005076	31.00	31.00
VILAMAR ALVES	2882	96002160875-C	32.50	32.50
VIRGINIA ARAUJO DE OLIVEIRA	3405	98002329590	34.83	34.83
VIRGINIA FERREIRA GORGONIO	1473	99029345730	30.69	30.69

NOME	INSCRIÇÃO	RG	SITUAÇÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
VIVIANE APOLONIO MACHADO	1474	96015057970	31.60	31.60
VIVIANE SOARES RODRIGUES	2496	1976279	29.20	29.20
WAGNER GUIMARAES CARVALHO DE BARROS	105	0130721541	27.00	27.00
WAGNER PAIVA DE GUSMAO DORTA	1858	2140691	36.00	36.00
WALLACE WAGNER GONCALVES PINTO	1191	1718021	35.00	35.00
WALTER PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	2777	1561363	26.07	27.14
WANDERLEY PINHEIRO SANTOS	1906	1390776	36.90	36.90
WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO	1296	1013733	29.66	29.66
WANNINI GALIZA RIZZI	1667	94002140045	21.54	21.54
WEIDMANN DE LIMA BRAGA	457	95024012250	34.64	34.64
WELLINGTON CESAR DA SILVA	1907	4125675	28.21	28.21
WELLINGTON CLAIR DE CASTRO	3127	11140229	19.31	20.34
WELLINGTON DOUGLAS SAMPAIO BORBA	106	1424687	24.48	24.48
WELTON COELHO CYSNE FILHO	2182	90002231269	24.00	24.00
WENDELL LAURENTINO DE MEDEIROS	3617	93013018990	33.57	33.57
WERNER ANTONIO PIMENTA KUEHNITZSCH	2098	0561731640	26.07	26.07
WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO	3022	1595945	25.52	25.52
WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO	947	89112036220	34.44	34.44
WLADIMIR ESTEVAM	2392	0184463131-1	31.00	31.00
YAMARA LAVOR COLARES	2601	95002618989	34.23	34.23
YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	3267	322403997	28.62	28.62
YASMIN XIMENES PONTES	247	90002174516	36.67	36.67
YONARA BEZERRA MOURA	3407	94023006585	26.67	26.67
ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA	2497	98010129341	33.33	33.33
ZULMIRA ESPINDOLA ROSA	2917	3263036	30.00	30.00

*** **

EDITAL Nº006/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** para perícia médica dos **CANDIDATOS** aprovados portadores de deficiência física e a convocação para matrícula no Curso de Formação, de todos os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, e estabelece normas e procedimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para matrícula, em primeira chamada, no Curso de Formação, os candidatos relacionados, nas respectivas datas, conforme Anexos I e II deste Edital.

2. DA MATRÍCULA**2.1. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

2.1.1. A matrícula, da primeira chamada, será realizada:

Para o cargo de Agente de Trânsito: no dia 26 de fevereiro de 2007, das 8:30h às 16:30h.

Para o cargo de Fiscal de Transporte: no dia 26 de fevereiro de 2007, das 8:30h às 16:30h.

2.1.2 A matrícula no curso será aceita exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.1.3. Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.1.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.1.4.1. Acessar o endereço eletrônico www.fjpf.org.br e imprimir o Formulário de Matrícula no Curso de Formação disponível na página do Concurso DERT.

2.1.4.1.1. Caso o candidato não consiga obter o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, o mesmo deverá retirá-lo no Posto de Atendimento, situado na Av. Godofredo Maciel, 3000 – Bloco “B” – Assessoria de Desenvolvimento Institucional, não podendo o mesmo alegar posteriormente a impossibilidade de realização da matrícula em função da não obtenção do referido Formulário.

2.1.4.2. Preencher obrigatoriamente e corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Matrícula no Curso de Formação e assinar.

2.1.4.2.1. O candidato aprovado e classificado em ambos os cargos, Fiscal de Transporte e Agente de Trânsito, e convocado para matrícula também em ambos deverá optar por apenas um dos cargos na efetivação da matrícula para a realização do curso de formação. Após a escolha e

matrícula no cargo de sua opção, será excluído da lista de classificados no outro cargo, abrindo vaga para o próximo classificado não convocado.

2.1.4.3. Entregar no Posto de Atendimento, no endereço acima citado, um envelope contendo o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, devidamente preenchido juntamente com os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente – original e 1 (uma) cópia;
- Declaração de próprio punho de que não responde a Inquérito Policial;
- 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- Título Eleitoral – original e 1 (uma) cópia e comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade – original e 1 (uma) cópia;
- Atestado médico.

2.1.4.4. O atestado médico solicitado no item anterior deverá ser nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 10 (dez) dias úteis de antecedência da data da matrícula, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o CRM do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS E ESFORÇO FÍSICO.

2.1.4.5. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não entregar toda a documentação exigida perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

2.1.4.6. A relação de candidatos matriculados na primeira chamada será publicada no Diário Oficial a partir do dia 28 de Fevereiro e estará disponível no endereço eletrônico www.fjpf.org.br a partir da data da publicação no Diário Oficial.

2.2. CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1. O candidato portador de deficiência deverá comparecer pessoalmente à Junta Médica do IPEC, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 – Cidade dos Funcionários, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2007, no horário de 8h às 11h, conforme Anexo II deste Edital e a convocação efetuada por meio de telegrama, para ser avaliado pela perícia médica, de acordo com o art.43 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e o item 5 do Edital do concurso.

2.2.1.1. O candidato considerado inapto pela perícia médica para exercer as atividades relacionadas ao cargo, perderá o direito de realizar a matrícula no Curso de Formação, sendo eliminado do Concurso Público.

2.2.1.2. O candidato considerado apto pela perícia médica para exercer as atividades relacionadas ao cargo, deverá seguir todos os procedimentos especificados no item 2.1 e subitens para efetivação da matrícula, entregando o envelope contendo o Formulário de Matrícula e demais documentos no Posto de Atendimento, na data estabelecida.

2.2.1.3. O candidato que não comparecer para a avaliação na data indicada ou não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

3. DAS NOVAS CONVOCAÇÕES

3.1. Havendo vagas ociosas, será feita segunda convocação de candidatos, para se matricularem, por meio de Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no endereço eletrônico www.fjpf.org.br a partir da data da publicação no Diário Oficial, os candidatos habilitados e classificados, em número igual ao de vagas ociosas, obedecida a ordem de classificação estabelecida no Edital do concurso.

3.1.1. O candidato convocado em segunda chamada deverá efetuar sua matrícula no dia 07 de março de 2007, devendo seguir os mesmos procedimentos descritos neste Edital.

3.1.2. A relação de candidatos matriculados na segunda chamada será publicado no Diário Oficial a partir do dia 09 de março de 2007 e estará disponível no endereço eletrônico www.fjpf.org.br a partir do dia da publicação no Diário Oficial.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

4.2. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação e transportes referente a participação no Curso de Formação correrão por conta do candidato, conforme item 13.3 do Edital nº063/2006.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo DERT e pela Fundação José Pelúcio Ferreira, no que tange à realização deste Curso de Formação.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2006.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº006/2007

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO, EM ORDEM DE ALFABÉTICA

Cargo: A01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
554.160-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	01658384342	25º
554.505-6	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	35757108304	130º
115.568-7	ALEX DA SILVA CARDOSO	61952206391	120º
557.217-7	ALEX DE OLIVEIRA GIRAO MAIA	01043775340	90º
120.859-4	ALEXANDRE SILVA BRAGA	81747209368	152º
554.671-0	ALINE VERÍSSIMO DE ALMEIDA	65939921353	26º
560.027-8	ALUÍSIO ANTÔNIO CHAVES	46584587304	131º
101.439-0	ANA PAULA SOARES DE LIMA	62976532320	82º
550.300-0	ANA PRISCILA DE FREITAS MENDES	63123711315	27º
121.517-5	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	97183490300	35º
102.149-4	ANTONIO EDILSON BRAZ MOREIRA	78075882415	128º
102.750-6	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	89612256349	138º
550.448-1	ANTONIO VICTOR CID BENDO	89314573320	80º
102.174-5	APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	00185444369	121º
100.167-1	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	86549383315	9º
101.484-6	ASSIS TERTO DE ARAUJO	32698445300	42º
052.301-1	ATANIEL DE LIMA SA	88092925372	30º
114.249-6	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	97102016387	7º
113.583-0	BRUNO ANDERSON BATISTA SILVA	00848052340	141º
121.094-7	CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR	01429421380	147º
114.282-8	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	01788295366	47º
105.923-8	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	52505286353	45º
115.978-0	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	32288689315	110º
554.321-5	CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA	79873294368	5º
551.980-2	CHARLES ROBSON DE LIMA SOBREIRA	95982620300	117º
102.575-9	CLEYTON MENDES FERREIRA	65671902304	106º
555.263-0	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	95752919304	44º
112.209-6	DAIANA LIMA MACIEL	01766705308	97º
102.704-2	DANIEL ALENCAR ABAGARO	96609079315	100º
562.021-0	DULCE PESSOA NOGUEIRA	17593125840	17º
558.184-2	EDINARDY JUNIOR SOARES SILVA	82172579300	136º
053.174-0	EDUARDO PEREIRA SALES	01123342377	83º
122.332-1	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	84169885368	6º
122.093-4	ENIO QUEIROZ CHAVES	01272274314	84º
556.586-3	ERIVANDO JOTER DA SILVA	90127684387	31º
102.600-3	ERONILDO JOSE DO CARMO	64371123368	52º
053.218-5	EUCELIO FERNANDES DE MESQUITA	76738728387	51º
112.193-6	EUNICE MARTINS NOGUEIRA	01247236323	89º
552.280-3	EVELINE DE FARIAS BARROSO	00347208398	108º
552.985-9	FABRÍCIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	01023304333	76º
101.253-3	FAGNER DE FRANCA CRUZ	00363185313	18º
124.043-9	FAUSTA VIANA SIQUEIRA	35859130325	146º
115.939-9	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	87453967872	48º
555.414-4	FLÁVIO DE DEUS PROENÇA	38323966320	65º
118.123-8	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	96919205300	143º
554.387-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	87963060330	37º
555.016-5	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	61905690304	15º
561.933-5	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	77042417372	62º
116.494-5	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	62461184372	123º
102.559-7	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	00617957398	101º
552.450-4	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	71786805391	33º
116.797-9	FRANCISCO GUTEMBERG DA S MOREIRA JUNIOR	92484360304	43º

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
557.333-5	FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	31625517300	125°
554.128-0	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	91804906387	142°
101.855-8	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	00822087359	99°
103.527-4	GIORDANA BRUNA DE QUEIROZ CAVALCANTE	89351460304	134°
550.141-5	GIOVANNI CARDOSO BRITO	36026948368	58°
555.424-1	GLAUBERFRAN RODRIGUES VIDAL	99900785304	112°
555.667-8	GLAUTER COSTA DOS SANTOS	49263935300	87°
114.190-2	HELANO DE SOUSA MOURA	00749733390	116°
122.258-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	20135718287	63°
560.885-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	63132702315	114°
101.454-4	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	00616792328	85°
554.425-4	HUMBERTO BARROSO NETO	37877577320	107°
115.780-9	HUMBERTO ILO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	82312613387	115°
552.662-0	ISAIAS CARNEIRO LOPES	01663261350	24°
121.002-5	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	63490897315	98°
125.302-6	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	99587661320	14°
100.215-5	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	96022361320	93°
120.222-7	JEAN OLIVEIRA MELO	00926890352	55°
052.482-4	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	58094563320	104°
553.294-9	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	62065360330	86°
556.485-9	JOAQUIM SÉRGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	43361218349	13°
052.138-8	JORGE BORGES FERREIRA	21268100382	22°
114.995-4	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	72011750334	119°
551.037-6	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	96942053368	28°
550.790-1	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	67147623304	71°
120.061-5	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	01206247452	122°
555.897-2	JOSÉ EDUARDO FERREIRA SOARES	50968343287	88°
558.341-1	JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	00843566345	41°
551.646-3	JOSÉ PEREIRA FILHO	70937702315	72°
052.328-3	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	63077876353	137°
551.138-0	JOSÉ RODNEY DIOGO BOTELHO	61427683387	148°
554.726-1	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	98510495300	81°
556.651-7	JULIANA LIMA DA SILVA	93223455353	140°
557.887-6	KÉLVIO FRANCISCO VASCONCELOS SARAIVA	64676870353	39°
550.408-2	LEANDRO BARBOSA ALVES	00412714329	67°
558.251-2	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	72359633368	126°
550.347-7	LEONARDO BRUNO PONTES MONTEIRO	86485059334	50°
560.969-0	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	65266609320	46°
557.403-0	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	92109160349	132°
112.202-9	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	65808720397	56°
115.124-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	62023284368	94°
553.080-6	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	46573623304	36°
552.063-0	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	00719859301	144°
552.612-4	LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	04294579790	23°
100.054-3	MACICLEUDO NOGUEIRA DA SILVA	63830655304	79°
115.228-9	MANOEL DANTAS MOURA	47244151349	151°
115.273-4	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	73846651320	40°
561.527-5	MANOEL MESSIAS ALVES NETO	64219135391	34°
119.396-1	MARCIA MARILIA FERREIRA SOARES	39364216334	29°
119.232-9	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	72895047391	92°
105.460-0	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	81213859387	59°
052.093-4	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	00228781302	3°
113.900-2	MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE	92217877372	95°
101.423-4	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	64207706372	53°
102.742-5	MARIA DAS DORES PINTO ROSENDO	00397760507	150°
117.277-8	MARIA EDNETE JUCA COUTO	01760492310	105°
553.943-9	MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	62031201387	21°
120.898-5	MARIA IRENE LIMA MARIANO	71398899372	19°
556.309-7	MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	66200261334	111°
558.240-7	MEIRE VILENE TEIXEIRA MOREIRA	24211354353	102°
105.415-5	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	42660653372	11°
556.613-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	46140930359	32°
118.169-6	MIKEIAS FERREIRA COELHO	85248738334	127°
554.501-3	MILENA MESQUITA DA SILVA	01855900394	12°
105.939-4	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	01447884388	129°
559.419-7	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	64550419334	70°
118.879-8	NILZEANE COSTA DA PONTE SARAIVA	81223820378	20°
553.884-0	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	86672134387	73°
550.062-1	OCELLO DE SABOIA VALE	69164088391	75°
122.941-9	PABLO CAVALCANTE VALENTE	95465804300	68°
562.289-1	PATRICK HERLLY SILVA REIS	99960753387	69°
558.755-7	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	00281820309	139°
115.842-2	RAFAEL DO NASCIMENTO SOUZA	00150470320	78°
100.257-0	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	16488849387	118°
550.600-0	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	46322566504	145°
113.280-6	RICARTE ANTUNES BARROSO FILHO	96714131372	4°
558.049-8	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	26358115391	64°

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
554.012-7	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	75693500306	103º
555.132-3	RODRIGO PINHO DIAS	62425080368	77º
552.755-4	ROSIANO TELES DA SILVA	79388957334	66º
118.189-0	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	04259876473	60º
122.938-9	RUBLENIO BERGSON GOMES	61391190300	74º
116.737-5	SAMYR CRUZ GOIS	65955269304	49º
560.571-7	SANDRO MARCIO DE SOUSA VALENTE	49206796372	91º
105.827-4	SARAH PONTES DE OLIVEIRA	01889164313	1º
101.441-2	SAULO DE ARAUJO MOURA	66000971320	10º
052.405-0	SERGIO COSTA DE ANDRADE	76598780349	135º
110.534-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	38931885334	2º
113.316-0	SOLANGE MARINHO DE ALMEIDA	41689933372	8º
555.935-9	STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	88399745391	133º
122.871-4	TATIANA RIBEIRO SILVA	65677358304	124º
117.839-3	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	01060542366	61º
107.323-0	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	02451181362	16º
558.554-6	TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	61805513320	57º
560.118-5	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	00580386392	96º
560.074-0	VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA	57443300387	54º
122.436-0	VICENTE DE PAULA DA SILVA	12211001300	38º
118.917-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	61840262320	149º
052.085-3	VIGORGER GOMES NUNES	55593330344	113º
125.969-5	YRLLA DAYANE SANTOS RUFINO	91581451334	109º

Candidatos Portadores de Deficiência

552.848-8	ANDREA BASTOS FERREIRA	83518517368	2º
555.676-7	DAVID ANDRADE DE FREITAS	62520610344	6º
553.600-6	EDILSON LOPES DE MOURA	41687884315	1º
101.779-9	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	19540175372	7º
117.668-4	JOZIELYTON COSTA GOMES	02048785352	3º
123.182-0	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	90363019391	8º
562.260-3	RUBENS GARCIA DUTRA	23166380310	5º
113.193-1	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	29421160304	4º

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
118.340-0	ALDEMIR SILVA DE CASTRO	89234472349	17º
553.091-1	ALUÍSIO ANTÔNIO CHAVES	46584587304	22º
120.428-9	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	64224937387	82º
550.328-0	ANA PRISCILA DE FREITAS MENDES	63123711315	51º
550.528-3	ANA RITA BIZERRIL FORTE	31823181368	55º
053.478-1	ANGELA TEIXEIRA NUNES	63096390304	48º
121.516-7	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	97183490300	37º
553.401-1	ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	61756504334	8º
102.111-7	ANTONIO EDILSON BRAZ MOREIRA	78075882415	16º
554.507-2	ANTONIO HELBER GONÇALVES DE ALENCAR	00333969308	62º
103.469-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	25995917838	63º
106.906-3	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	82432945387	59º
052.469-7	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	64978176387	75º
100.166-3	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	86549383315	21º
101.492-7	ASSIS TERTO DE ARAUJO	32698445300	29º
118.384-2	CAROLINA RAQUEL BARBOSA	02994258358	32º
113.357-8	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	61557366349	47º
555.266-4	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	95752919304	3º
121.362-8	CRISTIANO IVO SA DA COSTA	61327174391	20º
112.210-0	DAIANA LIMA MACIEL	01766705308	10º
557.972-4	DANIEL LIMA DIOGENES	67057080344	73º
553.424-0	DIEGO AGUIAR LIMA	65808444349	36º
053.226-6	EDUARDO PEREIRA SALES	01123342377	83º
552.234-0	ERIVANDO JOTER DA SILVA	90127684387	4º
102.660-7	ERONILDO JOSE DO CARMO	64371123368	76º
125.945-8	FABRICIO DA SILVA TAVARES	02363388380	78º
115.976-3	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	87453967872	57º
112.346-7	FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	82592497315	9º
555.018-1	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	61905690304	41º
559.435-9	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO	22079602349	80º
116.495-3	FRANCISCO EDUARDO GIRAÓ BRAGA	62461184372	30º
552.452-0	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	71786805391	18º
122.312-7	FRANCISCO IGOR CHAGAS H. DE OLIVEIRA	01746705329	67º
554.748-2	FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	87719045300	68º
557.310-6	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	41455240397	69º
561.054-0	GIOVANNI CARDOSO BRITO	36026948368	65º
115.546-6	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	61758850310	50º
558.317-9	GUSTAVO NOGUEIRA FERNANDES	30204054320	79º

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
118.371-0	HILDEMAR DE SOUSA CANDIDO	69313342391	70º
554.422-0	HUMBERTO BARROSO NETO	37877577320	71º
115.781-7	HUMBERTO ILO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	82312613387	15º
552.150-5	IRANDÉ LOPES DA SILVA	61549320300	43º
558.262-8	ISABELE BATISTA COELHO	63845539372	85º
121.001-7	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	63490897315	7º
052.970-2	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	58094563320	61º
556.486-7	JOAQUIM SÉRGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	43361218349	1º
559.821-4	JOSE ARI GONCALVES DOS REIS FILHO	00845572300	49º
117.551-3	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	49986392349	23º
553.619-7	JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO	80312810334	35º
551.649-8	JOSÉ PEREIRA FILHO	70937702315	24º
550.032-0	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	56764960372	39º
558.265-2	KAMYLE BRAGA SOARES	83081372372	66º
550.419-8	LEANDRO BARBOSA ALVES	00412714329	5º
052.765-3	LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO	62946773353	27º
552.906-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	65160843353	53º
552.613-2	LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	04294579790	60º
100.055-1	MACICLEUDO NOGUEIRA DA SILVA	63830655304	19º
115.275-0	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	73846651320	31º
052.105-1	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	00228781302	6º
553.946-3	MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	62031201387	44º
555.204-4	MARIA LANDIM DA CRUZ	38792036368	54º
554.171-9	MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	00372940323	56º
112.436-6	MARIA SINHA GRANJA DIOGENES NETA	57470103368	64º
561.583-6	MÁRIO ALVES MOREIRA JÚNIOR	96997362320	13º
556.615-0	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	46140930359	84º
561.999-8	MILENA MESQUITA DA SILVA	01855900394	28º
115.790-6	NAHUM GOMES DA SILVA	65127218372	42º
555.224-9	NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA	97540285320	38º
118.877-1	NILZEANE COSTA DA PONTE SARAIVA	81223820378	26º
102.652-6	PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	01388926369	81º
115.772-8	RAFAEL DO NASCIMENTO SOUZA	00150470320	77º
115.638-1	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	97142638320	34º
052.611-8	RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	82523045320	52º
102.375-6	RANIERE DAGER ROSA COSTA	00758859309	12º
554.315-0	REGIS LIMA COELHO	00053438361	33º
113.281-4	RICARTE ANTUNES BARROSO FILHO	96714131372	46º
558.077-3	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	26358115391	40º
116.738-3	SAMYR CRUZ GOIS	65955269304	14º
551.131-3	SANDRO LOPES SILVA	65830830305	72º
119.089-0	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	01889164313	45º
110.535-3	SERGIO VASCONCELOS NUNES	38931885334	2º
117.840-7	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	01060542366	25º
558.547-3	TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	61805513320	74º
560.081-2	VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA	57443300387	11º
554.474-2	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	81247257304	58º

Candidatos Portadores de Deficiência

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
121.253-2	ANTONIO CARLOS MARTINS	47303808353	3º
126.303-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	66447364320	1º
116.437-6	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	66779170372	5º
052.994-0	MANOEL ENELIAS FILHO	74700367334	4º
104.228-9	MARIO BARRETO CALDAS	11208643215	2º

ANEXO II DO EDITAL Nº006/2007
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, EM
 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Cargo: Agente de Trânsito

Inscrição	Candidato	Data
5536006	EDILSON LOPES DE MOURA	29/01/2007
5528488	ANDREA BASTOS FERREIRA	29/01/2007
1176684	JOZIELYTON COSTA GOMES	29/01/2007
1131931	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	30/01/2007
5622603	RUBENS GARCIA DUTRA	30/01/2007
5556767	DAVID ANDRADE DE FREITAS	30/01/2007
1017799	FRANCISCO SOARES DE MORAIS	31/01/2007
1231820	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	31/01/2007

Cargo: Fiscal de Transporte

Inscrição	Candidato	Data
1263030	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA S	31/01/2007
1042289	MARIO BARRETO CALDAS	01/02/2007
1212532	ANTONIO CARLOS MARTINS	01/02/2007
0529940	MANOEL ENELIAS FILHO	01/02/2007
1164376	JOAO BATISTA LIMA	01/02/2007

*** **

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Ação Declaratória do Processo

Nº2007.0000.2742-0 (8865), torna pública a **convocação** do Sr. **VALDERSON VIANA FRANÇA**, candidato aprovado no Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, para matrícula no Curso de Formação para o cargo de Agente de Trânsito, até o dia 26 de fevereiro de 2007, devendo o candidato seguir as mesmas normas e procedimentos descritos no Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2006.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” -CNPJ Nº07.121.536/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam **CONVIDADOS** os **acionistas** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:30h do dia 14 de fevereiro de 2007, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) recebimento do encargo de administrar temporariamente as pendências decorrentes do processo de saneamento financeiro do Banco do Estado do Ceará S.A, realizado para viabilizar a sua privatização, objeto do Decreto 28.340-A de 04.08.2006; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2006; c) fixar a remuneração do liquidante e contratação da equipe de liquidação; d) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007. Liquidante - FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA.

Francisco José Cabral da Costa
LIQUIDANTE

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TELEFONIA INTERNO DO IPEC Nº017/2005/IPEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CEP: 60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **FORTEDI EQUIPAMENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Félix Rodrigues, nº181/Parquelândia/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 34.951.558/0001-74; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo na Cláusula Terceira do Contrato inicial, como fundamento legal os arts.57, inciso II e 60 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº06463258-0 do SPU, o qual faz parte integrante do Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato inicial; DO VALOR GLOBAL: R\$5.496,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), pagos em parcelas mensais de R\$458,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28200001-4.122.400-20.689.339039; IX - DA VIGÊNCIA: Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato inicial passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2007 e término em 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC/José de Sá Cavalcante Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante e FORTEDI EQUIPAMENTOS LTDA-ME, neste Ato representada pelo Sr. Liu Soares Severino/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº0036/2007 - O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALBERSIO DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, matrícula nº163381-1-1-7, desta ADAGRI, a **viajar** à cidade de Juazeiro/BA, nos dias 12 e 13.02.2007, a fim de participar da reunião do Conselho de Administração da Biofábrica Moscamed Brasil, devendo as despesas com passagens e hotel correrem por conta da Biofábrica. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº15/2007 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado na Portaria nº157/2005, RESOLVE: **Designar** as seguintes **SERVIDORAS** para autenticação e registro de diplomas dos cursos Técnicos de validade nacional, SOPHIA REGINA EGYPTO E MIRIAN PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE. Os efeitos desta Portaria tem validade a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECON CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de 730 (setecentos e trinta) garrafas de água mineral sem gás de 20 (vinte) litros e 12 (doze) gás GLP, cozinha a granel residencial, acondicionado em botijão pesando 13 (treze) kg.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 com alterações posteriores, Decreto Estadual nº28.088/06, e suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo nº06424108-4, ao Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº01/2007/SECON e à Proposta da CONTRATADA, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2007 a 10 de janeiro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$2.505,90 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais de acordo com a quantidade consumida DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2007 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, pela contratante e José Cláudio de Castro Pereira, pela contratada

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECON; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Ministro José Américo, s/n - Ed. SEPLAN - 2º Andar - CAMBÉBA; IV - CONTRA-

TADA: **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Juvenal de Carvalho, 1180 - Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato; VII- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Redução de 01 (um) profissional da categoria de Supervisor de Serviço**, com custo mensal de R\$1.040,86 (um mil, quarenta reais e oitenta e seis centavos) e 01 (um) profissional da categoria de Analista de Sistema, Suporte e O&M III, com custo mensal de R\$6.850,47 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), alterando o valor mensal do contrato de R\$43.988,35 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$36.097,02 (trinta e seis mil, noventa e sete reais e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 12 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 31 de janeiro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, pela contratante e Jorge Luiz Pereira Cavalcante, pela contratada.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº56/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE-CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÍLVIO PEREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº107, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/Ce, nos dias 22 a 24 de novembro de 2006 a fim de conduzir veículo Celta de placa MWC 5491 com os técnicos, Maurício Aquino Duarte, Andrea de Castro Perdigão e Geralda Neuda Almeida, que irão participar da realização do processo seletivo para a Empresa de calçados ANIGER, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Edilson Azim Sarrine
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº12, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Tianguá/Ce, no dia 24 de novembro de 2006 a fim de realizar vistoria de obra e acompanhamento de medição, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Edilson Azim Sarrine
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/03594 2-0 Iob Instituto De Olhos De Barbalha Ltda, 06/041653-0 Centro Comercial De Aliment os Ltda, 06/065518-6 Ceramica Barro Forte Ltda, 06/080130-1 Posto Petro Forte Ltda, 06/080228-6 Real Comercio De Frios Ltda, 06/080314-2 Odonto Service Serviço De Plano Odontologico Ltda, 06/080364-9 New Life Restaurante Ltda, 06/080537-4 Vila Formosa E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/080572-2 Retech Complexo

Turístico Ltda, 06/081 545-0 V C Comercio De Material De Construção Ltda, 06/081616-3 Gap Distribuidora De Glp Ltda, 06/081658-9 Panificadora E Confeitaria São José Ltda, 06/085229-1 Paraíso Comercio De Banana Ltda, 06/085520-7 L E A Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, 06/085572-0 Alberto V Carapeba Consultoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 06/061602-4 Sd Informatica Comercio E Servicos Ltda, 06/076245-4 Grafica E Editora V G Arte Ltda Ep p, 06/077134-8 Organizacao Jose Edesio Ltda Epp, 06/077393-6 Centro De Educacao Basi ca Arco Iris Ltda, 06/078763-5 Cr Industria Comercio De Confecções Ltda, 06/078961-1 Somauto Comercio De Peças E Acessorios Ltda Me, 06/079047-4 B S I Serviços De Inspeç ões Tecnicas Ltda, 06/079249-3 Globo Elevadores Serviços Ltda, 06/080031-3 Frango Ao Vinho Ltda Me, 06/080190-5 Fernandes Almeida Comercio Ltda Me, 06/080410-6 Bellamesa Comercio De Alimentos Ltda Me, 06/080542-0 Multplast Industria E Comercio De Artefat os Plasticos Ltda Me, 06/080599-4 M L Simoes & Cia Ltda Me, 06/080624-9 Drogavet Comercio E Representacoes Ltda, 06/080633-8 Rocon Construcoes & Empreendimentos Ltda, 0 6/080646-0 C P Representacoes Ltda, 06/080670-2 Lamara Corretora De Seguros De Vida Ltda, 06/080764-4 Vulcano Export Mineração Exportação E Importação Ltda, 06/081562-0 Serviços Educacionais Professor Marcelo Braga Ltda, 06/081570-1 Thibungo Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 06/081578-7 Brazilinvest Cumbuco Ltda, 06/081610-4 Unic on Imóveis E Construções Ltda, 06/081715-1 Sk Lotericas Ltda, 06/081738-0 Bela Vista Comercial De Gas Ltda, 06/081813-1 Açõ Max Comercial Ltda Me, 06/081884-0 Rapi 10 Tr ansportes E Turismo Ltda, 06/081904-9 Arataca Agropecuaria Industria E Comercio Ltda, 06/081933-2 Normel Nordeste Metais Ltda, 06/081972-3 Borges Publicidade Ltda, 06/0 81976-6 Vidroautos Comercio De Vidro Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 06/08 5181-3 Daylight Distribuidora De Filmes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/069768-7 Cereali sta Rainha Ltda, 06/080709-1 Clinica De Beleza Primagem Ltda Me, 06/081857-3 Servico s De Transporte Mattos Ltda Me, 06/081953-7 Engedata Engenharia De Sistemas E Comput acao Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/035950-1 Const rutora Inocência Ltda, 06/041671-8 Aristoteles E Menezes Construções Ltda, 06/079100 -4 Versalhes Comercio De Produtos Eletroeletronicos Ltda, 06/081911-1 Alpha Máquinas E Veiculos Do Nordeste Ltda, 06/081988-0 Etecon Empresa Técnica De Construções E Con sultoria Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/041655-6 Centro Comercial De Alimento s Ltda, 06/065519-4 Ceramica Barro Forte Ltda, 06/079045-8 B S I Serviços De Inspeç ões Tecnicas Ltda, 06/080197-2 Cdam Centro De Distribuição De Água Mineral Ltda, 06/0 80198-0 Supremia Comércio De Móveis Ltda, 06/081544-2 V C Comercio De Material De Co nstrução Ltda, 06/081615-5 Gap Distribuidora De Glp Ltda, 06/081657-0 Panificadora E Confeitaria São José Ltda, 06/085573-8 Alberto V Carapeba Consultoria Empresarial Lt da, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/085234-8 L Nunes Produtos Agrícolas Ltda, EMANCIPACAO: 06/080600-1 Servmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hos pitalares Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/047421-1 Cledson Menezes Tr indade, 06/047427-0 Maria Erenilza De Lira, 06/054169-5 Suzilane Gomes P Da Silva, 0 6/060800-5 Enocilda Maria Arrais, 06/065535-6 A M Evangelista Artigos De Mercarias, 06/065537-2 Asciana Alves Pereira Artigos De Mercaria, 06/065539-9 Josue G Ferrei ra Artigos De Mercaria, 06/081921-9 Francisco Leandro Ribeiro De Sousa, 06/081926-0 Marcia Ribeiro Moura, 06/084662-3 M E F Bezerra Restaurante, 06/084901-0 Antonio Au gusto Pereira Da Silva, 06/085428-6 A S P De Carvalho Transporte, 06/085537-1 F T F Melo Modas, 06/085539-8 F A T Soares Confecção, 06/085551-7 Adeline Ferreira Dos San tos, 06/085555-0 J De Azevedo Mota, 06/085557-6 R Ramos De Almeida, 06/085905-9 Fran cisco Stelio Leite Junior, ALTERACAO: 06/041650-5 J Armando De Mesquita Me, 06/05416 8-7 Vanda Lucia Martins Saboia Me, 06/054171-7 Pedro Paulo Noronha Castro Me, 06/065 526-7 Francisco Aquino De Almeida Me, 06/065533-0 Carlos Andre Marques Evangelista M e, 06/079276-0 Jorge Luis Cavalcante De Vasconcelos Me, 06/081862-0 Alcides Oliveira Da Silva Me, 06/081883-2 Flavia Cristina Da Silva Confecções Me, 06/084974-6 Alexand re Ponte Prado Me, 06/085261-5 Bernadete Valerio De Maria, 06/085262-3 Bernadete Val erio De Maria, 06/085447-2 Martinho Gomes Feitosa Me, 06/085517-7 Paulo Cesar Da Sil va Magalhaes Me, 06/085522-3 Jose Assis Da Silva Distribuidora Me, 06/085541-0 Franc isco Das Chagas Almeida Silva Me, 06/085542-8 Jose Mendes De Oliveira Restaurante Me, 06/085553-3 Hernando Teixeira De Sousa Me, 06/085560-6 Carlos Rabelo Bezerra Me, 0 6/085562-2 Flavio Henrique Do Nascimento Chaves Me, 06/085563-0 Flavio Henrique Do N ascimento Chaves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/047429-7 Ines Weimar Feitosa Lucena Me, 0 6/051364-0 Francisca Leda De Farias Costa, 06/065421-0 Maria Da Gloria Oliveira, 06/065522-4 Francisco Alzenor

De Sousa Me, 06/065525-9 F F Silva Alimentícios Me, 06/06 5531-3 Antonia Monica Gomes De Carvalho Lopes Me, 06/078885-2 Regina Lucia Gomes Da Costa Me, 06/081943-0 Hilana Henrique Lima Me, 06/084683-6 Maria Lidia Da Silva Me, 06/084696-8 Osvaldo Felix De Sousa Me, 06/085014-0 Maria Helenita Goncalves Martins Me, 06/085015-9 M Neuza Araujo Me, 06/085512-6 Franklin Marques De Holanda Me, 06/08 5546-0 Maria Eliza Pereira Da Silva Me, 06/085547-9 Francisca Gomes Da Silva Cereais Me, 06/085548-7 Tarcizo Ferreira De Oliveira Me, 06/085550-9 Antonia Zuila Oliveira Vieira Me, 06/085554-1 Elivando Saraiva Oliveira Me, 06/085559-2 Caetano Bonifacio D o Nascimento Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/047422-0 Cledson Menezes Trindade, 06/047428-9 Maria Erenilza De Lira, 06/054170-9 Suzilane Gomes P Da Silva, 06/065536 -4 A M Evangelista Artigos De Mercarias, 06/065538-0 Asciana Alves Pereira Artigos De Mercaria, 06/065540-2 Josue G Ferreira Artigos De Mercaria, 06/078502-0 Kelle Cristina Pereira De Almeida, 06/081925-1 Marcia Ribeiro Moura, 06/084663-1 M E F Beze rra Restaurante, 06/084902-9 Antonio Augusto Pereira Da Silva, 06/085429-4 A S P De Carvalho Transporte, 06/085521-5 L E A Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, 06/0855 38-0 F T F Melo Modas, 06/085540-1 F A T Soares Confeção, 06/085552-5 Adeline Ferre ira Dos Santos, 06/085556-8 J De Azevedo Mota, 06/085558-4 R Ramos De Almeida, 06/08 5906-7 Francisco Stelio Leite Junior, PROCURACAO: 06/081711-9 Dorianna Farias De Brit o Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 06/026194-3 Cooperativa De Transportes Intermunicipais De Salitre (Coopetista), ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/035920-0, 06/047404-1, 06/047405-0, 06/047426-2, 06/047434-3, 06/047436-0, 06/047437-8, 06/047438-6, 06/047439-4, 06/047440-8, 06/065396-5, 06/065454-6, 06/065470 -8, 06/065475-9, 06/065476-7, 06/065507-0, 06/065534-8, 06/065541-0, 06/065542-9, 06/075876-7, 06/075912-7, 06/077025-2, 06/078220-0, 06/078491-1, 06/078495-4, 06/07873 4-1, 06/078824-0, 06/079842-4, 06/079901-3, 06/080137-9, 06/080218-9, 06/080378-9, 0 6/080419-0, 06/080499-8, 06/080505-6, 06/080601-0, 06/081584-1, 06/081652-0, 06/0816 53-8, 06/081662-7, 06/081701-1, 06/081718-6, 06/081723-2, 06/081735-6, 06/081736-4, 06/081745-3, 06/081749-6, 06/081751-8, 06/081753-4, 06/081756-9, 06/081757-7, 06/081 843-3, 06/081847-6, 06/081849-2, 06/081852-2, 06/081875-1, 06/081880-8, 06/081882-4, 06/081887-5, 06/081888-3, 06/081899-9, 06/081900-6, 06/081901-4, 06/081902-2, 06/08 1909-0, 06/081914-6, 06/081916-2, 06/081923-5, 06/081928-6, 06/081930-8, 06/081935-9, 06/081936-7, 06/081940-5, 06/081948-0, 06/081949-9, 06/081969-3, 06/081970-7, 06/0 81979-0, 06/081980-4, 06/081986-3, 06/081994-4, 06/084274-1, 06/084825-1, 06/085191- 0, 06/085259-3, 06/085260-7, 06/085263-1, 06/085907-5, 06/085908-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/08000 5-4 Samar Comércio Hortifrutigranjeiros Ltda, 06/081897-2 Ama Publicidade Marketing E Representações Ltda, 06/085232-1 Gmm Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/000579- 6 Centro De Formação De Condutores Djalma Ltda, ALTERACAO: 06/080449-1 Merysmar Vari edades Ltda Me, 06/080601-0 Servmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospit alares Ltda Me, 06/081564-7 Support Representações E Comercio Ltda Me, 06/081741-0 F rangogel Comercial De Alimentos Ltda Me, 06/081742-9 J S B Comercio E Representações Ltda, 06/081795-0 Miljet Soluções Tecnológicas Ltda, 06/081927-8 Moveleira Caucaia L tda Me, 06/081939-1 Clips Serviços E Multimidia Ltda, 06/081958-8 Fyffes Brasil Hold ings Ltda, 06/081965-0 Golfinhos Construções E Serviços Ltda Me, 06/081967-7 Stop Cl ean Estacionamento E Lava Jato Ltda Me, 06/081975-8 M E F Industria E Comércio De Co nfeções Ltda Me, 06/081978-2 Brazmed Comércio E Serviços Ltda Me, 06/081986-3 Aicol Agroindustrial E Comercial Ltda Epp, 06/083360-2 A M Moreira Veras Comercio De Conve niencia Ltda Me, 06/084239-3 Adrisam Indústria De Estrutura Metalica E Serviços Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/081869-7 Puerta Del Sol Viagens E Turismo Ltda, 06/081984-7 Rent A Truck Operador Logistico Ltda, 06/084274- 1 Gema Gravadora E Editora Ltda, 07/000586-9 Pinheiro Maia E Cia Ltda Me, MICROEMPRE SA: ENQUADRAMENTO: 06/081898-0 Ama Publicidade Marketing E Representações Ltda, 07/0 00578-8 Centro De Formação De Condutores Djalma Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTR ATO: 06/078758-9 Emanuela Carolyna Alves Da Rocha, 06/079309-0 Valeria De Lima

Ramos, 06/081834-4 Edmo Franco De Araújo Júnior, 06/081841-7 José Laercio Vasques Fernand es Sales, 06/081861-1 Adriana Azevedo Neri De Aguiar, 06/081886-7 Antonio Daniel Soa res Da Silva, 06/081938-3 Carlos Fabio Cazuza Da Silva, 06/081956-1 Carlos Pablo Lop es Patricio, 06/085006-0 Antonia Regina Moises Melo, 06/085913-0 Silviclea Araujo Be rnardo, 07/002088-4 A Freire De Araujo, 07/002090-6 Herica Regina Da Silva Lima, ALT ERACAO: 06/051363-2 Maria Da Conceicao Souza Ribeiro Me, 06/071354-2 Antonia Dantas Martins Matias Me, 06/079980-3 Argemiro Guidolin Filho Me, 06/079981-1 Eugenia Marin s Batista Me, 06/080380-0 A L B Do Nascimento Servicos Me, 06/080581-1 W A De Oliveir ra Eventos, 06/081710-0 Marina Feijo De Sousa Me, 06/081854-9 Francisco Severo Da Ro cha Me, 06/081855-7 Expedito Ribeiro Me, 06/081895-6 Francisca Lucilene Rodrigues Sa bino Me, 06/081896-4 R Jane Matos Da Silva Me, 06/081951-0 Francisca Pessoa Cirilo M e, 06/085222-4 M G Teixeira Me, 06/085553-3 Hernando Teixeira De Sousa Me, 07/001385 -3 M L F E Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/065530-5 Antonio Vilmar Da Silva Minimerc ado Me, 06/079012-1 Cineza Ferreira Ponte Me, 06/080563-3 Manoel Alexandre Neto Me, 06/081618-0 Ana Karine Lima De Medeiros, 06/081701-1 Jose Itamar Araujo Braga Me, 06/081702-0 Luzia Almeida Cordeiro Me, 06/081809-3 Elizeu Alves Rocha De Queiroz, 06/0 81827-1 Sergina Paiva Da Costa Me, 06/081864-6 Francisco Aurelio Cristino Me, 06/081 876-0 Irene Candida Lima Freitas Me, 06/081889-1 Inocencio Fontenele Aragao Junior M e, 06/081890-5 Guy Barroso Silva, 06/081907-3 Irene Henrique Rabelo Me, 06/081922-7 Expedito Amancio Da Silva Me, 06/081982-0 Maria Albertina Mascarenhas Dos Santos Me, 07/000761-6 A G Cisne, 07/001857-0 Maria Zelia De Sousa Gomes Me, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/081817-4 Heloisa Magalhaes Da Cunha Me, 07/001369-1 Cicero Jakson Pereira Maia Me, 07/001370-5 Cicera Joelma Lima Silva Me, 07/001371-3 Vicente Pinto Bilhar Neto Me, 07/001372-1 Paulo Andre Santana De Melo Me, 0 7/001373-0 G F Calixto Epp, 07/001374-8 Sâmia Petrucia Pontes Macedo Me, 07/001375-6 Paulo Machado Da Silva Me, 07/001376-4 Jose Helmer Belem Gomes Me, 07/001377-2 Alan Venancio De Santana Me, 07/001378-0 Cicera Elaine Matias Oliveira Me, 07/001379-9 Ma ria Jose Sousa Barbosa Me, 07/001380-2 Francisco Ribeiro De Matos Filho Me, 07/00138 1-0 Manoel Filho Da Silva Pinheiro Me, 07/001382-9 Eloniza Gonçalves Sancho Da Silva Me, 07/001383-7 Paulo Alberto Damião De Andrade Me, 07/001384-5 Maricelia Valentim D a Silva Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/069756-3 Antonio Jean Romão Oliveira, 06/076892-4 G C Cunha Educação, 06/078757-0 Emanuela Carolyna Alves Da Rocha, 06/07930 8-2 Valeria De Lima Ramos, 06/081835-2 E B Frota Carneiro Me, 06/081840-9 José Laerc io Vasques Fernandes Sales, 06/081845-0 Aldo Melo De Sousa, 06/081850-6 Edmo Franco De Araújo Júnior, 06/081860-3 Adriana Azevedo Neri De Aguiar, 06/081894-8 Antonio Da niel Soares Da Silva, 06/081937-5 Carlos Fabio Cazuza Da Silva, 06/081957-0 Carlos P ablo Lopes Patricio, 06/085007-8 Antonia Regina Moises Melo, 06/085914-8 Silviclea A raujo Bernardo, 07/002089-2 A Freire De Araujo, 07/002091-4 Herica Regina Da Silva L ima, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/047430-0, 06/054010-9, 06/054148-2, 06/054149 -0, 06/054167-9, 06/065523-2, 06/065524-0, 06/071374-7, 06/071375-5, 06/072112-0, 06/073291-1, 06/076369-8, 06/076539-9, 06/078641-8, 06/078753-8, 06/078762-7, 06/07878 6-4, 06/078854-2, 06/079266-3, 06/079310-4, 06/079311-2, 06/079766-5, 06/079929-3, 0 6/080184-0, 06/080321-5, 06/080339-8, 06/080500-5, 06/080594-3, 06/080597-8, 06/0806 10-9, 06/080629-0, 06/080632-0, 06/081596-5, 06/081609-0, 06/081671-6, 06/081700-3, 06/081724-0, 06/081727-5, 06/081728-3, 06/081755-0, 06/081771-2, 06/081784-4, 06/081 794-1, 06/081822-0, 06/081830-1, 06/081865-4, 06/081872-7, 06/081881-6, 06/081893-0, 06/081910-3, 06/081917-0, 06/081961-8, 06/084667-4, 06/084970-3, 06/085549-5, 06/08 5912-1, 06/085915-6, 06/085916-4, 07/001697-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de janeiro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/079287-3 Panificio Aguanambi S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/0793 72-1 Nazare Agro Industria S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 05/082149-0 Tbm Textil Bezerra De Menezes S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/ EMPRESARIO: 05/080882-6 Mrm Incorporações De Imóveis S A, 05/081290-4 Empresa Cinemas Sao Luiz S A, ATA DE REUNIAO DO

CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/000298-0 Tbm T extil Bezerra De Menezes S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/061702-8 Industria De Premoldados Santa Luzia Ltda, 05/079729-8 Mz Representações Ltda, 05/079749-2 Engop Comercio E Serviços De Ar Condicionado Ltda, 05/079765-4 Dse na Consultoria, Engenharia, Corretagem E Treinamentos Ltda, 05/080326-3 Cumbuco Empr eendimentos Imobiliários Ltda, 05/080790-0 Ativa Serviços Administrativos E Operacionais Ltda, 06/000247-6 Hd Transportes Serviços De Cargas Ltda, 06/000272-7 Escócio C onstruções Serviços E Representações Ltda, 06/000285-9 Mercadinho Novo Maranguape Lt da, 06/000361-8 Locadora De Sinucas Costenaro Ltda, 06/000659-5 Socorro Comercio De Peças E Acessorios Para Motos Ltda, ALTERACAO: 05/072654-4 Telus Refrigeração E Elet ronica Ltda, 05/072896-2 Abc Dos Extintores Ltda Me, 05/074240-0 Porto Pesca Ltda, 0 5/074890-4 Agro Negocio Portal De Fatima Ltda Epp, 05/075901-9 Wf Serviços Empresari ais Ltda, 05/076982-0 Centro De Formação De Condutores William Ltda Me, 05/078413-7 Digiudio Comércio E Prestação De Serviços Ltda, 05/080132-5 Scientific Comercio E I mportacao Ltda, 05/080282-8 Multsys Soluções Corporativas Ltda Me, 05/081044-8 Carne irril Comercial Ltda Me, 05/081184-3 Ictil Instrumentacao E Controle Termico Industr ial Ltda Me, 05/081235-1 D G Terceirizacao De Mao De Obra Ltda, 05/081255-6 Nonesul Representacoes E Servicos Ltda, 05/081533-4 H L Comercio De Confecoos Ltda, 05/0815 86-5 J M Distribuidora De Pescados Ltda Me, 05/081605-5 Procozzinha Ltda, 05/081928- 3 Zuricar Autos Ltda Me, 05/082101-6 Labelle Comercio E Representação De Cosméticos Ltda Epp, 05/082107-5 Mundial Comércio De Móveis Ltda, 05/082151-2 F&K Comex Assesso ria Comercio E Representacoes Ltda Me, 06/000184-4 Opção Festas Comercio Varejis ta De Artigos De Festas E Brinquedos Ltda, 06/000196-8 Madeireira Goianesia Ltda Me, 06/000219-0 A P B J Construções Indústria Comércio E Serviços De Mão De Obras Ltda, 06/000227-1 Sercon Informática E Contabilidade Ltda Me, 06/000229-8 Ripax Serviços De Mão De Obras Ltda, 06/000235-2 Chris Castanhas Caramelizada Ltda Me, 06/000249-2 Industria De Massas Alimenticias Mana Ltda Me, 06/000255-7 Assuntos Internos Comércio o De Confecções Ltda, 06/000269-7 Epb Empresa De Projetos Do Brasil Ltda, 06/000271- 9 Fazenda Lagoa Azul Ltda Me, 06/000278-6 Jaguar Distribuicao E Transportes Ltda, 06/000281-6 L & F Representação E Comércio De Veículos Ltda, 06/000282-4 Industria De Racoos Golfinho Ltda Me, 06/000296-4 Comercial De Medicamentos Alves Ltda Me, 06/000 306-5 Pontão Serviços Usinagem E Comercio Ltda Epp, 06/000311-1 Nazaria Distribuidor a De Produtos Farmaceuticos Ltda, 06/000326-0 F Rodrigues Informatica Ltda, 06/00032 7-8 Corpo E Complemento Boutique Ltda, 06/000330-8 Padeirao Comercio E Representacao Ltda, 06/000332-4 Comercial Asa Branca De Cosméticos Ltda Me, 06/000360-0 Campo Fome nto Comercial Ltda, 06/000461-4 Codde Comercio Ltda, 06/000905-5 Auto Posto Icaavel L tda, 06/000914-4 Icaavel Iguatu Cavalcante Veiculos Ltda, 06/001006-1 Aquino Comercia l De Medicamentos Ltda, 06/001009-6 Compre Comercio De Moveis E Representacoes Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/000232-8 Rhea Silvia Industria E Comercio De Moda Ltda, 06/00 0279-4 Ligmax Comercial Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/000181-0 Arabê Locação De Veiculos E Prestação De Serviços Ltda Me, 06/00019 7-6 Construtora Milenio Ltda, 06/000200-0 Ripax Serviços De Mão De Obras Ltda, 06/00 0201-8 Construtora Astron Ltda, 06/000207-7 Ronil Construções Industria Comercio E R epresentações Ltda, 06/000208-5 Antunes & Silva Comercio E Representações Ltda Me, 0 6/000209-3 A P B J Construções Indústria Comércio E Serviços De Mão De Obras Ltda, 0 6/000213-1 Construtora Coseno Ltda, 06/000214-0 G C Locadora De Veiculos Ltda, 06/00 0215-8 Grpa Construcoes Industria Comercio E Representacoes Ltda, 06/000274-3 Empres a Brasileira De Tecnologia E Administração De Convênios Hom Ltda, 06/000840-7 J Laér cio Souza De Vasconcelos & Cia Ltda Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/061703-6 In dustria De Premoldados Santa Luzia Ltda, 05/079750-6 Engop Comercio E Serviços De Ar Condicionado Ltda, 05/079766-2 Dsena Consultoria, Engenharia, Corretagem E Treinamen to Ltda, 06/000248-4 Hd Transportes Serviços De Cargas Ltda, 06/000250-6 Softmark Lt da, 06/000302-2 Ne Serviços De Entregas Ltda, 06/000362-6 Locadora De Sinucas Costen aro Ltda, 06/000367-7 Jd Serviços De Vendas De Passagens Ltda, 06/000660-9 Socorro C omercio De Peças E Acessorios Para Motos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMEN TO: 06/000177-1 Vigon Locação De Mão De Obra E Administração De Condomínios Ltda, 06/000273-5 Escócio Construções Serviços E Representações Ltda, 06/000349-9 Sinal Serv ice Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/077808-0 Maria Pinto Magalhaes Carva lho, 05/081119-3 J J F Nogueira, 05/081773-6 E F Gomes Construção, 05/081809-0 Jocir ene Rodrigues Meneses,

05/081878-3 J Luiz Rios, 06/000280-8 Maria Suely Barbosa Ferr eira Ciclopeças, 06/000289-1 Raimundo Djarjo Da Costa Lima, 06/000300-6 Jose Maria P ereira Dos Santos Cereais, 06/000318-9 Marcela Maria Araujo Braga, 06/000348-0 Sebas tião Maciel De Freitas, 06/000670-6 Benedicto Felipe França Filho, 06/000675-7 Fern anda Carla De Andrade Lima, 06/000692-7 Fransangela Da Silva Gomes, 06/000699-4 Mari a Valdilene Gomes Dos Santos, 06/001005-3 Marciano Dennys Duarte Fernandes, 06/001113 9-4 G B De Oliveira Presentes, 06/001223-4 Kelli Cristiane Da S Lopes, ALTERACAO: 05/075949-3 Gilberto Correia De Oliveira Me, 05/076727-5 Pery Frota Neto Cavalcante, 0 5/076837-9 Paula Cristina Goncalves Sousa Me, 05/077803-0 Antonio Dorenildo Sousa Me, 05/079311-0 Veronica Camelo Bastos Me, 05/079705-0 Ronaldo Antonio De Araujo Me, 0 5/079769-7 José Clenildo Teixeira Do Nascimento, 05/081094-4 M Gurgel Costa Bebidas Me, 05/081219-0 Cicero Cabral Pinheiro, 05/081753-1 M Do Socorro Almeida Me, 05/0817 75-2 Francisca Pessoa Lima Me, 05/081816-3 Marly Dos Santos Me, 06/000203-4 Francisc o Claudio Abreu Alves Me, 06/000220-4 G F Calixto - Serviços Urbanos Epp, 06/000221- 2 Jose Helmer Belem Gomes Me, 06/000222-0 Jose Raimundo Da Silva Martins Me, 06/0002 91-3 Raimundo Edezio Da Silveira Me, 06/000292-1 Maria Socorro Silveira Freitas Me, 06/000295-6 Jose Antonio De Oliveira Generos Alimenticios Me, 06/000325-1 Maria Das Vitorias De Oliveira Dantas Me, 06/000357-0 Maria Nunes Leal Sobreira Epp, 06/000358 -8 Maria Nunes Leal Sobreira Epp, 06/000672-2 Raimundo Cordeiro De Freitas, 06/00068 5-4 Pedro Vangenor Silva Me, 06/000688-9 B P Ximenes Filho Me, 06/000691-9 Sandra Ma ria Diniz Bezerra Me, 06/000697-8 Jose Orlando Ribeiro Da Silva Me, 06/000912-8 I B Da Cunha Me, 06/001021-5 Pedro Antonio Monteiro Da Silva Neto Me, 06/001141-6 Marile ne Benicia De Souza Me, 06/001221-8 Dulcinete Almeida Melo Me, 06/001224-2 Walter Ri beiro Soares Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 05/076402-0 Maria Goncalves Da Silva Mercaria M e, 05/077015-2 Jose M Cavalcante Me, 05/080554-1 Jose Aribana De Oliveira Me, 05/081 260-2 Maria Jose Dos Santos Cantina Me, 06/000304-9 Robson Da Silva Carvalho Me, 06/000355-3 Francisca Rosila Mourao Me, 06/000832-6 Jose Bezerra Da Costa Armazem Me, 0 6/001007-0 Giselle De Macedo Silva Me, 06/001008-8 Maria Goreth Quintino Soares Me, 06/001058-4 Maria Rusiliana Da Silveira Mendonca Me, 06/001059-2 Josefa Torres Perei ra Me, 06/001143-2 Vicente Moreira Fontenele Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 06/000195-0 Jose Raimundo Da Silva Martins Me, 06/000198-4 Cice ra Elaine Matias Oliveira Me, 06/000199-2 Jose Helmer Belem Gomes Me, 06/000202-6 Pa ulo Andre Santana De Melo Me, 06/000205-0 G F Calixto - Serviços Urbanos Epp, 06/000 206-9 Maria Jose Sousa Barbosa Me, 06/000210-7 Cicero Elias Pereira Do Nascimento Me, 06/000211-5 Maricelia Valentim Da Silva Me, 06/000216-6 Sãmia Petrucia Pontes Mace do Me, 06/000217-4 N B Silva Distribuidora Me, 06/000218-2 Vicente Pinto Bilhar Neto Me, 06/000223-9 Paulo Alberto Damião De Andrade Me, 06/000230-1 Francisco Ribeiro De Matos Filho Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/077809-9 Maria Pinto Magalhaes Carva lho, 05/079730-1 Mz Representações Ltda, 05/081120-7 J J F Nogueira, 05/081774-4 E F Gomes Construção, 05/081810-4 Jocirene Rodrigues Meneses, 06/000290-5 Raimundo Djarjo o Da Costa Lima, 06/000301-4 Jose Maria Pereira Dos Santos Cereais, 06/000317-0 Marc ela Maria Araujo Braga, 06/000342-1 Sebastião Maciel De Freitas, 06/000671-4 Benedicto Felipe França Filho, 06/000676-5 Fernanda Carla De Andrade Lima, 06/000693-5 Fra nsangela Da Silva Gomes, 06/000700-1 Maria Valdilene Gomes Dos Santos, 06/001004-5 M arciano Dennys Duarte Fernandes, 06/001138-6 G B De Oliveira Presentes, 06/001222-6 Kelli Cristiane Da S Lopes, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/071347-7, 05/072019-8, 05/076944-8, 05/077559-6, 05/077560-0, 05/077651-7, 05/078734-9, 05/079021-8, 05/07 9151-6, 05/079615-1, 05/079616-0, 05/079710-7, 05/079711-5, 05/080828-1, 05/081135-5, 05/081194-0, 05/081296-3, 05/081308-0, 05/081309-9, 05/081459-1, 05/081517-2, 05/0 81537-7, 05/081648-9, 05/081677-2, 05/081699-3, 05/081879-1, 05/081950-0, 05/081981- 0, 05/082100-8, 05/082143-1, 05/082144-0, 06/000186-0, 06/000212-3, 06/000228-0, 06/000231-0, 06/000252-2, 06/000253-0, 06/000256-5, 06/000257-3, 06/000258-1, 06/000259 -0, 06/000260-3, 06/000261-1, 06/000270-0, 06/000276-0, 06/000277-8, 06/000283-2, 06/000284-0, 06/000286-7, 06/000287-5, 06/000294-8, 06/000307-3, 06/000312-0, 06/00031 4-6, 06/000315-4, 06/000319-7, 06/000320-0, 06/000323-5, 06/000328-6, 06/000331-6, 0 6/000333-2, 06/000337-5, 06/000345-6, 06/000346-4, 06/000347-2, 06/000352-9, 06/0003 53-7, 06/000356-1, 06/000359-6, 06/000366-9, 06/000402-9, 06/000457-6, 06/000555-6, 06/000663-3, 06/000664-1, 06/000665-0, 06/000666-8, 06/000673-0, 06/000674-9, 06/000 680-3, 06/000681-1, 06/000682-0, 06/000689-7, 06/000690-0, 06/000694-3, 06/000695-1, 06/000696-0, 06/000698-6, 06/000831-8, 06/000900-4,

06/000901-2, 06/000903-9, 06/00 0904-7, 06/001010-0, 06/001011-8, 06/001137-8, 06/001140-8, 06/001142-4 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 06/080209-0 Grendene S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/080207 -3 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTIT UICAO: 06/076973-4 Trapiá Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/080407-6 Deib Otoch S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/080063-1 Banco Abn Amro Real S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/080086-0 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 06/08 0087-9 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 07/00054 5-1 Têxtil União S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/08174 8-8 Restaurante Pirata De Paracuru Ltda, 06/081916-2 Tropus Comunicação Na Internet Ltda, 07/000627-0 Enoce Publicidade Ltda, 07/000935-0 V3 Construções Ltda, 07/001703 -4 Tecnus Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 06/067783-0 G A C Construções Ltda, 06/073761-1 B 3 Blindagem E Locação De Veículos Limitada, 06/07541 3-3 C A P Comercio E Construções Ltda, 06/076321-3 J B Gomes & Ferreira Ltda, 06/077 119-4 J G Construcoes Ltda, 06/078547-0 Paramoti Distribuidora Ltda, 06/078601-9 Pri nt Gráfica & Serviços Ltda Me, 06/078679-5 Vale Albino Comercio Industria E Servicos Ltda, 06/078684-1 K V M Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 06/078 734-1 G M B M Comércio De Alumínio E Ferragens Ltda Me, 06/078786-4 Escola Dunas Cri ança Ltda, 06/079059-8 Olavo Fernandes Imoveis Ltda Me, 06/080038-0 Martins Ximenes Ltda, 06/080180-8 Abc Excelencia Rent A Car Serviço De Locação De Veiculos Ltda Me, 06/080184-0 Al Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/080258-8 Libano Construções Ltd a, 06/080343-6 Produtos Turisticos Do Nordeste Ltda Me, 06/080411-4 Aj Comercial Ltd a, 06/080562-5 Construtora Augustus Ltda, 06/080594-3 Pe & Le Industria E Comercio D e Confeccoes E Calçados Ltda, 06/080609-5 Top Limp Comercio De Material De Limpeza E Servicos Ltda Me, 06/081543-4 Gomes De Matos Consultores Associados Ltda, 06/081559- 0 Sampaio Medeiros Engenharia Ltda, 06/081643-0 Sdg Engenharia Ltda, 06/081682-1 Con strutora Neves Nogueira Ltda, 06/081726-7 Copy Mita Comercio Representacoes E Servic os Ltda, 06/081739-9 Equipecas Equipamentos Pecas E Acessorios Para Refrigerera Ltda, 06/081790-9 Exodos Industria E Comercio De Produtos Em Madeira Ltda, 06/081793-3 Imo biliaria Pitagora Ltda, 06/081794-1 Radical Comércio Varejista De Materiais De Const rução Ltda Me, 06/081924-3 Kabyte Imports Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 06/081952-9 Ltb Comercial De Alimentos Ltda Me, 06/081969-3 Jd Serviços De Vendas De Passagens Ltda Me, 06/081987-1 Maqloc Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 06/085245-3 Icia Industria Cearense De Implementos Agricolas Ltda Me, 07/000466-8 N E Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 07/000476-5 J C M Serviços Mecanicos E Rep resentações Ltda Me, 07/000499-4 Hosp Shop Representações Ltda, 07/000597-4 Penta Co mercio De Pneus Ltda, 07/000642-3 Beija Flor Serviços De Hotelaria Ltda, 07/000697-0 Cris Construções Ltda, 07/000760-8 Cedan Ceramica Dantas Ltda Me, 07/001624-0 Duvale Industria E Comercio De Calçados Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 06/080660-5 Icell Come rcio E Servicos Ltda Me, 06/084241-5 Diagnostica Sao Paulo Do Norteste Produtos E Eq uipamentos Para Laboratorios Ltda, 06/085000-0 Corfel Comercio E Representacoes Frei tas Ltda, 06/085191-0 Opel Oros Pesca Ltda, OUTROS DOCU- MENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 07/000527-3 Goiana Construções E Prestações De Serviços Ltda, 07/000 539-7 Gmp Eventos Culturais E Prestadora De Serviços Educacionais Ltda, 07/000542-7 Mavel Comercio De Veiculos Ltda, 07/000559-1 Ronil Construções Industria Comercio E Representações Ltda, 07/000560-5 Digi Guarde Monitoramentos E Serviços De Segurança Ltda, 07/000561-3 L D Monitoramentos E Serviços Técnicos De Eletrônica Ltda Me, 07/0 00563-0 Ripax Serviços De Mão De Obras Ltda, 07/000569-9 Moreira & Holanda Ltda, 07/000570-2 Antunes & Silva Comercio E Representações Ltda Me, 07/000571-0 Construtora Astron Ltda, 07/000573-7 Construtora Coseno Ltda, 07/000574-5 G C Locadora De Veícul os Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/000728-4 Actual Representacoes Comerciais L tda, 07/000990-2 Enoce Publicidade Ltda, 07/001704-2 Tecnus Contabilidade E Asseso

ria Empresarial Ltda, EMANCIPACAO: 07/000507-9 Martins Ximenes Ltda, EMPRESÁRIO: CON STITUICAO/CONTRATO: 06/047415-7 Noeme Fernandes De Alencar, 06/065496-1 F A De Olive ira Custodio, 06/084888-0 Francisco Wanderley Costa Guerra, 06/085243-7 Aristeu Silv a Salgado, 06/085419-7 Edlaine Evangelista Maciel, 07/000506-0 Maria Nilda Martins D e Almeida, 07/000710-1 Sandra Bandeira Soares, 07/000712-8 Ariane Duarte Mesquita, 0 7/000714-4 Raimundo Ocelio Da Silva, 07/000731-4 Mary Vania Dos Santos Freitas, 07/0 00735-7 Josy Mary Lisboa De Lima, 07/000776-4 Jose Wilton Moreira De Menezes, 07/000 778-0 Carlos Gualberto Machado Da Cunha, 07/000782-9 Solange Maria Alexandre, 07/001 400-0 Marcio Jose Maia Moreira, 07/001403-5 Francimar Cardoso Mendonça, 07/001405-1 L M França Lino, 07/001411-6 Valdiana Pereira Diogenes, 07/001416-7 Sandra Cristina Nogueira, 07/001423-0 R C Lopes Ramos Gomes Da Silva, 07/001425-6 I M Da Silva Motop eças, 07/001430-2 C A Veras, 07/001434-5 Maria Diva Santos Freire, 07/001708-5 Joicea n Mendes Nogueira, 07/001867-7 Jose L M Ribeiro, 07/002025-6 J D De Carvalho Silva, 07/002833-8 Cybelle Taumaturgo De Mesquita, ALTERACAO: 06/080259-6 Maria Anete Frota Freire Me, 06/080693-1 Maria Hosana Da Silva Me, 06/081900-6 Jose Wilson De Oliveira Sobrinho Me, 06/084656-9 Aderson Tavares Bezerra Junior, 06/085259-3 A S M Siqueira Me, 06/085474-0 Christian Mendes De Oliveira Me, 07/000619-9 P P Nunes Pinho Me, 07/000620-2 Fernando Alberto Faria Ramos, 07/000628-8 Claudia Fernandes Carneiro Me, 07/000653-9 Maria Das Graças Brasil Cavalcante Da Silva Me, 07/000692-0 Marcio Pereira Albino Me, 07/000696-2 Maria Das Graças Monteiro Cavalcante Me, 07/000752-7 J B Drum ond Me, 07/000753-5 Ranieri De A Drumond Me, 07/000758-6 Juvenal Holanda Brasil Neto Epp, 07/000759-4 Francisco Jose Alves Rocha Me, 07/000785-3 Toussaint Cristofari Me, 07/001399-3 Cristina Santos Da Silva Me, 07/001408-6 A Lima De Oliveira Me, 07/0014 15-9 Monica Brayner Aragao Me, 07/001421-3 Francisca Sandra Goncalves Pereira Me, 07/001422-1 Marcio Xavier De Lima Me, 07/001427-2 Antonio Martins Guimaraes, 07/001429 -9 Samuel De Aguiar Munguba Junior Me, 07/001457-4 Alexandre Melo Mourão Me, 07/0017 05-0 Maria Queiroz De Lima Luciano Me, 07/001873-1 Francisca Charliana De Lima Silva Me, 07/001878-2 Francisco José Ferreira Dos Santos Me, 07/002831-1 L M Linhares De S a Me, 07/002841-9 Cremilda Vieira De Araujo Me, 07/002842-7 Alcides Vieira Da Silva Mercearia Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/047426-2 Jose Alves Da Silva Rodrigues Me, 06/07 1369-0 Luiz De Moura Me, 06/080969-8 Manoel Francisco Dos Santos Cereais Me, 06/0849 64-9 Maria Do Rosario Pinto Me, 07/000705-5 Ednir Santiago Goncalves Me, 07/001413-2 Celso Ferreira, 07/001879-0 Alano Gonçalves De Carvalho Me, 07/002840-0 Antonia Auce lia Alves Veras Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 07/00074 6-2 R T De Araujo Oliveira Filho Me, 07/002267-4 Leandro Facundo Rocha Me, MICROEMPR ESA: ENQUADRAMENTO: 06/047416-5 Noeme Fernandes De Alencar, 06/065497-0 F A De Olive ira Custodio, 06/080557-9 A F Gomes, 06/084326-8 Rosa Danyele Moreira Caetano, 06/08 4889-8 Francisco Vanderley Costa Guerra, 06/085420-0 Edlaine Evangelista Maciel, 07/000504-4 Maria Nilda Martins De Almeida, 07/000711-0 Ariane Duarte Mesquita, 07/0007 13-6 Raimundo Ocelio Da Silva, 07/000730-6 Mary Vania Dos Santos Freitas, 07/000736- 5 Josy Mary Lisboa De Lima, 07/000777-2 Jose Wilton Moreira De Menezes, 07/000779-9 Carlos Gualberto Machado Da Cunha, 07/000783-7 Solange Maria Alexandre, 07/001401-9 Marcio Jose Maia Moreira, 07/001404-3 Francimar Cardoso Mendonça, 07/001406-0 L M Fr ança Lino, 07/001412-4 Valdiana Pereira Diogenes, 07/001417-5 Sandra Cristina Noguei ra, 07/001424-8 R C Lopes Ramos Gomes Da Silva, 07/001426-4 I M Da Silva Motopeças, 07/001431-0 C A Veras, 07/001435-3 Maria Diva Santos Freire, 07/001709-3 Joicean Mend es Nogueira, 07/001868-5 Jose L M Ribeiro, 07/002026-4 J D De Carvalho Silva, PROCUR ACO: 07/001414-0 Celso Ferreira, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARI A: 06/081754-2 Cooperativa De Producao Agropecuaria Da Lagoa Do Mineiro Ltda Copagla n, 07/000695-4 Coser Cooperativa De Serviços De Limpeza E Urbanização, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/047388-6, 06/069754-7, 06/077096-1, 06/077150-0, 06/077437-1, 0 6/078284-6, 06/078491-1, 06/078725-2, 06/078726-0, 06/078824-0, 06/079794-0, 06/0801 48-4, 06/080532-3, 06/080623-0, 06/080925-6, 06/080926-4, 06/081558-2, 06/081719-4, 06/081747-0, 06/081750-0, 06/081758-5, 06/081808-5, 06/081819-0, 06/081832-8, 06/081 836-0, 06/081838-7, 06/081871-9, 06/081885-9, 06/081892-1, 06/081929-4, 06/081941-3, 06/081942-1, 06/081954-5, 06/081996-0, 06/084657-7, 06/084658-5, 06/085435-9, 07/00 0444-7, 07/000465-0, 07/000468-4, 07/000469-2, 07/000479-5, 07/000480-3, 07/000481-1, 07/000495-1, 07/000508-7, 07/000509-5, 07/000510-9, 07/000533-8, 07/000534-6, 07/0 00562-1, 07/000601-6, 07/000602-4, 07/000608-3, 07/000609-1, 07/000630-0, 07/000632- 6, 07/000633-4, 07/000635-0, 07/000637-7, 07/000641-5, 07/000644-0, 07/000645-8, 07/000647-4, 07/000648-2, 07/000671-7, 07/000672-5,

07/000676-8, 07/000677-6, 07/000680 -6, 07/000686-5, 07/000687-3, 07/000688-1, 07/000698-9, 07/000704-7, 07/000709-8, 07/000716-0, 07/000719-5, 07/000720-9, 07/000721-7, 07/000734-9, 07/000751-9, 07/00075 7-8, 07/000780-2, 07/000781-0, 07/000788-8, 07/000789-6, 07/000791-8, 07/001367-5, 0 7/001368-3, 07/001410-8, 07/001418-3, 07/001419-1, 07/001420-5, 07/001432-9, 07/0014 33-7, 07/001436-1, 07/001437-0, 07/001438-8, 07/001617-8, 07/001706-9, 07/001707-7, 07/001712-3, 07/001866-9, 07/001877-4, 07/002020-5, 07/002021-3, 07/002028-0, 07/002 029-9, 07/002179-1, 07/002180-5, 07/002832-0, 07/002835-4, 07/002837-0, 07/002838-9, 07/002839-7, 07/002843-5, 07/002844-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 06/07868 3-3 Trac Industria Tecnologia Restauração De Asfalto E Concreto Ltda, 06/079315-5 H V W Imagem E Comunicação Ltda, 06/079972-2 Roberto Bezerra Comércio E Serviços De Mo tos Ltda, 06/080255-3 M C Lavanderia Industrial Limitada, 06/080378-9 T & G Represen tações De Material De Aviação Ltda, 06/080533-1 Phoenix Assessoria Consultoria Empre endimentos E Participações Ltda, 06/081653-8 Distribuidora De Calçados E Produtos Al imentícios Terra Do Sol Ltda, 06/081708-9 A P Imobiliária Ltda, 06/081930-8 Freitas E Dantas Comércio De Veículos Ltda, 06/081979-0 North Park Estacionamentos Ltda, 06/085434-0 Magu Comercio De Objetos De Artes & Presentes Ltda, 07/000613-0 G T Distrib uidora De Bebidas E Cereais Ltda, 07/000614-8 Rocha Comercial De Combustíveis Ltda, 07/000617-2 Educmais Consultoria & Treinamento Ltda, 07/000689-0 J Rochinha Hotelari a Turismo Ltda, 07/000768-3 Escolinha Mágica Ltda, 07/000854-0 Construtora Santa Edw igens Ltda, 07/000870-1 Ventobrasil Empreendimento Turístico Ltda, ALTERAÇÃO: 06/078 726-0 Marketing Mix Representacoes Ltda, 06/078773-2 Distrimidia Comercio De Informa tica Ltda Me, 06/079177-2 Gentil Controles E Servicos Municipais Ltda Me, 06/080241- 3 Fortalisoa Promoção Imobiliária Ltda, 06/080316-9 Fortzon Manutenção E Reparação De Automoveis Ltda, 06/080419-0 Casa 5 Comercio Ltda Me, 06/080500-5 Agh Incorporação O De Imoveis Ltda, 06/080597-8 Top Tudo Comercio De Brinquedos E Presentes Ltda Me, 06/080632-0 Carne Na Brasa Churrascaria Ltda, 06/080648-6 Avamor Distribuidora De Co smeticos Ltda, 06/080668-0 Carimbos Zecantuarua Ltda Me, 06/080760-1 Afranio Comerci al De Auto Peças Ltda Me, 06/081579-5 Tda Sementes Ceara Ltda, 06/081581-7 Malea Emp reendimentos Turísticos Ltda, 06/081604-0 Trana Construções Ltda, 06/081609-0 Mv Ind ustria De Calçados Ltda, 06/081755-0 Disk Alô Taxi Fortaleza Serviços Ltda, 06/08183 2-8 De Barsi Mercadinho Subdistribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 06/081856-5 Op s Tecnologia E Serviços De Informatica Ltda Me, 06/081948-0 Baratão Material De Cons trução Ltda Me, 06/081985-5 Goldoz Produção Comercialização De Camarões Ltda Epp, 07/000444-7 P C R Privativa Comunicação E Representação Ltda, 07/000474-9 Diprol Distr ibuidora De Produtos Elétricos Ltda Me, 07/000477-3 Disport Nordeste Ltda, 07/000517 -6 Petrone Representações E Comércio De Produtos Químicos Ltda, 07/000593-1 Dinacon Empreendimentos E Servicos Auxiliares Ltda Me, 07/000595-8 Fafy Comecial De Brinqued os E Festas Ltda Me, 07/000596-6 Feste Brinque Comercial Ltda, 07/000621-0 Exista Ag encia De Propaganda E Marketing Ltda Me, 07/000637-7 A L Servicos & Comercio De Mate riais Elétricos E Hidraulicos Ltda Epp, 07/000663-6 Somaq Sobral Maquinas Assistenci a E Pecas Ltda, 07/000682-2 Dinamo Trading Exportação E Importação Ltda, 07/000702-0 F&N Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 07/000706-3 Miss Moleca Indústria & C omércio De Confeções Ltda Me, 07/000737-3 Actual Representacoes Comerciais Ltda, 07/000754-3 Forcomex Trade Company Brasil Ltda Me, 07/000881-7 Rodrigues Lima Serviços Funerarios Ltda Me, 07/000896-5 Vale Verde Comercio De Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 07/000898-1 Digitacao Praton Ltda Me, 07/000902-3 Inplak Industria De Plas ticos Kariri Ltda, 07/000905-8 Retifica America Diesel Ltda Me, 07/000908-2 Inbanor Industria E Comercio De Embalagem Do Nordeste Ltda Me, 07/000910-4 Jubaia Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, 07/000959-7 Blue Wash Importação E Exportação Ltda, 0 7/000965-1 Troller Veiculos Especiais Ltda, 07/000966-0 Troller Veiculos Especiais L tda, 07/000982-1 Troller Veiculos Especiais Ltda, 07/000989-9 Offcar Servicos E Auto Pecas Ltda Me, 07/000998-8 Mdc Comercio E Representacoes Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 06/078425-3 Biba E Bileu Comércio De Artigos Infante Juvenis Ltda Epp, 06/080675-3 C linique Artes E Estilos Ltda, 06/081866-2 Mara

Representações Ltda, 06/084998-3 B C Construcoes E Representacoes Ltda, 07/000501-0 Studart& Cals Empreendimentos E Prod ucoes Ltda Me, 07/000615-6 Wellington Menezes & Cia Ltda, 07/000649-0 Melo & Melo Lt da, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/000541-9 Cateto Const ruções Ltda, 07/000564-8 Grpa Construções Eventos Representações & Empreendimentos L tda, 07/000565-6 A P B J Construções Indústria Comércio E Serviços De Mão De Obras L tda, 07/000572-9 Construtora Milenio Ltda, 07/000594-0 F S Vasconcelos & Cia Ltda, 0 7/000643-1 Sancho S Comércio De Generos Alimentícios Ltda, 07/000654-7 Fck Construç ões E Projetos Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/078725-2 Marketing Mix Represent acoes Ltda, 06/079971-4 Roberto Bezerra Comércio E Serviços De Motos Ltda, 06/080254 -5 M C Lavanderia Industrial Limitada, 06/081575-2 Centro Educacional José Mendonça Filho Ltda, 06/085435-9 Magu Comercio De Objetos De Artes & Presentes Ltda, 07/00061 6-4 Educmais Consultoria & Treinamento Ltda, 07/000631-8 Sinal Verde Veiculos Ltda, 07/000769-1 Escolinha Magica Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/00089 9-0 Estrela Consultoria Empresarial E Fomento Vomerical Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIC AO/CONTRATO: 06/047404-1 Maria Aparecida Da Silva Freire, 06/047439-4 Francisco Samu el De Moraes Ribeiro, 06/080452-1 Jose Wellington Angelo Sousa, 07/000773-0 A K Barb alho Bezerra, 07/000780-2 J A Dias Carneiro Filho, 07/000794-2 A Saturnino Aguiar, 0 7/000852-3 M A Silva Santos, 07/000860-4 Maria Gorete Da Rocha De Sousa, 07/000866-3 Simone De Sousa Barbosa, 07/000895-7 M M De Oliveira Filho, 07/000901-5 S M De Matos Cavalcante, 07/000925-2 Avani Maia De Souza, 07/000934-1 Juliana Sousa Andrade, 07/0 00938-4 Raione Bezerra Pereira, 07/000951-1 Ana Claudia De Souza, 07/000968-6 Samara Assunção Vieira, 07/000975-9 Francisco Claudio Silva De Freitas, 07/000988-0 Zeila M C De Amarante, 07/000995-3 Antonio Ivan Costa Marques, 07/001300-4 Antonio Xavier Da Costa, 07/001390-0 Francisco De Assis Ferreira Dos Santos Restaurante, 07/001439-6 T aciana Matias Cavalcante, 07/001441-8 C A De Sousa Bebidas, 07/001454-0 J Glanildo D a Silva Lopes, 07/001456-6 Robistania Cristina P E Bilhar, 07/001458-2 Vieira Coutin ho Auto Peças Para Motos, 07/001710-7 A P Tavares Araujo, 07/001881-2 J A Davi De Mo ura, 07/002832-0 F R De Aguiar, 07/002838-9 E De M Costa, 07/002843-5 Rosa Dezederio Lima Armarinho, 07/002852-4 L V Alves Madeireira, ALTERAÇÃO: 06/077430-4 Antonio Alv es Rodrigues Vestuario Me, 06/080071-2 Antonio J M Da Silva Me, 06/080507-2 Valdemir Alves Da Costa Me, 06/081596-5 Fernanda Maria Sampaio De Almeida Me, 06/081659-7 F E dileide Oliveira De Andrade Me, 06/081723-2 F Reginaldo Xavier Feitosa Me, 06/081736 -4 Maria Das Gracias Soares De Alcantara, 06/081781-0 M V L Matos Acessorios Me, 06/0 81875-1 Francisco Benicio Firmino De Oliveira Me, 06/084970-3 Francisco Alves Da Sil va, 06/085490-1 Francisco Wellington Cordeiro Sousa Me, 06/085516-9 Jocelino Oliveir a Bezerra Me, 07/000482-0 M Z Gomes Mercadinho Me, 07/000505-2 Antonio Erinaldo Lima Cabral Me, 07/000583-4 Alexandre Lopes Rabelo Me, 07/000603-2 M H Lopes Do Nascimento o Me, 07/000699-7 Deijivaldo Bandeira Guedes Me, 07/000725-0 Etel Whitehurst, 07/000 726-8 Etel Whitehurst, 07/000727-6 Etel Whitehurst, 07/000841-8 Maria Vanda Xavier D e Sousa Me, 07/000868-0 Marciliano Santiago Da Silva Me, 07/000891-4 Elisangela De S ouza Lopes Me, 07/000928-7 Domingos Savio Almeida Me, 07/000939-2 Maria Josiane Do N ascimento Me, 07/000945-7 Francisco Cesar M Rocha Me, 07/000947-3 J Ivo C Maia Me, 0 7/000949-0 Antonia Maria Do Carmo Soares Me, 07/000974-0 N Carneiro E Mello Me, 07/0 00976-7 Francisca Laenia Freitas Silva Me, 07/000985-6 Julio Cesar Holanda Cunha Me, 07/001302-0 Juvenal Jose Do Nascimento Me, 07/001303-9 Inacia Maria Do Nascimento S ilva Me, 07/001393-4 Francisco Osias Braga Sousa Me, 07/001410-8 Maria Edleuma Ferna ndes Me, 07/001442-6 F M Soares Pereira Me, 07/001444-2 Jaqueline Silva Ferreira Me, 07/001451-5 Mário Henrique Veras Da Silveira Me, 07/001707-7 William Alves Do Nasci mento Me, 07/001714-0 Joao Esdras Alves Feitosa Me, 07/001715-8 Cicero Bezerra Luna Me, 07/002097-3 Edvaldo Silva Brito Me, 07/002848-6 Francisco Policarpo Ferreira Fra nça Me, 07/003107-0 A Roberto Nogueira Parafusos Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 06/050617-2 Maria M. Da Silva, 06/065458-9 Derlandia Alves De Oliveira Me, 06/080402-5 Francisca De Paula Cavalcante Me, 06/080493-9 Antonio Vicente De Souza Mercearia Me, 06/081751 -8 J V Bezerra De Confeções Me, 06/081757-7 Donatila Nobre Do Nascimento Me, 06/081 994-4 Maria Jose Santos Ferreira Me, 06/084942-8 Lidimar R T Marques Me, 07/000503-6 Ana Nascimento Da Silva Me, 07/000666-0 Elizabeth Maria De Medeiros Damasceno Me, 07/000701-2 Ana Gloria Costa De Andrade Me, 07/000715-2 Valter Henrique Rodrigues Sant iago Me, 07/000722-5 M H Camelo De Sousa Me, 07/000729-2 Elias Lucio De Souza Me, 07/000793-4 J Valderi Araujo Me, 07/000843-4 Raimundo Cavalcante

Barroso, 07/000880-9 F M Bastos Chaves Me, 07/000983-0 Maria Amelia Pessoa Da Silva Me, 07/001713-1 M B P eira Me, 07/002846-0 Lucivaldo De Sousa Lima Alimentícios Me, 07/002847-8 Francisc a Aguiar De Moura Mercaria Me, 07/003108-8 Janine Do Nascimento Arruda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/000746-2 R T De Araujo Oliveira Filho Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/047405-0 Maria Aparecida Da Silva Freire, 06/047440-8 Francisco Samuel De Moraes Ribeiro, 06/081572-8 T F Fernandes Vieira, 06/081997-9 J J Bezerra Dos Santos, 07/000774-8 A K Barbalho Bezerra, 07/000781-0 J A D ias Carneiro Filho, 07/000795-0 A Saturnino Aguiar, 07/000859-0 Maria Gorete Da Rocha De Sousa, 07/000865-5 Simone De Sousa Barbosa, 07/000867-1 M A Silva Santos, 07/000900-7 S M De Matos Cavalcante, 07/000924-4 Avani Maia De Souza, 07/000933-3 Juliana Sousa Andrade, 07/000941-4 Raione Bezerra Pereira, 07/000967-8 Samara Assunção Vieir a, 07/000996-1 Antonio Ivan Costa Marques, 07/001000-5 Zeila M C De Amarante, 07/001159-1 M M De Oliveira Filho, 07/001297-0 Robistania Cristina P E Bilhar, 07/001301-2 Antonio Xavier Da Costa, 07/001391-8 Francisco De Assis Ferreira Dos Santos Restaura nte, 07/001440-0 Taciana Matias Cavalcante, 07/001443-4 C A De Sousa Bebidas, 07/001455-8 J Glanildo Da Silva Lopes, 07/001711-5 A P Tavares Araujo, 07/001882-0 J A Dav i De Moura, 07/002837-0 F R De Aguiar, 07/002839-7 E De M Costa, 07/002844-3 Rosa De zederio Lima Armarinho, 07/002853-2 L V Alves Madeireira, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMB LEIA GERAL ORDINARIA: 06/073819-7 Sociedade Cooperativa Dos Profissionais Autônomos Da Área De Manutenção Hospitalar, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/047419-0, 06/047420-3, 06/065507-0, 06/065534-8, 06/065541-0, 06/065542-9, 06/071389-5, 06/076291-8, 06/076316-7, 06/077059-7, 06/078310-9, 06/078333-8, 06/078938-7, 06/079922-6, 06/080879-9, 06/080880-2, 06/081565-5, 06/081566-3, 06/081753-4, 06/081946-4, 06/084333-0, 06/084860-0, 06/084965-7, 06/085010-8, 06/085526-6, 06/085527-4, 07/000496-0, 07/000624-5, 07/000668-7, 07/000673-3, 07/000674-1, 07/000707-1, 07/000708-0, 07/000717-9, 07/000740-3, 07/000750-0, 07/000786-1, 07/000787-0, 07/000790-0, 07/000792-6, 07/000848-5, 07/000849-3, 07/000851-5, 07/000855-8, 07/000856-6, 07/000861-2, 07/000863-9, 07/000864-7, 07/000871-0, 07/000873-6, 07/000874-4, 07/000878-7, 07/000879-5, 07/000882-5, 07/000883-3, 07/000886-8, 07/000894-9, 07/000897-3, 07/000903-1, 07/000907-4, 07/000909-0, 07/000911-2, 07/000912-0, 07/000913-9, 07/000917-1, 07/000929-5, 07/000930-9, 07/000937-6, 07/000942-2, 07/000954-6, 07/000955-4, 07/000956-2, 07/000957-0, 07/000960-0, 07/000971-6, 07/000973-2, 07/000980-5, 07/000981-3, 07/000984-8, 07/000987-2, 07/000993-7, 07/000997-0, 07/001298-9, 07/001299-7, 07/001445-0, 07/001446-9, 07/001447-7, 07/001449-3, 07/001450-7, 07/001452-3, 07/001453-1, 07/001621-6, 07/002033-7, 07/002087-6, 07/002096-5, 07/002098-1, 07/002181-3, 07/002182-1, 07/002284-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 06/081821-2 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/081603-1 Deib Otoch S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE AD MINISTRACAO: 07/001181-8 Carbomil S A Mineração E Industria, ARQUIVAMENTO DE PUBLICA CAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/085230-5 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, 06/085231-3 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/035825-4 Cariri Cardio Serv iços Médicos Ltda, 06/081566-3 Art.Consult Incorporações Ltda, 06/081651-1 Lp Inform ática Sociedade Limitada, 06/085907-5 Cg Engenharia Ltda, 07/000923-6 Tatiana Repres entações Comercias Ltda, 07/001101-0 N & G Comércio De Tecidos Ltda, 07/001625-9 Cli nica De Radiologia Médico-Odontologica Ltda, ALTERACAO: 06/035907-2 J Bezerra Repres entacoes Ltda, 06/069358-4 H V R Comercial Importadora De Componentes Electronic Lt da, 06/078221-8 Gestor Consultoria Em Serviços De Informatica Ltda Me, 06/078710-4 B r Engenharia Ltda, 06/078753-8 Renovadora De Pneus Nogueira Ltda, 06/078827-5 Pep Co mercial De Alimentos Ltda Me, 06/079336-8 Noastra Comercio De Móveis Para Escritório Ltda Me, 06/079765-7 Igor Representacoes Ltda, 06/079835-1 Phabrica De Ideias Evento s Publicidade E Marketing Ltda, 06/079901-3 Mig Locação De Veiculos E Transportes De Cargas Ltda Me, 06/079903-0 The Downwinder Empreendimentos Turísticos

Ltda, 06/080321-5 A Furlan Comercio E Industria Ltda, 06/080340-1 Kb Escola De Aprendizagem De Kit esurf Ltda, 06/080518-8 C&J Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 06/081607-4 Ol iton Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 06/081680-5 Combomprodesca rtavel Comercio De Bombons E Produtos Descartavel Ltda Me, 06/081836-0 Globo Servico s Executivos Ltda, 06/081846-8 Free Summer Industria E Comercio De Confecções Ltda M e, 06/081940-5 Fortur Agência De Viagens E Turismo Ltda, 06/081941-3 Casa Das Balas Ltda, 06/081954-5 Ambientau Projeto E Consultoria Em Arquitetura Urbanismo E Meio Am biente Ltda, 06/081970-7 P C Comércio De Combustíveis Ltda, 06/081991-0 Auto Viação Dragão Do Mar Ltda, 07/000495-1 Benedito & Muniz Ltda Me, 07/000496-0 Ilumina Repres entacoes Ltda, 07/000598-2 World Class Autos Importadora Ltda, 07/000607-5 Soele Ser viços De Beleza Ltda, 07/000626-1 Prb Comercial De Couros E Peles Ltda Me, 07/000669-5 L & A Modas E Vestuário Ltda Me, 07/000681-4 Hissa & Hissa Viagens E Turismo Ltda, 07/000688-1 Construtora Vtr Ltda, 07/000847-7 Elite Dedetizações Industria E Comer cio Ltda Me, 07/000853-1 Mt Serviços De Construções Ltda, 07/000875-2 Fiori Industri a E Comercio De Confecções Ltda, 07/000877-9 Vidal Pontes Comércio E Serviços Em Tel ecomunicações Ltda, 07/000884-1 F W Carvalho Construções Ltda, 07/000926-0 Tow Aki R eboque 24 H E Locacao De Veiculos Ltda, 07/000950-3 Comercial Sm Aviamentos Ltda, 07/000961-9 Adller Representacoes Ltda, 07/000964-3 Ecoplast Reciclagem Ltda Me, 07/000969-4 Milmarcas Comercio De Veiculos Ltda Me, 07/000972-4 Novo Espaco Moveis Ltda, 07/000986-4 Industrias Reunidas Helio Arruda Coelho Ltda, 07/001082-0 Realpam Comer cio E Industria De Panificacao Ltda Epp, 07/001090-0 Felixcolor Comercio E Servicos Ltda Epp, 07/001093-5 Arqgam Representacoes Ltda, 07/001100-1 Score Segurança Eletrô nica E Serviços Ltda, 07/001104-4 Ilda Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 07/001116-8 K M Comercio De Alimentos Ltda, 07/001145-1 Lidia Comercial De Calçados E Confecções Ltda Me, 07/001146-0 J F Engenharia Ltda, 07/001164-8 Reis Magos Corretora De Se guros Ltda, 07/001178-8 Cambao Serviços E Construções Ltda, 07/001186-9 Comidart.Com ercio E Serviço De Restaurante Bar Exportação E Importação Ltda, 07/001189-3 Fox Ind ustrial Ltda, 07/001197-4 Abl Assessoria Empresarial Ltda, 07/001200-8 Inv Corretora De Seguros De Vida Ltda, 07/001204-0 Kettle Alimentos Ltda, 07/001205-9 C F C Auto E scola Horizonte Ltda Me, 07/001211-3 Comercial Ivoneide Costa Ltda Me, 07/001228-8 C arcinicultura Gaviao Ltda Me, 07/001229-6 Leandro Centro De Artes Marciais Ltda, 07/001627-5 Comercio De Medicamentos Landim Ltda Me, 07/002178-3 Mercado Mini Preco Lt da, 07/002274-7 Golden Beach Restaurante E Negócios Imobiliários Ltda, 07/002282-8 C onstrutora Carlos Chaves Ltda, 07/002347-6 Troller Veiculos Especiais Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/078474-1 Vrc Comercial De Lanches Ltda Me, 06/080237-5 Titanium Comerc io De Materiais Cirurgicos Ltda, 06/081561-2 Mudworks Serviços De Veiculação Na Inte rnet Ltda Me, 06/081718-6 S E Comercio De Perfumaria E Cosmeticos E Artigos Para Pre sentes Ltda Me, 07/001117-6 C Rangel Construcoes Ltda, 07/001160-5 Opcional Papelari a Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/000842-6 S Três T ransportes Serviços E Logística Ltda, 07/000920-1 Transportes Bertolini Ltda, 07/000940-6 Construtora Litoral Ltda, 07/002348-4 Ford Motor Company Brasil Ltda, 07/002392-1 RI Comercial De Produtos De Informatica E Telecomunicação Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/081565-5 Art.Consult Incorporações Ltda, 06/085908-3 Cg Engenharia Ltda, 07/001081-1 Bm Engenharia E Paisagismo Ltda, 07/001099-4 N & G Comércio De Tec idos Ltda, 07/001169-9 S & A Serviços De Informatica Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/081942-1 Casa Das Balas Ltda, PROCURACAO: 07/002337-9 Pinheiro Mai a E Cia Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 07/001206-7 F Viana & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/081796-8 M S Macedo Vestuario, 07/000491-9 Joaquina Ferreira Da Silva, 07/000524-9 Andre De Medeiros Oliveira, 07/000609-1 Anny T P Amorim Vestuario, 07/000796-9 Rozivania P Dos Santos Pinheiro, 07/000800-0 Luis Soares Araujo, 07/000802-7 Antonio Deocleciano Lopes, 07/000804-3 Ana Lucia Sil veira Ribeiro, 07/001087-0 Leiliane Caetano De Souza, 07/001107-9 R L P Soares, 07/001140-0 Messias Do Nascimento, 07/001143-5 A C P Ferreira, 07/001144-3 F C Da Costa Martins, 07/001195-8 Andrea Maria Soares Dutra, 07/001218-0 Manoel Da Silveira Rocha, 07/001225-3 Rone Silva De Aguiar, 07/001232-6 Francisca Rosilane Albano Ribeiro, 07/001237-7 Maria Zulene Viana Nogueira, 07/001307-1 Gutemberg Pinto Feitas, 07/001311-0 Fabio Moura Do Nascimento, 07/001316-0 Francisca Rosicleide Da Silva Tavares, 07/001322-5 Manoel Teixeira Da Silva, 07/001330-6 A P Teixeira Gonçalves, 07/001333-0 A S De Souza Da Silva, 07/001335-7 Marcos Pereira Siqueira, 07/001338-1

James Luis M elo, 07/001461-2 Fabiana Ferreira Alves, 07/001701-8 Francisco Cristiano De Souza Si Iva Fundação, 07/001885-5 A M Vidal Guerreiro, 07/001890-1 Orlando Lins Da Silva, AL TERACAO: 06/080199-9 Manoel Dogival Constantino Da Silva Me, 06/080257-0 Albertino A Ives Pinéo Filho, 06/081887-5 N O C Araujo Frigorifico, 06/084689-5 Getulio Ribeiro Macedo Me, 07/001096-0 Jurandi Vieira Carneiro Me, 07/001130-3 Francisco Gerardo Coe lho Da Silva Me, 07/001139-7 Jorge Gomes Da Silva Me, 07/001182-6 A Denes Bezerra Me, 07/001207-5 Flabio Freitas Magalhaes Me, 07/001222-9 Maria Gertrudes Alves Ferreir e Me, 07/001304-7 Gonçalo Vidigal De Oliveira Tintas Me, 07/001315-2 Regina Celia Si Iva Da Costa Me, 07/001329-2 Delano De Menezes Barrozo - Epp, 07/001337-3 Evandra M Nobre Dos Santos Me, 07/001340-3 Francisca Chagas Da Silva Artigos Do Vestuario Me, 07/001345-4 Wallace Rozemberg Batista Montenegro Me, 07/001388-8 Adriano Ribeiro Cel ino Me, 07/001719-0 R De Cassia De Sousa Me, 07/001720-4 Veneranda Maria Do Nascimen to Lima Me, 07/002098-1 F C Veras Barros Me, 07/002183-0 Alberlita Ferreira De Melo Me, 07/002186-4 José Egberto Leite Esmeraldo Me, 07/002273-9 A P De Sousa Junior Tur ismo Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/077799-0 Joao Pinheiro Da Rocha, 07/000458-7 Antonio Augusto Da Silveira Rocha Neto Me, 07/000516-8 Guilherme Monteiro Barros Me, 07/0006 61-0 Sebastiao Edmar De Sousa Me, 07/001097-8 Renata Comurca Saboia Ferreira Me, 07/001102-8 Danilo De Abreu Colares Me, 07/001132-0 Tiago Silva De Oliveira Me, 07/0011 58-3 Jose Edmilson Diolino Me, 07/001173-7 Luiz Matos Batista Filho Me, 07/001226-1 Jose Plauto Araujo Me, 07/001310-1 Amarildo Azevedo Araujo Me, MICROEMPRESA: REENQUA DRAMENTO COMO EMPRESA: 06/081822-0 Maria Meirileide Peixoto Santos Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/081780-1 M S Macedo Vestuario, 07/000523-0 Andre De Medeiros Olive ira, 07/000608-3 Anny T P Amorim Vestuario, 07/000797-7 Rozivania P Dos Santos Pinhe iro, 07/000801-9 Luis Soares Araujo, 07/000803-5 Antonio Deocleciano Lopes, 07/00080 5-1 Ana Lucia Silveira Ribeiro, 07/000992-9 Joaquina Ferreira Da Silva, 07/001088-9 Leiliane Caetano De Souza, 07/001106-0 R L P Soares, 07/001142-7 A C P Ferreira, 07/001150-8 F C Da Costa Martins, 07/001194-0 Andrea Maria Soares Dutra, 07/001224-5 Ro ne Silva De Aguiar, 07/001238-5 Maria Zulene Viana Nogueira, 07/001239-3 Francisca R osilane Albano Ribeiro, 07/001308-0 Gutemberg Pinto Feitosa, 07/001312-8 Fabio Moura Do Nascimento, 07/001313-6 Daisy Jereissati Barbosa Lima, 07/001317-9 Francisca Rosi cleide Da Silva Tavares, 07/001323-3 Manoel Teixeira Da Silva, 07/001332-2 A P Teixe ira Gonçalves, 07/001334-9 A S De Souza Da Silva, 07/001336-5 Marcos Pereira Siqueir a, 07/001339-0 James Luis Melo, 07/001459-0 Vieira Coutinho Auto Peças E Acessorios Para Motos, 07/001462-0 Fabiana Ferreira Alves, 07/001702-6 Francisco Cristiano De S ouza Silva Fundação, 07/001886-3 A M Vidal Guerreiro, EMANCIPACAO: 07/001331-4 A P, Teixeira Gonçalves, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/067418-0 Cocr edi Cooperativa De Crédito Rural Da Região De Itapipoca Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EX IGÊNCIA: 06/047437-8, 06/047438-6, 06/057751-7, 06/062260-1, 06/065454-6, 06/065470- 8, 06/071826-9, 06/073154-0, 06/075910-0, 06/076292-6, 06/076369-8, 06/078076-2, 06/078137-8, 06/078620-5, 06/078724-4, 06/079347-3, 06/079348-1, 06/080008-9, 06/080110 -7, 06/080150-6, 06/080339-8, 06/080638-9, 06/080669-9, 06/081584-1, 06/081720-8, 06/081768-2, 06/081784-4, 06/081865-4, 06/081990-1, 06/085214-3, 06/085242-9, 06/08526 0-7, 06/085901-6, 07/000479-0, 07/000480-3, 07/000577-0, 07/000605-9, 07/000622-9, 0 7/000646-6, 07/000659-8, 07/000664-4, 07/000665-2, 07/000703-9, 07/000808-6, 07/0008 15-9, 07/000872-8, 07/000876-0, 07/000887-6, 07/000906-6, 07/000914-7, 07/000915-5, 07/000916-3, 07/000927-9, 07/000931-7, 07/000953-8, 07/001084-6, 07/001085-4, 07/001 098-6, 07/001105-2, 07/001108-7, 07/001110-9, 07/001111-7, 07/001112-5, 07/001113-3, 07/001118-4, 07/001119-2, 07/001120-6, 07/001123-0, 07/001124-9, 07/001125-7, 07/00 1126-5, 07/001131-1, 07/001133-8, 07/001135-4, 07/001136-2, 07/001137-0, 07/001138-9, 07/001141-9, 07/001148-6, 07/001149-4, 07/001151-6, 07/001156-7, 07/001170-2, 07/0 01172-9, 07/001180-0, 07/001184-2, 07/001185-0, 07/001188-5, 07/001191-5, 07/001192- 3, 07/001198-2, 07/001199-0, 07/001201-6, 07/001209-1, 07/001210-5, 07/001213-0, 07/001214-8, 07/001217-2, 07/001219-9, 07/001220-2, 07/001223-7, 07/001230-0, 07/001233 -4, 07/001234-2, 07/001240-7, 07/001448-5, 07/001626-7, 07/001629-1, 07/001716-6, 07/001717-4, 07/001718-2, 07/001721-2, 07/001883-9, 07/001884-7, 07/001888-0, 07/00188 9-8, 07/001891-0, 07/002184-8, 07/002269-0, 07/002270-4, 07/002339-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
EMPRESA PÚBLICA: MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/002856-7 Myrn a Maria De Souza Rodrigues, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINARIA: 06/072268-1 Prl Participações E Empreendimentos S A, 06/075380-3 Companhi a Eletrocaramica Do Nordeste Celene, 07/002432-4 Inbrac Nordeste S A, SOCIEDADE EMPR ESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 06/035929-3 Oncopro Serviços Médicos E Físic a Médica Ltda, 06/035943-9 Condart Engenharia Ltda, 06/075876-7 L & C Construções E Serviços Ltda, 06/078491-1 Volt Locação De Geradores Ltda, 06/081838-7 C E Construções & Serviços De Locação De Maquinas Ltda, 06/081880-8 Fisiosaúde Centro De Reabilit ação Especializada Ltda, 07/000520-6 Crt Serviços Automotivos Ltda, 07/000602-4 B I K Comercio Hospitalar Ltda, 07/000709-8 J 2 W Exportação E Importação Ltda, 07/00094 4-9 R H P Locadora De Veículos Ltda, 07/001149-4 D & L Indústria E Comércio De Confe ções Ltda, 07/001216-4 Italobrasil Comercio E Exportação De Couros Ltda, 07/002280- 1 Delta Participações Ltda, 07/002311-5 Cosmo Restaurante Ltda, 07/002388-3 Centro C ar Centro Automotivo Ltda, 07/002834-6 E. V. Construções E Edificações Ltda, ALTERAC AO: 06/035953-6 Pvc Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 06/065523-2 Coapibel - C omercial Acopiarense De Bebidas Ltda, 06/067927-1 Diferencial Credit Serviços E Inte rmediações Financeiras Ltda Me, 06/078167-0 Prosystem - Serviços E Processamento De Dados Ltda, 06/078620-5 Rosa Dos Ventos Assessoria Empresarial E Participações Do Br asil Ltda, 06/078765-1 R C Mag Representações Ltda, 06/079351-1 Ldr Indústria De Con fecções Ltda, 06/080293-6 Bcm Servicos De Creditos Ltda Me, 06/080346-0 Biomedfor Re presentação De Produtos Médicos Ltda, 06/080450-5 Deva Industrial Comercial E Export adora Ltda, 06/080472-6 Dimensão Engenharia De Projetos E Construção Ltda, 06/080499 -8 J Pompeu Imobiliaria Administracao E Venda De Imoveis Ltda, 06/080619-2 J Reis Av icola Ltda, 06/081671-6 Comeve Comercio De Veiculos Ltda Me, 06/081720-8 Branca Pura Industria E Comercio Limitada Me, 06/081750-0 Carvalho & Rocha Comércio De Móveis Lt da Me, 06/081928-6 Madeireira Caucaia Ltda Me, 06/081946-4 Ad Comunicação E Publicid ade Ltda, 06/084333-0 Fortal Construções E Serviços Imobiliários Ltda, 06/085198-8 C elpex Industria Do Pescado Ltda, 07/000465-0 Serrolandia Industria E Comercio Manufa turado Ltda, 07/000641-5 Arraiolo Servico De Faccao Ltda Me, 07/000703-9 Modus Impor tação Exportação E Empreendimentos Turísticos Ltda, 07/000963-5 Centro Sul Motos Ltd a, 07/001091-9 Jc Locadora De Veiculos Ltda, 07/001127-3 Alpha Norte Serviços Auxili ares Ltda, 07/001147-8 CI Construções E Serviços Ltda, 07/001179-6 Ibérica Construções Ltda, 07/001183-4 Rca Centro Automotivo Ltda Me, 07/001208-3 B C Viana Representa coes Ltda, 07/001631-3 Construtora Asp Ltda, 07/001634-8 A S M Construtora Ltda, 07/002281-0 Escolinha Hora De Aprender Ltda Me, 07/002292-5 Delmar Comercio Varejista L td Me, 07/002307-7 Locadora De Veiculos Maranguape Ltda, 07/002308-5 Wr Locação De Veiculos Ltda, 07/002312-3 Corba Utilidades Domestica Ltda Me, 07/002317-4 Realtur R eal Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 07/002318-2 Forte Construções Ltda, 07/002335 -2 Distribuidora Potira Ltda, 07/002336-0 Birdexpress Transportes E Mudancas Ltda, 0 7/002340-9 Royal Construções E Incorporações Ltda, 07/002341-7 Capella Construções E Representações Ltda, 07/002353-0 Panificadora Milena Ltda Me, 07/002363-8 Luana Sorv eteria Ltda Me, 07/002368-9 Lanziano Engenharia Ltda, 07/002369-7 Pousada Brasil Sui ça Ltda Me, 07/002370-0 Casa Agropecuária Comércio Varejista Ltda, 07/002379-4 Merco visa Representacoes Ltda, 07/002403-0 New Fortaleza Cambio E Turismo Ltda, 07/002404 -9 Amv Transportes De Cargas Ltda Me, 07/002411-1 Representacoes Aguiar Quaresma Ltd a Me, 07/002419-7 Rapi 10 Representações E Serviços De Entrega Ltda Me, 07/002500-2 Picoas Incorporadora Ltda, 07/002504-5 W E Comércio E Representações Ltda Me, 07/002 854-0 Aristoteles E Menezes Construções Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/080610-9 Kreeft Comércio Exportação E Importação De Pneus Ltda, 07/000533-8 Conceito Construcáo Inco rporacao E Representacao Ltda, 07/000534-6 Multi Retalhos Ltda Me, 07/002382-4 Elize u Barbosa Comercio E Representações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001095-1 Primutel Telecomunicações Ltda, 07/001103-6 F S Vasconcelo s & Cia Ltda, 07/001115-0 Remar Distribuidora De Asfaltos Ltda, 07/001196-6 Ética Co mercial De Informática Ltda Me, 07/001632-1 Construtora Canaa Ltda, 07/001633-0 A S M Construtora Ltda, 07/002456-1 T F Construtora Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 06/065517-8 Bezamotos Comercio E Serviços De Motocicletas Ltda Me, MIC ROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/081913-8 Canoas Beach Pousada Ltda, 07/000519-2 Crt Serv iços Automotivos Ltda,

07/000844-2 World Brasil Comercio Serviços De Segurança E Informática Ltda, 07/001148-6 D & L Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 07/001235-0 Gr Comercio De Produtos Hospitalares E Odontologicos Ltda, 07/002285-2 V R Do Nascimento, 07/002299-2 J R V Da Silva, 07/002389-1 Centro Car Centro Automotivo Ltda, 07/002836-2 E. V. Construções E Edificações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/000601-6 B I K Comercio Hospitalar Ltda, 07/002377-8 Roollyne Industria E Comercio De Confecções Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 06/065 396-5 Aguiar Mendonça e Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/047419-0 Francisco Demontier Dos Santos, 06/071374-7 M M De Lima Freitas, 06/079311-2 Andre Luiz Da Rocha Moreira, 06/081585-0 Eucelio Justino De Lima, 06/083339-4 Gersina Fontenele Da Rocha, 07/000645-8 Lidiane Gomes Brito, 07/000716-0 Francisco Da Chagas Gomes Pereira, 07/000734-9 Daniel Pires Cabral, 07/000786-1 Ailda Ponte Sousa, 07/000811-6 Eliete Da Hora Sa, 07/000856-6 I S Ferreira, 07/000929-5 Maria Dalva Aguiar Carneiro, 07/000954-6 J Claudio Dos Santos, 07/001347-0 Ivanilton Pinheiro De Sousa, 07/001349 -7 Francisca Neuma De Araujo, 07/001352-7 Jose Mario Da Rocha Gomes Junior, 07/00136 0-8 Otavio Soares De Oliveira Filho, 07/001363-2 Ana Karine Barbosa Rodrigues, 07/00 1418-3 Marcos Aurelio De Sousa Vestuario, 07/001452-3 S R N De Castro, 07/001898-7 Maria Auxiliadora Amaro Da Costa, 07/002279-8 Valeria Isidorio Reginaldo Vieira, 07/0 02286-0 V R Do Nascimento, 07/002288-7 B Paulo Passos Filho, 07/002297-6 João Dimas Brandão, 07/002301-8 J R V Da Silva, 07/002302-6 A F De Sousa Junior, 07/002304-2 Francisco Rosalio Lopes Daniel, 07/002326-3 Helio Rodrigues De Almeida, 07/002329-8 Fluvio Carvalho Ferreira, 07/002375-1 Ericka Fortuna França De Oliveira, 07/002412-0 Alana Nogueira E Silva, 07/002849-4 Francisco Bezerra De Lima Neto, 07/002855-9 Myrna Maria De Souza Rodrigues, 07/002857-5 M Da Assunção Vieira Contabilidade, 07/003109-6 Gilmar Caetano Lopes, ALTERACAO: 06/070492-6 Antonio Fernandes Do Nascimento Me, 06/080685-0 Rose Mary Freitas De Castro Alves Epp, 07/000467-6 F K Ferreira De Abreu Me, 07/000817-5 Antonio Carvalho Aguiar Me, 07/000937-6 A J B Cavalcante Me, 07/0011 74-5 F E Castro, 07/001346-2 Reginaldo Adriano De Lima Belizario Me, 07/001351-9 Francisco Alberto De Sousa Filho Me, 07/001354-3 Ivanilda Dos Santos Dantas Me, 07/0017 16-6 Cicero Wellington Calou, 07/001722-0 L De Q Dias Me, 07/001725-5 Ronaldo Da Costa Pereira, 07/001728-0 Antonia G Pereira Me, 07/002099-0 Jonas Macario Das Chagas Me, 07/002100-7 Placido Antonio De Araujo Neto Me, 07/002309-3 Fabio Barroso Araujo Me, 07/002356-5 João Claudio Gomes Barreto Me, 07/002373-5 Arleudo Quelemente De Lesso Me, 07/002374-3 Aldizio De Oliveira Felicio Me, 07/002380-8 Manoel Luiz Da Silva Neto Me, 07/002381-6 F Lincoln F De Sales Me, 07/002384-0 Gilvan Ferreira De Souza Me, 07/002394-8 Francisco Antonio Aguiar, 07/002395-6 Maria De Lourdes Braga Monteiro Me, 07/002406-5 S Silva Gomes Me, 07/002410-3 Jose Alves Da Silva Informatica Me, 07/002421-9 Jose Eriberto Caetano Ramos Me, 07/002501-0 Francisco Diogenes Ferreira Moita Me, 07/002507-0 Rita Maria Correia Cunha Me, 07/002913-0 Maria Diva Santos Freire Me, 07/002914-8 E Dos S Pinheiro Games Me, 07/002917-2 Flavio Filomeno Ferreira Gomes Neto, 07/002926-1 Marcela Borges Da Silva Me, 07/003234-3 Maria Elineuda Fidelis D a Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/076268-3 C A Chaves De Almeida Me, 07/000791-8 L E Loiola Gomes Me, 07/000984-8 Wu Poi King Me, 07/001355-1 Ediana Torres Batista Me, 07/001356-0 Jose Romildo Florencio Da Silva Me, 07/001357-8 Francisco Neto Gadelha Sampaio Me, 07/001358-6 Antonio Ferreira Severo Me, 07/001362-4 Luzia Vieira Gomes De Alcantara Me, 07/001465-5, 07/001730-1 Alexandrina Rosa Do Nascimento, 07/001866-9 Maria Neuza Mendes De Alencar Me, 07/002283-6 Fernando Antonio M Da Silva Vestuários Me, 07/002291-7 J L Chaves Representacoes, 07/002365-4 Antonio Geraldo De Andrade Neto Me, 07/002414-6 Silvia Helena Belarmino Lobato Me, 07/002845-1 Yedda F F Cavalcante Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/002540-1 N B Silva Distribuidora Me, 07/002541-0 Claudiana Lopes Duarte, 07/002542-8 Aglailson De Sousa Ferraz Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/047420-3 Francisco Demontier Dos Santos, 06/071375-5 M M De Lima Freitas, 06/079310-4 Andre Luiz Da Rocha Moreira, 06/083340-8 Gersina Fontenele Da Rocha, 07/000644-0 Lidiane Gomes Brito, 07/000719-5 Francisco Das Chagas Gomes Pereira, 07/000751-9 Daniel Pires Cabral, 07/000787-0 Ailda Ponte Sousa, 07/000812-4 Eliete Da Hora Sa, 07/000855-8 I S Ferreira, 07/000930-9 Maria Dalva Aguiar Carneiro, 07/000955-4 J Claudio Dos Santos, 07/001348-9 Ivanilton Pinheiro De Sousa, 07/001350-0 Francisca Neuma De Araujo, 07/001353-5 Jose Mario Da Rocha Gomes Junior, 07/001361-6 Otavio Soares De Oliveira Filho, 07/001365-9 Ana Karine Barbosa Rodrigues, 07/001419-1 Marcos

Aurelio De Sousa Vestuario, 07/001453-1 S R N De Castro, 07/002278-0 Valeria Isidorio Reginaldo Vieira, 07/002287-9 B Paulo Passos Filho, 07/002296-8 João Dimas Brandão, 07/002300-0 A F De Sousa Junior, 07/002303-4 Francisco Rosalio Lopes Daniel, 07/002325-5 Helio Rodrigues De Almeida, 07/002328-0 Fluvio Carvalho Ferreira, 07/002376-0 Ericka Fortuna França De Oliveira, 07/002413-8 Alana Nogueira E Silva, 07/002850-8 Francisco Bezerra De Lima Neto, 07/002858-3 M Da Assunção Vieira Contabilidade, 07/003110-0 Gilmar Caetano Lopes, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/073259-8 Cooperativa Artesanal E De Trabalho Do Soro Ltda, 06/079097-0 Cooperativa Social Multitrabalho Do Grande Eusebio Ltda, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/065524-0, 06/071378-0, 06/077270-0, 06/078166-1, 06/078598-5, 06/079766-5, 06/079807-6, 06/079831-9, 06/080183-2, 06/080540-4, 06/080684-2, 06/081573-6, 06/081871-9, 06/081908-1, 07/000469-2, 07/000647-4, 07/000717-9, 07/000771-3, 07/000772-1, 07/000806-0, 07/000813-2, 07/000814-0, 07/000816-7, 07/000943 -0, 07/001359-4, 07/001464-7, 07/001638-0, 07/001639-9, 07/001723-9, 07/001724-7, 07/001726-3, 07/001727-1, 07/001729-8, 07/001731-0, 07/001865-0, 07/001869-3, 07/00187 0-7, 07/001871-5, 07/001872-3, 07/001880-4, 07/001897-9, 07/001899-5, 07/001900-2, 07/002022-1, 07/002023-0, 07/002024-8, 07/002031-0, 07/002032-9, 07/002037-0, 07/002038-8, 07/002187-2, 07/002188-0, 07/002190-2, 07/002191-0, 07/002284-4, 07/002293-3, 07/002295-0, 07/002310-7, 07/002313-1, 07/002314-0, 07/002315-8, 07/002321-2, 07/002323-9, 07/002324-7, 07/002331-0, 07/002333-6, 07/002334-4, 07/002338-7, 07/002349-2, 07/002351-4, 07/002352-2, 07/002354-9, 07/002355-7, 07/002358-1, 07/002359-0, 07/00 2360-3, 07/002361-1, 07/002364-6, 07/002366-2, 07/002367-0, 07/002386-7, 07/002387-5, 07/002391-3, 07/002393-0, 07/002396-4, 07/002401-4, 07/002402-2, 07/002405-7, 07/0 02417-0, 07/002418-9, 07/002427-8, 07/002430-8, 07/002431-6, 07/002478-2, 07/002499-5, 07/002506-1, 07/002910-5, 07/002911-3, 07/002912-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 06/080294-4 Pentágono Im portadora E Exportadora S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/000948-1 Empreendimento S Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/000655-5 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 07/000656-3 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 07/000657-1 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 07/000658-0 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 07/000670-9 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/077404-5 Coogem Coordenação E Gestão Empresarial Ltda, 06/077405-3 Brasil Golf Projetos Ltda, 06/078310-9 Imprefi Industria De Premoldados E Revestimentos Em Fibra Ltda, 07/000480-3 Centro De Formação De Condutores Franco Ltda, 07/000876-0 Façservice Serviço De Locação De Mão De Obra Ltda, 07/0 00894-9 Expedicionários Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 07/001125-7 Innesco Assessoria Empresarial Ltda, 07/001209-1 Intercargas Transportes Rodoviário De Cargas E Logística Ltda, 07/001324-1 Solutecno Soluções Tecnológicas Ltda, 07/001366-7 Pintal Comercio De Alimentos Ltda, 07/001734-4 A T S Cursos Profissionalizantes Ltda, 07/00 2442-1 Costa E Carvalho Construções Ltda, 07/002513-4 Riviera Brasil Construtora E Incorporadora Ltda, 07/002608-4 2de Processamento De Dados Ltda, 07/002915-6 Luminar Entretenimento Em Video Ltda, 07/002935-0 B N C Distribuidora De Gas E Agua Ltda, ALTERACAO: 06/031945-3 Santiago Do Carmo e Santiago Ltda, 06/035952-8 Cariruri Cariri Turismo Ltda, 06/076042-7 Camerum Empreendimentos Aquícolas Ltda, 06/079119-5 Future Tecnologia E Serviços De Informática Ltda, 06/079158-6 Rps Serviços Graficos Ltda Me, 06/079248-5 Fast Factoring Fomento Mercantil Ltda, 06/079958-7 Pousada E Spa Balleirino Ltda, 06/080116-6 Diet Brazil Comercio De Produtos Dieteticos E Artigos Medicos Ltda Me, 06/080327-4 I N Comercio E Servicos De Produtos De Beleza Ltda Me, 06/08033 9-8 Acesso Comercial Ltda, 06/081665-1 Produtora De Proteinas Do Nordeste Ltda, 06/0 81747-0 Plavinorte Tintas Plavil Do Nordeste Ltda Epp, 06/081768-2 Koala Distribuido Ra De Alimentos E Transportadora Ltda, 06/081802-6 Dolce Bella Locação De Equipamentos De Estética Ltda Me, 06/081892-1 Jireh Reciclagem Industrial Ltda Me, 06/081909-0 Santa Clara Imoveis E Participações Ltda, 06/081990-1 Viação Urbana Ltda, 07/000577-0 Jm Construções Comércio E Serviços

Ltda, 07/000757-8 Radio Maguari De Baturite Ltda, 07/000909-0 Jô Confeções Indústria E Comércio Ltda, 07/001133-8 P & S Comércio D e Alimentos Ltda Me, 07/001617-8 Somap- Comércio De Máquinas E Peças Ltda Me, 07/002357-3 Cartonagem Cearense Ltda, 07/002450-2 Ne Serviços De Entregas Ltda Me, 07/002483-9 Anima Comercial Produtos De Alimentos Ltda Me, 07/002486-3 Art.Construcoes E Servicos Ltda, 07/002494-4 Fazenda Rinascente Ltda, 07/002496-0 Pousada Zago Ltda, 07/002581-9 Makinano & Company Faricação E Comercio De Máquinas E Equipamentos Automáticos Ltda Me, 07/002607-6 Afiotextil Acessorios Texteis Industria Ltda, 07/002621-1 Restaurante Portofino Ltda Epp, 07/002639-4 Aje Serviços De Processamento & Internet Ltda Me, 07/002664-5 Repack Comercio De Embalagens Ltda Me, 07/002689-0 Transfenix Armazens Gerais E Logística Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/080062-3 Gervasio Teixeira & Cia Ltda Me, 06/081865-4 Petalas & Cia Ltda, 07/000721-7 Rw Consultoria E Assessoria Administrativa Municipal Ltda, 07/002624-6 Gold Reciclagem E Comércio De Resíduos Metálicos E Não Metálicos Ltda Me, 07/002660-2 Ss Lanches Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/002181-3 Comega Comercial De Medicamentos Gent il Ltda, 07/002407-3 Indutecil Grupo Empreendedor Rodrigues Costa Ltda, 07/002415-4 Pca Construções Ltda, 07/002449-9 Nuvex Comércio De Produtos Médicos Ltda Epp, 07/002453-7 Jw Calçados Ltda, 07/002497-9 Technos Da Amazonia Industria E Comercio Ltda, 07/002499-5 Advance Comunicacao E Marketing Ltda, 07/002521-5 Colorfilme Comercio E Servicos Ltda, 07/002538-0 Mescol Distribuidora De Alimentos Ltda, 07/002561-4 Enguia Gen Ce Ltda, 07/002573-8 Sgd Serviços Gráficos Digitais Ltda Me, 07/002575-4 Bambi na Locações De Veículos E Serviços De Limpeza Ltda, 07/002627-0 F C Comercial De Papelaria E Alimentos Ltda Me, 07/002631-9 Mpi Construções Ltda, 07/002632-7 Ilg Empreendimento Turístico Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/000479-0 Centro De Formação De Condutores Franco Ltda, 07/001325-0 Solutecno Soluções Tecnológicas Ltda, 07/001735-2 A T S Cursos Profissionalizantes Ltda, 07/002467-7 Cariri Producoes Artisticas Ltda, 07/002609-2 2de Processamentos De Dados Ltda, 07/002909-1 Pintal Comercio De Alimentos Ltda, 07/002916-4 Luminar Entretenimento Em Video Ltda, 07/002936-9 B N C D Distribuidora De Gas E Agua Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/001210-5 Intercargas Transportes Rodoviário De Cargas E Logística Ltda, PROCURACAO: 07/002572-0 Libra Serviços Empresariais Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/071385-2 Rosa Maria De Sena Giroa, 06/084919-3 Valesca De Oliveira Viana, 07/000824-8 Joao B Dos Santos Mercearia, 07/000826-4 M A Freitas De Carvalho, 07/000828-0 L Maria Rocha, 07/000839-6 L Vieira Passos, 07/001305-5 Maria Eliane Marques Magalhães, 07/001739-5 Eduardo Gomes De Lima, 07/002028-0 Aldinan Prado De Sena, 07/002039-6 Francisca Rocicle Carvalho De Mendonça, 07/002048-5 J M Pereira Dos Santos, 07/002524-0 Ivan Moraes Teixeira, 07/002590-8 Maria Margarida Portela Gomes, 07/002604-1 Valdeir Arlin do Santana Júnior Agropecuária, 07/002637-8 Valneide Da Silva Pinho, 07/002665-3 Rosileide Da Silva Maciel, 07/002859-1 José R F De Azevedo, 07/002911-3 A G Mendes, 07/002920-2 Felipe Dewid Da Rocha Frota, 07/002927-0 Domingos De Sena Noletto, 07/002930-0 Adalberto A Do Nascimento Junior, 07/003236-0 Jose Nilson Matos Viana, ALTERACAO: 06/083051-4 Francisca Everuza De Souza Lima Me, 06/083364-5 Izabel Cristina Fontenel e De Sousa, 06/084697-6 Helbert Xavier Do Nascimento Me, 06/085011-6 J Crisanto Da Costa Mercearia Me, 06/085450-2 F Paulo De Lima Me, 07/000668-7 J C Mendonca Do Nascimento Me, 07/000836-1 A B Bezerra Me, 07/000837-0 Joao Batista Pires Me, 07/000838-8 M Francisco De Oliveira Me, 07/001135-4 Sueli De Oliveira Gomes Barbosa Me, 07/001314-4 Maria Zilmar De Moura Lima Vieira Me, 07/001420-5 F E Da Silva Me, 07/001437-0 Raimundo Adenilson Oliveira Xavier Me, 07/001448-5 Jose Geci Bezerra, 07/001463-9 Tom az Pereira Da Silva Bebidas Me, 07/001706-9 Luciene Teles De Almeida Me, 07/001733-6 Silviclea Araujo Bernardo Me, 07/001908-8 Mirian Freire Chaves Me, 07/002041-8 C Francisco Da Silva Alimentos Me, 07/002042-6 Cintia Maria Rodrigues De Sousa Me, 07/002102-3 Francisco Filho Me, 07/002103-1 Genivalda Ferreira Neves Me, 07/002195-3 Francisco Tadeu Bezerra Me, 07/002444-8 M N Alencar Karam Me, 07/002461-8 Kilvane Castro Camara Me, 07/002465-0 Lucia De Fatima M Cavalcante Serviços Me, 07/002475-8 Evilazi a Alves Bandeira Pinheiro Me, 07/002515-0 M I Mesquita Vaz Me, 07/002536-3 Raimundo Andrade De Costa Me, 07/002565-7 A K V Uchoa Me, 07/002582-7 A L N Da Silva Me, 07/002603-3 Valdeir Arlindo Santana Júnior Agropecuária, 07/002861-3 F A De Aguiar Me, 07/002910-5 Marconi Heitor Ribeiro Costa Me, 07/002919-9 Maria Quiteria De Holanda Junior, 07/002924-5 Fernando Antonio Felix De Oliveira Me, 07/002925-3 R Almeida Feitosa

Me, 07/002929-6 Michele De Oliveira Castro Me, 07/002941-5 Josimar Alves Pereira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/071380-1 Antonia Aurizete Lopes Diogenes Me, 06/081541-8 Francisca Leitão De Andrade, 06/081549-3 Laura Pires Falcao Me, 07/000526-5 Antonio Bent o Da Silva Me, 07/000592-3 Adalberto Silva De Sousa Me, 07/000792-6 Francisco Nogueira Borges Me, 07/000821-3 F Ivoneide M Albuquerque Me, 07/000822-1 J A C Oliveira Me, 07/000960-0 Lusía De Matos Alexandrino, 07/001736-0 Jorge Joao Alves De Almeida Me, 07/002038-8 Francisca Deusgilane De O Carvalho Me, 07/002459-6 Francisco Lobo Gueirra Me, 07/002460-0 M N De Oliveira Sales Me, 07/002498-7 Neusa Fontoura Me, 07/002511-8 Jeova Vieira Machado Me, 07/002543-6 Evaldo Lima Castelo Branco Me, 07/002554-1 Antonio Cardoso De Almeida Me, 07/002566-5 Maria Helena Garcia De Oliveira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/000605-9 A P Maciel Me, MI CROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/001740-9 Cicero Pereira Nogueira Me, 07/002484-7 Katiane Ernandes Pinho De Macedo Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/071386-0 Rosa Maria De Sena Giroa, 06/084920-7 Valesca De Oliveira Viana, 07/000825-6 Joao B Dos Santos Mercearia, 07/000827-2 M A Freitas De Carvalho, 07/000829-9 L Maria Rocha, 07/000840-0 L Vieira Passos, 07/001217-2 Manoel Da Silva Rocha, 07/001306-3 Maria Eliane Marques Magalhães, 07/001741-7 Eduardo Gomes De Lima, 07/002029-9 Aldinan Prado De Sena, 07/002040-0 Francisca Rocicle Carvalho De Mendonça, 07/002049-3 J M Pereira Dos Santos, 07/002466-9 Lucia De Fatima M Cavalcante Serviços Me, 07/002525-8 Ivan Moraes Teixeira, 07/002591-6 Maria Margarida Portela Gomes, 07/002638-6 Valneide Da Silva Pinho, 07/002666-1 Rosileide Da Silva Maciel, 07/002860-5 José R F De Azevedo, 07/002912-1 A G Mendes, 07/002921-0 Felipe Dawid Da Rocha Frota, 07/002928-8 Domingos De Sena Noletto, 07/002931-8 Adalberto A Do Nascimento Junior, 07/003237-8 Jose Nilson Matos Viana, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/002602-5 Valdeir Arlindo Santana Júnior Agropecuária, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/035907-2, 06/062552-0, 06/073227-0, 06/073721-2, 06/076539-9, 06/077045-7, 06/077096-1, 06/078284-6, 06/078446-6, 06/078824-0, 06/079115-2, 06/079922-6, 06/080008-9, 06/080153-0, 06/080326-6, 06/080677-0, 06/081539-6, 06/081713-5, 06/081724-0, 06/081847-6, 06/083363-7, 06/084962-2, 06/084963-0, 06/084977-0, 06/085010-8, 06/085182-1, 07/000470-6, 07/000481-1, 07/000512-5, 07/000547-8, 07/000548-6, 07/000659-8, 07/000687-3, 07/000704-7, 07/000798-5, 07/000799-3, 07/000819-1, 07/000820-5, 07/000823-0, 07/000830-2, 07/000831-0, 07/000882-5, 07/000883-3, 07/001191-5, 07/001192-3, 07/001223-7, 07/001640-2, 07/001737-9, 07/001738-7, 07/001877-4, 07/001892-8, 07/001906-1, 07/001907-0, 07/001909-6, 07/002043-4, 07/002044-2, 07/002045-0, 07/002046-9, 07/002047-7, 07/002192-9, 07/002340-9, 07/002433-2, 07/002434-0, 07/002443-0, 07/002445-6, 07/002446-4, 07/002451-0, 07/002470-7, 07/002472-3, 07/002473-1, 07/002477-4, 07/002481-2, 07/002489-8, 07/002495-2, 07/002510-0, 07/002512-6, 07/002517-7, 07/002518-5, 07/002519-3, 07/002526-6, 07/002533-9, 07/002557-6, 07/002563-0, 07/002564-9, 07/002622-0, 07/002626-2, 07/002635-1, 07/002918-0, 07/002922-9, 07/002923-7, 07/002932-6, 07/002933-4, 07/002937-7, 07/002938-5, 07/002939-3, 07/002940-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de janeiro de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/078248-0 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/080700-8 All América Latina Logística Intermodal S A, PROCURACAO: 07/000611-3 Ctn Agroindustria E Participações S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/080110-7 Calila Administração E Comercio S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/070972-0 Cge Ceara Geradora De Energia S A, 06/078928-0 Sanmak Nordeste S A Industria De Maquinas, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/080701-6 All América Latina Logística Intermodal S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/002344-1 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 07/002346-8 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 07/002514-2 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 07/003281-5 J Macedo S A, PROCURACAO: 07/000610-5 Marcotex S A Industria Textil, 07/000612-1 Poliquímica S A,

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/079922-6 Business Administração De Ativos Ltda, 06/080623-0 Capitol Center E empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/084860-0 Freitas E Lima Comercio Produtos Para Animais Ltda, 06/085254-2 Mb Participações E Negócios Ltda, 07/000469-2 Palmares Comercio De Ovinos E Caprinos Ltda, 07/000498-6 Imobiliária Tasini Ltda, 07/000677-6 Construtora Construção Transportes E Serviços Ltda, 07/000906-6 Lusan Comércio De Calçados Ltda, 07/000957-0 Cate Estágios Serviço De Integração Estudantil Ltda, 07/000997-0 Stp Sistema Em Tecnologia Prime E Serviço De Monitoramento Ltda, 07/001118-4 Aguiar Multimarcas Comércio De Veículos Ltda, 07/001223-7 Brasil Colors Industria E Comercio De Produtos Quimicos Tintoriais Ltda, 07/002490-1 Centro De Formação De Condutores Diamante Ltda, 07/002549-5 Salvador E Victoria Participações Societárias Ltda, 07/002776-5 Comercial De Trigo Bezerra Mourão Ltda, 07/002792-7 Dantas Comercial De Calça dos Ltda, 07/002967-9 Tajra Representações De Tecidos Ltda, 07/003311-0 Elo Indústria E Comércio De Cosméticos Ltda, 07/003395-1 Fale Serviços De Telecomunicações Ltda, ALTERACAO: 06/041648-3 Moageira De Café Ibiapaba Ltda, 06/069426-2 T H Comercio E Industria De Confeccões Masculinas Ltda Me, 06/073227-0 Comp Informatica E Papelaria Ltda Me, 06/076291-8 A G Material Para Construção Ltda Me, 06/079015-6 Comercial Centro Bombas Ltda, 06/080315-0 Aço Bom Preço Comercial Ltda, 06/080469-6 Mineração Atlântica Ltda, 06/080559-5 DI Evasion Industria Comercio Representação Importação E Exportação De Motocicletas Ltda, 06/081613-9 Marques & Lima Ltda Me, 06/081784-4 Targos Ne Equipamentos E Veiculos Ltda Me, 07/000508-7 Orion Nordex Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 07/000624-5 Sales Assuncao Escritório De Contabilidade Ltda, 07/000851-5 Lagoa Do Mel Agropecuária Ltda, 07/000872-8 F2 Soluções Serviços Automotivos Ltda, 07/000927-9 Beneficiamento Textil Cartt'S Ltda, 07/001110-9 Rebouças E Borges Representações Ltda Me, 07/001170-2 Atacadao Modas Ltda, 07/002366-2 Construtora Mendonça Aguiar Ltda, 07/002393-0 Construtora Jamari Ltda, 07/002464-2 Soaesser Serviços De Beleza Ltda Me, 07/002474-0 Stc Serviços E Transportes Rodoviaros De Carga Ltda, 07/002479-0 Cavalcante Mota Comercio De Pneus Acessorios & Serviços Para Veiculos Ltda Me, 07/002480-4 Comercial De Ferragens Mainardo Ltda, 07/002482-0 Befapi Fortaleza Materiais E Servicos Ltda Epp, 07/002539-8 Mac Comércio De Veículos Ltda, 07/00254-7-9 Fortal Negócios E Gerenciamento De Bens Próprios Ltda, 07/002548-7 Ceará Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/002596-7 Vc Representações Ltda, 07/00267-4-2 Compra Direta Comércio Representações E Serviços Em Eletrodomesticos E Eletroeletrônicos Ltda, 07/002678-5 Bucal Light Planos E Serviços Odontológicos Ltda, 07/0026-88-2 Ancora Comércio De Alimentos Ltda, 07/002701-3 Hartley Serviços Financeiros Ltda, 07/002711-0 Erg Participacoes Ltda, 07/002713-7 Centro Car Centro Automotivo Ltda Me, 07/002729-3 Central Industria Comercio E Representação De Gesso Ltda, 07/002735-8 Bricolar Comercio Ltda, 07/002739-0 Arqvetor Construções E Serviços Ltda, 07/0027-42-0 Racam Corretora De Seguros De Vida Ltda, 07/002747-1 Bernardo Lima Comercio De Alimentos Ltda, 07/002754-4 Angel Comércio De Sapatos E Acessórios Ltda, 07/002765-0 Lima & Barbosa Ltda Me, 07/002768-4 Construtora Lopes Gondim Ltda, 07/002770-6 Quifara Quimica Farmaceutica Ltda, 07/002780-3 Dybue Artefatos De Couro Ltda, 07/002803-6 A R Distribuidora Jundiaí Ltda, 07/002818-4 Construtora Impacto Ltda, 07/002819-2 De Ilos Industria De Confeccoes Ltda Me, 07/002821-4 Magnesium Do Brasil Ltda, 07/00282-4-9 Fortaleza Serviços De Mão De Obra Especializada Ltda, 07/003252-1 Atlantica Comercio De Reciclagem De Sucatas Matalicas Ltda Me, 07/003274-2 Edt Publicações Ceara Ltda Me, 07/003280-7 Know How Industria E Comercio De Pallet S Ltda Epp, 07/003312-9 Espresso Nossa Senhora De Fátima Transporte E Turismo Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/081917-0 Queiroz & Almeida Ltda, 06/084958-4 Eletrolar Ltda Me, 07/001626-7 R S Ang elim Marketing Esportivo Ltda Me, 07/002557-6 J C Comercio De Confeccões Ltda Me, 07/002728-5 Schaumann & Martins Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/080027-5 Terconne Terraplenagem E Construções Do Nordeste Ltda Me, 07/002670-0 Rogerio Pre Moldados Industria E Comercio Ltda Me, 07/002706-4 New Cell Ltda, 07/002771-4 Carta Matrix Serviços Financeiros Ltda, 07/002823-0 Concretiza Construções E Empreendimentos Ltda, 07/003254-8 Tor 4 Comercio De Alimentos Ltda Me, MICRO EMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/002485-5 Fonte Do Livro Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/080073-9 Lc Comércio De Alimentos Ltda, 06/084861-8 Freitas E Lima Comercio Produtos Para Animais Ltda, 07/000849-3 Stp Sistema Em Tecnologia Prime E Serviço De Monitoramento Ltda, 07/001119-2 Aguiar Multimarcas Comércio De Veículos Ltda, 07/002387-5 Nutripax Nutricao Para Passageiro De

Bordo Ltda, 07/002491-0 Centro De Formação De Condutores Diamante Ltda, 07/002680-7 Paulo Nogueira Bezerra Moraes, 07/002775-7 Comercial De Trigo Bezerra Mourão Ltda, 07/002968-7 Tajra Representações De Tecidos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/000468-4 Palmares Comercio De Ovinos E Caprinos Ltda, 07/000956-2 Cate Estágios Serviço De Integração Estudantil Ltda, 07/002552-5 Mourao Oliveira & Cia Ltda, 07/003275-0 Brasil Distribuidora De Embalagens Plasticas Ltda, EMANCIPACAO: 07/003463-0 Centro De Formação De Condutores Diamante Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/071341-0 Edilson Lima Estúdio, 06/071343-7 Rafael Santiago Sousa, 06/080596-0 Aline Cardoso Da Silva Leocadio, 06/081843-3 Aline Kemp Santini, 07/000457-9 Luiz Carlos De Abreu, 07/000813-2 F E De Araujo Lima, 07/000912-0 Maria De F A Dos Santos, 07/000913-9 Luiz Carlos De Souza Furtado, 07/001005-6 Helio Soares Vasconcelos, 07/001007-2 Lucia Ribeiro De Mesquita, 07/001123-0 Efigênia De Carvalho, 07/001343-8 Francisco Valglenir Cavalcante, 07/001432-9 J A L Dos Santos, 07/001466-3 Maria Lucilia Gomes Lira, 07/001742-5 Espedito Jose Do Nascimento Mercaria, 07/001888-0 Deusinaldo Evangelista De Oliveira, 07/001911-8 N K De Oliveira Raulino, 07/002457-0 Antonio Erivaldo Uchoa Pereira, 07/002468-5 M O Gonçalves Costa, 07/002492-8 Aldenedi Pereira Rodrigues, 07/002530-4 Marcia Gilsele Negrão Xavier, 07/002559-2 Otoniel Da Costa Silva, 07/002613-0 V G M De Borba Variedades, 07/002648-3 B G Lisboa, 07/002650-5 Cristina Janete Vieira, 07/002661-0 Vania Maria Dos Santos Barbosa Ferreira, 07/002679-3 Paulo Nogueira Bezerra Moraes, 07/002685-8 João Batista Pitombeira, 07/002726-9 L Q De Barros Neto, 07/002789-7 Webster Baima Santos, 07/002827-3 Antonio Barbosa De Barros Jardinagem, 07/002862-1 M B Arruda Ferragens, 07/002867-2 A R Camelo De Souza, 07/002875-3 Valdemir Rodrigues De Souza, 07/002948-2 F Rogerio Ferreira Da Silva, 07/002950-4 Leiana De Lima Santos, 07/002958-0 Osvaldo Michel Siqueira Souza Da Silva, 07/002964-4 Gustavo Sikora De Melo, 07/002981-4 João Oliveira Souza Autopeças, 07/002984-9 J Caitano Filho Panificação, 07/003111-8 Antonia Irislenir Patricio, 07/003227-0 Luciano Mateus De Souza, 07/003242-4 Elenilda Duarte Do Nascimento Vieira, 07/003245-9 Mosalene Nogueira Alves Bezerra, 07/003250-5 Jacqueline Lopes Da Silva, 07/003273-4 M Pinto Bruno, 07/003316-1 Fagner Marques Da Silva, 07/003317-0 Raquel Da Silva Gomes, ALTERACAO: 07/000518-4 Terezinha Pereira Cavalcante Me, 07/000635-0 Claudia Fernandes Carneiro Me, 07/000831-0 Pedro J Da Silva Me, 07/000871-0 Francisca Maria Oliveira Lima Vestuario Me, 07/001436-1 Emanuel Jailson Silva Pereira Me, 07/001472-8 Antonia Caçula De Aguiar Me, 07/001476-0 Waleska Frota Catunda Me, 07/001724-7 Maria Helena Pinheiro De Oliveira Me, 07/001750-6 Eliana Sobral Braga Me, 07/001751-4 Cicero Pereira Nogueira, 07/001754-9 M R F Pereira Me, 07/001759-0 Luiz Carlos De Mendonça Estima Me, 07/00190-9-6 F Jose Gomes Da Frota Me, 07/002050-7 Marcio Da Silva Oliveira Me, 07/002108-2 Raul Cabrera Turismo Me, 07/002567-3 A De Oliveira Paiva Junior Me, 07/002568-1 Jailma Matias De Medeiros Me, 07/002571-1 Rita Ferreira Gonçalves Me, 07/002589-4 Orlandi Bernardo Cardoso Me, 07/002592-4 Maria Elzimar Martins De Oliveira Me, 07/002593-2 Lyndon Da Costa Tavares Me, 07/002598-3 Robert Wagner Rocha Florencio Me, 07/002622-0 Maria De Fatima Gomes Farias, 07/002623-8 Maria Jeilda Dos Santos Me, 07/002625-4 Marcio Roberto Tinoco Da Silva Me, 07/002667-0 Augusta Kelly C Dos Santos Me, 07/00266-9-6 Jose Elivaldo Alves Me, 07/002687-4 F Erimar Firmino De Araujo, 07/002703-0 Vitoria Regia Martins Pereira Me, 07/002710-2 Antonio Henrique Magalhães Lima Me, 07/002822-2 Maria F Sousa Me, 07/002871-0 Maria Eridan Sousa Fontenele Nunes Me, 07/002877-0 Carlos Alexandre Lima Linhares Construcoes Me, 07/002942-3 João Bosco Gomes Nunes Me, 07/002952-0 J S Pinto Me, 07/002956-3 Stefany De Souza Ferreira Me, 07/002957-1 Rafael Saraiva Nunes Me, 07/002960-1 Jose Barboza Batista Me, 07/002961-0 Maria Hele na Bezerra De Sousa Me, 07/002970-9 Judiceia Rosa Gomes Me, 07/002971-7 Maria Artuzete Freitas Da Silva Me, 07/002976-8 Claudiana Barbosa De Almeida Me, 07/003235-1 Daniele Dos Santos Da Silva Me, 07/003239-4 J R Da Silva Material De Construção Me, 07/003240-8 Raimundo Rolad Torres De Andrade Me, 07/003248-3 Pedro Alexandre Neto Me, 07/003279-3 Joao Sales Neto, 07/003314-5 P S N Oliveira Junior Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/043800-2 Francisco Antonio Nunes Me, 06/085260-7 J Lima De Aguiar Me, 06/085549-5 Basilio Nunes Brasil Me, 07/000790-0 J W Fonteles Me, 07/000917-1 Maria Simone Rocha De Almeida Confeccões Me, 07/001916-9 Francisca Joseleuda Rabelo Me, 07/002610-6 H B Passos Me, 07/002644-0 Waldeglia Nunes Bezerra Me, 07/002684-0 Antonio Tobias De Sousa Me, 07/002709-9 Antonio Da Silva Melo Me, 07/002757-9 M C Freitas Andrade Me, 07/002966-0 Evalalba Cavalcante Meneses Me, 07/002969-5 Bento Ferreira Dos Santos Me,

07/002972-5 Maria De Fatima Do Nascimento Armarinho Me, 07/002974-1 Roque Raimundo Dos Santos Me, 07/002975-0 Maria Luci Brasil Facundo Me, 07/002979-2 Maria T Palma D e Figueiredo R Da Silva Neves Ferrao Me, 07/002980-6 Pompeu Fragoso Vieira Neto Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001723-9 Cicero Paulo Dos Santos Me, 07/002576-2 A Cavalcante E Vasconcelos, 07/002676-9 R T De Araujo Oliveir a Filho Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/071342-9 Edilson Lima Estudo, 06/071344 -5 Rafael Santiago Sousa, 06/080595-1 Aline Cardoso Da Silva Leocadio, 06/081852-2 A line Kemp Santini, 06/084052-8 Edgar Alves Neto, 07/000456-0 Luiz Carlos De Abreu, 07/000814-0 F E De Araujo Lima, 07/000911-2 Maria De F A Dos Santos, 07/001006-4 Heli o Soares Vasconcelos, 07/001008-0 Lucia Ribeiro De Mesquita, 07/001124-9 Efigênia De Carvalho, 07/001344-6 Francisco Valglenir Cavalcante, 07/001433-7 J A L Dos Santos, 07/001467-1 Maria Lucilia Gomes Lira, 07/001743-3 Espedito Jose Do Nascimento Mercea ria, 07/001889-8 Deusinaldo Evangelista De Oliveira, 07/001912-6 N K De Oliveira Rau lino, 07/002458-8 Antonio Erivaldo Uchoa Pereira, 07/002469-3 M O Gonçalves Costa, 07/002493-6 Aldenedi Pereira Rodrigues, 07/002531-2 Marcia Gilsele Negrão Xavier, 07/002647-5 B G Lisboa, 07/002649-1 Cristina Janete Vieira, 07/002686-6 João Batista Pi tombeira, 07/002727-7 L Q De Barros Neto, 07/002788-9 Webster Baima Santos, 07/002863-0 M B Arruda Ferragens, 07/002868-0 A R Camelo De Souza, 07/002876-1 Valdemir Rodr igues De Souza, 07/002949-0 F Rogerio Ferreira Da Silva, 07/002951-2 Leiana De Lima Santos, 07/002959-8 Osvaldo Michel Siqueira Souza Da Silva, 07/002965-2 Gustavo Siko ra De Melo, 07/002973-3 M M Lima Vasconcelos, 07/002982-2 João Oliveira Souza Autop eças, 07/002985-7 J Caitana Filho Panificação, 07/003112-6 Antonia Irislenir Patrici o, 07/003226-2 Pedro Ferreira Da Costa, 07/003228-9 Luciano Mateus De Sousa, 07/003243-2 Elenilda Duarte Do Nascimento Vieira, 07/003244-0 Fagner Marques Da Silva, 07/003246-7 Mosalene Nogueira Alves Bezerra, 07/003251-3 Jacqueline Lopes Da Silva, 07/003272-6 M Pinto Bruno, 07/003318-8 Raquel Da Silva Gomes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/001478-7 Tobias Carvalho Melo Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL EXTRAORDINARIA: 06/079907-2 Cooperativa Dos Profissionais De Saude Do Ceara Coo psau de, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/075436-2, 06/075570-9, 06/078762-7, 06/079096-2, 06/080459-9, 06/080487-4, 06/080629-0, 06/080638-9, 06/080925-6, 06/081584-1, 06/081737-2, 06/081753-4, 06/081935-9, 06/081936-7, 06/085527-4, 06/085528-2, 07/000647-4, 07/000833-7, 07/000863-9, 07/000864-7, 07/000873-6, 07/001004-8, 07/001098-6, 07/001641-0, 07/001712-3, 07/001746-8, 07/001747-6, 07/001748-4, 07/001749-2, 07/001903-7, 07/001910-0, 07/002051-5, 07/002052-3, 07/002055-8, 07/002056-6, 07/002057-4, 07/002058-2, 07/002059-0, 07/002060-4, 07/002061-2, 07/002062-0, 07/002372-7, 07/002488-0, 07/002527-4, 07/002528-2, 07/002529-0, 07/002537-1, 07/002544-4, 07/002545-2, 07/002551-7, 07/002553-3, 07/002555-0, 07/002556-8, 07/002577-0, 07/002583-5, 07/002584-3, 07/002595-9, 07/002599-1, 07/002600-9, 07/002611-4, 07/002612-2, 07/002614-9, 07/002615-7, 07/002616-5, 07/002617-3, 07/002618-1, 07/002619-0, 07/002620-3, 07/002630-0, 07/002633-5, 07/002634-3, 07/002640-8, 07/002642-4, 07/002653-0, 07/002654-8, 07/002656-4, 07/002662-9, 07/002671-8, 07/002673-4, 07/002675-0, 07/002681-5, 07/002682-3, 07/002683-1, 07/002691-2, 07/002693-9, 07/002694-7, 07/002695-5, 07/002696-3, 07/002697-1, 07/002698-0, 07/002699-8, 07/002700-5, 07/002704-8, 07/002714-5, 07/002717-0, 07/002718-8, 07/002719-6, 07/002720-0, 07/002722-6, 07/002731-5, 07/002732-3, 07/002733-1, 07/002734-0, 07/002736-6, 07/002748-0, 07/002752-8, 07/002753-6, 07/002772-2, 07/002774-9, 07/002778-1, 07/002781-1, 07/002782-0, 07/002790-0, 07/002791-9, 07/002795-1, 07/002796-0, 07/002814-1, 07/002820-6, 07/002825-7, 07/002826-5, 07/002865-6, 07/002866-4, 07/002870-2, 07/002872-9, 07/002878-8, 07/002879-6, 07/002939-3, 07/002940-7, 07/002943-1, 07/002944-0, 07/002945-8, 07/002946-6, 07/002947-4, 07/002953-9, 07/002954-7, 07/002955-5, 07/002962-8, 07/002963-6, 07/003238-6, 07/003241-6, 07/003255-6, 07/003264-5, 07/003265-3, 07/003266-1, 07/003267-0, 07/003271-8, 07/003310-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de janeiro de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/04743 7-8 Almec Artefatos E Laminação De Metais Crato Importação E Exportação Ltda, 06/065475-9 Churrascaria

Bambuzal Millennium Ltda, 06/077045-7 Bimilenium Agroindustria Lt da, 06/078824-0 Comercial Aguiar De Alimentos Ltda, 06/079108-0 Metalúrgica Lima De Flores Ltda, 07/000548-6 Escolinha Ponta De Lápiz Ltda, 07/000647-4 Inovitá Industri a E Comércio De Modulados Ltda, 07/000818-3 A. T. M Instalações E Serviços Ltda, 07/000883-3 R M Indústria Comercio E Serviços De Metalurgia Ltda, 07/000914-7 Emceará I nvest Empreendimentos E Negócios Imobiliários Ltda, 07/000916-3 Comsermil Comercio E Serviços De Manutenção De Maquinas Industriais Ltda, 07/001192-3 N S I Nederland Spo rt Internacional Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas Culturais E Artísticas Ltda, 07/002106-6 Siebra Comercio De Lubrificantes Ltda, 07/002324-7 Ce ntro Educacional Ebenezer Ltda, 07/002351-4 Diniz & Viana Comercio De Material De Co nstrução Ltda, 07/002526-6 Gaivotas Comércio De Alimentos E Importação Ltda, 07/002657-2 Ouro Plastico Industria E Comercio De Artigos De Plasticos E Metais Ltda, 07/002798-6 Afrodite Clinica De Estetica Ltda, 07/002977-6 Barreira & Oliveira Organização De Eventos Ltda, 07/003384-6 Allyson Monteiro Serviços De Odontologia Ltda, 07/003398-6 Shock Segurança Especializada Ltda, 07/003445-1 Licol - - Lilico Construções Ltda, 07/003446-0 Luvy Courows Industria E Comercio De Calçados Ltda, 07/003450-8 Buik E mpreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/003452-4 Analia Macedo Representações Ltda, 07/003488-5 Gardenia Do Brasil Incorporação De Imóveis Ltda, 07/003513-0 Indústria De Ca lçados Alto Estilo Ltda, ALTERACAO: 06/065507-0 J C C Laboratório De Analises Clinic as Ltda Me, 06/073224-5 World Ecologic Center Projetos Turísticos E Ecologicos Ltda, 06/075669-1 Ceramica Cajazeiras Ltda, 06/078343-5 Biotece Biotecnologia Do Ceara Lt da Me, 06/078446-6 Estrela Do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, 06/078854-2 Ocean o Azul Negocios Imobiliarios E Turísticos Ltda, 06/079259-0 Nacional Imoveis Ltda, 06/079766-5 Siif Energies Do Brasil Ltda, 06/080459-9 Ralu Comércio De Alimentos Ltda, 06/080503-0 Centro De Formação De Condutores Exemplo Ltda Me, 06/080532-3 Valeu Co mercio De Racoes Ltda Me, 06/080684-2 Saara Corretora De Seguros E Representações Lt da, 06/081560-4 House Assessoria & Fomento Ltda, 06/081574-4 J A & Construções Ltda, 06/081808-5 Hs Tecnologia Da Informacao Ltda, 06/081819-0 Instituto Educacional Chr istus Ltda, 06/081870-0 Casaterra Sociedade De Mediação Imobiliária Ltda, 06/084247-4 Construtora Dabliu Ltda, 06/085182-1 M M & H Consultoria Empresarial Ltda, 07/000470-6 Jh Moraes Comercio E Prestacao De Servicos Ltda, 07/000674-1 Brito & Cavalcante Comercial Ltda Me, 07/000708-0 Anthagu S Representações De Malhas E Tecido Ltda, 07/000942-2 Tema Tecnologia Em Maquinas E Agricultura Comercio E Representações Ltda, 07/000943-0 Mb Massiv Baú Construções Ltda, 07/001105-2 Construtive Comércio De Mater iais De Construção Ltda, 07/001120-6 C Gagliardi & Cia Ltda, 07/001180-0 Litominas M ineração Do Brasil Ltda, 07/001188-5 Bm&A Construtora E Incorporada De Imoveis Ltda, 07/001201-6 Juliane Industria E Comércio De Salgados Ltda Me, 07/001471-0 Casa Dos Colchoes Ltda, 07/001639-9 Usebem Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 07/002101-5 Irmãos Pintos Farmácia Ltda Me, 07/002270-4 Europa Imobiliária E Factoring Ltda, 07/002295-0 Real Transportes Locações De Veiculos E Equipamentos Ltda, 07/002315-8 Star Conect Comercial Ltda Me, 07/002349-2 Pousada Meu Rancho Ltda Me, 07/002386-7 P va Corretora De Seguros Ltda, 07/002405-7 Lkf Promoções E Aluguel De Equipamentos Lt da Me, 07/002430-8 So Persianas Industrial Ltda, 07/002472-3 D M Comercial De Gás Lt da Me, 07/002550-9 The Downwinder Empreendimentos Turísticos Ltda, 07/002562-2 Pelli no Negócios Imobiliários Ltda, 07/002569-0 Supermercado Cometa Ltda, 07/002594-0 Den ise Prev Corretora De Seguros De Vida Ltda, 07/002659-9 R & R Comercial De Alimentic ios Ltda Me, 07/002663-7 Comercial Nova Jeruzalem Ltda, 07/002715-3 Perestrela & Vas concelos Restaurante Ltda Me, 07/002716-1 Objet Comercio E Serviços Ltda, 07/002787-0 Adcell Administradora Em Manutencao Para Celulares Ltda Me, 07/002812-5 Maracanau Comercio E Representações Ltda, 07/003270-0 Ferro & Aço Indsatruil Ltda, 07/003284-0 Nel Viagens Turismo E Receptivo Ltda, 07/003285-8 Trenil Treinamento Industrial Ltda, 07/003286-6 Mark Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/003287-4 M A Proje tos E Engenharia Ltda, 07/003313-7 Terramar Comex Exportação E Importação Ltda, 07/003328-5 Geracao Jovem Confeccoes Ltda Me, 07/003337-4 R A V Imagem Ltda, 07/003352-8 Mixserv E Locação De Mão De Obra E Construções Ltda, 07/003356-0 J W S Construcoes L tda, 07/003359-5 Infocenter Tecnologia Importação Exportação De Equipamentos Ltda, 07/003360-9 Silvestre Representações De Embalagens Ltda Me, 07/003363-3 Tropikus Mote l Ltda Epp, 07/003394-3 Hospidonto Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Epp, 07/003427-3 Central Mineral Comércio E Serviços Hidráulicos Ltda, 07/003428-1 Bponte Serviços Em Consultoria Geologia E Engenharia Ltda, 07/003438-9 E A P

Representacoes Ltda, 07/003455-9 F S P - Indústria E Comércio Atacadista De Crustáceos Ltda, 07/003 460-5 Industrial De Borracha Guaiúba Ltda, 07/003473-7 Marathona Indústria E Comércio De Peças Do Vestuário Ltda Me, 07/003556-3 Keo Comércio De Revestimentos Cerâmicos Ltda Epp, 07/003592-0 Lokele Comercio De Cosméticos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 05/0 82031-1 Meta Recursos Humanos Representacoes Ltda, 06/080120-4 Lima Verde & Medeiros Representacoes Ltda, 06/080156-5 Juvenile Confecções Ltda Me, 06/081769-0 Limapinto Serviços De Processamento De Dados E Condomínios Ltda, 06/084289-0 Ceai Centro De Atividades Integradas Ltda, 07/001156-7 Jofreicy Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 07/001647-0 Terra Dos Kariris Tur Ltda Me, 07/002269-0 Max Invest Factoring F omento Comercial Ltda, 07/002338-7 Servsuco Alimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/080485-8 Ibope Pesquisa De Mídia Ltda, 06/080486 -6 Ibope Pesquisa De Mídia Ltda, 07/002869-9 Andre Construções E Limpezas Ltda, 07/0 03257-2 União De Educação E Cultura Vale Do Jaguaribe Ltda, 07/003297-1 Trana Transportes Ltda, 07/003349-8 Banguete Comercial De Combustíveis Ltda, 07/003410-9 Abreu & Andrade Jazidas Ltda Me, 07/003425-7 Emis Comercio E Representacoes Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/047438-6 Almec Artefatos E Laminados De Metais Crato Importação E Exportação Ltda, 06/065476-7 Churrascaria Bambuzal Millennium Ltda, 07/000547-8 Es colinha Ponta De Lápis Ltda, 07/000659-8 Amoniaco Comércio De Produtos Químicos Ltda, 07/000707-1 Anthagu S Representações De Malhas E Tecido Ltda, 07/000882-5 R M Indústria Comercio E Serviços De Metalurgia Ltda, 07/001191-5 N S I Nederland Sport Internacional Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas Culturais E Artísticas Ltda, 07/002107-4 Siebra Comercio De Lubrificantes Ltda, 07/002323-9 Centro Educacional Ebenezer Ltda, 07/002352-2 Diniz & Viana Comercio De Material De Construção Ltda, 07/002533-9 Gaivota Comércio De Alimentos E Importação Ltda, 07/002797-8 Afr odite Clinica De Estetica Ltda, 07/002978-4 Barreira & Oliveira Organização De Eventos Ltda, 07/003383-8 Allyson Monteiro Serviços De Odontologia Ltda, 07/003512-1 Indústria De Calçados Alto Estilo Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/0009 15-5 Comsermil Comercio E Serviços De Manutenção De Maquinas Industriais Ltda, 07/00 2551-7 F A S Servicos E Transportes Ltda Me, 07/002658-0 Ouro Plastico Industria E Comercio De Artigos De Plasticos E Metais Ltda, PROCURACAO: 07/003296-3 Brink'S Segurança E Transporte De Valores Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/065541-0 M C Da Silva Minimercado, 06/080626-5 M Da C C Quental De Barros, 06/084657-7 Vismar A De Barros, 07/001011-0 Ryan Silva Neves, 07/001233-4 Franklin Braga Costa Informatica a, 07/001328-4 S P Fontenele Buffet, 07/001473-6 Francisca Araujo Ribeiro, 07/001883 -9 F M M Maciel, 07/001921-5 A S Dantas Merceria, 07/001926-6 Deuzilene Da Silva, 07/002034-5 Carlos Geovanio De Andrade Moraes, 07/002063-9 Kamylla F Diniz, 07/002065 -5 M V Felipe Barros, 07/002070-1 M Nazare De Oliveira, 07/002074-4 Maria Edna Dos Santos, 07/002076-0 G N Sobrinho Minimercado, 07/002339-5 Sonia Regina Antunes Silveira, 07/002615-7 Sergio Augusto Andrade Conceição, 07/002617-3 Rita Regina Correia Santos, 07/002619-0 Raquel Lopes Correia Santos, 07/002750-1 Joyce Antunes De Farias, 07/002764-1 Maria Valdenir Costa Dedê, 07/002766-8 Maria Vania Da Silva, 07/002808-7 J A Oliveira Ribeiro, 07/002939-3 Antonia Roberta De Oliveira De Sousa, 07/002987-3 M A Henrique Pereira, 07/002991-1 Ediberto Suassuna Lemos, 07/002995-4 J Da Luz Lima, 07/003001-4 Paula Soraya De Castro, 07/003003-0 Erida Magalhães Viana, 07/003013-8 Jose Evandro De Oliveira, 07/003015-4 Roberio Vieira De Oliveira, 07/003113-4 Pricila Sousa Fernandes, 07/003370-6 M Aurilete Soares Dourado, 07/003372-2 A De Padua Al buquerque, 07/003378-1 L M S Leite Martins, 07/003419-2 F Riberio Da Silva Bebidas, 07/003467-2 Savia Maria Andrade Lucena, 07/003492-3 Renata Almeida Serra, 07/003557- 1 Fernanda De Araujo Portela, ALTERACAO: 06/054128-8 Goncalo Marcelino De Oliveira M e, 06/077123-2 Wellington Lins Albuquerque Me, 07/000497-8 Evessilva R De Queiroz Me, 07/001758-1 Debora Kay De Menezes Landim Me, 07/001897-9 Gisales Bezerra Nobre Me, 07/001928-2 Carla Adriana Araujo Me, 07/002033-7 Antonio Ernandes Henrique Da Silva Me, 07/002037-0 Francisca Matias Bernardo Me, 07/002072-8 Jose Geraldo B Da Silva Me, 07/002321-2 Arnoldo Azevedo Silveira, 07/002489-8 Maria Vanderli Sousa Soares Me, 07/002783-8 Antonio Da Silva Vestuario Me, 07/002786-2 Maria Aldenir Da Silva Segura nca Me, 07/002799-4 Raimundo Sergio Almeida Pinheiro Me, 07/002800-1 G A Muniz Mercado Me, 07/002805-2 Joao Ferreira Assuncao Filho Me, 07/002806-0 Benedita Camilo D e Abreu Me, 07/002815-0 M Ivone L F De Mello Me, 07/002881-8 Claudia H I Amaral Me, 07/002891-5 Esterlita F De S Santos Padaria Me, 07/002892-3 Alexandre R Da Silva Me, 07/002989-0 Stephanie Meireles Marsylle Me, 07/002997-0 Valquiria Braga Firmiano Me, 07/003000-6 Expedito Martins Pereira Me, 07/003006-5 Ferbison M B De Oliveira, 07/0 03012-0 Regina Claudia Batista Dos Santos Me,

07/003017-0 D I Nunes Me, 07/003018-9 Jorge Luis Cavalcante De Vasconcelos Me, 07/003020-0 Andreia Pereira Ferreira Me, 07/003315-3 Montalvan Caio Leite Fernandes Me, 07/003374-9 Carlos Eduardo Farias Abreu Me, 07/003377-3 Moises Muniz Lira Me, 07/003432-0 Antonio Silveira Sales Me, 07/0034 34-6 A A Teixeira De Oliveira Me, 07/003480-0 Jose Edivone Azevedo Carneiro Me, 07/0 03481-8 Ana Lucia F De Sousa Me, 07/003553-9 Valdir Moreira Leite Me, 07/003554-7 Ju randir Davino De Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/065534-8 Francisco Assis Pereira Mer cearia Me, 06/078481-4 Francisca Danielle De Araujo, 06/085526-6 H H De Souza Falcao Me, 07/001359-4 Francisca Pereira De Sousa Lanchonete Me, 07/001757-3 Quiteria De Ca ssia Pereira Lima Franca Me, 07/002804-4 Jose Jardim Filho Me, 07/002888-5 Eriberto De Sousa Paiva Me, 07/003011-1 Odilio De Sousa Fonseca Me, 07/003375-7 J Saturnino A guiar Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001644-5 Izabel Cristina Gomes De Alencar Gondim Epp, 07/002053-1 Elizabete Paulino Da Silva Me, 07/002054-0 Geovani Pereira De Araujo Me, 07/002193-7 Yuri Ranieri A Aquino Epp, 07/003 354-4 Ferdinando Matos Da Silva Filho Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/054163-6 Jane Mary H Farias, 06/065542-9 M C Da Silva Minimercado, 06/080625-7 M Da C C Quental De Barros, 06/084658-5 Vismar A De Barros, 07/001012-9 Ryan Silva Neves, 07/00114 1-9 Messias Do Nascimento, 07/001234-2 Franklin Braga Costa Informatica, 07/001474-4 Francisca Araujo Ribeiro, 07/001859-6 Maria Jose Barreto De Sousa, 07/001884-7 F M M Maciel, 07/001922-3 A S Dantas Merceria, 07/002035-3 Carlos Geovanio De Andrade Moraes, 07/002064-7 Kamylla F Diniz, 07/002066-3 M V Felipe Barros, 07/002071-0 M Nazar e De Oliveira, 07/002075-2 Maria Edna Dos Santos, 07/002077-9 G N Sobrinho Minimercado, 07/002616-5 Sergio Augusto Andrade Conceição, 07/002618-1 Rita Regina Correia Santos, 07/002620-3 Raquel Lopes Correia Santos, 07/002749-8 Joyce Antunes De Farias, 07/002763-3 Maria Valdenir Costa Dedê, 07/002767-6 Maria Vania Da Silva, 07/002940-7 Antonia Roberta De Oliveira De Sousa, 07/002988-1 M A Henrique Pereira, 07/002992-0 Ediberto Suassuna Lemos, 07/002996-2 J Da Luz Lima, 07/003002-2 Paula Soraya De Castro, 07/003004-9 Erida Magalhães Viana, 07/003010-3 S P Fontenele Buffet, 07/003014-6 Jose Evandro De Oliveira, 07/003016-2 Roberio Vieira De Oliveira, 07/003114-2 Pricila Sousa Fernandes, 07/003371-4 M Aurilete Soares Dourado, 07/003373-0 A De Padua Al buquerque, 07/003379-0 L M S Leite Martins, 07/003420-6 F Riberio Da Silva Bebidas, 07/003465-6 Savia Maria Andrade Lucena, 07/003493-1 Renata Almeida Serra, 07/003558-0 Fernanda De Araujo Portela, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/054123-7 T iberio Carvalho Melo Me, 07/002807-9 J A Oliveira Ribeiro, 07/003483-4 Antonia Faria s Boutique Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/001896-0 Cooperativa Agricola Mista De Morada Nova Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/02 4805-0, 06/065480-5, 06/077059-7, 06/077403-7, 06/078432-6, 06/079340-6, 06/079794-0, 06/079994-3, 06/080566-8, 06/080604-4, 06/080699-0, 06/081700-3, 06/081713-5, 06/0 81724-0, 06/081980-4, 07/000717-9, 07/000819-1, 07/000820-5, 07/000971-6, 07/001010 -2, 07/001126-5, 07/001131-1, 07/001318-7, 07/001319-5, 07/001327-6, 07/001449-3, 07/001646-1, 07/001649-6, 07/001712-3, 07/001760-3, 07/001901-0, 07/001902-9, 07/001903 -7, 07/001904-5, 07/001905-3, 07/001917-7, 07/001918-5, 07/001919-3, 07/001920-7, 07/001927-4, 07/001929-0, 07/002067-1, 07/002068-0, 07/002073-6, 07/002087-6, 07/00210 4-0, 07/002105-8, 07/002185-6, 07/002358-1, 07/002359-0, 07/002391-3, 07/002534-7, 07/002570-3, 07/002643-2, 07/002652-1, 07/002759-5, 07/002760-9, 07/002761-7, 07/0027 62-5, 07/002794-3, 07/002816-8, 07/002864-8, 07/002882-6, 07/002883-4, 07/002990-3, 07/002993-8, 07/002994-6, 07/003019-7, 07/003167-3, 07/003276-9, 07/003277-7, 07/003 278-5, 07/003305-6, 07/003306-4, 07/003307-2, 07/003308-0, 07/003320-0, 07/003321-8, 07/003331-5, 07/003332-3, 07/003341-2, 07/003345-5, 07/003346-3, 07/003347-1, 07/00 3348-0, 07/003353-6, 07/003355-2, 07/003361-7, 07/003366-8, 07/003369-2, 07/003387-0, 07/003388-9, 07/003390-0, 07/003391-9, 07/003399-4, 07/003400-1, 07/003401-0, 07/0 03415-0, 07/003422-2, 07/003424-9, 07/003426-5, 07/003436-2, 07/003437-0, 07/003439 -7, 07/003440-0, 07/003441-9, 07/003443-5, 07/003447-8, 07/003453-2, 07/003454-0, 07/003458-3, 07/003459-1, 07/003461-3, 07/003462-1, 07/003464-8, 07/003466-4, 07/003468 -0, 07/003472-9, 07/003482-6, 07/003486-9, 07/003487-7, 07/003490-7, 07/003491-5, 07/003494-0, 07/003495-8, 07/003549-0, 07/003550-4, 07/003551-2, 07/003552-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/079165-9 Abc Administradora Brasileira De Cartões S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EX TRAORDINARIA: 04/089223-9 J Macedo S A, 06/081744-5 Nutrisa Nutrimiento Agropastoril S A, 06/081908-1 Santa Clara Participações S A, 07/002636-0 Braustam Hotéis Reit S A, 07/003618-7 Centrais De Abastecimento Do Ceara S A Ceasa Ce, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/081844-1 Prime Prestadora De Serviços S A, 06/081868-7 Auto America Companhia De Seguro Saude, 06/081983-9 Aci Agencia De Cargas In termodal S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/080645-1 Inge conser Do Brasil Investimentos E Participações Ltda, 06/081753-4 Ider Investigaçao E Desenvolvimento De Energia Renováveis Ltda, 06/081936-7 Auto Escola São Gonçalo Do A marante Ltda, 07/000981-3 Comercial Jace De Cosméticos Ltda, 07/003644-6 Dvb Comérci o De Alimentos Importação E Exportação Ltda, 07/003691-8 Serviter Serviços Terceirizados Ltda, ALTERACAO: 06/077059-7 Cgc Confeccões Ltda Me, 06/079163-2 Lm Comércio E Representação De Produtos De Confeccão Ltda, 06/080638-9 Bar E Restaurante Vilas Qua resma Ltda Me, 06/081584-1 Andrade Evangelista & Cia Ltda, 07/000509-5 Wl Cobranças Extrajudiciais Ltda, 07/001136-2 Ultragas Extintores Gases E Equipamentos Contra Inc endio Ltda Me, 07/001151-6 Atlântica Corretora De Mercadorias E Futuros Ltda, 07/001214-8 Aco Vigilância Ltda, 07/001657-7 Alves Souza Representacoes Comerciais Ltda, 07/002545-2 B M S Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/002671-8 Comercio De Aviamentos Santo Antonio Ltda Me, 07/002722-6 Midway Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 07/003335-8 Wl Telemática & Soluções Ltda Me, 07/003382-0 Loren Imobiliária E Incorp oradora Ltda, 07/003409-5 B M Construcoes E Planejamentos Ltda, 07/003486-9 Comercia l Bezerra Braz De Alimentos Ltda Me, 07/003500-8 Pajeu Empreendimentos Turísticos Lt da, 07/003515-6 Auto Tintas Aurorense Ltda Epp, 07/003517-2 K L C Construções Eletri cas Ltda, 07/003519-9 Construtora Metro Ltda, 07/003529-6 Pousada Marina Das Pedras Ltda, 07/003567-9 Telebyte Telecomunicacoes E Informatica Ltda Me, 07/003587-3 Cs Pa pelaria E Presentes Ltda, 07/003650-0 Acopi Associação De Construções E Promoções Im obiliaria Ltda, 07/003657-8 Walter Mota Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/003701 -9 Siará Exposição De Miniaturas Ltda Me, 07/003764-7 Secrel Soluções De Aprendizagem Lt da, EXTINCAO/DISTRATO: 06/076292-6 Lojinha Dos Fabricantes Da Aasmop Ltda Me, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/003561-0 Avante Construções Ltda, 07/003630-6 Moto Traxx Da Amazonia Ltda, 07/003634-9 Fly Express Ltda, 07/003648-9 Xis - Ene Industrial Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/081935-9 Auto Escola São Gonçalo Do Amarante Ltda, 07/000980-5 Comercial Jace De Cosméticos Ltda, 07/003670-5 Metalúrgica Lima De Flores Ltda, PROCURACAO: 07/003381-1 Loren Imobiliária E In corporadora Ltda, 07/003609-8 Wpr Comercio De Produtos De Informatica Ltda, 07/003668-3 Transportadora E Comercial De Cargas São Cristovão Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICA O/CONTRATO: 06/085915-6 Francisca Rizoleta Barros De Lucena, 07/000819-1 Jose Valdec i Pereira, 07/001479-5 Francisco Arnaldo Sampaio Dos Santos, 07/001482-5 Aldery Arau jo Da Silva, 07/001726-3 Francisco Teixeira Borges, 07/001737-9 M S B Moura Bijuteri as, 07/001748-4 G F Muniz, 07/002046-9 Gilvanira Guedes Costa, 07/002179-1 Tarcytto Henrique Amorim Mesquita, 07/002187-2 Catarina Maria Nunes Moreira Sampaio, 07/002196-1 Antonio Martir De Sousa Mercearia, 07/002205-4 P G S De Oliveira Construções, 07/002418-9 Everardo Mendes De Sousa Filho, 07/002630-0 Francisco Flavio Pereira Oliviera, 07/002693-9 Filomena Da Cruz Dantas, 07/002791-9 J A Da Silva Alves, 07/002887-7 J R Mororo, 07/002900-8 Ana Paula Salustiano Magalhaes, 07/002906-7 Mairla De Oliv eira Araujo, 07/003025-1 Fco Lucenio C Da Silva, 07/003027-8 M M V Arruda, 07/003167 -3 R De Alencar Bandeira, 07/003302-1 J Soares Da Costa Lima, 07/003342-0 J Alves Va sconcelos, 07/003344-7 E R Da Silva, 07/003350-1 Kamilla Menezes Araripe, 07/003357-9 Eliene Oliviera De Almeida, 07/003402-8 Victor De Carvalho Rodrigues, 07/003477-0 V N Rebouças Construções, 07/003504-0 Liduina S Do Nascimento Willemse, 07/003538-5 Luzilandia Moreira Gurgel, 07/003585-7 L R Marques Nogueira, 07/003605-5 Angela Dos Santos, 07/003615-2 Dario Crisley Fonseca Sampaio, 07/003635-7 Maria Richele De Lima Brito, 07/003638-1 Sixto Orlando Holguin Llayqui, 07/003651-9 M Rodrigues Confeccões, ALTERACAO: 06/078357-5 Jose Marivaldo Teixeira De Paiva Me, 07/001498-1 Valder Alve s De Sousa Me, 07/001721-2 Francisca Balbino De Freitas Me, 07/001761-1 Expedito Bra silino Ferreira Mercearia Me, 07/001900-2 Tulio M M Maia, 07/001932-0

Jose Ludgero C avalcante Me, 07/002084-1 Igo Manoel Alves De Oliveira Me, 07/002182-1 Jose Joacir D e Souza Me, 07/002203-8 Jose Alves Lobo Me, 07/002360-3 Sebastiao Moura Viana Me, 07/002401-4 Aline R Da Silva Me, 07/002718-8 Adson Luzardo Oliveira Portela, 07/002872 -9 Carlos Gareçati De Aguiar, 07/002886-9 M L De Sousa Medeiros Me, 07/002889-3 M L De Sousa Medeiros Me, 07/002894-0 Jose Arlindo R De Souza Me, 07/002898-2 J Siqueira Lima Me, 07/002904-0 Vania Araujo Silva Me, 07/003023-5 Rosanir Silva Do Nascimento Tavares Me, 07/003024-3 Debora Felix Soares Churrascaria Me, 07/003168-1 Francisco J ose Nogueira Sales Me, 07/003292-0 Janete Holanda Barros Me, 07/003298-0 Rosane Ferr eira Lima Me, 07/003299-8 Luzia Neide Tomaz Me, 07/003351-0 F G Lopes Nobrega Me, 07/003392-7 M F Alencar Sales Me, 07/003417-6 Jose Murilo Cirino Nogueira Junior Me, 07/003476-1 Maria Do Livramento Aguiar Me, 07/003533-4 Alfredo Gregorio De Sousa Me, 07/003539-3 Francimar Goncalves De Barros Me, 07/003563-6 Maria Elizabeth Batista D a Silva, 07/003564-4 Ivone Maria De Oliveira Me, 07/003574-1 José Herialdo Ribeiro, 07/003578-4 Ana Lucia Cutrim Gouveia Me, 07/003580-6 Edmilson Chagas De Oliveira Me, 07/003584-9 Jany Kelle De Lima Pinheiro Maia Me, 07/003589-0 Daniel Ribeiro Garcia, 07/003594-6 Antenor Tavares De Luna Me, 07/003596-2 Juliana Soares Gosson Me, 07/003610-1 Raimundo Mardonis Ferreira Marinho Me, 07/003625-0 A G De A Pereira Couros Me, 07/003632-2 Jose Ribamar Martins Duarte, 07/005102-0 F Sonaria Suosa Rodrigues Me, 07/005104-6 L M Justo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/065454-6 Manoel Candido Dos Santos Neto Me, 06/065470-8 Francisco Jose Do Carmo Me, 06/078939-5 Francisca Paiva Da Silv a Me, 06/080019-4 Raimundo Romualdo Sobrinho Me, 06/081888-3 Ruth Helena Oliveira Da Silva Me, 06/084965-7 Zeneide Leitao Mesquita Me, 07/000973-2 Thereza Christina Dias Novais Me, 07/001484-1 Joaquim Martins De Araujo Mercearia Me, 07/001500-7 Dirce Nun es Leitao Me, 07/001505-8 Jesus Rodrigues Ferreira, 07/001768-9 Lucilda Andre Miguel Me, 07/001877-4 Sofieres Batista Braga Me, 07/001910-0 Claudia Maria De Lima Me, 07/002083-3 M A Da Silva Refrigerantes Me, 07/002893-1 Maria De Lurdes Da Rocha Me, 07/003300-5 Sergio Luiz Marques Da Costa Me, 07/003304-8 Jose Ailo Rodrigues Barbosa Me, 07/003571-7 Maria Lucenir De Lima Me, 07/003572-5 Iolanda Teixeira De Castro Gadel ha Me, 07/005103-8 Doraci Alfredo Rodrigues Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 07/003338-2 Francisco De Assis De Sousa Transportes Me, 07/003339-0 A L Sousa Turismo Epp, 07/003340-4 A P De Sousa Junior Turismo Me, 07/003527-0 M ardonio Do Rego Da Silva Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/085916-4 Francisca Rizo leta Barros De Lucena, 07/000820-5 Jose Valdec i Pereira, 07/001480-9 Francisco Arnol do Sampaio Dos Santos, 07/001483-3 Aldery Araujo Da Silva, 07/001727-1 Francisco Tei xeira Borges, 07/001738-7 M S B Moura Bijuterias, 07/001749-2 G F Muniz, 07/002047-7 Gilvanira Guedes Costa, 07/002180-5 Tarcytto Henrique Amorim Mesquita, 07/002188-0 C atarina Maria Nunes Moreira Sampaio, 07/002197-0 Antonio Martir De Sousa Mercearia, 07/002417-0 Everardo Mendes De Sousa Filho, 07/002719-6 Adson Luzardo Oliveira Porte la, 07/002790-0 J A Da Silva Alves, 07/002890-7 J R Mororo, 07/002901-6 Ana Paula Sa lustiano Magalhaes, 07/002902-4 Carlos Gareçati De Aguiar, 07/002907-5 Mairla De Ol iveira Araújo, 07/003026-0 Fco Lucenio C Da Silva, 07/003028-6 M M V Arruda, 07/003167-3 R De Alencar Bandeira, 07/003288-2 Jose Edilson Rodrigues Pinto Epp, 07/003303-0 J Soares Da Costa Lima, 07/003336-6 E R Da Silva, 07/003343-9 J Alves Vasconcelos, 07/003403-6 Victor De Carvalho Rodrigues, 07/003478-8 V N Rebouças Construções, 07/003531-8 Liduina S Do Nascimento Willemse, 07/003559-8 Sixto Orlando Holguin Llayqui, 07/003586-5 L R Marques Nogueira, 07/003606-3 Angela Dos Santos, 07/003616-0 Dario Crisley Fonseca Sampaio, 07/003636-5 Maria Richele De Lima Brito, 07/003652-7 M Rodr igues Confeccões, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/003289-0 Maria Elizete Guerra Me, 07/003333-1 Regina Elane Da Silva Nobrega - Me, EMANCIPACAO: 07/003470-2 Everardo Mendes De Sousa Filho, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/003611-0 Unimed Do Ceará Federação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/035920-0, 06/062552-0, 06/073154-0, 06/075235-1, 06/078137-8, 06/078284-6, 06/078333-8, 06/078597-7, 06/078890-9, 06/079106-3, 06/079134-9, 06/079807-6, 06/080460-2, 06/080540-4, 06/080669-9, 06/081944-8, 06/084107-9, 06/084978-9, 06/084979-7, 07/000599-0, 07/000676-8, 07/000680-6, 07/000897-3, 07/000993-7, 07/001001-3, 07/001002-1, 07/001003-0, 07/001112-5, 07/001131-1, 07/001184-2, 07/001185-0, 07/001656-9, 07/001746-8, 07/001747-6, 07/001755-7, 07/001756-5, 07/001762-0, 07/001763-8, 07/001764-6, 07/001765-4, 07/001891-0, 07/001931 -2, 07/001934-7, 07/001935-5, 07/002079-5, 07/002198-8, 07/002206-2,

07/002361-1, 07/002506-1, 07/002635-1, 07/002642-4, 07/002656-4, 07/002683-1, 07/002694-7, 07/00290 5-9, 07/003022-7, 07/003029-4, 07/003259-9, 07/003291-2, 07/003293-9, 07/003301-3, 07/003310-2, 07/003324-2, 07/003334-0, 07/003358-7, 07/003365-0, 07/003393-5, 07/0034 04-4, 07/003405-2, 07/003421-4, 07/003423-0, 07/003448-6, 07/003451-6, 07/003456-7, 07/003479-6, 07/003484-2, 07/003489-3, 07/003499-0, 07/003503-2, 07/003505-9, 07/003 509-1, 07/003511-3, 07/003516-4, 07/003522-9, 07/003523-7, 07/003528-8, 07/003532-6, 07/003534-2, 07/003535-0, 07/003546-6, 07/003547-4, 07/003548-2, 07/003555-5, 07/003565-2, 07/003569-5, 07/003570-9, 07/003575-0, 07/003576-8, 07/003577-6, 07/003579-2, 07/003598-9, 07/003601-2, 07/003603-9, 07/003604-7, 07/003617-9, 07/003619-5, 07/003621-7, 07/003622-5, 07/003623-3, 07/003624-1, 07/003626-8, 07/003627-6, 07/003628-4, 07/003631-4, 07/003637-3, 07/003641-1, 07/003642-0, 07/003649-7, 07/003653-5, 07/003654-3, 07/003655-1, 07/003656-0, 07/003660-8, 07/003661-6, 07/003666-7, 07/003667 -5, 07/003711-6, 07/003712-4, 07/003713-2, 07/003714-0, 07/005099-6, 07/005100-3, 07/005101-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 06/080679-6 Companhia Docas Do Ceara Cdc, 07/000478-1 Dilly Nordeste S A, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 06/081676-7 Propasa Parente & Rol im Participações S A, 07/000441-2 Banco Do Brasil S A, 07/000442-0 Banco Do Brasil S A, 07/000600-8 Banco Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/003526-1 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/000448-0 Petropar Embalagens S A, 07/000449-8 Petropar Embalagens S A, 07/000450-1 Petropar Embalagens S A, 07/000462-5 Petropar Embalagens S A, CARTA DE RENUNCIA: 06/078688-4 Industria De Pesca Do Ceara S A Ipeca, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 07/000651-2 Premium Certificadora S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/069754-7 Comercial De Eletronicos Monte Sinai Ltda, 06/075570-9 M & M Prata Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/077096-1 Jr Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/081724-0 Mjr Brasil Assessoria Imobiliária Ltda, 06/084101-0 Ferreira E Brito Ltda, 06/084825-1 Ejm Escola Onde Jesus É O Mestre Ensino Infantil E Fundamental Ltda, 07/000664-4 Reciclagem De Sucatas Dois Irmãos Ltda, 07/001111-7 Vs Treinamentos Administrativos E Contábeis Ltda, 07/002096-5 Pitombeira & Araujo Ltda, 07/002583-5 Santana Comercio De Fios E Tecidos Ltda, 07/002682-3 Forte & Sousa Construtora Ltda, 07/003320-0 Kite-Pirinha - Escola De Esportes Náuticos Ltda, 07/003321-8 Capital Investments - Investimentos Imobiliários Ltda, 07/003347-1 J G C Industria E Comercio De Calçados Ltda, 07/003599-7 Lavila Consultoria De Informatica Ltda, 07/003607-1 V R Serviços Turísticos Ltda, 07/003768-0 Armazem J & J Limitada, ALTERACAO: 06/073464-7 Amaral Esporte Comercio E Serviços Publicidade Ltda Me, 06/07843 3-4 Felix Viagens E Turismo Ltda, 06/079214-0 Ramao Comercio De Peças Ltda, 06/07924 1-8 Aco Laminado Industrial Ltda, 06/079328-7 El Mirador Ltda Me, 06/080167-0 Macropol o Comercio E Representações Ltda, 06/081871-9 J W Melo Representações Ltda, 06/0819 23-5 Sergio & Cardoso Comercio E Serviços Ortopedicos Ltda Me, 06/084195-8 Star Logística Internacional Ltda Epp, 07/000512-5 Construtora Sibéria Ltda, 07/000622-9 Cont il Construção E Incorporação De Imóveis Ltda, 07/002078-7 Teclimp - Sociedade Tecnica De Construção E Limpeza Ltda, 07/002204-6 Tecnocopia Comercio E Servicos Ltda, 07/002359-0 Nova Ceara Participações Ltda, 07/002361-1 Posto Cidade Ltda Epp, 07/002481 -2 Ocean Industria Pesqueira Comercio E Exportação Ltda, 07/002529-0 Bárbara Serviço s De Transportes Cargas E Mudanças Ltda Me, 07/002640-8 Proventur Promocoes Vendas Turismo Ltda, 07/002641-6 Protecta Saude Ambiental Ltda Epp, 07/002690-4 Josemir & Em merson Transportes Rodoviaros Ltda, 07/002691-2 M T Representacoes Ltda Me, 07/0028 16-8 A & G Linhares Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 07/003268-8 Tyres oles Do Ceara Ltda, 07/003415-0 Icd Industria E Comercio De Doces Ltda Me, 07/003426 -5 Conceito Digital Serviços Em Informática Ltda, 07/003495-8 Injesurf Industria E Comercio De Calçados Ltda Epp, 07/003530-0 Crn Representações Comerciais Ltda Epp, 07/003541-5 Frontplast Plasticos Industrial Ltda Epp, 07/003542-3 Interativa Empreendimentos E Serviços De Limpeza E Engenharia Ltda, 07/003543-1 Talentus Consultoria E Empreendimentos

Imobiliarios Ltda, 07/003562-8 Madre Servicos E Representações Ltda, 07/003568-7 Eletronica Fonte Alta Ltda Me, 07/003591-1 M J F Saude Ltda Me, 07/003612 -8 Montenegro Construcoes E Engenharia Ltda, 07/003613-6 Zr Comercio Varejista De Peças Para Motos Ltda Me, 07/003633-0 Kalt Refrigeração Industrial Comercio & Representações Ltda Me, 07/003643-8 Construtora Barbara Ltda, 07/003646-2 J Van Doorn Do Brasil Comercio De Alimentos Ltda, 07/003672-1 F Alves Representacoes Ltda Me, 07/00367 9-9 Loja Boris Ltda, 07/003693-4 Otica Mariz Ltda, 07/003695-0 Andrade & Albuquerque Ltda Me, 07/003696-9 Estrela Do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, 07/003705-1 Dis port Nordeste Ltda, 07/003719-1 Roja Industria E Comercio Ltda, 07/003724-8 Empresa Agro Industrial De Desidracao De Frutas Ltda, 07/003730-2 Barreto Distribuidora De Alimentos Ltda, 07/003750-7 Az Confeccoes E Comercio Ltda Me, 07/003762-0 Maxt Hardw are & Software Ltda, 07/003766-3 Informov Comercio & Serviços De Informática E Móveis Ltda Me, 07/003767-1 Cleane Calçados Ltda Me, 07/003774-4 A G M Comercio E Serviços Tecnicos Ltda Me, 07/003782-5 D & A Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 07/003785-0 Tatvida Corretora De Seguros De Vida Ltda, 07/003787-6 Rm Serviços Ltda Me, 07/003812-0 Bio Imagem Tecnologia Medica Ltda Me, 07/003838-4 Caltech Engenharia Ltda, 07/003839-2 Distri fabricas Distribuidora De Ferramentas Das Fabricas Ltda, 07/003856-2 Brasfor Terceirização De Serviços Ltda, 07/003857-0 Augusto Turismo Ltda, 07/003872-4 Edifica Edificacoes E Construções Ltda, 07/003877-5 Inace Serviço De Manutenção Em Embarcações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/057751-7 Felix E Portela Ltda Me, 06/079266-3 Metalurgica Tres Climax Ltda Me, 07/002313-1 A & R Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/002314-0 Cao & Gato Industria Comercio E Representacoes Ltda, 07/002402-2 Boomerang Importação E Exportação Ltda Epp, 07/003327-7 So Cadeiras Comercio Ltda, 07/003786-8 Santana Agropecuaria Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 06/081882-4 Distribuidora Quatro Irmãos Ltda, 07/002731-5 Farias Freitas Construções Ltda Me, 07/003779-5 Posto Timbo Ltda, 07/003788-4 Rm Serviços Ltda Me, 07/003797-3 Nr Administração De Negocios E Recursos Humanos Ltda, 07/003874-0 Beraca Sabara Quimicos E Ingredientes Ltda, 07/003915-1 Lírios Construções E Premo ldados Ltda, 07/003948-8 Secongell Serviços Ltda, 07/003979-8 Acitel Construções Industria E Eventos Comercio E Serviços De Mão De Obra Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/079201-9 Albuquerque & Silveira Ltda, 06/084826-0 Ejm Escola Onde Jesus É O Mestre Ensino Infantil E Fundamental Ltda, 07/000665-2 Reciclagem De Sucatas Dois Irmãos Ltda, 07/002584-3 Santana Comercio De Fios E Tecidos Ltda, 07/002681-5 Forte & Souza Construtora Ltda, 07/003348-0 J G C Industria E Comercio De Calçados Ltda, 07/003 608-0 V R Serviços Turísticos Ltda, 07/003769-8 Armazem J & J Limitada, 07/003799-0 Ascowel Assessoramento E Comercializacao De Veiculos Ltda, 07/003802-3 Aline De Holanda Lima, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/000481-1 Rêdes Catedral Comercio E Exportação Ltda, 07/003759-0 Express T C M Ltda, 07/003815-5 Servimag Industria E Serviços Mecanicos Ltda Me, PROCURACAO: 07/003709-4 Kite Camp Cumbuco Empreendimentos Hoteleiros Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 07/003710-8 Kite Camp Cumbuco Empreendimentos Hoteleiros Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/080925-6 M Francisco Dos Santos Mercearia, 07/001137-0 Maria Leoneide Barboza Da Silva, 07/001485-0 Claudio Antonio Bueno, 07/001487-6 Dimicar Alexandre Dos Santos, 07/001489-2 J Dedeus De Sousa Flor, 07/001506-6 Maria Sena De Melo, 07/001731-0 Manoellina De Lacerda Vieira, 07/001770-0 Juscieux Pereira Wanderley, 07/002555-0 Vanda Rodrigues Brito, 07/0028 84-2 J F Magalhaes Vidraçaria, 07/002922-9 Antonia Rodrigues Da Silva Mercearia, 07/002937-7 R W B Gonçalves, 07/003035-9 Antonio Fabio Ribeiro Silva, 07/003037-5 Rozilene M S Soares, 07/003040-5 Caroline Provin Yasri, 07/003043-0 Maria De Lourdes Pint o Laurino, 07/003048-0 Tarciano Castro De Almeida, 07/003054-5 Maria Elcineide Da Silva Mendes, 07/003059-6 Fca Iracy Nunes Da Silva, 07/003230-0 Cassia Maria Do Carmo, 07/003756-6 A F Martins, 07/003801-5 Aline De Holanda Lima, 07/003807-4 Angela M R Da Silva, 07/003824-4 Jose Aluisio Parente Junior, 07/003827-9 E Antony Noberto De Queiroz, 07/003848-1 Ygor De Paulo Nogueira Lima Dos Santos, 07/003851-1 Vicente De Paula Sousa, 07/005106-2 Samira Marques Chaves, 07/005110-0 Jose Expedito Ponte Aragão, 07/005119-4 R Felicio Moreira, 07/005264-6 A C Isaias Chaves, 07/005266-2 I D Costa Lima, ALTERACAO: 07/000833-7 T K S Melo Angelim Me, 07/001327-6 Raimundo F De Oliveira Mercearia Me, 07/001477-9 Antonia Evanilde Gomes De Oliveira Me, 07/001765-4 Cosmo Acrisio Pereira Me, 07/001931-2 F A S Evangelista Me, 07/002086-8 Maria Meuda De Oliveira-Me, 07/002111-2 Antonio Carneiro Fontenele Me, 07/002477-4 Claudio Regis Meireles Lima Me,

07/002734-0 Jose Wilson Bezerra De Freitas Me, 07/002814-1 Maria O nete F Linhares Me, 07/002986-5 B C Araujo Me, 07/003034-0 Shirley M De S Galdino Me, 07/003042-1 Claudia Giselle Damião Da Silva Me, 07/003051-0 Cleiton Teixeira Monte iro Me, 07/003052-9 D Pereira Da Silva Me, 07/003053-7 Osvaldo Almeida Cavalcanti Jr Me, 07/003056-1 Conceicao De Maria Alves Carneiro Me, 07/003501-6 Maria Do Socorro F ontenele Costa Me, 07/003690-0 Marco Fabio Da Costa Teixeira Me, 07/003697-7 Arady M eneses Caetano Aguiar Epp, 07/003721-3 R T S De Souza Locação, 07/003732-9 Francisco Lealberto Borges Me, 07/003745-0 Magnolia Maria Medeiros Melo Me, 07/003765-5 Terezi nha Fernandes Bezerra Me, 07/003776-0 M A B De Lima Frigorifico Me, 07/003783-3 M C Lopes Laureano Me, 07/003803-1 Flavia Cristina Da Silva Confecções Me, 07/003805-8 R De Macedo Crispim Placas Me, 07/003809-0 Pedro Reuber Freire Me, 07/003845-7 Maria V anderli Sousa Soares Me, 07/003846-5 Francisca Torres Bezerra Me, 07/003847-3 Lucian o De Lima Nascimento Me, 07/003869-4 Luiz Aldir Da Silva Me, 07/003871-6 Jose Pery L avor Neto Me, 07/003876-7 T R Damasceno Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/047436-0 Arielton Linhares De Oliveira Me, 07/000873-6 M Gracilene Ramos Da Cruz Me, 07/00149 9-0 Maria Neide Alves De Oliveira Me, 07/002051-5 M S Alves Cadeira Me, 07/002198-8 Rita De Cassia Leite Me, 07/002905-9 Valdimiro Ribeiro Melo Me, 07/003169-0 Antonia Ferreira De Aquino Me, 07/003229-7 Jose Maria Pimenta De Sousa, 07/003702-7 Dorivan Ibiapina Melo Me, 07/005109-7 Antonio Agacy Elias Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/002085-0 Soiles Ferreira Uchoa De Albuquerque Me, MICROEMPRESA: ENQ UADRAMENTO: 06/080926-4 M Francisco Dos Santos Mercearia, 07/001138-9 Maria Leoneide Barboza Da Silva, 07/001486-8 Claudio Antonio Bueno, 07/001488-4 Dimicar Alexandre D os Santos, 07/001490-6 Joao Dedeus De Sousa Flor, 07/001507-4 Maria Sena De Melo, 07/001732-8 Manoellina De Lacerda Vieira, 07/001771-9 Juscieux Pereira Wanderley, 07/0 01891-0 Orlando Lins Da Silva, 07/002206-2 P G S De Oliveira Construções, 07/002556- 8 Vanda Rodrigues Brito, 07/002885-0 J F Magalhaes Vidraçaria, 07/002923-7 Antonia R odrigues Da Silva Mercearia, 07/002938-5 R W B Gonçalves, 07/003036-7 Antonio Fabio Ribeiro Silva, 07/003038-3 Rozilene M S Soares, 07/003039-1 Maria De Lourdes Pinto L aurino, 07/003041-3 Caroline Provin Yasri, 07/003049-9 Tarciano Castro De Almeida, 0 7/003055-3 Maria Eliceide Da Silva Mendes, 07/003060-0 Fca Iracy Nunes Da Silva, 0 7/003231-9 Cassia Maria Do Carmo, 07/003686-1 Antonio Pinto De Mesquita, 07/003757-4 A F Martins, 07/003808-2 Angela M R Da Silva, 07/003825-2 Jose Aluisio Parente Junio r, 07/003828-7 E Antony Noberto De Queiroz, 07/003849-0 Ygor De Paulo Nogueira Lima Dos Santos, 07/003852-0 Vicente De Paulo Sousa, 07/005107-0 Samira Marques Chaves, 0 7/005111-9 Jose Expedito Ponte Aragão, 07/005120-8 R Felicio Moreira, 07/005265-4 A C Isaias Chaves, 07/005267-0 I D Costa Lima, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/04163 6-0, 06/047292-8, 06/079240-0, 06/080216-2, 06/080288-0, 06/080669-9, 06/080691-5, 0 6/081901-4, 06/085910-5, 07/000447-1, 07/000454-4, 07/000575-3, 07/000576-1, 07/0005 84-2, 07/000585-0, 07/000718-7, 07/000888-4, 07/001318-7, 07/001319-5, 07/001767-0, 07/001769-7, 07/001 775-1, 07/001776-0, 07/001914-2, 07/001915-0, 07/001936-3, 07/001 937-1, 07/001938-0, 07/001939-8, 07/001940-1, 07/001941-0, 07/001942-8, 07/001943-6, 07/001944-4, 07/001945-2, 07/002052-3, 07/002080-9, 07/002112-0, 07/002199-6, 07/00 2208-9, 07/002209-7, 07/002210-0, 07/002506-1, 07/002537-1, 07/002642-4, 07/002643-2, 07/002651-3, 07/002732-3, 07/002733-1, 07/002897-4, 07/003031-6, 07/003032-4, 07/0 03033-2, 07/003044-8, 07/003050-2, 07/003061-8, 07/003062-6, 07/003063-4, 07/003170- 3, 07/003329-3, 07/003364-1, 07/003380-3, 07/003400-1, 07/003401-0, 07/003408-7, 07/003422-2, 07/003424-9, 07/003429-0, 07/003430-3, 07/003431-1, 07/003449-4, 07/003457 -5, 07/003458-3, 07/003459-1, 07/003482-6, 07/003573-3, 07/003595-4, 07/003647-0, 07/003650-0, 07/003658-6, 07/003674-8, 07/003677-2, 07/003684-5, 07/003687-0, 07/00369 4-2, 07/003699-3, 07/003700-0, 07/003703-5, 07/003708-6, 07/003726-4, 07/003727-2, 0 7/003728-0, 07/003731-0, 07/003733-7, 07/003734-5, 07/003736-1, 07/003739-6, 07/0037 40-0, 07/003741-8, 07/003742-6, 07/003746-9, 07/003747-7, 07/003748-5, 07/003751-5, 07/003753-1, 07/003755-8, 07/003758-2, 07/003761-2, 07/003763-9, 07/003770-1, 07/003 771-0, 07/003777-9, 07/003781-7, 07/003800-7, 07/003804-0, 07/003806-6, 07/003810-4, 07/003811-2, 07/003813-9, 07/003814-7, 07/003817-1, 07/003829-5, 07/003833-3, 07/00 3834-1, 07/003837-6, 07/003840-6, 07/003842-2, 07/003844-9, 07/003853-8, 07/003854-6, 07/003855-4, 07/003875-9, 07/003919-4, 07/005105-4, 07/005108-9, 07/005622-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/07828 4-6 Pais & Filhos Serviços Hidrogeológicos E Representações Ltda, 06/085527-4 Genesi s Tend Tudo Comercio Varejista De Ferragens Ferramentas E Produtos Metalurgicos Ltda, 07/001185-0 Santa Maria De Guadalupe Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 07/0 01240-7 Marquise Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/002895-8 Xangay Represent ações E Corretora De Seguros Ltda, 07/003472-9 Laturka Comércio De Estofados Ltda, 07/003624-1 Asevedo & Alcanfor Representações Ltda, ALTERACAO: 06/071389-5 Lima De So usa Representacoes Ltda, 06/077403-7 Ecocity Do Brasil Projetos Turisticos E Ecologi cos Ltda, 06/080540-4 Doze Reciclagem Industrial Ltda Me, 07/002207-0 D & E Comercio De Materiais De Construção Ltda, 07/003404-4 Basic Comércio De Confecções Ltda Me, 0 7/003405-2 Real Construtora Ltda, 07/003448-6 Imobiliaria Santana Ltda, 07/003479-6 Pinheiro Comercio Atacadista De Generos Alimenticios E Bebidas Ltda, 07/003532-6 Oti ca Diamante Ltda, 07/003843-0 Chambertin Nordeste Hotéis E Resorts Ltda, 07/003870-8 L C Medcenter Serviços Em Equipamentos Hospitalares Ltda Me, 07/003921-6 Rds Importa ção E Exportação Ltda, 07/003934-8 Hurb Pesquisas Planos E Projetos Ltda, 07/004011- 7 Levi Assistencia Tecnica Autorizada E Representações Ltda, 07/004021-4 Pedreira De Itaitinga Ltda, 07/004022-2 Zignun Industria De Modas Ltda, 07/004026-5 Queiroz E Be zerra Ltda, 07/004056-7 Tropical Agroindustrial Ltda, 07/004101-6 Hsak Mineração Ltd a, 07/004111-3 Bali Restaurante E Eventos Ltda, 07/004118-0 Pousada Brisa Do Mar Ltd a Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/080311-8 Ideal Couros Ltda, 07/004042-7 Mercearia Esquin a Da Economia Ltda, 07/004045-1 Representacoes Jose Augusto Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001638-0 Construtora Cruz & Tenorio Ltda Me, 07/003912-7 Mg Vidros Automotivos Ltda, 07/003956-9 Bontempo Refrigeração Ltda Epp, 07/003961-5 Rodobens Administradora De Consórcios Ltda, 07/003964-0 Sil Trade Indu stria E Comercio Ltda, 07/003974-7 Consult Service Ditação E Processamentos De Dad os Ltda, 07/004014-1 Gás Max Com De Peças E Serv Automotores Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/002896-6 Xangay Representações E Corretora De Seguros Ltda, EMPRES A DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/080561-7 Incopal Industria E Comercio De Couro s E Peles Parente Ltda, 07/003958-5 Madeireira Marinho Ltda Me, PROCURACAO: 07/00400 6-0 Vecol Vetor Engenharia E Consultoria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/084950-9 F N Borges, 07/000633-4 Jose Herblanio Pereira Da Silva, 07/001220-2 R L B arbosa Lubrificante, 07/001446-9 Valdenir Nogueira Lima, 07/001504-0 Renata Medeiros De Oliveira, 07/001514-7 Paulo Henrique Araujo Barros, 07/001746-8 C L Barbosa Pimen ta, 07/001763-8 C Alberto De Azevedo, 07/001773-5 Josimar Cicero Dos Santos, 07/0017 75-1 Josefa Pereira Souza Vieira Mercearia, 07/001949-5 J F De Oliveira Neto Transpo rte, 07/001954-1 Maria Do Socorro Lopes Sousa, 07/002061-2 Antonio Evangelista Torre s, 07/002067-1 Paulo Evangelista Custodio, 07/002079-5 Fernanda Gonçalves Alencar, 07/002190-2 Leonardo Da Silva Feitosa, 07/002208-9 M R Da Silva Cruz, 07/002214-3 J A ndrade Alencar, 07/002259-3 Francisco Evanildo De Souza, 07/002262-3 Francisco Berna do Alves Marrocos, 07/002488-0 W M De Castro Pousada, 07/002760-9 Walna Régia Feitas a Loreno, 07/002762-5 J Augusto De Lima Mercearia, 07/002932-6 Zilmar M Andrade, 07/003007-3 D S Dos Santos, 07/003067-7 Maria Eulina Feitosa De Lima, 07/003490-7 E Vas concelos De Paula, 07/003885-6 José De Sousa Junior, 07/003932-1 Jorge Ramos Ferraz Borges, 07/003992-5 Maria Do Socorro E Silva Mesquita, 07/004000-1 Antonio Naelton F erreira Da Costa, 07/004027-3 Betânia Regina Da Silva, 07/004041-9 Nathalia Maria Gi rão Aguiar, 07/004049-4 Stenio Coelho Santiago, 07/004109-1 M R Lopes Castro, 07/005 099-6 M P Vasconcelos Melo, 07/005117-8 Raimundo Capistrano De Castro Neto, 07/00527 2-7 F A De Menezes Neto, 07/005381-2 Gilvania Maria Rodrigues De Oliveira Frigorific o, 07/005386-3 Cleiton Araujo Lopes, 07/005388-0 Raimundo Sales Alves, 07/005390-1 C laudia Dos Santos, 07/005394-4 Aurilene Dos Santos Moreira, 07/005404-5 Sonia Helena Maia Florencio, 07/005410-0 F B Pinheiro, 07/005418-5 Anildo Da Silva Carneiro, 07/0 05420-7 M R E Silva Filho Electronicos, 07/005424-0 Jose Gerardo Da Silva Filho, 07/0 05620-0 Antonia Barbosa De Souza, 07/005630-7 Elizabete Vieira Da Silva, 07/005646-3 J Z De Souza Quintino, ALTERACAO: 06/078762-7 Maria Meirileide Peixoto Santos, 07/00 1762-0 Cintia Cristina Mendonça Soares Me, 07/001778-6 Eliezio Crispim Machado Me, 0 7/001785-9 Cicero Bezerra Luna Me, 07/001795-6 Iracema De Sousa Silva Me, 07/001919- 3 Eliene Rodrigues De Souza Importados Me, 07/001946-0 Maria Iolanda De Lima Me, 07/001947-9 Josivalda Da Silva Ferreira Costa Me, 07/001956-8

F V Gomes De Lima Me, 07/002113-9 F B Lima Carvalho Comercio Epp, 07/002114-7 F B Lima Carvalho Comercio Epp, 07/002115-5 F B Lima Carvalho Comercio Epp, 07/002116-3 Francisco Bento De Souza Me recaria Me, 07/002192-9 Maria Elisangela Pereira De Alcantara Me, 07/002209-7 P R V De Oliveira Me, 07/002265-8 F R F Marques Me, 07/002653-0 Marcelo Lopes De Queiroz M e, 07/002870-2 I Lopes Alves Madeireira Me, 07/003029-4 J B A Sousa Me, 07/003066-9 Francisco Valder De Sousa Me, 07/003170-3 Karla Daniele Melo Queiroz Me, 07/003443-5 C A De Oliveira Refrigeraçao Me, 07/003850-3 Albertino Alves Pinéo Filho Me, 07/0038 83-0 Vera Lucia Gomes Silveira Me, 07/003890-2 Francisco Jesus Severino Me, 07/00389 1-0 Geraldo Damiao De Oliveira Zogob Me, 07/003893-7 Maria Lucilandia Euzebio Sobreira Pinheiro Me, 07/003894-5 Francisco Eduardo Da Silva Padaria Me, 07/003896-1 Raimundo Nonato Machado De Araujo Me, 07/003897-0 Francisco Cavalcante Barbosa Me, 07/003 898-8 Francisco De Araujo Ribeiro Me, 07/003899-6 Marcos Antonio Pinto Leandro Me, 0 7/003900-3 Damiao Alves De Moura Mercearia Me, 07/003901-1 Maria Alessandra De Sousa Queiroz Freire Me, 07/003902-0 Cicera Lopes Dantas Me, 07/003903-8 Terezinha De Araujo Ribeiro Me, 07/003904-6 Francisco Pinheiro De Andrade Mercearia Me, 07/003905-4 Nilton Alves De Queiroz Me, 07/003906-2 Rildo Leite De Araujo Me, 07/003907-0 Francisca Da Silva Pinheiro Paulino Me, 07/003908-9 Raimundo Alves De Queiroz Combustiveis, 07/003909-7 Vilani Caetano Da Silva Me, 07/003910-0 Milton Bento De Oliveira Me, 07/003911-9 Maria Da Rocha Alves Me, 07/003945-3 Julio Cesar Pereira Da Silva, 07/0039 54-2 Clemilca Rodrigues Veras, 07/003960-7 M S Esmeraldo Moura Me, 07/003965-8 Cecil ia Horacio Monteiro Me, 07/003970-4 Maria De Fatima Avelino De Sousa Me, 07/003975-5 Lucila Borges Rocha Trindade Me, 07/003985-2 Amanda Maria Do Carmo Arruda, 07/004034 -6 Hedla Eufrazia De Oliveira Lopes Me, 07/005101-1 Solange De Lima Mendes Me, 07/0 05108-9 F M Alves De Andrade Me, 07/005115-1 Maria Valdelice Cavalcante Feijao Me, 0 7/005383-9 J Artur Lima Maia Me, 07/005396-0 Joao Marcal De Sousa Me, 07/005414-2 J F Cavalcante Filho Me, 07/005417-7 Joao Costa Nunes Me, 07/005632-3 Geias Gomes Moreira Me, 07/005636-6 Almerio Feitosa De Oliveira Castro Construcao Civil, 07/005637-4 Carlos Andre Mourao Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/085010-8 Maria De Lourdes Pinto De Souza Me, 07/000806-0 Manoel Raimundo De Medeiros Padaria Me, 07/001503-1 Leandrina Antunes V Da Costa Me, 07/002445-6 Francisco Nenzinho De Souza Me, 07/002695-5 Maria Consuelo De Siqueira Me, 07/003753-1 Antonio Rodrigues Cavalcante Filho Me, 07/003861-9 Maria Marta Moreira Galvao Me, 07/003955-0 Lindete Moreira Lima Me, 07/003 976-3 Maria Da Conceicao Freire De Carvalho Me, 07/003999-2 Maria Elenice Texeira De Sousa Me, 07/004001-0 Maria Lucia Silva Timbo Me, 07/005121-6 Antonio Anairto Rosa Filho Me, 07/005268-9 Maura De Carvalho Me, 07/005400-2 Maria Do Socorro Dantas Araujo Bebidas Me, 07/005645-5 Jonathan Guilherme Oliveira Publicidade E Eventos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001784-0 Maria Das Graças Araujo De Sousa Me, 07/002200-3 Cicero Disney Pereira Me, 07/002201-1 Albertina Dias Pereira Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/085528-2 Genesis Tend Tudo Comercio Varejista De Ferragens Ferramentas E Produtos Metalurgicos Ltda, 07/000632-6 Jose Herblanio Pereira Da Silva, 07/001219-9 R L Barbosa Lubrificante, 07/001447-7 Valdenir Nogueira Lima, 07/001508-2 Renata Medeiros De Oliveira, 07/001513-9 Paulo Henrique Araujo Barros, 07/001747-6 C L Barbosa Pimenta, 07/001764-6 C Alberto De Azevedo, 07/0017 74-3 Josimar Cicero Dos Santos, 07/001776-0 Josefa Pereira Souza Vieira Mercearia, 0 7/001950-9 J F De Oliveira Neto Transporte, 07/001955-0 Maria Do Socorro Lopes Sousa, 07/002062-0 Antonio Evangelista Torres, 07/002068-0 Paulo Evangelista Custodio, 07/002080-9 Fernanda Gonçalves Alencar, 07/002191-0 Leonardo Da Silva Feitosa, 07/0022 10-0 M R Da Silva Cruz, 07/002215-1 J Andrade Alencar, 07/002260-7 Francisco Evanildo De Souza, 07/002264-0 Francisco Bernardo Alves Marrocos, 07/002759-5 Wagner Régia Feitosa Lorenzo, 07/002761-7 J Augusto De Lima Mercearia, 07/002933-4 Zilmar M Andrade, 07/003008-1 D S Dos Santos, 07/003068-5 Maria Eulina Feitosa De Lima, 07/003491-5 E Vasconcelos De Paula, 07/003886-4 José De Sousa Junior, 07/003933-0 Jorge Ramos Ferraz Borges, 07/003984-4 Amanda Maria Do Carmo Arruda, 07/003991-7 Maria Do Socorro E Silva Mesquita, 07/004028-1 Betânia Regina Da Silva, 07/004050-8 Stenio Coelho Santiago, 07/004110-5 M R Lopes Castro, 07/005100-3 M P Vasconcelos Melo, 07/005118-6 Raimundo Capistrano De Castro Neto, 07/005276-0 F A De Menezes Neto, 07/005382-0 Gilvania Maria Rodrigues De Oliveira Frigorifico, 07/005387-1 Cleiton Araujo Lopes, 07/005 389-8 Raimundo Sales Alves, 07/005391-0 Claudia Dos Santos, 07/005395-2 Aurilene Dos Santos Moreira, 07/005405-3 Sonia Helena Maia Florencio, 07/005411-8 F B Pinheiro, 0 7/005419-3 Anildo Da Silva Carneiro,

07/005421-5 M R E Silva Filho Eletronicos, 07/0 05425-8 Jose Gerardo Da Silva Filho, 07/005621-8 Antonia Barboza De Souza, 07/005631 -5 Elizabetha Vieira Da Silva, 07/005647-1 J Z De Souza Quintino, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/001957-6 Antonio Leudemi Martins De Oliveira Me, COOPERATIVA A: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/065493-7 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonica E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 06/065494-5 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonica E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 06/065495-3 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonica E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/003924-0 Cocace Cooperativa Do s Caçambeiros Autônomos Do Estado Do Ceará Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/0 47433-5, 06/078076-2, 06/078882-8, 06/080354-1, 06/081847-6, 07/001318-7, 07/001661- 5, 07/001769-7, 07/001777-8, 07/001781-6, 07/001782-4, 07/001783-2, 07/001786-7, 07/001787-5, 07/001788-3, 07/001789-1, 07/001790-5, 07/001792-1, 07/001920-7, 07/001924 -0, 07/001925-8, 07/001948-7, 07/002073-6, 07/002211-9, 07/002212-7, 07/002213-5, 07/002258-5, 07/002354-9, 07/002355-7, 07/002358-1, 07/002470-7, 07/002563-0, 07/00263 3-5, 07/002634-3, 07/002712-9, 07/002820-6, 07/002945-8, 07/003046-4, 07/003047-2, 0 7/003057-0, 07/003058-8, 07/003064-2, 07/003065-0, 07/003331-5, 07/003332-3, 07/0036 28-4, 07/003796-5, 07/003819-8, 07/003831-7, 07/003832-5, 07/003865-1, 07/003866-0, 07/003878-3, 07/003880-5, 07/003881-3, 07/003882-1, 07/003895-3, 07/003916-0, 07/003 944-5, 07/003959-3, 07/003967-4, 07/003968-2, 07/003969-0, 07/003982-8, 07/003987-9, 07/003990-9, 07/003996-8, 07/004002-8, 07/004008-7, 07/004016-8, 07/004025-7, 07/00 4033-8, 07/004053-2, 07/004113-0, 07/004114-8, 07/004117-2, 07/004122-9, 07/005112-7, 07/005113-5, 07/005114-3, 07/005116-0, 07/005124-0, 07/005126-7, 07/005127-5, 07/0 05128-3, 07/005379-0, 07/005380-4, 07/005384-7, 07/005385-5, 07/005392-8, 07/005393- 6, 07/005397-9, 07/005398-7, 07/005399-5, 07/005402-9, 07/005403-7, 07/005406-1, 07/005407-0, 07/005408-8, 07/005409-6, 07/005412-6, 07/005413-4, 07/005415-0, 07/005416 -9, 07/005423-1, 07/005426-6, 07/005623-4, 07/005624-2, 07/005625-0, 07/005626-9, 07/005629-3, 07/005633-1, 07/005634-0, 07/005638-2, 07/005639-0, 07/005641-2, 07/00564 2-0, 07/005643-9, 07/005644-7, 07/005648-0, 07/005649-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 06/07843 2-6 Gepear Gestão Empresarial E Participações Ltda, 06/081910-3 Mb Participações E Em preendimentos Ltda, 06/081980-4 Cvp Administração De Bens E Participações Societárias Ltda, 07/001113-3 Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Industria E Comercio Ltda, 07/001656-9 Construtora Mara Ltda, 07/001779-4 Tathiany Industria E Comercio De Bijuterias Ltda, 07/002391-3 Clínica De Fisioterapia E Medicina Saúde & Vida Ltda, 07/00261 2-2 Partec Parceria Tecnologia E Locação De Equipamentos Ltda, 07/002699-8 Céu Asses soria Em Comunicação E Marketing Ltda, 07/002825-7 Siqueira & Siqueira Distribuidora De Alimentos Ltda, 07/003331-5 Lockstar - Serviço De Limpeza E Conservação Ltda, 07/003400-1 Motopeças Paraíba Comércio De Auto Peças Ltda, 07/003699-3 V & E Comercio D e Confecções Ltda, 07/003741-8 Mv Distribuidora De Calçados Ltda, 07/003994-1 J & E Construtora Ltda, 07/003997-6 S & A Assessoria Empresarial Ltda, 07/004051-6 Vitoria Serviços E Empreendimentos Ltda, 07/004115-6 Raissa Comércio De Rações Ltda, 07/0046 20-4 Chb Participações E Empreendimentos Ltda, 07/004621-2 Cap Participações Ltda, A LTERAÇÃO: 06/076539-9 Empório Jirêh Ltda Me, 06/077270-0 Acabamento Final Pre-Moldado Me, 06/079347-3 Ouro Verde Serviços Automotivos Ltda Me, 06/080487-4 Infocus Research Ltda, 06/080604-4 Maverick Comercio E Industria De Confecções Ltda Me, 06/0 80686-9 Dimi Industria Texteil Ltda Me, 07/000717-9 Livraria E Papelaria Renascer Ltda Me, 07/001126-5 Arutam Hotels Ltda, 07/001131-1 Jcl Consultoria E Assessoria Em Informatica Ltda Epp, 07/002683-1 Comercial Sousa E Meireceles Estivas E Cereais Ltda Me, 07/002778-1 Comercial Chaves Ltda Me, 07/003271-8 Centro De Formacao De Condutor es Padrao Ltda Me, 07/003456-7 Matehisa Material Eletrico Hidraulico E Sanitario Ltda Me, 07/003457-5 Fermil Ferragens E Material De Construcao Ltda Me, 07/003546-6 Rud á Comercio De Material De Construcao Ltda Epp, 07/003575-0 Siebra & Diniz Agroindustrial E Comercio De Peixes Ltda Me, 07/003844-9 Csv Construtora Ltda Epp, 07/003858-9 Lanlink

Informatica Ltda, 07/003887-2 Napoli City Construções E Empreendimentos Imob iliários Ltda, 07/003962-3 Coimex Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 07/00396 3-1 Gruben Sie Participações Societarias Ltda, 07/004024-9 F Sisnando Representacoes Ltda, 07/004066-4 Organizacao Themis Ltda, 07/004083-4 Vespasiano Investimentos Imob iliários Ltda, 07/004087-7 Avp Comercio De Carnes Ltda, 07/004103-2 Poligonal Engenh aria Ltda, 07/004108-3 Rluz Corretoria De Seguros Ltda, 07/004162-8 Majela Hospitala r Ltda, 07/004189-0 Future Log Serviços Logísticos Ltda, 07/004527-5 Hifarma Comércio e Representações Ltda Epp, 07/004579-8 Rt Comercio De Automoveis Ltda, 07/004589-5 M & A Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, 07/004590-9 Acoplafor Industria E Comér cio De Peças Industriais Ltda Me, 07/004605-0 So Persiana Industrial Ltda, 07/00465 9-0 Isp Engenharia Locações De Veículos E Serviços De Limpeza Ltda, EXTINCAO/DISTRAT O: 07/000874-4 Silicia Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 07/003918-6 Centro Educaciona l Espaco Da Crianca Ltda Me, 07/003938-0 Cinema Paradiso Video Locadora Ltda Me, 07/004526-7 Light Biker S Promoco es E Eventos Esportivos Ltda Me, 07/004560-7 Paiva Eng enharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001666-6 No minal Construções E Eventos Ltda, 07/001669-0 Construtora Vlc Ltda, 07/004586-0 Nutr ine Nutrimentos Nordeste Ltda, 07/004702-2 Ventos Energia E Tecnologia Ltda, 07/0047 30-8 Sociedade Empresária Construmax Edificação Ltda, 07/004800-2 Sertec Serviços Te rceirizados E Construções Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/00419 6-2 Pró Produções Propaganda E Publicidade Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/001780-8 Tathiany Industria E Comercio De Bijuterias Ltda, 07/002434-0 Universal Exp ortacao E Importacao Ltda, 07/002826-5 Siqueira & Siqueira Distribuidora De Alimento s Ltda, 07/003332-3 Lockstar - Serviço De Limpeza E Conservação Ltda, 07/003401-0 Mo topeças Paraiba Comércio De Auto Peças Ltda, 07/003677-2 V & E Comercio De Confeccõe s Ltda, 07/003742-6 Mv Distribuidora De Calçados Ltda, 07/003998-4 S & A Assessoria Empresarial Ltda, 07/004116-4 Raissa Comércio De Rações Ltda, 07/004599-2 Centro Edu cacional Tia Karina Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/003977-1 Maqlo c Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 07/004067-2 João Bandeira Comércio E I ndústria De Material De Construção Ltda Me, 07/004623-9 Prodonto Comercio Ltda, EMAN CIPACAO: 07/003576-8 Siebra & Diniz Agroindustrial E Comercio De Peixes Ltda Me, 07/004554-2 Dimi Industria Texteil Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 07/00134 1-1 Jose Obeci Linhares, 07/001744-1 E J De Lima Nascimento, 07/001781-6 Sylvania So ares Do Nascimento, 07/001967-3 F J G De Oliveira Junior, 07/001969-0 Jose Ferreira Maia, 07/002218-6 Marcos Antonio Firmo Peixoto, 07/002782-0 Jose Maria Moura, 07/002 796-0 R De F Lobo, 07/002943-1 Teresinha Albuquerque Barros Silva, 07/002946-6 Maria De Lourdes De Menezes Da Costa, 07/003046-4 Carla Cristina Tatagiba Santana, 07/0030 62-6 Paulo Pedro Maia De Nobrega, 07/003713-2 Maria Veronica De Sousa Monte, 07/0038 88-0 M J Dos Santos Oliveira, 07/003983-6 Marinalda Inácio Da Silva, 07/004007-9 Ail son Oliveira De Araujo, 07/004036-2 A L Castro Silva, 07/004046-0 D Lima Vieira, 07/004054-0 Raianna Pedrosa Carvalho Mota, 07/004612-3 Antonio Reinaldo Felix, 07/00461 6-6 Rosa Eneida Candido, 07/004618-2 Reginilo Mendes Martins, 07/005129-1 F Roneudo Fernandes, 07/005135-6 Francisco Eliezio De Paiva Silva, 07/005139-9 Ana Lourdes Ama ro Andrade, 07/005384-7 S Keily Da C Guimarães, 07/005415-0 V C De Sousa Junior, 07/005423-1 F H Athayde Bezerra De Lyra Produções, 07/005429-0 Alessandra Janine Gomes Costa, 07/005434-7 Hanspeter Haller, 07/005446-0 R S De Oliveira Mota, 07/005450-9 A bel Nogueira Pessoa, 07/005453-3 Francisco Edvar Ponte Do Nascimento, 07/005462-2 Ma ria Da Conceição Paixão De Queiroz, 07/005469-0 Jose Laerte Brito, 07/005480-0 Anton io Roberto Silva De Sousa, ALTERACAO: 06/080193-0 Antonio Cival Alves De Sousa Me, 0 7/001172-9 Afonso Ferreira Da Silva Me, 07/001449-3 Adriana Carioca Lopes Me, 07/001 450-7 Joao Luiz Cardoso Costa Me, 07/001800-6 Jose Ronaldo De Oliveira Garcia Me, 07/001962-2 Veralucia Chaves Valdivino Me, 07/002213-5 Antemar De Macedo Pinho Me, 07/002642-4 Fernando A C Sa Me, 07/002736-6 Sarquis Fermanian Filho, 07/003031-6 Jean C arlos Lopes Cruz Me, 07/003310-2 Francina Kelvia Mota Cabral Crisostomo Me, 07/00371 2-4 C M S De Sousa Me, 07/003770-1 J R Rodrigues Terraplanagem, 07/003860-0 M A Albu querque Sousa Cruz Me, 07/003920-8 Eremita Bernardino Gonçalves Me, 07/003931-3 M J Silva De Lima Bebidas Me, 07/003946-1 Andrea Alencar Araujo Sampaio Me, 07/004048-6 João De Deus De Freitas Me, 07/005105-4 Fernanda Lilian Brandão Me, 07/005137-2 J G Costa Filho Me, 07/005142-9 Caetano Ivo Ximenes Me, 07/005428-2 Ivanildo Ribeiro Nun es Me, 07/005448-7 Xafi Jereissati Me, 07/005455-0 Aluisio Freire De Aquino Me, 07/0 05461-4 J E Nobrega Me, 07/005472-0 Marcos Antonio Vieira Da Silva, 07/005476-2 Jesi cleide Ceci De Lima Sousa

Me, 07/005477-0 Sidina Frota Martins Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/000788-8 Antonia Andrade Alves Me, 07/001326-8 Antonio Silva Do Nascimento Me, 07/002774-9 V F Andrade Frios Me, 07/003334-0 Erika Pinheiro Carvalho Me, 07/003935- 6 Ulisses Lima Parente Me, 07/004023-0 Fernando Lopes Subtil, 07/004588-7 Ialomita M aria Martins Silva Me, 07/004611-5 Joao Batista Vieira Portela, 07/004738-3 L A De Q ueiroz, 07/005125-9 V S Prado Laureano Me, 07/005452-5 Terezinha Andrade Barroso Me, 07/005456-8 Joel Rodrigues Da Silva, 07/005466-5 Erivaldo Ferreira Do Nascimento Me, 07/005474-6 Danubia Pedrosa De Oliveira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/EMPRESARIO: 07/001769-7 Regivaldo Amorim De Deus Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMEN TO: 07/000816-7 A M Bevilacqua Moreira Veras, 07/001342-0 Jose Obeci Linhares, 07/001 745-0 E J De Lima Nascimento, 07/001782-4 Sylvania Soares Do Nascimento, 07/001968-1 F J G De Oliveira Junior, 07/001970-3 Jose Ferreira Maia, 07/002219-4 Marcos Antonio Firmo Peixoto, 07/002781-1 Jose Maria Moura, 07/002795-1 R De F Lobo, 07/002944-0 Te resinha Albuquerque Barros Silva, 07/002947-4 Maria De Lourdes De Menezes Da Costa, 07/003063-4 Paulo Pedro Maia Da Nobrega, 07/003714-0 Maria Veronica De Sousa Monte, 07/003889-9 M J Dos Santos Oliveira, 07/003986-0 Marinalda Inácio Da Silva, 07/00400 9-5 Ailson Oliveira De Araujo, 07/004037-0 A L Castro Silva, 07/004047-8 D Lima Viei ra, 07/004055-9 Raianna Pedrosa Carvalho Mota, 07/004613-1 Antonio Reinaldo Felix, 07/004617-4 Rosa Eneida Candido, 07/004619-0 Reginilo Mendes Martins, 07/005130-5 F Ro neudo Fernandes, 07/005134-8 F N Borges, 07/005136-4 Francisco Eliezio De Paiva Silv a, 07/005140-2 Ana Lourdes Amaro Andrade, 07/005385-5 S Keily Da C Guimarães, 07/005 416-9 V C De Sousa Junior, 07/005430-4 Alessandra Janine Gomes Costa, 07/005435-5 Ha nspeter Haller, 07/005447-9 R S De Oliveira Mota, 07/005451-7 Abel Nogueira Pessoa, 07/005454-1 Francisco Edvar Ponte Do Nascimento, 07/005463-0 Maria Da Conceição Paix ão De Queiroz, 07/005468-1 Jose Laerte Brito, 07/005481-9 Antonio Roberto Silva De S ousa, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/003047-2 Carla Cristina Tatagiba S antana, PROCURACAO: 07/004572-0 Victor Emanuel Lobo Machado Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/035923-4, 06/041612-2, 06/071280-5, 06/078149-1, 06/078955-7, 06/07992 9-3, 06/080326-6, 06/080363-0, 06/080505-6, 06/080629-0, 06/080669-9, 06/081633-3, 0 7/000676-8, 07/000680-6, 07/000704-7, 07/000750-0, 07/000771-3, 07/000772-1, 07/0012 30-0, 07/001755-7, 07/001756-5, 07/001796-4, 07/001797-2, 07/001798-0, 07/001799-9, 07/001959-2, 07/001960-6, 07/001961-4, 07/001963-0, 07/001964-9, 07/001966-5, 07/002 358-1, 07/002527-4, 07/002528-2, 07/002611-4, 07/002652-1, 07/002794-3, 07/003277-7, 07/003408-7, 07/003482-6, 07/003569-5, 07/003577-6, 07/003678-0, 07/003687-0, 07/00 3708-6, 07/003738-8, 07/003863-5, 07/003879-1, 07/003892-9, 07/003917-8, 07/003925-7, 07/003927-5, 07/003928-3, 07/003936-4, 07/003937-2, 07/003941-0, 07/0 03942-9, 07/003943-7, 07/003947-0, 07/003951-8, 07/003952-6, 07/003966-6, 07/003988- 7, 07/003989-5, 07/003995-0, 07/004005-2, 07/004010-9, 07/004012-5, 07/004015-0, 07/004017-6, 07/004018-4, 07/004032-0, 07/004043-5, 07/004052-4, 07/004057-5, 07/004071 -0, 07/004072-9, 07/004077-0, 07/004082-6, 07/004088-5, 07/004089-3, 07/004090-7, 07/004094-0, 07/004095-8, 07/004096-6, 07/004100-8, 07/004104-0, 07/004130-0, 07/00414 3-1, 07/004145-8, 07/004147-4, 07/004148-2, 07/004151-2, 07/004152-0, 07/004153-9, 0 7/004161-0, 07/004164-4, 07/004165-2, 07/004167-9, 07/004168-7, 07/004522-4, 07/0045 24-0, 07/004525-9, 07/004528-3, 07/004535-6, 07/004537-2, 07/004538-0, 07/004542-9, 07/004543-7, 07/004549-6, 07/004551-8, 07/004552-6, 07/004553-4, 07/004555-0, 07/004 558-5, 07/004559-3, 07/004567-4, 07/004573-9, 07/004574-7, 07/004575-5, 07/004592-5, 07/004597-6, 07/004598-4, 07/004600-0, 07/004603-4, 07/004614-0, 07/004615-8, 07/00 4622-0, 07/005132-1, 07/005133-0, 07/005138-0, 07/005143-7, 07/005431-2, 07/005436-3, 07/005437-1, 07/005441-0, 07/005442-8, 07/005443-6, 07/005445-6, 07/005458-4, 07/0 05459-2, 07/005460-6, 07/005465-7, 07/005470-3, 07/005471-1, 07/005473-8, 07/005475- 4, 07/005478-9, 07/005479-7, 07/005822-9, 07/005824-5, 07/005836-9, 07/005837-7, 07/005838-5, 07/005839-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de janeiro de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 07/002276-3 Banco Bradesco S A, 07/002290-9 Banco Bradesco S A, 07/002740-4 Banco Bradesco S A, 07/002741-2 Banco Bradesco S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FE CHADA: ALTERACAO: 06/084148-6 Viação Azul S

A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIC AO: 06/073154-0 Companhia Exportadora De Pescados Do Brasil, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/078301-0 Ibrape Indústria Braileira De Papel E Embalagens S A, 07/002271-2 Ff Agropecuaria E Empreendimentos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 06/078300-1 Ibrape Indústria Braileira De Papel E Embalagens S A, 06/078303-6 Ibrape Indústria Braileira De Papel E Embalagens S A, 07/001221-0 Cer vejaría Kaiser Nordeste S A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 06/081737-2 Buettner S A Industria E Comercio, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 06/078302-8 Ibrape Indústria Braileira De Papel E Embalagens S A, 07/003914-3 Construtora Marquise S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/076917-3 Murano Revestimentos Cerami cos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/080153-0 M N Comércio Varejista De Autos Ltda, 06/080879-9 Wr Comércio Varejista De Maquinas E Equipamentos Para Informatica Ltda, 07/000798-5 Camel Comercial De Medicamentos Ltda, 07/00 0878-7 Forró Vício Federal Eventos E Promoções Ltda, 07/001880-4 Orizicola Do Vale E xporação Importação Ltda, 07/001952-5 Joao Coelho Textil Ltda, 07/002199-6 R J Repr esentações Ltda, 07/002696-3 Milady Cabeleireiros E Comércio De Cosméticos Ltda, 07/003439-7 Maraponga Construções E Serviços Ltda, 07/003447-8 S Fernandes Representações Ltda, 07/003461-3 Libaneza Comercio E Distribuidora De Materiais De Escritorio Ltda, 07/003522-9 Jeon Representações Ltda, 07/003617-9 Brita Comercio De Produtos Ali mentícios Ltda, 07/003829-5 Access Locadora De Veículos E Entregas Rápidas Ltda, 07/004074-5 Comercial Samed De Medicamentos Ltda, 07/004585-2 Virtualtech Comercio E Se rviços De Informatica Ltda, 07/004784-7 O Camilo Neto Comércio De Artigos Do Vestuário E Perfumaria Ltda, 07/004817-7 Churrascaria Picanha Do Paulo Ltda, 07/005408-8 Re fla Construções E Serviços Ltda, 07/005506-8 Ctk Cursos De Idiomas E Serviços De Traduções Ltda, 07/005514-9 Webprim e Serviços De Informatica Ltda, ALTERACAO: 06/035920-0 Rps Satellite E Informatica Ltda, 06/065510-0 Solange & Joseni Móveis Ltda Me, 06/079096-2 Metal Comercio Ltda, 06/080511-0 Carfor Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/080669-9 Doraboderm Indústria De Cosméticos Ltda, 06/081608-2 Paulo Lopes Corretagem De Seguros Ltda, 06/081765 -8 Abreu S Telefones Ltda Me, 07/000673-3 Sportmaxx Comércio De Artigos Esportivos Ltda, 07/000676-8 Edicar Edilberto Carneiro Representacoes Ltda Me, 07/000687-3 Sorve bom Comércio De Alimenticio Ltda Me, 07/001213-0 R & P Crisostomo Representacoes Ltda, 07/001629-1 Floresta Do Sol Confeccões E Serigrafia Ltda Me, 07/001640-2 Espumar Comercial Ltda, 07/001677-1 Constep Construcoes E Servicos De Terraplenagem Ltda, 07/002023-0 Serraria São Lucas Ltda Me, 07/002446-4 Trilha Da Linha Comercio Industria E Servicos Ltda Me, 07/002506-1 Berg Investimentos Imobiliários Ltda, 07/002563-0 Lo zio Locação De Veículos Ltda, 07/002570-3 P K Industria E Comercio De Moveis Ltda, 0 7/002700-5 R L Telinfor Comercio Industria E Servicos Ltda Me, 07/002820-6 Soltrade Importação E Exportação Ltda, 07/003523-7 Queiroz Maia- Construções Ltda, 07/003656-0 B4 Serviços De Pousada Ltda Me, 07/003666-7 M R Transporte De Cargas E Comércio Ltda, 07/003728-0 Royal Partners Comercio Exportacao E Servicos Ltda Epp, 07/003819-8 Sa les Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 07/003831-7 Aero Bebidas C omercial Ltda Me, 07/003832-5 Centralmed - Comercio E Representação De Produtos Medi cos-Hospitalares Ltda Me, 07/003866-0 Spa Alcantara Industria E Comercio De Tecidos Ltda, 07/003925-9 Italtrevision Serviços Mecanicos Ltda, 07/004057-5 Pspport Comércio De Materiais Esportivos Ltda, 07/004089-3 Degraus Empreendimentos Imobiliarios E Ser viços De Vigilancia Desarmada Ltda, 07/004091-5 Kron Industria E Comercio Ltda Me, 0 7/004154-7 Lupifieri Comercio Importação E Exportação Ltda, 07/004190-3 Prat Lave Se rvicos Ltda, 07/004548-8 Dibasico Comercio De Material De Construção Ltda Me, 07/004 594-1 Securoma Do Brasil Ltda, 07/004664-6 Armor Blindados Ceará Norte Serviços Manu tenção De Blindagens E Locação De Veículos Ltda, 07/004704-9 Casa Da Manicuri Ltda M e, 07/004712-0 Pró Produções Propaganda E Publicidade Ltda Me, 07/004755-3 Vitoria T ransportes E Serviços Ltda Epp, 07/004766-9 Camy Plast Br Industria E Comercio De Pl asticos Ltda, 07/004767-7 Verona Garden Ltda, 07/004824-0 Celular Comércio De Eletrô nicos Ltda, 07/004825-8 Pe De Ferro Nordeste Ltda, 07/004828-2 Zoni Indústria E Comér cio De Confeccões Ltda Me, 07/004836-3 Scal Servicos Da Construcáo Civil Ltda, 07/0 04843-6 Primos Ferragens Ltda Me, 07/004844-4 Comercial De Parafusos Aurorense Ltda Me, 07/004857-6 Construtora Califa Ltda, 07/005819-9 Manor Maricultura Do Nordeste L tda, 07/005826-1 Cm Consultoria Empresarial Ltda, 07/005838-5 Technol Servicos Tecnici cos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/003647-0 Cearense Serviços De Lava Jato Ltda Me, 07/004052-4 Ciam Centro Integrado De Apoio Aos Municipios Ltda, 07/004546-1 L & M Oz orio Comercio E Industria Ltda, 07/004791-0 Upok Comercio De Confeccoes Ltda, OUTROS

DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001674-7 J F Engenharia Ltda, 07/001675-5 CI Construções E Serviços Ltda, 07/001678-0 Oneide Construtora Ltda, 07/00 1679-8 J W S Construcoes Ltda, 07/001680-1 Construtora Alianca Ltda, 07/002220-8 Pim acon Pinheiro Lima Material De Construção Ltda, 07/003505-9 Petrofor Distribuidora D e Combustíveis Ltda, 07/003534-2 Bitten Táxi Aéreo Ltda, 07/003944-5 Jasol Empreendi mentos Limitada, 07/004163-6 Cp Promotora De Vendas Ltda, 07/004520-8 Schneider Elec tric Brasil Ltda, 07/004580-1 Bureau De Imagens Ltda, 07/004638-7 Construtora Marrei ro Ltda, 07/004720-0 Penedo Serviços Marítimos Ltda, 07/004815-0 Proverh Provedora D e Recursos Humanos Ltda, 07/005263-8 Feitosa Urbanização E Edificações Ltda, MICROEM PRESA: ENQUADRAMENTO: 06/080880-2 Wr Comércio Varejista De Maquinas E Equipamentos P ara Informatica Ltda, 07/000799-3 Camel Comercial De Medicamentos Ltda, 07/000879-5 Forró Vício Federal Eventos E Promoções Ltda, 07/001953-3 Joao Coelho Textil Ltda, 0 7/002675-0 Comércio E Serviços Em Eletronicos Ltda, 07/002697-1 Milady Cabeleireiros E Comércio De Cosméticos Ltda, 07/003440-0 Maraponga Construções E Serviços Ltda, 07/003462-1 Libaneza Comercio E Distribuidora De Materiais De Escritorio Ltda, 07/0036 19-5 Brita Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 07/004075-3 Comercial Samed De Me dicamentos Ltda, 07/004785-5 O Camilo Neto Comércio De Artigos Do Vestuário E Parfum aria Ltda, 07/005409-6 Refla Construções E Serviços Ltda, 07/005439-8 Wm Comercio De Mudas E Paisagismo Ltda, 07/005507-6 Ctk Cursos De Idiomas E Serviços De Traduções L tda, 07/005515-7 Webprime Serviços De Informatica Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: EN QUADRAMENTO: 07/003700-0 Pharmavie Farmacia Com Manipulação Ltda Me, 07/004741-3 Con strutora Califa Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/001786-7 Romulo Alex And rade Oliveira, 07/001788-3 Maria Tania Alves De Figueiredo, 07/001790-5 Hemerson Jon as Alves Leandro, 07/001797-2 Raimunda De Alcantara, 07/001809-0 Jailson Medeiros Ba tista, 07/003044-8 D S De Oliveira Alimentos, 07/003466-4 Antonio Geovani Dantas Santos, 07/003549-0 Arlinda Santana Tavares, 07/003551-2 Paola Tassia Sampaio Justa, 07/003733-7 Marcia Cristina Bezerra De Sousa, 07/003739-6 Maria Evaneida Braga De Sous a, 07/003781-7 M B Lira Perfumes Perfumes, 07/003810-4 Adalberto Alves Freitas, 07/0 03880-5 G Batista Moveis, 07/004069-9 Diomar Dos Reis Da Silva, 07/004076-1 M De Fat ima Lima Da Costa, 07/004085-0 Antonio Jose Da Costa Do Nascimento, 07/004106-7 Clau dio Lima De Araujo, 07/004138-5 Maria De Fatima Regis De Freitas, 07/004155-5 Maria Erismar De Oliveira, 07/004166-0 M E F Teixeira - Modas, 07/004191-1 Manoel Airton D e Souza, 07/004539-9 Maria De Fatima Teles De Oliveira, 07/004633-6 Diva Barros Cris pim Da Silva, 07/004652-2 Maria Auxiliadora Pereira Leoncio Confeccões, 07/004699-9 Antonio Gedday Cardoso Silva, 07/004718-9 Joana Soares Dos Santos, 07/004723-5 Adria no Farias Mendes, 07/004751-0 Jorge Gustavo Barros Linhares, 07/004760-0 Ronne Lima Pontes, 07/004777-4 D S De Freitas, 07/004802-9 Antonio Ivo Ribeiro Martins, 07/0048 04-5 Thiago S De Menezes, 07/005126-7 Maria Irani De Vasconcelos, 07/005398-7 Angela Maria Vasconcelos Da Silva, 07/005406-1 Amedio Cunha Melo, 07/005436-3 Charles Ruben s De Abreu Santana, 07/005483-5 Maria Evanilia De Oliveira Vieira, 07/005485-1 Carlo s Rodrigues Ferreira, 07/005490-8 Maria Regina Leite Da Rocha, 07/005493-2 Maria Das Graças R De Sousa Farmacia, 07/005497-5 Antonio Pedro Fernandes, 07/005499-1 Joana E velyne Pessoa E Silva, 07/005501-7 Maria Cleidismar Oliveira Da Silva, 07/005511-4 M aria Silvia De Paiva Melo, 07/005520-3 Lincon Rocha Dias, 07/005832-6 Rosa Adelino D e Sousa Modas, ALTERACAO: 06/081573-6 Francisco Moura Rodrigues Me, 07/001010-2 Marc ia Fernanda Teixeira Melo, 07/001729-8 Jacira Maria Santana Leite Me, 07/001811-1 Fr ancisco Verlanio Sousa Ribeiro Me, 07/001917-7 C Alberto Ferreira Me, 07/001918-5 Ja nne Eyre De Sousa Me, 07/001920-7 Jose Rodrigues De Souza Importados Me, 07/001948-7 Judite De Lima Me, 07/002184-8 Francisco Fernandes De Queiroz Me, 07/002748-0 F Deus imar Araujo De Sousa Me, 07/002772-2 Antonio Gilvan Diogenes Holanda, 07/002945-8 Jo se Afranio Fernandes De Melo Junior Me, 07/002994-6 Zulene Alves Bie Me, 07/003061-8 Claudio De Araujo Sousa Me, 07/003468-0 Valdivino Fernandes Rodrigues Me, 07/003694- 2 Danierbe De Almeida Rocha Me, 07/003755-8 Antonia Jeovania Canuto Ribeiro Me, 07/0 03758-2 A M Cavalcante De Brito Me, 07/004059-1 Antonio Carlos Ramos Cunha Me, 07/00 4063-0 Maria Monica Santos Mota Me, 07/004105-9 Itala P Fortes Me, 07/004127-0 Cicer a De Oliveira Lima Silva Me, 07/004129-6 F L Pimentel Moura Me, 07/004136-9 Nelson D e Paulo Filho Me, 07/004194-6 S M De S Vasconcelos Me, 07/004536-4 Lucas Cleyser M B raga, 07/004593-3 M I F Cordeiro Me, 07/004595-0 Antonio Wilson Da Silva Junior Me, 07/004604-2 Maria De Lourdes Sales Me, 07/004626-3 Giuliano Lima Nobrega Me, 07/0046 31-0 Maria Rodrigues Santana Me, 07/004632-8 Eusebio Ferreira Da Silva Me, 07/004640 -9 Maria Velzimar Rodrigues Amorim Me, 07/004671-9

Raimundo Mendes Silva Junior Me, 07/004681-6 Joao Neto Sales Me, 07/004682-4 Maria Iolanda Teixeira Pinto Me, 07/0046 91-3 Mirtes Holanda De Sousa Me, 07/004694-8 Danilo De Sousa Lima Me, 07/004736-7 Ma ria Joseli Rodrigues Ferreira Me, 07/004743-0 M M R Goncalves Me, 07/004747-2 R L De Queiroz Me, 07/004759-6 Bergson Loureiro Ramos Me, 07/004793-6 G J Vasconcelos Me, 0 7/004794-4 M P Vasconcelos Me, 07/004827-4 Jose Wilson Bezerra De Freitas Me, 07/004 829-0 Genivaldo Ferreira De Oliveira Me, 07/004831-2 Daniel A Sales Me, 07/004839-8 A S Pinto Construções, 07/005112-7 Elinardo Domingos De Sousa Me, 07/005145-3 Franci sco Antonio Guerra Farias Me, 07/005147-0 Jose Ilton Marques De Vasconcelos Me, 07/0 05148-8 Milton Celio De Vasconcelos Me, 07/005152-6 Vitoria Regia Cruz Fontenele Me, 07/005156-9 Maria Do Socorro Guimaraes Fernandes Me, 07/005161-5 Manoel Bezerra De Oliveira Me, 07/005162-3 Karlus Kilderi Azevedo Lopes Me, 07/005401-0 Lyndon Jonhson Costa Da Silva Me, 07/005426-6 Francisco Nascimento De Oliveira Desinsetização Me, 0 7/005431-2 A Ribeiro De Almeida Me, 07/005467-3 Elidio De Sousa Me, 07/005505-0 Jos e Valdi Ananias Da Silva Me, 07/005510-6 Antonio Fernando Pio Oliveira Me, 07/005513 -0 Silvania De Fatima Lima Dantas Me, 07/005518-1 M L Cesar Florencio Me, 07/005519- 0 Cristiane Da Costa De Oliveira Me, 07/005522-0 Claudio Lima De Sousa Me, 07/005840 -7 Francisca Noelia Vieira Gomes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/080140-9 J C Bevilacqua Co nstrucoes Me, 06/081255-9 Vera Lucia De S Silva Me, 07/001976-2 Iva De Sousa Coelho Me, 07/002427-8 Tom Mix Lopes Da Rocha Me, 07/003806-6 Jose Carlos Da Silva Sales Me, 07/004080-0 Joaquim Viana De Goes Me, 07/004097-4 F Valdomir Pereira Me, 07/004121 -0 Francisco Jose De Lima Goncalves Me, 07/004123-7 J E Goncalves Bastos Me, 07/004 125-3 M G Almeida Mercenaria Me, 07/004126-1 J M Cidrao Caracas Me, 07/004601-8 Thai s W A Araripe Me, 07/004701-4 Francisca Nogueira Da Silva Me, 07/004714-6 F Fernando Duarte Me, 07/004789-8 Grijalva Aragão Martins Me, 07/004797-9 Expedito Sharley Lih ares Da Silva Me, 07/004841-0 Jose Sergio De Queiroz Lopes, 07/005144-5 Jose Antonio Paiva, 07/005153-4 Antonio De Paiva Oliveira Mercearia Me, 07/005496-7 F F Uchoa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001803-0 Maria Rodrigues Santana Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/001787-5 Romulo Alex Andrade Oliveira, 0 7/001789-1 Maria Tania Alves De Figueiredo, 07/001792-1 Hemerson Jonas Alves Leandro, 07/001798-0 Raimundo De Alcantara, 07/001810-3 Jailson Medeiros Batista, 07/001977 -0 F Hermano Leandro Da Silva Epp, 07/003045-6 D S De Oliveira Alimentos, 07/003464-8 Antonio Geovani Dantas Santos, 07/003550-4 Arlinda Santana Tavares, 07/003552-0 Paol a Tassia Sampaio Justa, 07/003734-5 Marcia Cristina Bezerra De Sousa, 07/003811-2 Ad alberto Alves Freitas, 07/003881-3 G Batista Moveis, 07/004070-2 Diomar Dos Reis Da Silva, 07/004086-9 Antonio Jose Da Costa Do Nascimento, 07/004107-5 Claudio Lima De Araujo, 07/004139-3 Maria De Fatima Regis De Freitas, 07/004156-3 Maria Erismar De O liveira, 07/004192-0 Manoel Airtton De Souza, 07/004540-2 Maria De Fatima Teles De Ol iveira, 07/004602-6 M A De Sousa Confeções Epp, 07/004634-4 Diva Barros Crispim Da Silva, 07/004700-6 Antonio Gedday Cardoso Silva, 07/004719-7 Joana Soares Dos Santos, 07/004725-1 Adriano Farias Mendes, 07/004752-9 Jorge Gustavo Barros Linhares, 07/0 04761-8 Ronne Lima Pontes, 07/004778-2 D S De Freitas, 07/004805-3 Thiago S De Menez es, 07/005127-5 Maria Irani De Vasconcelos, 07/005399-5 Angela Maria Vasconcelos Da Silva, 07/005407-0 Amedio Cunha Melo, 07/005437-1 Charles Rubens De Abreu Santana, 0 7/005484-3 Maria Evanilia De Oliveira Vieira, 07/005486-0 Carlos Rodrigues Ferreira, 07/005491-6 Maria Regiane Leite Da Rocha, 07/005494-0 Maria Das Graças R De Sousa F armacia, 07/005498-3 Antonio Pedro Fernandes, 07/005500-9 Joana Evelynne Pessoa E Sil va, 07/005502-5 Maria Cleidismar Oliveira Da Silva, 07/005512-2 Maria Sílvia De Paiv a Melo, 07/005521-1 Lincoln Rocha Dias, 07/005833-4 Rosa Adelino De Sousa Modas, EMPR ESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/001978-9 Amadeu Ricardo De Matos Me, 07/0040 58-3 S M Viana Maia Minimercado Me, EMANCIPACAO: 07/004715-4 Adriano Farias Mendes, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 07/002534-7 Coopertrust Socied ade Cooperativa De Trabalho, 07/003678-0 Cooperbene Cooperativa De Beneficiamento De Amendoas De Castanha De Caju Ltda, 07/003981-0 Coomace Cooperativa Multiprofissional De Acabamento E Embalagem, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/075436 -2 Consórcio Prima/Mcp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/047359-2, 06/078597-7, 06/079254-0, 06/080505-6, 06/080566-8, 06/080651-6, 06/080677-0, 06/081709-7, 06/081727 -5, 06/081847-6, 06/085525-8, 07/000704-7, 07/001017-0, 07/001018-8, 07/001112-5, 07/001509-0, 07/001649-6, 07/001670-4, 07/001767-0, 07/001772-7, 07/001793-0, 07/00179 4-8, 07/001802-2, 07/001804-9, 07/001805-7, 07/001806-5, 07/001807-3, 07/001972-0, 0 7/002185-6, 07/002544-4, 07/002714-5, 07/003057-0, 07/003259-9, 07/003291-2,

07/0032 93-9, 07/003422-2, 07/003424-9, 07/003595-4, 07/003655-1, 07/003660-8, 07/003740-0, 07/003747-7, 07/003796-5, 07/003800-7, 07/003882-1, 07/003916-0, 07/004030-3, 07/004 031-1, 07/004062-1, 07/004064-8, 07/004065-6, 07/004068-0, 07/004104-0, 07/004113-0, 07/004114-8, 07/004119-9, 07/004120-2, 07/004128-8, 07/004131-8, 07/004134-2, 07/00 4135-0, 07/004142-3, 07/004144-0, 07/004149-0, 07/004157-1, 07/004158-0, 07/004193-8, 07/004195-4, 07/004544-5, 07/004545-3, 07/004550-0, 07/004565-8, 07/004581-0, 07/0 04582-8, 07/004596-8, 07/004627-1, 07/004630-1, 07/004637-9, 07/004641-7, 07/004644- 1, 07/004646-8, 07/004653-0, 07/004657-3, 07/004660-3, 07/004661-1, 07/004666-2, 07/004672-7, 07/004674-3, 07/004675-1, 07/004678-6, 07/004680-8, 07/004683-2, 07/004685 -9, 07/004688-3, 07/004703-0, 07/004705-7, 07/004711-1, 07/004713-8, 07/004716-2, 07/004717-0, 07/004721-9, 07/004726-0, 07/004748-0, 07/004749-9, 07/004764-2, 07/00477 2-3, 07/004776-6, 07/004779-0, 07/004780-4, 07/004781-2, 07/004787-1, 07/004788-0, 0 7/004795-2, 07/004813-4, 07/004814-2, 07/004816-9, 07/004818-5, 07/004819-3, 07/0048 20-7, 07/004821-5, 07/004830-4, 07/004832-0, 07/004833-9, 07/004834-7, 07/004835-5, 07/004838-0, 07/004904-1, 07/005113-5, 07/005114-3, 07/005146-1, 07/005149-6, 07/005 150-0, 07/005151-8, 07/005154-2, 07/005155-0, 07/005157-7, 07/005158-5, 07/005159-3, 07/005160-7, 07/005164-0, 07/005165-8, 07/005166-6, 07/005269-7, 07/005280-8, 07/00 5432-0, 07/005444-4, 07/005482-7, 07/005487-8, 07/005503-3, 07/005504-1, 07/005508-4, 07/005509-2, 07/005516-5, 07/005517-3, 07/005821-0, 07/005830-0, 07/005831-8, **** * DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 07/004985-8, 07/004986-6 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL EREGIONAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SDLR/2004

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SDLR/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J. FIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua João Carvalho, nº800, sala 1303, Aldeota, CEP: 60.140-140, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar o valor** mensal anteriormente pactuado de R\$13.952,80 (treze mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$12.857,43 (doze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e três centavos), em decorrência da redução dos encargos sociais e supressão de uma unidade de serviço; IX - DA VIGÊNCIA: até 01/12/07; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Contrato e demais aditivos não alterados por este termo.; XI - DATA: 25 de janeiro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário da SDLR e MARCELO CARNEIRO LIMA, Representante Legal da Empresa.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/SDLR/2006

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/SDLR/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A ENTIDADE GESTORA DO **CURUPATI III**, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, passando de 12 de dezembro de 2006 para o dia 30 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR; LUIS GONZAGA NOGUEIRA, Entidade Gestora do Curupati III e EUDORO WALTER DE SANTANA, Diretor Geral do DNOCS..

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **